

Relatório Anual

2015

A Situação do País em Matéria
de **Drogas e Toxicodependências**

Anexo
Caracterização e Evolução da Situação

Relatório Anual 2015

A Situação do País em Matéria de
Drogas e Toxicodependências

ANEXO

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO

Ficha Técnica

Título: **Relatório Anual • 2015 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências**

Autor: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências:
Direção de Serviços de Monitorização e Informação / Divisão de Estatística e Investigação.

Editor: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Morada: Alameda das Linhas de Torres, n.º 117 - Edifício D. Carlos I - 2º andar,
1750 -147 Lisboa

Edição: 2016

ISBN:

Impressão:

Depósito Legal:

Tiragem:

Nota Prévia

O presente volume, Anexo ao Relatório Anual sobre a Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências contém os quadros-fonte que suportam a análise feita naquele Relatório bem como quadros e gráficos adicionais, abrangendo um maior período temporal e uma maior desagregação geográfica da informação.

A qualidade e harmonização da informação aqui compilada reflete o trabalho desenvolvido ao longo dos anos pelos Serviços que integram o Sistema Nacional de Informação sobre Substâncias Psicoativas, Comportamentos Aditivos e Dependências, com vista a proporcionar um retrato da situação e da evolução do fenómeno em Portugal cada vez mais pormenorizado, fiável e comparável nos contextos nacional e internacional.

A Equipa da Divisão de Estatística e Investigação agradece aos colegas de outras Divisões e Equipas do SICAD, bem como às Equipas Técnicas dos Serviços fontes, a excelente articulação institucional e contributos para esta publicação. Estamos certos que o esforço continuado de todos os intervenientes para a disponibilização de melhor informação contribuirá para uma cidadania esclarecida.

Divisão de Estatística e Investigação do SICAD

Equipa Responsável

Coordenação e Redação: Carla Ribeiro

Estatístico: Catarina Guerreiro

Equipa de Apoio Técnico

Geral: Liliana Ferreira

Temático: Anabela Bento, Helena Neto, Lúcia Dias, Rosário Mendes

Índice

Nota Prévia.....	3
Índice de Quadros.....	9
Índice de Figuras.....	15
Caracterização e Evolução da Situação.....	17
Consumos e Problemas relacionados.....	19
1. Alguns Resultados de Estudos.....	19
Contexto População Geral.....	19
Contexto Populações Escolares.....	32
Contexto População Reclusa.....	32
2. Tratamento.....	43
Contexto Prisional.....	60
3. Doenças Infecciosas.....	63
3.1 Notificações da Infecção VIH/SIDA.....	63
3.2 Doenças Infecciosas nos Utentes em Tratamento da Toxicodependência.....	71
3.2 Doenças Infecciosas nos Utentes em Tratamento da Toxicodependência.....	71
4. Mortalidade.....	79
5. Contraordenações.....	93
5.1 Processos e Decisões.....	93
5.2 Indivíduos.....	107
Oferta.....	117
1. Alguns Resultados de Estudos.....	117
2. Apreensões Policiais.....	121
2.1 Apreensões / Quantidades / Rotas / Preços.....	121
2.2 Presumíveis Infratores.....	133
3. Decisões Judiciais.....	149
4. Reclusões.....	181
Referências Bibliográficas.....	189
Sinais Convencionais.....	193
Lista de Siglas e Abreviaturas.....	195
Definição de Termos.....	197

Índice de Quadros

Quadro 1	População Geral, Portugal - INPG (15-64 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%) (2001/2007/2012).....	19
Quadro 2	População Geral, Portugal - INPG (15-64 anos): Prevalências de Consumo nos Últimos 12 Meses, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%) (2001/2007/2012).....	20
Quadro 3	População Geral, Portugal - INPG (15-64 anos): Prevalências de Consumo nos Últimos 30 Dias, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%) (2001/2007/2012).....	21
Quadro 4	População Geral, Portugal - INPG (15-64 anos): Taxas de Continuidade do Consumo, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%) (2001/2007/2012).....	22
Quadro 5	População Geral - INPG (15-64 anos) e Jovem Adulta, (15-34 anos), Portugal: Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, segundo a Região (NUTS II), por Tipo de Droga (%) (2001/2007/2012).....	23
Quadro 6	População Geral - INPG (15-64 anos) e Jovem Adulta (15-34 anos), Portugal : Prevalências de Consumo nos Últimos 12 Meses, segundo a Região (NUTS II), por Tipo de Droga (%) (2001/2007/2012) ...	24
Quadro 7	População Geral - INPG (15-64 anos) e Jovem Adulta (15-34 anos), Portugal: Taxas de Continuidade do Consumo, segundo a Região (NUTS II), por Tipo de Droga (%) (2001/2007/2012).....	25
Quadro 8	População Jovem, Portugal - INPG (15-24 anos): Idades de Início dos Consumos (2001/2007/2012)	26
Quadro 9	População Geral, Portugal - INPG (15-64 anos): Avaliação da Dependência através do CAST e SDS, segundo o Grupo Etário (2007/2012)	26
Quadro 10	População Geral, Portugal - INPG (15-64 Anos): Prevalências de Consumo de Novas Substâncias Psicoativas ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, Segundo o Grupo Etário e Sexo (%) (2012)	27
Quadro 11	População Geral, Portugal - INPG (15-64 anos): Prevalências de Consumo de Novas Substâncias Psicoativas ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, Segundo a Região (NUTS II) (%) (2012)	27
Quadro 12	População Geral, Portugal e Outros Países Europeus - INPG (15-64 Anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida e Últimos 12 Meses (%) (2010/2011/2012)	27
Quadro 13	População Geral, Portugal - DDN (18 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e nos Últimos 30 Dias, por Tipo de Droga e por Região (%) (2015)	28
Quadro 14	População Geral, Portugal - DDN (18 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e nos Últimos 30 Dias, por Tipo de Droga e Sexo (%) (2015).....	29
Quadro 15	População Geral, Portugal - DDN (18 anos): Frequência de Consumo nos Últimos 12 Meses e nos Últimos 30 Dias, por Tipo de Droga (% Total de Inquiridos e % Consumidores) (2015).....	30
Quadro 16	Estimativas do Número de Consumidores Problemáticos/Alto Risco e Taxas por Mil Habitantes, segundo a Definição de Caso e Método (2012)	30
Quadro 17	População Jovem – Eurobarómetro (15-24 anos): Perceção do Risco para a Saúde Associado ao Consumo Ocasional e Regular de Drogas, Segundo o Tipo de Droga, por País (%) (2014).....	31
Quadro 18	População Escolar - HBSC/OMS (alunos do 6.º / 8.º / 10.º ano): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Tipo de Droga, e nos Últimos 30 Dias (%) (2002/2006/2010)	32
Quadro 19	População Escolar - HBSC/OMS (alunos do 8.º / 10.º ano): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, Segundo o Sexo, por Tipo de Substância, e Prevalência de consumo nos Últimos 30 Dias (%) (2014)	32
Quadro 20	População Escolar - HBSC/OMS (alunos do 8.º / 10.º ano): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, Segundo o Ano de Escolaridade, por Tipo de Substância (%) (2010/2014)	33
Quadro 21	População Escolar - ESPAD (alunos 16 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Tipo de Droga, e Prevalências do Consumo de Cannabis nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias (%) (2007/2011/2015)	33
Quadro 22	População Escolar - ESPAD (alunos 16 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida de Qualquer Droga e Cannabis, e Prevalências do Consumo de Cannabis nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, por Sexo (%) (2007/2011/2015).....	34

Quadro 23	População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida e nos Últimos 12 Meses, por Tipo de Droga, Prevalência de Consumo de Cannabis e Ecstasy nos Últimos 30 Dias, por Idade (%) (2007/2011/2015)	35
Quadro 24	População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses de Qualquer Droga e Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias de Cannabis, segundo a Idade, por Sexo (%) (2011/2015)	36
Quadro 25	População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Frequência de Consumo de Cannabis nos Últimos 30 Dias, segundo a Idade, por Sexo (%) (2011/2015)	36
Quadro 26	População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de Consumo, segundo o Momento Face à Reclusão, por Tipo de Droga (%) (2014)	37
Quadro 27	População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de Consumo nos Últimos 12 Meses, Últimos 30 Dias e Consumo Regular na Atual Reclusão, por Tipo de Droga (%) (2014)	38
Quadro 28	População Reclusa, Portugal INCAMP: Prevalências de Consumo Injetável, Segundo o Momento Face à Reclusão (%) (2014)	38
Quadro 29	População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de Consumo Segundo o Momento Face à Reclusão e Ano, por Tipo de Droga (%) (2001/2007/2014)	39
Quadro 30	População Reclusa, Portugal: Prevalências de Consumo na Atual Reclusão nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, por Tipo de Droga (%) (2007/2014)	39
Quadro 31	População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Sexo e Grupo Etário (%) (2001/2007/2014)	40
Quadro 32	População Reclusa, Portugal INCAMP: Prevalências de Consumo de Droga Injetada ao Longo da Vida e na Atual Reclusão (%) (2001/2007/2014)	40
Quadro 33	População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal - INCACE (14-20 anos): Prevalências de Consumo, segundo o Momento Face ao Internamento, por Tipo de Droga (%) (2015)	41
Quadro 34	População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal - INCACE (14-20 anos): Prevalências de Consumo durante o Internamento, por Tipo de Droga (%) (2015)	42
Quadro 35	População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal - INCACE (14-20 anos): Prevalências de Consumo, segundo o Momento Face ao Internamento no Centro Educativo (CE), por Sexo e Grupo Etário (%) (2015)	42
Quadro 36	Utentes em Tratamento no Ano, segundo o Ano, por Sexo (Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental) (2007 – 2015)	44
Quadro 37	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Sexo (Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental) (2007 – 2015)	45
Quadro 38	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano (Novos Utentes e Utentes Readmitidos) e Utentes em Tratamento no Ano, segundo a Zona Geográfica de Residência (Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental) (2015)	47
Quadro 39	Utentes em Tratamento em Unidade de Desabitação e Comunidade Terapêutica, segundo o Ano (Redes Pública e Licenciada - Portugal Continental) (2007 – 2015)	52
Quadro 40	Consumos dos Utentes nas Estruturas de Tratamento das Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental) (2015)	53
Quadro 41	Caracterização Sociodemográfica dos Utentes nas Estruturas de Tratamento das Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental) (2015)	55
Quadro 42	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Grupo Etário e Sexo (Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental) (2007 – 2015)	56
Quadro 43	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Estado Civil (Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental) (2007 – 2015)	58
Quadro 44	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Situação de Coabitação (Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental) (2007 – 2015) ...	58
Quadro 45	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Nível de Ensino (Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental) (2007 – 2015)	59
Quadro 46	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Situação Profissional (Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental) (2007 – 2015)	59
Quadro 47	Programas de Tratamento Orientados para a Abstinência, nos Estabelecimentos Prisionais Capacidade e Utentes em Tratamento, segundo o Ano, por Estabelecimento Prisional (2007 – 2015)	60
Quadro 48	Programas Farmacológicos nos Estabelecimentos Prisionais Utentes em Tratamento segundo o Ano, por Tipo de Programa e Estabelecimento Prisional (Situação a 31/12 de cada ano ano)	61

Quadro 49	Programas Farmacológicos nos Estabelecimentos Prisionais da Responsabilidade das Administrações Regionais de Saúde / CRI e de Outras Estruturas das Regiões Autónomas Utentes em Tratamento Segundo o Ano, Por Tipo de Programa (Situação a 31/12 de cada ano)	62
Quadro 50	Notificações de Casos de Infeção por VIH e Casos de SIDA, Associados ou não à Toxicodependência, por Ano de Diagnóstico (01/01/1983 - 31/12/2015)	63
Quadro 51	Notificações de Casos de SIDA, Associados ou não à Toxicodependência, por Frequência das Doenças Definidoras de SIDA (01/01/1983 - 31/12/2015)	65
Quadro 52	Notificações de Casos de Infeção por VIH, Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Ano de Diagnóstico, por Grupo Etário e Sexo (01/01/1983 - 31/12/2015).....	66
Quadro 53	Notificações de Casos de SIDA, Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Ano de Diagnóstico, por Grupo Etário e Sexo (01/01/1983 - 31/12/2015)	67
Quadro 54	Notificações de Casos de Infeção por VIH, Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Ano de Diagnóstico, por Zona Geográfica de Residência (01/01/1983 -31/12/ 2015).....	69
Quadro 55	Notificações de Casos de SIDA, Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Ano de Diagnóstico, por Zona Geográfica de Residência (01/01/1983 -31/12/ 2015).....	70
Quadro 56	Utentes Rastreados ao Longo da Vida para o VIH, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura Total de Utentes (2007 – 2015).....	71
Quadro 57	Utentes Rastreados no Ano para o VIH, segundo o Ano Total de Utentes (2007 – 2015).....	71
Quadro 58	Utentes Rastreados ao Longo da Vida para o VIH, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura Consumidores de droga injetada (2007 – 2015)	72
Quadro 59	Utentes Rastreados no Ano para o VIH, segundo o Ano Consumidores de droga injetada (2007 – 2015)	72
Quadro 60	Utentes Rastreados ao Longo da Vida para a Hepatite B, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura Total de Utentes (2007 – 2015)	73
Quadro 61	Utentes Rastreados no Ano para a Hepatite B, segundo o Ano Total de Utentes (2007 – 2015).....	73
Quadro 62	Utentes Rastreados ao Longo da Vida para o Hepatite B, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura Consumidores de droga injetada (2007 – 2015)	74
Quadro 63	Utentes Rastreados no Ano para o Hepatite B, segundo o Ano Consumidores de droga injetada (2007 – 2015)	74
Quadro 64	Utentes Rastreados no Ano para a Hepatite C, segundo o Ano Total de Utentes (2007 – 2015).....	75
Quadro 65	Utentes Rastreados ao Longo da Vida para a Hepatite C, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura Total de Utentes (2007 – 2015).....	75
Quadro 66	Utentes Rastreados no Ano para o Hepatite C, segundo o Ano Consumidores de droga injetada (2007 – 2015)	76
Quadro 67	Utentes Rastreados ao Longo da Vida para o Hepatite C, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura Consumidores de droga injetada (2007 – 2015)	76
Quadro 68	Doenças Infecciosas nos Reclusos em Tratamento da Toxicodependência (Situação a 31/12 de cada ano)	77
Quadro 69	Comorbilidades nos Reclusos em Tratamento da Toxicodependência (Situação a 31/12 de cada ano).....	77
Quadro 70	Óbitos Gerais Relacionados com o Consumo de Drogas (2007 – 2014)	79
Quadro 71	Indicadores de Mortalidade relativa à Dependência de Drogas, Toxicomania (lista Sucinta Europeia - CID-10: F11-F16 e F18-F19) (2013 – 2014)	79
Quadro 72	Óbitos Gerais Relacionados com o Consumo de Drogas, por Região de Residência (NUTS II) (2014)	80
Quadro 73	Óbitos Gerais Relacionados com o Consumo de Drogas, segundo o Grupo Etário, por Causa de Morte e Sexo (2014)	81
Quadro 74	Óbitos Gerais Relacionados com o Consumo de Drogas, segundo o Ano, por Causa de Morte (2013 – 2014)	82
Quadro 75	Pedidos de Exames Toxicológicos e Resultados Positivos <i>Post-mortem</i> , segundo o Ano, por Delegação do INMLCF, I.P. (2007 – 2015).....	83
Quadro 76	Causa de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos, segundo o Ano, por Delegação do INMLCF, I.P. (2008 – 2015).....	83
Quadro 77	Mortes por <i>Overdose</i> , segundo o Ano, por Grupo Etário e Sexo (2008 – 2015).....	84
Quadro 78	Mortes por <i>Overdose</i> , segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Substância (2015).....	85

Quadro 79	Outras Causas de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Substância (2014 – 2015)	86
Quadro 80	Outras Causas de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos, segundo a Causa de Morte, por Tipo de Substância (2014 – 2015)	87
Quadro 81	Notificações de Óbitos em Casos de Infecção por VIH e Casos de SIDA Distribuição do Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, por Ano de Óbito e Ano de Diagnóstico (01/01/1983-31/12/2015)	89
Quadro 82	Notificações de Óbitos em Casos de Infecção por VIH e Casos de SIDA Distribuição do Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, por Zona Geográfica de Residência (01/01/1983-31/12/2015)	90
Quadro 83	Notificações de Óbitos em Casos de Infecção por VIH, segundo a Categoria de Transmissão e Sexo, por Grupo Etário no Ano de Óbito (01/01/1983-31/12/2015)	91
Quadro 84	Notificações de Óbitos em Casos de SIDA, segundo a Categoria de Transmissão e Sexo, por Grupo Etário no Ano de Óbito (01/01/1983 - 31/12/2015).....	91
Quadro 85	Notificações de Óbitos ocorridos em 2015 em Casos de Infecção por VIH, segundo a Categoria de Transmissão e Sexo, por Grupo Etário no Ano de Óbito (2015)	92
Quadro 86	Notificações de Óbitos ocorridos em 2015 em Casos de SIDA, segundo a Categoria de Transmissão e Sexo, por Grupo Etário no Ano de Óbito (2015).....	92
Quadro 87	Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Distrito (2007 – 2015)	93
Quadro 88	Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Mês de Ocorrência (2007 – 2015)	95
Quadro 89	Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo a sua Origem, por Distrito (2015).....	96
Quadro 90	Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Origem (2007 – 2015).....	96
Quadro 91	Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Estado do Processo, por Distrito (2015).....	97
Quadro 92	Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Estado do Processo (2007 – 2015)	98
Quadro 93	Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Tipo de Decisão, por Distrito (2015) ...	99
Quadro 94	Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Tipo de Decisão (2007-2015)	100
Quadro 95	Distribuição dos Processos de Contraordenação com Decisão Punitiva, segundo o Tipo de Sanção, por Distrito (2015).....	101
Quadro 96	Distribuição dos Processos de Contraordenação com Decisão Punitiva, segundo o Ano, por Tipo de Sanção (2007 – 2015).....	102
Quadro 97	Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Tipo de Droga, por Distrito (2015)	103
Quadro 98	Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Tipo de Droga (2007 – 2015) ..	103
Quadro 99	Distribuição dos Processos de Contraordenação com Polidrogas, segundo as Drogas Envolvidas, por Distrito (2015)	106
Quadro 100	Distribuição dos Processos de Contraordenação com Polidrogas, segundo o Ano, por Drogas Envolvidas (2007 – 2015)	106
Quadro 101	Indivíduos Primários e Reincidentes em Processos de Contraordenação, segundo o Ano (2007 – 2015) .	107
Quadro 102	Indivíduos Reincidentes em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por n.º de Reincidências (2007 – 2015)	107
Quadro 103	Indivíduos em Processos de Contraordenação, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Distrito (2015) ..	109
Quadro 104	Indivíduos em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Grupo Etário e Sexo (2007 – 2015)	110
Quadro 105	Indivíduos em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por País da Nacionalidade (2007 – 2015)	112
Quadro 106	Indivíduos em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Estado Civil (2007 – 2015) ..	113
Quadro 107	Indivíduos em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Situação de Coabitação (2007 – 2015)	113
Quadro 108	Indivíduos em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Nível de Ensino (2007 – 2015).....	114
Quadro 109	Indivíduos em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Situação Profissional (2007 – 2015)	115
Quadro 110	População Jovem - Eurobarómetro (15-24 anos): Perceção da Facilidade de Acesso na Obtenção das Drogas (se desejado), Segundo o Tipo de Droga, por País (%) (2014).....	117
Quadro 111	População Escolar - ESPAD (alunos de 16 anos): Perceção da Facilidade de Acesso na Obtenção das Drogas (se desejado), por Tipo de Droga (2007/2011/2015).....	118

Quadro 112	População Geral, Portugal - INPG (15-64 anos): Perceção da Facilidade de Acesso na Obtenção de Drogas (se desejado), por Tipo de Droga (2001/2007/2012)	119
Quadro 113	Quantidade de Droga Apreendida, segundo o Ano, por Tipo de Droga (2007 – 2015)	121
Quadro 114	Quantidade de Haxixe Apreendido e Número de Apreensões, segundo o Ano (2007 – 2015)	122
Quadro 115	Quantidade de Liamba Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano (2007 – 2015)...	123
Quadro 116	Quantidade de Cocaína Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano (2007 – 2015)	123
Quadro 117	Quantidade de Heroína Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano (2007 – 2015) ..	124
Quadro 118	Quantidade de Ecstasy Apreendido e Número de Apreensões, segundo o Ano (2007 – 2015) ...	125
Quadro 119	Quantidades Apreendidas, segundo o Ano, por Tipo de Droga (2007 – 2015)	127
Quadro 120	Quantidades Apreendidas, segundo o Ano, por Tipo de Droga e Tipo de Transporte (2007 – 2015)....	128
Quadro 121	Quantidades Apreendidas, segundo o Tipo de Droga, por País de Proveniência e Destino (2015)....	129
Quadro 122	Número de Apreensões, segundo o Ano, por Tipo de Droga e Quantidade Apreendida (2007 – 2015)	131
Quadro 123	Preço Médio das Drogas, segundo o Ano, por Tipo de Droga (2007 – 2015)	131
Quadro 124	Grau de Pureza, segundo o Ano, por Tipo de Droga (2007 – 2015)	132
Quadro 125	Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Sexo (2007 – 2015)	133
Quadro 126	Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração (2015).....	136
Quadro 127	Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga (2015).....	141
Quadro 128	Presumíveis Infratores Identificados na Posse de Polidrogas, segundo a Situação Face à Droga, por Drogas Envolvidas (2015).....	141
Quadro 129	Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Tipo de Droga (2007 – 2015).....	141
Quadro 130	Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Etário (2015).....	142
Quadro 131	Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Grupo Etário (2007 – 2015).....	143
Quadro 132	Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por País da Nacionalidade (2015) ...	144
Quadro 133	Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por País da Nacionalidade (2007 – 2015)	145
Quadro 134	Presumíveis Infratores Nacionais e Estrangeiros, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga (2015)	145
Quadro 135	Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Nacionalidade (2007 – 2015) ...	146
Quadro 136	Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Estado Civil (2015).....	146
Quadro 137	Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Estado Civil (2007 – 2015).....	146
Quadro 138	Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Nível de Ensino (2015)	147
Quadro 139	Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Nível de Ensino (2007 – 2015)	147
Quadro 140	Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Profissional (2015)	148
Quadro 141	Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Profissional (2007 – 2015)	148
Quadro 142	Processos "Findos" ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano (2007 – 2015).....	149
Quadro 143	Processos "Findos" ao Abrigo da lei da Droga, por Tribunal (2014 – 2015)	150
Quadro 144	Indivíduos Acusados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Judicial (2015).....	151
Quadro 145	Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Judicial (2007 – 2015).....	152
Quadro 146	Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga (2007 – 2015)	153
Quadro 147	Indivíduos Condenados, segundo o Ano (2007 – 2015).....	154
Quadro 148	Indivíduos Condenados, por Tribunal de Comarca (2007 – 2015)	155
Quadro 149	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Sexo (2007 – 2015)	156
Quadro 150	Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga e Sexo, por Tribunal de Comarca e Secção (2015)	160
Quadro 151	Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Pena (2015).....	163
Quadro 152	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Pena (2007 – 2015).....	163
Quadro 153	Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, segundo a Frequência de Aplicação das Disposições da Lei da Droga (Decreto-Lei n.º 15/93) (2015).....	164
Quadro 154	Frequência de Aplicação das Disposições da Lei da Droga, segundo o Ano, por Normativo (Decreto-Lei n.º 430/83 e Decreto-Lei n.º 15/93) (2007 – 2015).....	165
Quadro 155	Circunstâncias Agravantes tidas em Conta na determinação da Medida da Pena, segundo a Situação dos Infratores Face à Droga (2015)	166
Quadro 156	Circunstâncias Atenuantes tidas em Conta na Determinação da Medida da Pena, segundo a Situação dos Infratores Face à Droga (2015)	167

Quadro 157	Crimes Constantes das Sentenças que Fixam Penas em Cúmulo Jurídico, segundo a Situação dos Infratores Face à Droga (2015).....	168
Quadro 158	Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga (2015).....	169
Quadro 159	Indivíduos Condenados por Posse de Polidrogas, segundo a Situação Face à Droga, por Drogas Envolvidas (2015)	169
Quadro 160	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Droga (2007 – 2015)	170
Quadro 161	Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Etário (2015).....	171
Quadro 162	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, Por Grupo Etário (2007 – 2015)	171
Quadro 163	Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por País da Nacionalidade (2015) ..	172
Quadro 164	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por País da Nacionalidade (2007 – 2015)	173
Quadro 165	Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Estado Civil (2015).....	174
Quadro 166	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Estado Civil (2007 – 2015)	174
Quadro 167	Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação de Coabitação (2015) ..	175
Quadro 168	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação de Coabitação (2007 – 2015)	175
Quadro 169	Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Nível de Ensino (2015).....	176
Quadro 170	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Nível de Ensino (2007 – 2015)	176
Quadro 171	Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Profissional (2015) ...	177
Quadro 172	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Profissional (2007 – 2015)	178
Quadro 173	Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Profissional (2015).....	179
Quadro 174	Total de Reclusos Condenados e Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano (Situação a 31/12 de cada ano)	181
Quadro 175	Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Tipo de Crime (Situação a 31/12 de cada ano)	182
Quadro 176	Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Sexo e Grupo Etário, por Tipo de Crime e Nacionalidade (Situação em 31/12/2015)	183
Quadro 177	Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Tipo de Crime e Sexo (Situação a 31/12 de cada ano)	184
Quadro 178	Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Grupo Etário (Situação a 31/12 de cada ano)	185
Quadro 179	Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Tipo de Crime e Nacionalidade (Situação a 31/12 de cada ano)	186

Índice de Figuras

Figura 1	Estruturas Especializadas de Tratamento, por Distrito (Redes Pública e Licenciada - Portugal Continental) (2015)	43
Figura 2	Utentes em Tratamento no Ano, segundo o Ano (Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental) (2007 – 2015)	44
Figura 3	Utentes em Tratamento no Ano, segundo a Residência (Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental) (2015)	45
Figura 4	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes e Utentes em Tratamento, segundo a Residência (Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental) (2015).....	46
Figura 5	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Substância Principal, segundo o Ano (Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental) (2007 – 2015)	54
Figura 6	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Consumo de Droga Injetada nos Últimos 12 Meses, segundo o Ano (Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental) (2007 – 2015)	54
Figura 7	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Sexo (Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental) (2007 – 2015)	57
Figura 8	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Grupo Etário (Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental) (2007 – 2015)	57
Figura 9	Notificações de Casos de Infecção por VIH Associados à Toxicodependência e não Associados à Toxicodependência, Segundo o Ano de Diagnóstico (2007 – 2015).....	64
Figura 10	Notificações de Casos de SIDA Associados à Toxicodependência e não Associados à Toxicodependência, Segundo o Ano de Diagnóstico (2007 – 2015)	64
Figura 11	Notificações de Casos de Infecção por VIH Associados à Toxicodependência, por Zona Geográfica de Residência (2009 – 2015)	68
Figura 12	Autópsias, Exames Toxicológicos e Resultados Positivos <i>Post-mortem</i> , segundo o Ano (2007 – 2015)....	83
Figura 13	Mortes por Overdose, segundo o Ano, por Tipo de Substância (2008 – 2015)	85
Figura 14	Outras Causas de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos, segundo a Causa de Morte (2008 – 2015).....	88
Figura 15	Distribuição dos Processos de Contraordenação, por Distrito (2015)	94
Figura 16	Processos de Contraordenação, segundo o Ano (2007 – 2015)	94
Figura 17	Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Estado do Processo (2007 – 2015)	98
Figura 18	Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Tipo de Decisão (2007 – 2015).....	100
Figura 19	Processos de Contraordenação com Decisão Punitiva, segundo o Ano, por Tipo de Sanção (2007 – 2015)	102
Figura 20	Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Tipo de Droga (2007 – 2015)	104
Figura 21	Percentagens Intradistritais de Processos de Contraordenação, por Tipo de Droga (2015).....	104
Figura 22	Indivíduos Reincidentes em Processos de Contraordenação, por Distrito (2015).....	108
Figura 23	Indivíduos em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Sexo (2007 – 2015).....	111
Figura 24	Indivíduos em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Grupo Etário (2007 – 2015) ...	111
Figura 25	Indivíduos em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Nível de Ensino (2007 – 2015)....	114
Figura 26	Indivíduos em Processos de Contraordenação, segundo o Ano, por Situação Profissional (2007 – 2015) ...	115
Figura 27	Haxixe: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano (2007 – 2015).....	122

Figura 28	Liamba: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, Segundo o Ano (2007 – 2015)	123
Figura 29	Cocaína: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano (2007 – 2015)	124
Figura 30	Heroína: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano (2007 – 2015)	124
Figura 31	Ecstasy: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano (2007 – 2015)	125
Figura 32	Quantidades de Droga Apreendida, segundo o Tipo de Droga, por Distrito e Região Autónoma (2015)	126
Figura 33	Número de Apreensões, segundo o Tipo de Droga, por Distrito e Região Autónoma (2015)	130
Figura 34	Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga (2007 – 2015)	133
Figura 35	Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Sexo (2007 – 2015)	133
Figura 36	Total de Presumíveis Infratores, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração (2015)	134
Figura 37	Presumíveis Traficantes, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração (2015)	134
Figura 38	Presumíveis Traficantes-Consumidores, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração (2015)	135
Figura 39	Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Tipo de Droga (2007 – 2015)	142
Figura 40	Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Grupo Etário (2007 – 2015)	143
Figura 41	Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Nível de Ensino (2007 – 2015)	147
Figura 42	Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Profissional (2007 – 2015)	148
Figura 43	Processos “Findos”, segundo o Ano (2007 – 2015)	149
Figura 44	Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Judicial (2007 – 2015)	152
Figura 45	Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga (2007 – 2015)	153
Figura 46	Indivíduos Condenados, segundo o Ano (2007 – 2015)	154
Figura 47	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga (2007 – 2015)	157
Figura 48	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Sexo (2007 – 2015)	157
Figura 49	Total Indivíduos Condenados, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação (2015)	158
Figura 50	Indivíduos Condenados por Tráfico, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação (2015)	158
Figura 51	Indivíduos Condenados por Consumo, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação (2015)	159
Figura 52	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Droga (2006 – 2014)	170
Figura 53	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Grupo Etário (2007 – 2015)	172
Figura 54	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Nível de Ensino (2007 – 2015)	177
Figura 55	Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Profissional (2007 – 2015)	178
Figura 56	Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano (Situação a 31/12 de cada ano) ..	182
Figura 57	Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Grupo Etário (Situação a 31/12 de cada ano)	185

Caracterização e Evolução da Situação

Consumos e Problemas Relacionados

1. Alguns Resultados de Estudos

Contexto População Geral

Quadro 1 - População Geral, Portugal - INPG (15-64 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%) 2001/2007/2012

Grupo Etário/Ano T. Droga/Sexo		Pop. Total 15-64			Pop. Jovem Adulta 15-34			15-24			25-34			35-44			45-54			55-64		
		2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012
Qualquer Droga	Total	7,8	12,0	9,5	12,6	17,4	14,5	12,4	15,5	12,8	12,9	19,0	15,9	7,7	14,9	10,2	2,2	6,1	7,2	0,4	1,5	1,5
	Masculino	11,7	18,6	14,8	18,2	25,6	21,8	17,5	21,2	16,9	18,7	29,0	25,9	12,1	23,9	16,3	3,7	10,7	11,0	0,6	2,9	2,7
	Feminino	4,0	5,4	4,5	7,0	9,1	7,2	7,1	9,6	8,6	7,0	8,8	6,2	3,5	6,2	4,4	0,8	1,8	3,7	0,3	0,3	0,5
Cannabis	Total	7,6	11,7	9,4	12,4	17,0	14,4	12,2	15,1	12,6	12,7	18,5	15,8	7,6	14,8	10,1	2,1	6,1	7,1	0,4	1,4	1,4
	Masculino	11,5	18,4	14,6	17,9	25,1	21,7	17,3	21,0	16,5	18,4	28,4	25,9	12,0	23,6	16,3	3,7	10,7	10,7	0,6	2,7	2,5
	Feminino	3,9	5,2	4,4	6,9	8,7	7,2	6,8	8,9	8,6	6,9	8,6	6,1	3,4	6,2	4,2	0,6	1,7	3,7	0,2	0,3	0,5
Heroína	Total	0,7	1,1	0,6	1,1	1,1	0,3	0,5	0,4	0,2	1,6	1,7	0,4	1,1	1,9	1,4	0,0	0,8	0,7	0,0	0,1	0,0
	Masculino	1,2	1,8	1,1	1,7	1,8	0,6	0,7	0,6	0,5	2,7	2,7	0,7	2,0	3,2	2,6	0,1	1,4	1,0	0,0	0,2	0,1
	Feminino	0,2	0,4	0,1	0,5	0,4	0,0	0,4	0,1	..	0,6	0,6	..	0,2	0,7	0,3	0,0	0,2	0,4	0,0	0,0	..
Cocaína	Total	0,9	1,9	1,2	1,3	2,8	1,4	1,1	1,4	0,9	1,5	3,8	1,7	1,3	2,6	1,8	0,2	1,0	1,1	0,0	0,1	0,2
	Masculino	1,5	3,2	1,8	2,2	4,4	2,0	1,6	1,9	0,6	2,7	6,4	3,2	2,2	4,4	3,2	0,4	1,8	1,2	0,0	0,2	0,5
	Feminino	0,3	0,7	0,6	0,4	1,1	0,7	0,5	0,9	1,2	0,4	1,2	0,3	0,4	0,8	0,5	0,0	0,2	1,0	0,0	0,0	..
Anfetaminas	Total	0,5	0,9	0,5	0,6	1,3	0,5	0,4	0,8	0,2	0,7	1,7	0,8	0,8	0,9	0,7	0,2	0,7	0,4	0,1	0,2	0,2
	Masculino	0,7	1,5	0,7	0,9	2,2	0,9	0,5	1,4	..	1,1	2,7	1,6	1,3	1,3	0,8	0,3	1,4	0,4	0,0	0,4	0,5
	Feminino	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,2	0,2	0,2	0,5	0,3	0,6	..	0,4	0,5	0,6	0,2	0,1	0,4	0,1	0,0	..
Ecstasy	Total	0,7	1,3	1,3	1,4	2,6	2,3	1,8	2,1	1,8	1,0	3,0	2,7	0,4	0,7	1,3	0,0	0,1	0,7	0,0	0,1	..
	Masculino	1,1	2,1	2,0	2,0	4,3	3,6	2,5	2,9	2,2	1,4	5,4	4,7	0,6	1,1	2,2	0,1	0,2	0,6	0,0	0,2	..
	Feminino	0,3	0,4	0,6	0,7	0,8	1,0	1,0	1,2	1,4	0,5	0,6	0,7	0,2	0,3	0,5	0,0	0,1	0,7	0,0	0,0	..
LSD	Total	0,4	0,6	0,6	0,6	0,9	0,9	0,7	0,6	0,8	0,5	1,1	0,9	0,4	0,5	0,4	0,2	0,5	0,5	0,0	0,2	0,2
	Masculino	0,7	1,1	0,9	1,0	1,6	1,4	1,0	1,0	0,9	1,0	2,1	1,8	0,7	0,8	0,6	0,4	1,0	0,6	0,0	0,5	0,3
	Feminino	0,1	0,1	0,3	0,2	0,2	0,3	0,3	0,2	0,8	0,0	0,1	..	0,2	0,3	0,2	0,0	0,1	0,5	0,0	0,0	..
Cogumelos Alucinog.	Total	-	0,8	0,6	-	1,4	1,1	-	1,0	1,0	-	1,8	1,3	-	0,5	0,4	-	0,2	0,3	-	0,0	..
	Masculino	-	1,3	0,8	-	2,3	1,6	-	1,5	0,5	-	3,0	2,4	-	1,0	0,6	-	0,4	0,3	-	0,0	..
	Feminino	-	0,2	0,3	-	0,5	0,7	-	0,6	1,4	-	0,6	0,1	-	0,1	0,2	-	0,1	0,3	-	0,0	..

Fonte: Balsa *et al.*, 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 2 - População Geral, Portugal - INPG (15-64 anos): Prevalências de Consumo nos Últimos 12 Meses, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%) 2001/2007/2012

Grupo Etário/A no T. Droga/Sexo	Pop. Total 15-64		Pop. Jovem Adulta 15-34		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64							
	2001	2012	2001	2012	2001	2012	2001	2012	2001	2012	2001	2012	2001	2012						
	Qualquer Droga	3,4	3,7	2,7	5,1	8,3	7,0	5,8	4,9	7,0	4,6	2,0	3,0	2,4	0,4	0,9	1,0	0,0	0,1	0,2
Masculino	5,6	6,5	4,1	10,1	11,7	7,4	8,3	12,4	7,6	3,5	5,5	4,4	0,8	1,4	0,9	0,0	0,2	0,4		
Feminino	1,4	1,0	1,3	2,9	2,2	2,7	4,4	3,0	4,1	1,5	1,7	0,4	0,5	0,4	0,0	0,3	1,1	0,0	0,0	
Cannabis	3,3	3,6	2,7	6,1	6,7	5,1	8,0	6,6	5,8	4,6	6,8	4,6	1,9	2,8	2,3	0,4	0,9	1,0	0,0	0,1
Masculino	5,4	6,4	4,1	9,8	11,5	7,5	11,8	10,7	7,4	7,8	12,1	7,6	3,4	5,3	4,3	0,8	1,4	0,9	0,0	0,2
Feminino	1,3	0,9	1,3	2,7	1,8	2,7	4,1	2,4	4,1	1,4	1,4	1,7	0,4	0,4	0,0	0,3	1,1	0,0	0,0	0,0
Heroina	0,2	0,3	0,0	0,3	0,4	0,0	0,2	0,1	0,1	0,5	0,0	0,2	0,3	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0
Masculino	0,4	0,3	0,0	0,6	0,5	0,1	0,2	0,2	0,1	0,9	0,8	0,0	0,5	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0
Feminino	0,0	0,1	0,1	0,0	0,2	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,2	0,0	0,1	0,0	0,2	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Cocaína	0,3	0,6	0,2	0,6	1,2	0,4	0,7	0,7	0,2	0,5	1,5	0,6	0,1	0,5	0,0	0,0	0,1	0,2	0,0	0,1
Masculino	0,5	0,9	0,3	1,0	1,8	0,9	1,1	0,8	0,5	0,9	2,5	1,2	0,3	0,8	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2
Feminino	0,1	0,3	0,1	0,2	0,5	0,0	0,4	0,6	0,0	0,1	0,5	0,0	0,3	0,0	0,2	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Anfetaminas	0,1	0,2	0,0	0,1	0,4	0,1	0,1	0,4	0,0	0,1	0,4	0,2	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0
Masculino	0,1	0,3	0,1	0,2	0,6	0,2	0,2	0,6	0,0	0,1	0,6	0,4	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0
Feminino	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Estasy	0,4	0,4	0,3	0,8	0,9	0,6	1,2	1,0	1,4	0,4	0,8	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0
Masculino	0,5	0,6	0,4	1,1	1,3	0,8	1,7	1,2	1,8	0,6	1,3	0,0	0,1	0,1	0,3	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0
Feminino	0,2	0,2	0,1	0,5	0,6	0,4	0,8	0,9	0,9	0,2	0,2	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LSD	0,1	0,1	0,2	0,2	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,1	0,2	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0
Masculino	0,2	0,2	0,3	0,3	0,5	0,9	0,5	0,5	0,8	0,1	0,4	0,9	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0
Feminino	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	0,3	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cogumelos Alucinog.	0,1	0,1	0,1	0,3	0,2	0,2	0,1	0,5	0,0	0,5	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Masculino	0,2	0,1	0,1	0,4	0,2	0,2	0,0	0,5	0,0	0,8	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Feminino	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 3 - População Geral, Portugal - INPG (15-64 anos): Prevalências de Consumo nos Últimos 30 Dias, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%)
2001/2007/2012

T. Droga/sexo	Grupo Etário/A no	P op. Total 15-64			Pop. Jovem Adulta 15-34			15-24			25-34			35-44			45-54			55-64		
		2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012
Qualquer Droga	Total	2,5	2,5	1,7	4,6	4,8	3,1	5,7	4,1	3,5	3,5	5,1	2,8	1,6	1,9	1,4	0,4	0,8	1,0	0,0	0,1	0,1
	Masculino	4,2	4,6	2,7	7,6	8,3	4,6	9,0	6,9	4,4	6,2	9,4	4,9	2,8	3,5	2,9	0,8	1,4	0,9	0,0	0,2	0,3
	Feminino	0,7	0,5	0,8	1,5	1,0	1,6	2,3	1,2	2,5	0,8	0,8	0,8	0,4	0,3	..	0,0	0,2	1,1	0,0	0,0	..
Cannabis	Total	2,4	2,4	1,7	4,4	4,7	3,1	5,5	4,1	3,4	3,4	4,8	2,8	1,4	1,7	1,4	0,4	0,8	1,0	0,0	0,1	0,1
	Masculino	4,1	4,6	2,7	7,4	8,0	4,6	8,8	6,9	4,3	6,1	8,8	4,9	2,5	3,1	2,9	0,8	1,4	0,9	0,0	0,2	0,3
	Feminino	0,7	0,5	0,8	1,4	1,0	1,6	2,2	1,2	2,5	0,7	0,8	0,8	0,4	0,3	..	0,0	0,2	1,1	0,0	0,0	..
Heroina	Total	0,1	0,2	..	0,1	0,3	0,0	0,0	0,1	0,0	0,2	0,4	..	0,1	0,2	..	0,0	0,1	..	0,0	0,1	..
	Masculino	0,2	0,3	0,0	0,2	0,5	0,0	0,1	0,1	0,1	0,4	0,8	..	0,3	0,3	..	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
	Feminino	0,0	0,1	..	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	..	0,0	0,1	..	0,0	0,1	..	0,0	0,2	..	0,0	0,0	..
Cocaína	Total	0,1	0,3	0,1	0,3	0,7	0,2	0,5	0,2	..	0,1	0,9	0,3	0,0	0,2	..	0,0	0,1	0,2	0,0	0,1	..
	Masculino	0,2	0,6	0,1	0,4	1,1	0,4	0,6	0,3	..	0,1	1,7	0,7	0,1	0,5	..	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
	Feminino	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,0	0,4	0,1	..	0,0	0,1	..	0,0	0,0	..	0,0	0,2	0,5	0,0	0,0	..
Anfetaminas	Total	0,1	0,1	0,0	0,1	0,3	0,1	0,1	0,1	..	0,0	0,3	0,2	0,1	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,1	..
	Masculino	0,1	0,2	0,1	0,1	0,4	0,2	0,1	0,2	..	0,1	0,6	0,3	0,1	0,0	..	0,1	0,0	..	0,0	0,2	..
	Feminino	0,0	0,0	..	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	..	0,0	0,1	..	0,1	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..
Estasys	Total	0,2	0,2	0,2	0,4	0,5	0,4	0,6	0,4	0,9	0,2	0,4	..	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	..	0,0	0,1	..
	Masculino	0,3	0,3	0,3	0,6	0,6	0,8	0,9	0,5	1,7	0,3	0,7	..	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
	Feminino	0,1	0,1	0,0	0,3	0,2	0,0	0,4	0,2	..	0,2	0,1	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..
LSD	Total	0,0	0,1	0,1	0,1	0,2	0,3	0,1	0,0	0,2	0,0	0,1	0,3	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,1	..
	Masculino	0,1	0,1	0,2	0,1	0,2	0,5	0,3	0,0	0,4	0,0	0,3	0,6	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
	Feminino	0,0	0,0	..	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..
Cogumelos Alucinos.	Total	..	0,1	0,2	0,0	..	0,0	0,0	..	0,3	0,0	0,0	0,0	..
	Masculino	..	0,1	0,0	..	0,2	0,0	..	0,0	0,0	..	0,4	0,0	0,0	0,0	..
	Feminino	..	0,0	0,1	0,0	..	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	..

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DE

Quadro 4 - População Geral, Portugal- INPG (15-64 anos): Taxas de Continuidade* do Consumo, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%)
2001/2007/2012

T. Droga/sexo	Grupo Etário/Ano	Pop. Total 15-64		Pop. Jovem Adulta 15-34		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64								
		2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012						
Qualquer Droga	Total	44,0	31,2	28,1	51,7	40,0	35,2	67,1	45,3	45,2	37,9	36,8	28,8	25,8	19,9	23,1	17,9	14,2	13,7	0,0	6,5	13,5
	Masculino	47,7	34,8	27,8	55,7	45,9	34,4	69,1	51,3	43,9	43,9	42,7	29,3	29,5	23,0	26,9	21,7	13,5	8,2	0,0	7,1	16,1
	Feminino	33,7	19,0	29,1	41,1	23,8	37,7	62,0	31,7	47,8	21,6	16,9	26,8	13,5	8,3	9,6	0,0	18,2	29,0	0,0	0,0	0,0
Cannabis	Total	43,1	30,5	28,3	50,3	39,4	35,5	65,6	44,0	45,8	36,4	36,5	28,9	24,8	19,1	22,9	18,5	14,3	14,0	0,0	6,9	14,1
	Masculino	46,6	34,6	27,9	54,6	45,9	34,7	67,8	51,1	44,8	42,6	42,7	29,3	27,9	22,3	26,4	21,7	13,5	8,4	0,0	7,7	16,9
	Feminino	33,2	16,7	29,6	39,7	20,3	38,0	60,0	26,8	47,8	20,0	15,8	27,2	14,0	7,1	10,1	0,0	19,0	29,0	0,0	0,0	0,0
Heroina	Total	26,2	24,0	7,3	28,2	34,6	12,5	31,3	37,5	24,1	27,8	31,9	6,0	22,6	13,5	0,0	0,0	10,5	19,6	0,0	100,0	0,0
	Masculino	30,2	19,8	2,7	33,9	31,1	12,5	36,4	28,6	24,1	33,3	31,6	6,0	24,1	11,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0
	Feminino	5,9	39,1	39,1	6,7	50,0	0,0	20,0	100,0	0,0	0,0	33,3	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	100,0	71,3	0,0	0,0	0,0
Cocaína	Total	34,1	32,2	18,3	46,4	41,4	31,2	69,7	46,9	26,5	31,4	39,8	33,2	10,8	20,3	2,5	0,0	8,3	22,1	0,0	100,0	0,0
	Masculino	33,6	28,9	18,7	45,7	39,8	42,0	65,4	40,9	72,4	34,1	39,6	36,9	12,9	17,2	2,9	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0
	Feminino	35,0	47,6	17,1	50,0	48,1	0,0	85,7	60,0	0,0	14,3	41,2	0,0	0,0	36,4	0,0	0,0	66,7	46,0	0,0	0,0	0,0
Anfetaminas	Total	13,2	20,0	7,8	19,4	29,2	19,0	30,8	44,4	0,0	8,3	23,4	23,6	8,3	4,2	0,0	16,7	0,0	0,0	0,0	50,0	0,0
	Masculino	14,0	20,7	11,1	17,9	29,1	23,6	33,3	43,8	0,0	10,5	23,1	23,6	5,3	5,9	0,0	25,0	0,0	0,0	0,0	50,0	0,0
	Feminino	16,7	16,7	0,0	11,1	30,0	0,0	25,0	50,0	0,0	0,0	25,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ecstasy	Total	53,5	32,7	19,4	59,8	35,1	26,3	69,1	50,0	74,3	43,8	25,9	0,0	9,1	11,1	9,5	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0
	Masculino	51,4	27,3	18,2	57,8	29,1	22,2	65,0	39,4	78,9	41,7	24,7	0,0	11,1	7,1	12,1	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0
	Feminino	64,0	57,7	23,1	69,6	66,7	41,1	80,0	76,9	66,7	50,0	37,5	0,0	0,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LSD	Total	27,8	20,5	29,5	40,5	28,3	51,5	61,9	61,5	50,6	12,5	18,8	52,2	0,0	7,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0	0,0
	Masculino	23,9	20,3	39,4	34,4	28,6	64,4	56,3	54,5	94,5	12,5	20,0	52,2	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0	0,0
	Feminino	50,0	22,2	0,0	80,0	50,0	0,0	80,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cogumelos Alucinog.	Total	-	19,6	13,5	-	20,8	18,5	-	8,7	48,2	-	27,5	0,0	-	14,3	..	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0
	Masculino	-	15,6	9,9	-	18,6	13,4	-	0,0	85,5	-	25,6	0,0	-	7,7	..	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0
	Feminino	-	40,0	21,3	-	30,8	30,6	-	33,3	33,3	-	37,5	0,0	-	100,0	..	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0

* A Taxa de Continuidade indica a proporção de indivíduos que tendo consumido uma dada substância ao longo da vida, declaram ter consumido essa mesma substância no último ano.

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 5 - População Geral - INPG (15-64 anos) e Jovem Adulta, (15-34 anos), Portugal: Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, segundo a Região (NUTS II*), por Tipo de Droga (%)
2001/2007/2012

Tipo de Droga	Região/Ano	Norte			Centro			Lisboa			Alentejo			Algarve			Açores			Madeira			
		2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	
Qualquer Droga	População Total (15-64)	8,0	10,0	7,6	7,0	10,9	8,2	8,4	16,0	13,7	6,1	10,6	9,5	9,1	16,0	9,2	5,8	9,9	10,6	8,6	5,2	3,2	3,2
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	12,1	15,0	11,5	11,7	17,1	12,8	14,7	21,4	21,0	11,2	16,8	14,9	15,4	25,7	10,5	9,5	14,9	15,8	13,6	8,2	6,2	6,2
Cannabis	População Total (15-64)	7,9	9,8	7,5	6,7	10,7	8,2	8,3	15,7	13,5	6,1	10,2	9,2	9,1	16,0	9,2	5,7	9,2	10,6	8,6	5,2	3,2	3,2
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	11,8	14,4	11,3	11,2	16,9	12,8	14,7	20,9	21,0	11,2	16,7	14,5	15,4	25,7	10,5	9,5	13,4	15,8	13,4	8,2	6,2	6,2
Heroína	População Total (15-64)	0,8	0,5	0,3	0,5	0,8	0,5	1,0	1,6	0,9	0,4	1,9	0,5	0,3	2,7	1,1	0,5	0,7	1,1	0,6	0,0	0,6	0,6
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	1,1	0,4	0,2	1,0	1,1	0,0	1,5	1,4	0,3	0,7	2,4	0,7	1,1	4,3	0,0	1,3	0,7	1,6	1,2	0,0	1,5	1,5
Cocaína	População Total (15-64)	0,6	1,3	0,4	0,9	1,5	0,6	1,4	3,3	2,5	0,5	1,4	1,2	0,7	3,2	2,6	0,7	1,4	1,7	0,8	0,7	0,4	0,4
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,8	1,9	0,7	1,6	2,8	0,0	2,0	4,0	3,1	0,8	1,5	1,4	1,1	5,9	1,6	1,3	2,2	2,7	1,2	1,5	0,9	0,9
Anfetaminas	População Total (15-64)	0,3	0,6	0,1	0,4	0,8	0,2	0,8	1,4	1,0	0,4	0,7	1,3	0,6	1,9	0,9	0,9	1,4	0,4	0,8	0,3
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,2	1,1	0,3	0,6	1,3	0,0	0,9	1,8	1,1	0,5	0,9	1,4	1,0	1,1	0,6	1,7	2,2	0,4	1,1	0,7
Ecstasy	População Total (15-64)	0,6	1,0	0,2	0,5	1,2	0,4	1,0	1,8	3,8	0,3	0,7	0,2	0,8	2,1	1,5	0,5	0,0	0,3	1,3	0,3	0,4	0,4
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	1,1	2,3	0,3	1,1	2,8	0,0	2,0	3,2	7,3	0,7	1,5	0,7	1,8	5,3	2,1	1,0	0,0	0,8	2,7	0,7	0,9	0,9
LSD	População Total (15-64)	0,2	0,5	0,2	0,4	0,4	0,5	0,7	1,1	1,3	0,3	0,7	0,2	0,3	0,8	0,2	0,0	0,0	0,3	0,6	0,0	0,0	0,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,2	0,8	0,5	0,7	0,7	0,7	0,9	1,3	1,8	0,8	1,2	0,7	0,8	1,6	0,0	0,0	0,0	0,4	1,3	0,0	0,0	0,0
Cogumelos Alucinóg.	População Total (15-64)	-	0,6	0,2	-	0,8	0,2	-	1,0	1,5	-	0,6	0,4	-	1,3	0,4	-	0,0	0,3	-	0,0
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	-	1,2	0,7	-	1,8	0,0	-	1,8	2,8	-	0,6	1,1	-	2,7	0,4	-	0,0	0,8	-	0,0

* Segundo a classificação por NUTS de 2002.

Fonte: Balça et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 6 - População Geral - INPG (15-64 anos) e Jovem Adulta (15-34 anos), Portugal : Prevalências de Consumo nos Últimos 12 Meses, segundo a Região (NUTS II*), por Tipo de Droga (%)
2001/2007/2012

Tipo de Droga	Região/Ano	2001/2007/2012																							
		Norte			Centro			Lisboa			Alentejo			Algarve			Açores			Madeira					
		2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012			
Qualquer Droga	População Total (15-64)	3,6	2,7	1,9	3,0	3,2	1,3	3,8	5,5	4,8	2,1	2,5	2,8	4,3	8,6	2,6	2,5	2,8	3,6	4,9	1,7	1,6			
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	6,3	5,2	2,9	5,9	6,9	2,9	7,7	9,3	9,5	4,3	5,7	6,5	8,2	16,6	4,4	5,2	5,2	6,5	8,8	3,7	3,5			
Cannabis	População Total (15-64)	3,4	2,6	1,9	2,8	3,1	1,3	3,7	5,2	4,8	2,1	2,4	2,8	4,3	8,4	2,3	2,5	2,8	3,6	4,6	1,7	1,6			
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	6,1	4,9	2,9	5,5	6,6	2,9	7,5	8,8	9,5	4,1	5,4	6,5	8,2	16,0	4,4	5,2	5,2	6,5	8,2	3,7	3,5			
Heroína	População Total (15-64)	0,1	0,2	..	0,1	0,1	..	0,3	0,3	0,1	0,0	0,5	..	0,2	1,3	..	0,5	0,0	0,3	0,4	0,0	0,2			
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,2	0,4	..	0,3	0,3	..	0,4	0,2	0,0	0,0	0,9	..	0,4	2,1	..	1,0	0,0	0,8	0,8	0,0	0,6			
Cocaína	População Total (15-64)	0,1	0,5	0,0	0,3	0,5	0,1	0,6	0,9	0,6	0,1	0,5	0,2	0,2	1,5	0,2	0,3	0,4	0,2	0,6	0,3	..			
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,2	1,1	0,0	0,6	1,3	0,0	1,3	0,9	1,4	0,3	1,2	0,7	0,4	3,2	1,6	0,0	0,7	0,4	0,3	0,7	..			
Anfetaminas	População Total (15-64)	0,0	0,2	..	0,1	0,2	..	0,1	0,3	..	0,1	0,1	0,5	0,2	0,2	..	0,0	0,0	0,2	0,1	0,0	..			
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,0	0,4	..	0,1	0,5	..	0,3	0,5	..	0,0	0,3	1,4	0,4	0,5	..	0,0	0,0	0,4	0,3	0,0	..			
Ecstasy	População Total (15-64)	0,3	0,3	..	0,4	0,3	..	0,5	0,6	0,9	0,1	0,4	..	0,3	0,8	0,2	0,2	0,0	..	0,6	0,3	..			
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,6	0,7	..	0,9	0,7	..	1,2	1,3	2,2	0,3	0,6	0,7	0,7	2,1	0,4	0,4	0,0	..	1,4	0,7	..			
LSD	População Total (15-64)	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	..	0,1	0,2	0,4	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	..	0,0	0,0	..	0,1	0,0	..			
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,1	0,2	0,3	0,4	0,3	..	0,2	0,4	1,0	0,1	0,6	0,7	0,4	0,5	..	0,0	0,0	..	0,3	0,0	..			
Cogumelos Alucinóg.	População Total (15-64)	-	0,0	..	-	0,2	..	-	0,2	0,3	-	0,2	..	-	0,2	..	-	0,0	0,2	-	0,0	..			
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	-	0,1	..	-	0,5	..	-	0,5	0,7	-	0,6	0,0	-	0,5	..	-	0,0	0,4	-	0,0	..			

* Segundo a classificação por NUTS de 2002.

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 7 - População Geral - INPG (15-64 anos) e Jovem Adulta (15-34 anos), Portugal: Taxas de Continuidade do Consumo*, segundo a Região (NUTS II), por Tipo de Droga (%)**
2001/2007/2012

Tipo de Droga	Região/Ano	Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		Açores		Madeira							
		2001	2012	2001	2012	2001	2012	2001	2012	2001	2012	2001	2012	2001	2012						
		Qualquer Droga	44,5	34,7	25,0	42,2	40,1	15,9	45,1	43,2	35,2	35,5	33,9	29,4	47,3	64,6	27,9	43,1	35,0	34,2	57,0
Pop. Jovem Adulta (15-34)	52,1	34,7	25,4	50,6	40,4	22,6	52,2	43,5	45,2	39,6	32,5	43,5	53,2	63,8	41,9	54,7	30,0	41,2	64,7	40,0	57,0
Cannabis	43,8	34,2	25,3	41,0	39,1	15,9	44,1	41,3	35,7	33,9	32,1	30,4	47,3	62,5	25,3	43,9	38,9	34,2	53,5	45,5	48,9
Pop. Jovem Adulta (15-34)	51,7	34,0	25,9	48,7	39,6	22,6	50,9	42,1	45,2	37,5	32,5	44,8	53,2	63,4	41,9	54,7	33,1	41,2	61,2	40,0	57,0
Heroína	17,1	87,5	0,0	25,0	25,0	0,0	28,9	16,7	12,4	0,0	37,5	0,0	66,7	50,0	0,0	100,0	0,0	30,7	66,7	0,0	37,6
Pop. Jovem Adulta (15-34)	22,2	100,0	0,0	28,6	27,3	0,0	26,1	14,3	0,0	0,0	42,9	0,0	50,0	51,2	0,0	100,0	0,0	49,2	100,0	0,0	37,6
Cocaína	19,4	55,6	0,0	32,1	45,2	17,3	43,4	23,1	24,3	20,0	80,0	20,4	28,6	54,5	9,5	42,9	33,3	9,9	75,0	50,0	0,0
Pop. Jovem Adulta (15-34)	30,0	57,9	0,0	36,4	44,8	0,0	62,5	22,5	43,8	25,0	80,0	50,0	36,4	54,2	0,0	46,2	53,3	14,5	100,0	53,3	0,0
Anfetaminas	0,0	33,3	0,0	27,3	35,7	0,0	13,3	26,1	0,0	25,0	33,3	38,7	33,3	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,6	12,5	0,0
Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,0	27,3	0,0	11,1	38,5	0,0	28,6	29,4	0,0	0,0	33,3	100,0	40,0	44,5	0,0	0,0	0,0	100,0	27,3	0,0	0,0
Ecstasy	45,5	31,0	0,0	76,5	25,8	0,0	55,6	61,5	24,0	33,3	60,0	0,0	37,5	40,0	10,4	40,0	0,0	0,0	46,2	100,0	0,0
Pop. Jovem Adulta (15-34)	57,7	30,4	0,0	86,7	24,1	0,0	59,4	40,6	29,4	33,3	40,0	0,0	38,9	40,7	20,3	40,0	0,0	0,0	51,9	100,0	0,0
LSD	36,4	26,7	63,0	45,5	37,5	0,0	16,7	29,4	30,1	33,3	50,0	100,0	66,7	33,3	0,0	0,0	0,0	0,0	16,7	0,0	0,0
Pop. Jovem Adulta (15-34)	66,7	25,0	63,0	50,0	42,9	0,0	28,6	30,8	59,0	33,3	33,3	100,0	50,0	31,3	0,0	0,0	0,0	0,0	23,1	0,0	0,0
Cogumelos Alucinóg.	-	9,1	0,0	-	25,0	0,0	-	26,1	18,4	-	40,0	0,0	-	20,0	0,0	-	0,0	48,4	-	0,0	0,0
Pop. Jovem Adulta (15-34)	-	9,1	0,0	-	26,3	0,0	-	27,8	25,6	-	100,0	0,0	-	18,5	0,0	-	0,0	48,4	-	0,0	0,0

* A Taxa de Continuidade indica a proporção de indivíduos que tendo consumido uma dada substância ao longo da vida, declaram ter consumido essa mesma substância no último ano.

** Segundo a classificação por NUTS de 2002.

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 8 - População Jovem, Portugal - INPG (15-24 anos): Idades de Início dos Consumos
2001/2007/2012

Tipo de Droga	Grupo 15-24 anos: Idades de Início dos Consumos								
	2001			2007			2012		
	Média	Moda	Mediana	Média	Moda	Mediana	Média	Moda	Mediana
Qualquer Droga	16	16	16	16	18	16	17	16	17
Cannabis	16	16	16	16	18	16	17	16	17
Heroína	19	18	18	17	18	18	19	20	20
Cocaína	18	18	18	18	19	18	19	20	20
Anfetaminas	17	17	17	18	18	18	18	18	18
Ecstasy	17	18	18	17	17	17	18	17	18
LSD	18	18	18	18	18	18	20	21	21
Cogumelos Alucinógenos	--	--	--	19	17	18	19	17	19

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 9 - População Geral, Portugal - INPG (15-64 anos): Avaliação da Dependência através do CAST* e SDS**, segundo o Grupo Etário
2007/2012

G. Etário/Ano Nível de Dependência	Pop. Total 15-64		Pop. Jovem Adulta 15-34		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64	
	2007	2012	2007	2012	2007	2012	2007	2012	2007	2012	2007	2012	2007	2012
	Total de Inquiridos													
CAST	3,1	2,4	5,8	4,5	6,0	5,6	5,6	3,6	2,6	2,2	0,9	1,0	0,1	0,1
Sem Risco	1,1	1,1	2,0	2,2	2,7	3,0	1,5	1,6	0,8	0,9	0,3	0,5	0,1	0,1
Risco Baixo	1,3	0,6	2,3	1,0	2,3	0,9	2,4	1,1	1,0	0,8	0,5	0,2	0,0	0,0
Risco Moderado	0,3	0,4	0,6	0,9	0,4	1,5	0,7	0,4	0,2	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0
Risco Elevado	0,5	0,3	0,9	0,4	0,6	0,2	1,0	0,5	0,5	0,5	0,0	0,2	0,0	0,0
SDS	3,1	2,7	5,9	5,1	5,7	5,8	6,1	4,6	2,3	2,3	0,8	1,0	0,1	0,2
Sem Dependência	2,5	2,0	4,8	3,9	5,2	4,5	4,6	3,4	1,7	1,6	0,8	0,9	0,1	0,1
Dependência	0,6	0,7	1,1	1,2	0,6	1,3	1,5	1,2	0,6	0,7	0,0	0,1	0,0	0,1
Total de Consumidores														
CAST	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem Risco	34,5	47,3	35,0	48,8	44,4	53,1	27,2	43,5	31,9	40,9	30,5	48,7	100,0	100,0
Risco Baixo	40,5	24,8	39,9	22,7	37,7	16,0	41,7	30,7	39,5	33,8	54,9	20,3	0,0	0,0
Risco Moderado	10,1	15,0	10,2	20,2	7,4	27,2	12,6	11,7	8,4	2,0	14,6	6,9	0,0	0,0
Risco Elevado	14,9	13,0	14,9	8,4	10,5	3,6	18,5	14,1	20,2	23,3	0,0	24,2	0,0	0,0
SDS	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem Dependência	81,5	75,5	81,5	76,1	90,2	77,9	75,1	74,2	74,8	71,3	100,0	89,6	100,0	29,6
Dependência	18,5	24,5	18,5	23,9	9,8	22,1	24,9	25,8	25,2	28,7	0,0	10,4	0,0	70,4

* Teste de avaliação da dependência: Cannabis Abuse Screening Test (CAST)

** Teste de avaliação da dependência: Severity of Dependence Scale (SDS)

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 10 - População Geral, Portugal - INPG (15-64 anos): Prevalências de Consumo de Novas Substâncias Psicoativas ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, Segundo o Grupo Etário e Sexo (%)

2012

Grupo Etário		População	População					
		Total	Jovem Adulta	15-24	25-34	35-44	45-54	55-64
Prevalências/Sexo		15-64 anos	15-34 anos					
P LV	Total	0,4	0,9	1,0	0,8	0,3	0,2	0,1
	Masculino	0,6	-	1,0	1,2	0,3	0,3	0,0
	Feminino	0,3	-	1,0	0,4	0,2	..	0,2
P 12M	Total	0,1	0,3	0,2	0,4	0,1
	Masculino	0,2	-	0,4	0,8
	Feminino	0,0	-	0,2
P 30D	Total
	Masculino	..	-
	Feminino	..	-

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 11 - População Geral, Portugal - INPG (15-64 anos): Prevalências de Consumo de Novas Substâncias Psicoativas ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, Segundo a Região (NUTS II*) (%)

2012

Região	População	População							
	Total	Jovem Adulta	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
Prevalências	15-64 anos	15-34 anos							
Prev. Longo Vida	0,4	0,9	0,3	0,3	0,9	0,5	0,0	0,6	..
Prev. Últ. 12 Meses	0,1	0,3	0,5	0,2
Prev. Últ. 30 Dias	..	-

* Segundo a classificação por NUTS de 2002.

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 12 - População Geral, Portugal e Outros Países Europeus - INPG (15-64 Anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida e Últimos 12 Meses (%)

2010/2011/2012

Países	Cannabis		Cocaína		Anfetaminas		Ecstasy		LSD	
	PLV	P12M	PLV	P12M	PLV	P12M	PLV	P12M	PLV	P12M
	Portugal (2012)									
Portugal (2012)	9,4	2,7	1,2	0,2	0,5	0,0	1,3	0,3	0,6	0,2
Croácia (2012)	15,6	5,0	2,3	0,5	2,6	0,8	2,5	0,4	1,4	0,3
Dinamarca (2010)	32,5	5,4	4,4	0,9	6,2	0,7	2,1	0,3	1,3	0,1
Espanha (2011)	27,4	9,6	8,8	2,3	3,3	0,6	3,6	0,7	-	-
Finlândia (2010)	18,3	4,6	1,7	0,2	2,3	0,8	1,8	0,4	1,0	0,2
França (2010)	32,1	8,4	3,7	0,9	1,7	0,2	2,4	0,2	1,7	0,2
Irlanda (2010-2011)	25,3	6,0	6,8	1,5	4,5	0,4	6,9	0,5	4,4	0,3
Polónia (2010)	17,5	9,6	1,3	0,7	4,2	1,9	3,4	1,5	2,0	0,7

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 13 - População Geral, Portugal - DDN (18 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e nos Últimos 30 Dias, por Tipo de Droga e por Região* (%)
2015

Prevalências		Prevalência Longo da Vida	Prevalência nos Últimos 12 Meses	Prevalência nos Últimos 30 Dias
Total	Qualquer Subst. Ilícita	30,7	23,6	15,2
	Cannabis	29,3	22,6	14,6
	Cocaína	4,6	3,6	2,3
	Anfetaminas /Metanfet.	7,0	4,9	3,0
	Alucinogénios	4,8	3,4	2,2
	NSP	4,9	3,3	2,1
Norte	Qualquer Subst. Ilícita	28,6	21,9	14,4
	Cannabis	27,3	21,1	13,9
	Cocaína	5,1	4,1	2,7
	Anfetaminas /Metanfet.	7,1	5,0	3,2
	Alucinogénios	4,6	3,4	2,4
	NSP	4,9	3,4	2,3
Centro	Qualquer Subst. Ilícita	29,6	22,5	14,4
	Cannabis	28,0	21,5	13,7
	Cocaína	4,2	3,3	2,1
	Anfetaminas /Metanfet.	6,6	4,5	2,8
	Alucinogénios	4,3	3,0	2,1
	NSP	4,5	3,0	1,9
Lisboa	Qualquer Subst. Ilícita	32,4	25,0	15,7
	Cannabis	31,1	24,1	15,2
	Cocaína	3,8	2,9	1,7
	Anfetaminas /Metanfet.	6,5	4,6	2,6
	Alucinogénios	4,6	3,1	1,8
	NSP	4,6	2,7	1,6
Alentejo	Qualquer Subst. Ilícita	30,9	22,7	14,7
	Cannabis	29,0	24,1	13,9
	Cocaína	4,3	3,2	2,3
	Anfetaminas /Metanfet.	6,9	4,9	3,4
	Alucinogénios	4,8	3,5	2,6
	NSP	4,9	3,5	2,3
Algarve	Qualquer Subst. Ilícita	40,1	31,9	22,1
	Cannabis	39,0	31,0	21,8
	Cocaína	5,6	4,1	2,3
	Anfetaminas /Metanfet.	9,0	5,9	3,2
	Alucinogénios	5,9	3,9	2,3
	NSP	5,3	3,0	1,7
Açores	Qualquer Subst. Ilícita	34,0	26,6	18,5
	Cannabis	31,4	24,9	17,0
	Cocaína	8,0	6,6	5,1
	Anfetaminas /Metanfet.	11,4	8,1	5,7
	Alucinogénios	8,7	6,8	4,9
	NSP	10,3	7,5	5,4
Madeira	Qualquer Subst. Ilícita	29,2	22,1	13,5
	Cannabis	26,6	20,4	12,4
	Cocaína	5,9	4,9	3,1
	Anfetaminas /Metanfet.	8,1	5,5	3,4
	Alucinogénios	6,5	4,8	2,9
	NSP	5,5	4,1	2,7

* As regiões correspondem à organização territorial das Administrações Regionais de Saúde

Fonte: Carapinha & Calado, 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 14 - População Geral, Portugal - DDN (18 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e nos Últimos 30 Dias, por Tipo de Droga e Sexo (%)
2015

Prevalências T. Droga/Sexo		Prevalência Longo da Vida	Prevalência nos Últimos 12 Meses	Prevalência nos Últimos 30 Dias
Qualquer Subst. Ilícita	Total	30,7	23,6	15,2
	Masculino	37,1	29,7	19,9
	Feminino	23,5	17,1	9,6
Cannabis	Total	29,3	22,6	14,6
	Masculino	35,9	28,8	19,3
	Feminino	22,2	16,2	9,1
Cocaina	Total	4,6	3,6	2,3
	Masculino	5,6	4,5	2,8
	Feminino	2,3	1,6	0,9
Anf. / Metanf.	Total	7,0	4,9	3,0
	Masculino	8,2	5,9	3,7
	Feminino	4,2	2,7	1,5
Alucinog.	Total	4,8	3,4	2,2
	Masculino	6,1	4,5	2,9
	Feminino	2,5	1,7	0,9
NSP	Total	4,9	3,3	2,1
	Masculino	6,6	4,3	2,7
	Feminino	2,7	1,5	0,8

Fonte: Carapinha & Calado, 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 15 - População Geral, Portugal - DDN (18 anos): Frequência de Consumo nos Últimos 12 Meses e nos Últimos 30 Dias, por Tipo de Droga
Total de Inquiridos e Consumidores nos Últimos 12 Meses (%)
2015

Tipo de Droga Frequência	Cannabis		Cocaína		Anfetaminas / Metanfet.		Alucinogénios		NSP	
	% Total	% Cons.	% Total	% Cons.	% Total	% Cons.	% Total	% Cons.	% Total	% Cons.
Últimos 12 Meses										
Nunca	77,4	0,0	96,4	0,0	95,1	0,0	96,6	0,0	96,7	0,0
1 a 2 ocasiões	6,3	29,3	0,9	27,8	1,5	34,0	1,0	31,2	0,6	24,0
3 a 5 ocasiões	2,9	13,5	0,3	11,4	0,7	14,5	0,4	11,7	0,3	11,8
6 a 9 ocasiões	2,1	9,7	0,4	11,7	0,5	12,2	0,3	10,5	0,3	11,8
10 a 19 ocasiões	2,8	13,0	0,5	15,3	0,6	13,3	0,4	14,4	0,4	15,6
20 a 39 ocasiões	1,8	8,6	0,3	11,1	0,4	8,6	0,3	10,2	0,3	11,9
40+ ocasiões	5,5	25,9	0,7	22,7	0,8	17,4	0,7	22,0	0,7	24,9
Sem informação	1,2	0,0	0,5	0,0	0,4	0,0	0,3	0,0	0,7	0,0
Últimos 30 Dias										
Nunca	85,4	0,0	97,7	0,0	97,0	0,0	97,8	0,0	97,9	0,0
1 a 2 ocasiões	4,4	30,3	0,6	24,2	1,0	33,2	0,6	24,9	0,4	21,1
3 a 5 ocasiões	2,1	14,2	0,3	12,7	0,4	13,6	0,2	10,6	0,3	12,7
6 a 9 ocasiões	1,6	11,2	0,3	13,8	0,4	12,6	0,3	14,3	0,3	14,7
10 a 19 ocasiões	2,1	14,7	0,4	16,8	0,4	14,2	0,4	16,3	0,4	16,9
20+ ocasiões	4,4	29,6	0,7	32,5	0,8	26,4	0,7	33,9	0,7	34,6

Fonte: Carapinha & Calado, 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 16 - Estimativas do Número de Consumidores Problemáticos/Alto Risco e Taxas por Mil Habitantes, segundo a Definição de Caso e Método
2012

			N.º de Consumidores	Taxas por mil habitantes (15-64 anos)
População 15-64 anos - Portugal Continental				
Consumidores de opiáceos, cocaína e/ou anfetaminas/metanfetaminas nos últimos 12 meses	Geral	Multiplicador Tratamento	42 327 - 50 467	6,5 - 7,7
		Captura - Recaptura	46 534	7,1
	Opiáceos	Captura - Recaptura	41070 - 51940	6,3 - 7,9
		Captura - Recaptura	31 858	4,9
Cocaína	Captura - Recaptura	27 434 - 36 282	4,2 - 5,5	
	Captura - Recaptura	40 303	6,2	
Consumidores de drogas por via endovenosa nos últimos 12 meses			33 760 - 46 846	5,2 - 7,2
			14 426	2,2
			12 732 - 16 101	1,9 - 2,5
População 15-64 anos - Portugal				
Consumidores de alto risco de cannabis	Método Direto		48 331	7,0
	(INPG, 2012)		27 618 - 69 045	4,0 - 10,0

Fonte: Carapinha et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 17 - População Jovem – Eurobarómetro (15-24 anos): Perceção do Risco para a Saúde Associado ao Consumo Ocasional e Regular de Drogas, Segundo o Tipo de Droga, por País (%) 2014

Tipo de Droga / Países	Perceção do Risco: Uso de Substâncias Regularmente												Perceção do Risco: Uso de Substâncias Ocasionalmente*																											
	Cocaína				Cannabis				Ecstasy				NSP				Cocaína				Cannabis				Ecstasy				NSP											
	AR	MR	BR	SR	NR	AR	MR	BR	SR	NR	AR	MR	BR	SR	NR	AR	MR	BR	SR	NR	AR	MR	BR	SR	NR	AR	MR	BR	SR	NR	AR	MR	BR	SR	NR	AR	MR	BR	SR	NR
Média Europeia 2014	96	3	0	0	1	63	25	8	3	1	93	5	1	0	1	87	9	1	0	3	62	27	9	1	1	21	27	32	18	2	57	29	9	2	3	57	29	9	1	4
Média Europeia 2011	95	3	0	0	2	67	24	6	1	2	92	5	1	0	2	87	9	1	0	3	66	24	7	2	1	23	29	30	14	4	59	26	9	2	4	55	31	10	2	2
Portugal 2014	98	1	0	0	1	74	19	4	2	1	93	5	0	0	2	92	6	1	0	1	67	21	9	2	1	34	25	23	15	3	57	28	9	2	4	55	31	10	2	2
Portugal 2011	94	2	0	0	4	64	22	7	2	5	89	6	1	0	4	89	6	1	0	4	65	23	6	2	4	24	29	29	13	5	51	32	10	2	5	51	32	10	2	5
Alemanha	94	5	0	0	1	65	24	9	1	1	93	5	0	0	2	85	8	1	0	6	59	31	7	1	2	18	30	33	17	2	59	28	9	0	4	58	26	8	1	7
Áustria	96	3	0	0	1	54	30	13	3	0	95	4	1	0	0	86	10	1	0	3	55	33	8	3	1	13	28	26	31	2	53	33	9	4	1	57	31	6	2	4
Bélgica	96	3	1	0	0	68	25	5	1	1	94	6	0	0	0	87	11	1	0	1	60	31	7	2	0	24	33	30	12	1	62	26	11	1	0	55	34	8	1	2
Bulgária	97	1	1	0	1	74	16	4	4	2	95	2	1	1	1	90	4	0	1	5	70	22	5	2	1	30	31	17	18	4	66	23	6	2	3	65	23	5	1	6
Chipre	93	1	0	0	6	69	15	5	4	7	86	6	0	0	8	88	4	1	0	7	58	29	5	2	6	38	23	15	14	10	53	30	7	0	10	56	30	4	2	8
Cróacia	99	1	0	0	0	59	25	9	4	3	95	4	0	1	0	91	8	0	0	1	70	19	9	2	0	20	27	21	29	3	59	30	8	2	1	54	34	7	2	3
Dinamarca	92	6	0	0	2	57	28	12	1	2	92	4	1	2	84	6	0	0	10	46	31	19	2	2	13	26	39	18	4	45	34	14	3	4	51	29	8	1	11	
Eslóvenia	95	3	1	0	1	51	27	13	7	2	92	6	0	0	2	89	5	1	0	5	52	32	11	4	1	16	23	20	19	2	44	30	17	6	3	63	22	6	4	5
Espanha	99	1	0	0	0	66	26	6	2	0	96	3	1	0	0	96	3	0	0	1	66	26	6	1	1	33	33	17	13	4	64	25	8	2	1	67	25	5	0	3
Estónia	94	2	0	0	4	59	27	10	3	1	91	5	0	0	4	80	4	1	0	15	63	24	5	2	6	13	29	37	18	3	54	30	9	2	5	56	23	3	1	17
Finlândia	93	5	1	0	1	52	31	14	2	1	83	13	1	0	3	87	9	1	0	3	50	35	13	1	1	12	34	40	13	1	41	37	16	3	3	59	31	7	0	3
França	97	3	0	0	0	73	22	4	1	0	96	3	0	0	1	85	10	2	0	3	58	28	11	2	1	24	31	33	12	0	58	31	8	1	2	51	33	11	1	4
Grecia	96	2	0	0	2	69	22	4	2	3	89	8	1	0	2	90	6	0	0	4	68	24	4	2	2	33	33	17	13	4	56	31	6	3	4	56	31	6	3	4
Holanda	96	4	0	0	0	65	27	7	1	0	88	11	0	0	1	88	9	1	0	2	56	30	11	2	1	10	30	48	12	0	35	35	26	3	1	52	30	13	2	3
Hungria	98	1	0	0	1	84	11	3	1	1	94	3	0	0	3	90	5	1	0	4	65	24	6	3	2	30	30	19	17	4	57	28	8	3	4	62	24	8	2	4
Irlanda	95	4	0	0	1	46	31	16	7	0	89	9	2	0	0	85	13	1	0	0	58	31	8	2	1	11	22	42	24	1	54	32	12	2	0	57	30	11	1	1
Itália	99	1	0	0	0	53	30	11	6	0	97	2	0	0	1	87	8	1	0	4	71	23	5	1	0	15	23	31	29	2	67	25	5	1	2	58	28	7	1	6
Letónia	98	1	0	0	1	77	18	3	1	1	93	5	0	0	2	95	4	0	0	1	73	22	4	0	1	34	35	23	6	2	57	30	7	2	4	66	27	5	1	1
Lituânia	97	2	0	0	1	74	18	5	2	1	95	2	1	1	1	88	8	0	0	4	70	23	4	1	2	26	35	26	12	1	65	25	6	1	3	60	27	7	1	5
Luxemburgo	98	1	0	1	0	70	23	5	1	1	95	2	1	1	1	89	8	0	1	2	65	28	4	2	1	20	34	27	18	1	71	20	5	1	3	62	27	7	1	3
Malta	94	6	0	0	0	63	25	8	3	1	94	4	1	0	1	81	12	4	0	3	41	45	10	3	1	17	32	35	15	1	50	36	9	3	2	44	37	10	4	5
Polónia	96	2	0	1	1	61	22	9	5	3	90	5	1	1	3	93	5	0	1	1	68	23	6	2	1	19	32	28	18	3	58	23	10	3	6	68	25	4	1	2
Reino Unido	94	5	1	0	0	52	31	13	3	1	91	6	1	1	1	80	15	2	0	3	58	28	13	1	0	15	21	43	20	1	57	29	10	2	2	49	32	14	2	3
República Checa	94	2	0	0	0	48	41	9	1	1	88	10	1	0	1	84	10	2	0	4	52	33	12	2	1	5	22	43	29	1	33	41	20	4	2	37	39	16	3	5
República Eslovaca	98	4	0	1	1	55	30	10	5	0	90	7	1	1	1	84	12	1	1	2	54	34	7	3	2	13	28	35	23	1	41	37	14	5	3	44	38	12	4	2
Roménia	90	6	1	1	2	76	15	4	2	3	83	9	3	1	4	86	11	1	1	1	73	18	5	2	2	55	22	10	7	6	61	27	5	3	4	64	29	5	1	1
Suécia	93	4	1	0	2	69	20	7	3	1	93	3	1	1	2	88	7	1	0	4	55	32	10	1	2	20	30	35	13	2	47	32	15	3	3	55	31	9	1	4

AR – Alto Risco; MR – Médio Risco; BR – Baixo Risco; SR – Sem Risco; NR – Não responde

* Ocasionalmente – Uma a duas vezes

Fonte: Flash Eurobarometer 401. Young people and drugs. Results per country, 2014 / Serviço de intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Contexto Populações Escolares

Quadro 18 - População Escolar - HBSC/OMS (alunos do 6.º / 8.º / 10.º ano): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Tipo de Droga, e nos Últimos 30 Dias (%)
2002/2006/2010

Tipo de Droga	Ano		
	2002	2006	2010
Consumo ao Longo da Vida			
Cannabis	9,2	8,2	8,8
Heroína	1,2	1,4	1,4
Cocaína	1,7	1,6	1,9
Estimulantes	3,5	3,5	3,4
Ecstasy	2,2	1,6	1,8
LSD	1,7	1,8	2,0
Consumo nos Últimos 30 Dias			
Sim	6,6	4,5	6,1

Fonte: Matos *et al.*, 2003; Matos *et al.*, 2006; Matos *et al.*, 2010 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI –DEI

Quadro 19 - População Escolar - HBSC/OMS (alunos do 8.º / 10.º ano)*: Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, Segundo o Sexo, por Tipo de Substância e Prevalência de Consumo nos Últimos 30 Dias (%)
2014

Tipo de Droga	Sexo		
	Total	Masculino	Feminino
Consumo ao Longo da Vida			
Cannabis	8,8	10,4	7,4
Cocaína	2,4	3,0	1,9
Cogumelos Mágicos	2,4	2,9	1,3
Ecstasy	2,3	3,2	1,5
Anfetaminas	2,1	3,0	1,3
LSD	2,1	2,9	1,3
Heroína	2,0	2,8	1,3
Medicamentos usados como drogas	2,5	3,1	2,0
Produtos usados como <i>doping</i>	2,3	3,5	1,3
Novas Substâncias Psicoativas	2,1	3,0	1,3
Consumo nos Últimos 30 Dias			
Sim	3,3	–	–

* Os dados disponíveis sobre o consumo de drogas são relativos apenas aos 8.º e 10.º anos.

Fonte: Matos *et al.*, 2015/ Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI –DEI

Quadro 20 - População Escolar - HBSC/OMS (alunos do 8.º / 10.º ano)*: Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, Segundo o Ano de Escolaridade, por Tipo de Substância (%)
2010/2014

Tipo de Droga	Ano	2010		2014	
		8.º ano	10.º ano	8.º ano	10.º ano
Consumo ao Longo da Vida					
Cannabis		5,2	17,1	5,1	14,6
Cocaína		2,4	1,7	2,3	2,5
Ecstasy		1,9	2,0	2,1	2,7
Estimulantes/Anfetaminas		4,2	3,7	2,0	2,3
LSD		2,4	1,9	1,9	2,3

* Os dados disponíveis sobre o consumo de drogas são relativos apenas aos 8.º e 10.º anos.

Fonte: Matos *et al.*, 2010; Matos *et al.*, 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 21 - População Escolar - ESPAD (alunos 16 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Tipo de Droga, e Prevalências do Consumo de Cannabis nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias (%)
2007/2011/2015

Tipo de Droga	Ano	2007		2011		2015	
		Portugal	Média Europeia	Portugal	Média Europeia	Portugal	Média Europeia
Consumo ao Longo da Vida							
Qualquer Droga		14	21	19	18	16	18
Cannabis		13	19	16	17	15	16
Qualquer Droga s/ Cannabis		6	7	8	6	4	5
Heroína		2	1	2	1	1	1
Cocaína		2	3	3	2	2	2
Anfetaminas		2	3	3	3	1	2
Ecstasy		2	4	3	3	2	2
Cogumelos Alucinogénios		2	3	3	2	-	-
LSD ou Outros Alucinogénios		1	2	3	2	1	2
Consumo nos Últimos 12 Meses							
Cannabis		10	14	16	13	13	13
Consumo nos Últimos 30 Dias							
Cannabis		6	7	9	7	8	7

Fonte: Hibell *et al.*, 2009; Hibell *et al.*, 2012; ESPAD Group, 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 22 - População Escolar - ESPAD (alunos 16 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida de Qualquer Droga e Cannabis, e Prevalências do Consumo de Cannabis nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, por Sexo (%)
2007/2011/2015

Ano/Sexo		2007			2011			2015		
		Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.
PLV	Qualquer Droga	14	19	10	19	22	16	16	17	15
	Cannabis	13	17	9	16	21	13	15	17	14
P 12M	Cannabis	10	14	6	16	18	14	13	14	12
P 30D	Cannabis	6	8	4	9	11	8	8	8	8

Fonte: Hibell *et al.*, 2009; Hibell *et al.*, 2012; ESPAD Group, 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 23 – População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida e nos Últimos 12 Meses, por Tipo de Droga, Prevalência de Consumo de Cannabis e Ecstasy nos Últimos 30 Dias, por Idade (%)
2007/2011/2015

Idade/Ano	13 anos		14 anos		15 anos		16 anos		17 anos		18 anos							
	2007	2011	2007	2011	2007	2011	2007	2011	2007	2011	2007	2011						
Consumo ao Longo da Vida	3,6	4,3	2,7	6,4	8,2	5,9	10,1	12,4	10,1	16,0	21,4	17,7	21,4	26,5	27,0	27,3	31,2	35,2
Qualquer Droga	2,3	2,2	1,8	4,8	5,4	4,3	8,3	10,1	8,9	14,1	19,1	16,7	19,6	24,4	25,8	26,1	29,7	34,1
Cannabis	1,1	1,0	0,7	1,4	1,6	0,9	1,8	2,6	1,2	2,3	2,2	1,0	2,5	2,1	1,2	2,0	1,7	1,0
Heroína	1,6	2,0	1,2	2,5	2,6	2,2	3,3	3,8	2,4	3,3	3,4	2,2	3,9	3,9	2,5	3,8	3,4	2,4
Cocaína	1,1	1,1	0,6	2,2	2,2	0,9	2,5	2,5	1,2	2,5	3,4	1,2	3,3	3,1	1,8	3,3	3,4	2,1
Anfetaminas	0,9	1,1	0,7	1,5	1,7	0,9	2,5	2,7	1,2	2,3	3,0	2,0	3,3	2,7	3,0	4,0	3,0	3,7
Ecstasy	0,8	0,9	0,5	1,3	1,5	0,8	1,5	2,6	0,8	1,3	3,0	1,6	2,5	2,8	1,8	2,5	3,0	2,3
LSD	0,8	0,7	0,6	1,3	1,3	0,7	1,5	2,2	0,9	1,3	2,7	1,7	2,5	2,6	1,9	2,5	2,1	2,4
Cogumelos Alucinogénios																		
Consumo nos Últimos 12 Meses	1,6	1,6	1,6	3,9	3,9	3,9	7,7	7,7	7,7	14,2	14,2	14,2	21,1	21,1	21,1	21,1	27,4	27,4
Qualquer Droga	1,6	1,3	1,2	3,4	4,7	3,4	5,9	8,4	7,0	10,5	16,2	13,6	14,6	20,9	20,4	20,6	24,9	26,8
Cannabis	-	-	0,8	-	-	1,2	-	-	1,4	-	-	1,5	-	-	1,5	-	-	1,5
Cocaína	-	-	0,5	-	-	0,5	-	-	0,8	-	-	0,7	-	-	1,2	-	-	1,1
Anfetaminas	-	0,9	0,6	-	1,7	0,5	-	2,5	1,0	-	2,7	1,6	-	1,8	1,9	-	2,3	2,3
Ecstasy	-	-	0,4	-	-	0,5	-	-	0,6	-	-	0,9	-	-	1,1	-	-	1,2
LSD	-	-	0,4	-	-	0,3	-	-	0,4	-	-	1,0	-	-	1,2	-	-	1,0
Cogumelos Alucinogénios																		
Consumo nos Últimos 30 Dias	1,3	0,6	0,7	1,8	2,6	1,8	3,4	4,8	3,8	6,5	9,0	7,8	8,7	11,5	11,0	11,2	15,7	14,1
Cannabis	-	0,6	0,4	-	1,0	0,3	-	1,7	0,3	-	1,2	0,8	-	0,9	1,1	-	1,2	1,0
Ecstasy																		

Fonte: Feijão, 2009; Feijão et al. 2012; Feijão, 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 24 - População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses de Qualquer Droga e Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias de Cannabis, segundo a Idade, por Sexo (%)
2011/2015

Idade/Ano		13 anos		14 anos		15 anos		16 anos		17 anos		18 anos	
		2011	2015	2011	2015	2011	2015	2011	2015	2011	2015	2011	2015
Qualquer Droga	PLV	4,3	2,7	8,2	5,9	12,4	10,1	21,4	17,7	26,5	27,0	31,2	35,2
	Masculino	5,5	3,0	9,5	6,8	13,4	12,2	25,1	19,4	31,3	30,9	40,2	43,0
	Feminino	3,4	2,3	7,1	4,9	11,5	8,1	18,5	16,2	23,0	23,7	24,2	29,6
	P12M	-	1,6	-	3,9	-	7,7	-	14,2	-	21,1	-	27,4
	Masculino	-	1,4	-	4,1	-	9,4	-	15,3	-	24,7	-	34,5
	Feminino	-	1,7	-	3,7	-	6,1	-	13,2	-	18,0	-	22,3
Cannabis	PLV	2,2	1,8	5,4	4,3	10,1	8,9	19,1	16,7	24,4	25,8	29,7	34,1
	Masculino	2,9	1,7	6,3	5,0	11,2	10,6	22,7	18,2	29,0	29,5	38,4	41,1
	Feminino	1,6	1,8	4,6	3,6	9,2	7,3	16,4	15,4	21,1	22,7	22,9	28,9
	P12M	1,3	1,2	4,7	3,4	8,4	7,0	16,2	13,6	20,9	20,4	24,9	26,8
	Masculino	1,5	0,8	5,2	3,7	9,2	8,2	18,4	14,7	25,4	23,6	32,4	33,6
	Feminino	1,2	1,4	4,2	3,1	7,7	5,8	14,5	12,7	17,5	17,5	19,0	21,8
	P30D	0,6	0,7	2,6	1,8	4,8	3,8	9,0	7,8	11,5	11,0	15,7	14,1
	Masculino	1,0	0,7	3,4	2,2	5,3	4,5	10,8	8,0	15,8	14,1	21,5	19,4
	Feminino	0,3	0,5	2,0	1,4	4,2	3,1	7,7	7,6	8,2	8,3	11,2	10,2

Fonte: Feijão, 2009; Feijão et al. 2012; Feijão, 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 25 - População Escolar – ECATD-CAD (alunos 13-18 anos): Frequência de Consumo de Cannabis nos Últimos 30 Dias, Segundo a Idade, por Sexo (%)
2011/2015

Idade/Ano		13 anos		14 anos		15 anos		16 anos		17 anos		18 anos	
		2011	2015	2011	2015	2011	2015	2011	2015	2011	2015	2011	2015
Total	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	Nunca	99,4	99,3	97,4	98,2	95,2	96,2	91,0	92,2	88,5	89,0	84,3	85,9
	1 - 5 ocasiões	0,4	0,5	1,8	1,1	3,3	2,8	6,2	5,3	7,4	6,9	9,9	8,8
	6 - 19 ocasiões	0,1	0,1	0,6	0,5	0,8	0,7	1,6	1,5	2,7	2,6	3,2	3,1
	≥ 20 ocasiões	0,1	0,1	0,2	0,2	0,7	0,3	1,2	1,0	1,4	1,5	2,6	2,2
Masculino	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	Nunca	99,0	99,3	96,6	97,8	94,7	95,5	89,2	92,0	84,2	85,9	78,5	80,6
	1 - 5 ocasiões	0,4	0,5	2,4	1,5	3,3	3,1	7,0	4,8	9,4	8,3	12,1	11,5
	6 - 19 ocasiões	0,3	0,2	0,7	0,5	0,8	0,9	2,2	1,8	3,5	3,6	4,8	4,5
	≥ 20 ocasiões	0,3	0,0	0,3	0,2	1,2	0,5	1,6	1,4	2,9	2,2	4,6	3,4
Feminino	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	Nunca	99,7	99,5	98,0	98,6	95,8	96,9	92,3	92,4	91,8	91,7	88,8	89,8
	1 - 5 ocasiões	0,3	0,4	1,4	0,7	2,9	2,6	5,6	5,6	6,0	5,8	8,3	6,9
	6 - 19 ocasiões	0,0	0,0	0,5	0,5	0,9	0,4	1,1	1,4	2,0	1,6	1,9	2,1
	≥ 20 ocasiões	0,0	0,1	0,1	0,2	0,4	0,1	1,0	0,6	0,2	0,9	1,0	1,2

Fonte: Feijão, 2009; Feijão et al. 2012; Feijão, 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Contexto População Reclusa

Quadro 26 - População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de Consumo, segundo o Momento Face à Reclusão, por Tipo de Droga (%)

2014

Momento de Consumo Tipo de Droga		Longo da Vida (fora ou dentro da prisão)	Fora da Prisão (antes da atual reclusão)	Dentro da Prisão	
				(nesta ou noutra reclusão)	(durante a atual reclusão)
Qualquer Droga		69,1	55,2	34,0	30,0
Cannabis		55,5	49,8	31,3	28,4
Estimulantes	Cocaína	38,9	32,6	11,4	8,3
	Anfetaminas	13,5	10,6	2,3	2,1
	Ecstasy	19,1	14,7	2,7	2,2
	Outros estimulantes	9,3	7,6	1,8	1,6
Alucinog.	Cogumelos Alucinogénios	11,7	9,5	1,9	1,8
	LSD	15,4	11,4	2,3	2,0
	Outros alucinogénios	6,3	6,1	1,8	1,4
Opiáceos	Heroína	26,3	21,1	9,4	7,5
	Metadona s/ prescrição	10,0	8,5	3,2	2,7
	Buprenorfina s/ prescrição	8,8	8,0	3,1	2,5
	Outros opiáceos	6,3	5,4	1,8	1,5
Hipnóticos/sedativos s/ prescrição		16,4	9,9	6,1	4,0
Novas Substâncias Psicoativas		4,1	5,1	1,6	1,6
Esteróides anabolizantes		4,8	4,6	2,3	1,9
Outros		3,7	3,9	1,7	1,6

Fonte: Torres *et al.*, 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 27 - População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de Consumo nos Últimos 12 Meses, Últimos 30 Dias e Consumo Regular* na Atual Reclusão, por Tipo de Droga (%)

2014

Tipo de Droga	Atual Reclusão		
	Prevalência Últimos 12 Meses	Prevalência Últimos 30 Dias	Consumo Regular*
Qualquer Droga	25,9	23,6	11,8
Cannabis	23,5	21,5	9,9
Estimulantes	Cocaína	5,5	4,8
	Anfetaminas	1,6	1,4
	Ecstasy	1,9	1,6
	Outros estimulantes	1,6	1,5
Alucinog.	Cogumelos Alucinogénios	1,7	1,6
	LSD	1,8	1,6
	Outros alucinogénios	1,3	1,3
Opiáceos	Heroína	4,6	4,0
	Metadona s/ prescrição	2,4	2,2
	Buprenorfina s/ prescrição	2,0	1,8
	Outros opiáceos	1,5	1,3
Hipnóticos/sedativos s/ prescrição	4,0	3,9	2,3
Novas Substâncias Psicoativas	1,6	1,4	0,8
Esteróides anabolizantes	1,7	1,5	0,7
Outros	1,6	1,4	0,6

* Consumo diário ou quase diário no último mês durante a atual reclusão.

Fonte: Torres et al., 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 28 - População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de Consumo Injetável, Segundo o Momento Face à Reclusão (%)

2014

Momento de Consumo	Longo da Vida (fora ou dentro da prisão)	Fora da Prisão (antes da atual reclusão)	Dentro da Prisão	
			(nesta ou noutra reclusão)	(durante a atual reclusão)
Consumo por via injetável	14,4	13,8	5,9	3,7

Fonte: Torres et al., 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 29 - População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de Consumo Segundo o Momento Face à Reclusão e Ano, por Tipo de Droga (%)
2001/2007/2014

Momento de Consumo Tipo de Droga	Longo da Vida (fora ou dentro da prisão)			Fora da Prisão (antes da atual reclusão)			Dentro da Prisão (durante a atual reclusão)		
	2001	2007	2014	2001	2007	2014	2001	2007	2014
	Qualquer Droga*	65,7	63,6	69,1	60,6	55,0	55,2	47,4	35,7
Cannabis	56,5	55,2	55,5	53,9	48,4	49,8	38,7	29,8	28,4
Cocaína	45,6	40,2	38,9	43,9	35,3	32,6	20,1	9,9	8,3
Anfetaminas	19,2	15,7	13,5	18,4	14,9	10,6	7,0	2,3	2,1
Ecstasy	17,0	19,9	19,1	16,4	18,2	14,7	6,4	2,7	2,2
Heroína	46,9	34,4	26,3	44,1	29,9	21,1	27,0	13,5	7,5

* São necessárias cautelas na comparação das prevalências de consumo de *qualquer droga* entre os anos, uma vez que em 2014 foi alargado o leque das substâncias psicoativas especificadas no questionário (de 7 em 2007 e 2001, para 18 substâncias em 2014).

Fonte: Torres *et al.*, 2009; Torres *et al.*, 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 30 - População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de Consumo na Atual Reclusão nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, por Tipo de Droga (%)
2007/2014

Prevalência Tipo de Droga	Prevalência Últimos 12 Meses		Prevalência Últimos 30 Dias	
	2007	2014	2007	2014
	Qualquer Droga*	–	25,9	27,4
Cannabis	29,0	23,5	23,3	21,5
Cocaína	7,6	5,5	3,8	4,8
Anfetaminas	2,1	1,6	0,7	1,4
Ecstasy	2,1	1,9	0,8	1,6
Heroína	11,5	4,6	7,3	4,0

* São necessárias cautelas na comparação das prevalências de consumo de *qualquer droga* entre os anos, uma vez que em 2014 foi alargado o leque das substâncias psicoativas especificadas no questionário (de 7 em 2007 e 2001, para 18 substâncias em 2014).

Fonte: Torres *et al.*, 2009; Torres *et al.*, 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 31 - População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Sexo e Grupo Etário (%)

2001/2007/2014

Prevalência Sexo / Grupo Etário	Qualquer Droga*		
	2001	2007	2014
Total	65,7	63,6	69,1
Masculino	69,5	66,2	71,2
Feminino	33,9	37,4	45,1
16-25 anos	77,6	65,9	80,0
26-35 anos	75,2	65,4	78,6
36-45 anos	60,7	64,8	70,3
46-55 anos	31,1	57,1	54,1
≥ 56 anos	12,3	51,1	40,1

* São necessárias cautelas na comparação das prevalências de consumo de *qualquer droga* entre os anos, uma vez que em 2014 foi alargado o leque das substâncias psicoativas especificadas no questionário (de 7 em 2007 e 2001, para 18 substâncias em 2014).

Fonte: Torres *et al.*, 2009; Torres *et al.*, 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 32 - População Reclusa, Portugal - INCAMP: Prevalências de Consumo de Droga Injetada ao Longo da Vida e na Atual Reclusão (%)

2001/2007/2014

Momento de Consumo	Longo da Vida (fora ou dentro da prisão)			Na Atual Reclusão		
	2001	2007	2014	2001	2007	2014
Consumo por Via Injetável	32,3	20,6	14,4	11,3	4,0	3,7

Fonte: Torres *et al.*, 2009; Torres *et al.*, 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 33 - População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal - INCACE (14-20 anos):
Prevalências de Consumo, segundo o Momento Face ao Internamento, por Tipo de Droga (%)
2015

Prevalências Tipo de Droga		Prevalências Longo da Vida	Prevalências nos Últimos 12 Meses	Prevalências nos Últimos 30 Dias
		(antes ou após o início do atual internamento)	(antes do atual internamento no CE)	(antes do atual internamento no CE)
Qualquer droga		88,7	80,1	67,9
Cannabis		87,3	78,7	67,1
Estimulantes	Qualquer cocaína	19,4	14,3	9,2
	Cocaína (cloridrato)	18,0	12,8	7,1
	Base cocaína / crack	7,2	4,3	4,3
	Outro tipo de cocaína	4,3	2,1	0,7
	Anfetaminas	15,7	10,6	6,4
	Ecstasy	20,1	13,5	7,1
	Outros estimulantes	18,8	9,3	5,0
Alucinog.	Cogumelos alucinogénios	15,0	7,1	4,3
	LSD	15,8	7,1	2,8
	Outros alucinogénios	4,3	2,1	1,4
Opiáceos	Heroína	7,1	3,5	2,8
	Metadona ou buprenorfina s/ prescrição	2,9	1,4	1,4
	Outros opiáceos	2,9	1,4	0,7
Hipnóticos/sedativos s/ prescrição		4,3	2,1	1,4
Esteroides anabolizantes		1,4	0,7	0,7
Outros		1,6	1,8	..

Fonte: Carapinha et al., 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 34 - População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal - INCACE (14-20 anos):
Prevalências de Consumo durante o Internamento*, por Tipo de Droga (%)

Alguma Vez, Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias

2015

Prevalências Tipo de Droga		Após o Início do atual internamento no Centro Educativo (CE)*					
		Prevalências					
		Alguma Vez		Últimos 12 Meses		Últimos 30 Dias	
		Dentro / fora do CE *	Dentro do CE	Dentro / fora do CE *	Dentro do CE	Dentro / fora do CE *	Dentro do CE
Qualquer droga		35,5	22,9	33,8	21,5	19,0	13,4
Cannabis		33,3	19,9	32,6	19,1	17,7	12,0
Estimulantes	Qualquer cocaína	2,1	..	1,4	..	1,4	..
	Cocaína (cloridrato)	2,1	..	1,4	..	1,4	..
	Base cocaína / crack	0,7	..	0,7	..	0,7	..
	Outro tipo de cocaína	0,7	..	0,7	..	0,7	..
	Anfetaminas	1,4	..	1,4	..	1,4	..
	Ecstasy	2,8	..	2,8	..	2,1	..
	Outros estimulantes	2,8	..	2,1	..	2,1	..
Alucinog.	Cogumelos alucinogénios	2,1	..	2,1	..	1,4	..
	LSD	2,8	0,7	2,1	0,7	2,1	0,7
	Outros alucinogénios	1,4	..	0,7	..	0,7	..
Opiáceos	Heroína	0,7	..	0,7	..	0,7	..
	Metadona ou buprenorfina s/ prescrição	0,7	..	0,7	..	0,7	..
	Outros opiáceos	1,4	0,7	0,7	..	0,7	..
Hipnóticos/sedativos s/ prescrição		-
Esteroides anabolizantes		-
Outros		1,6	0,8	0,8	0,8	0,7	-

* Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída para o exterior do Centro Educativo, para o fim de semana, férias ou frequência de escola/estágios.

Fonte: Carapinha *et al.*, 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 35 - População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal - INCACE (14-20 anos):
Prevalências de Consumo, segundo o Momento Face ao Internamento no Centro Educativo,
por Sexo e Grupo Etário (%)

2015

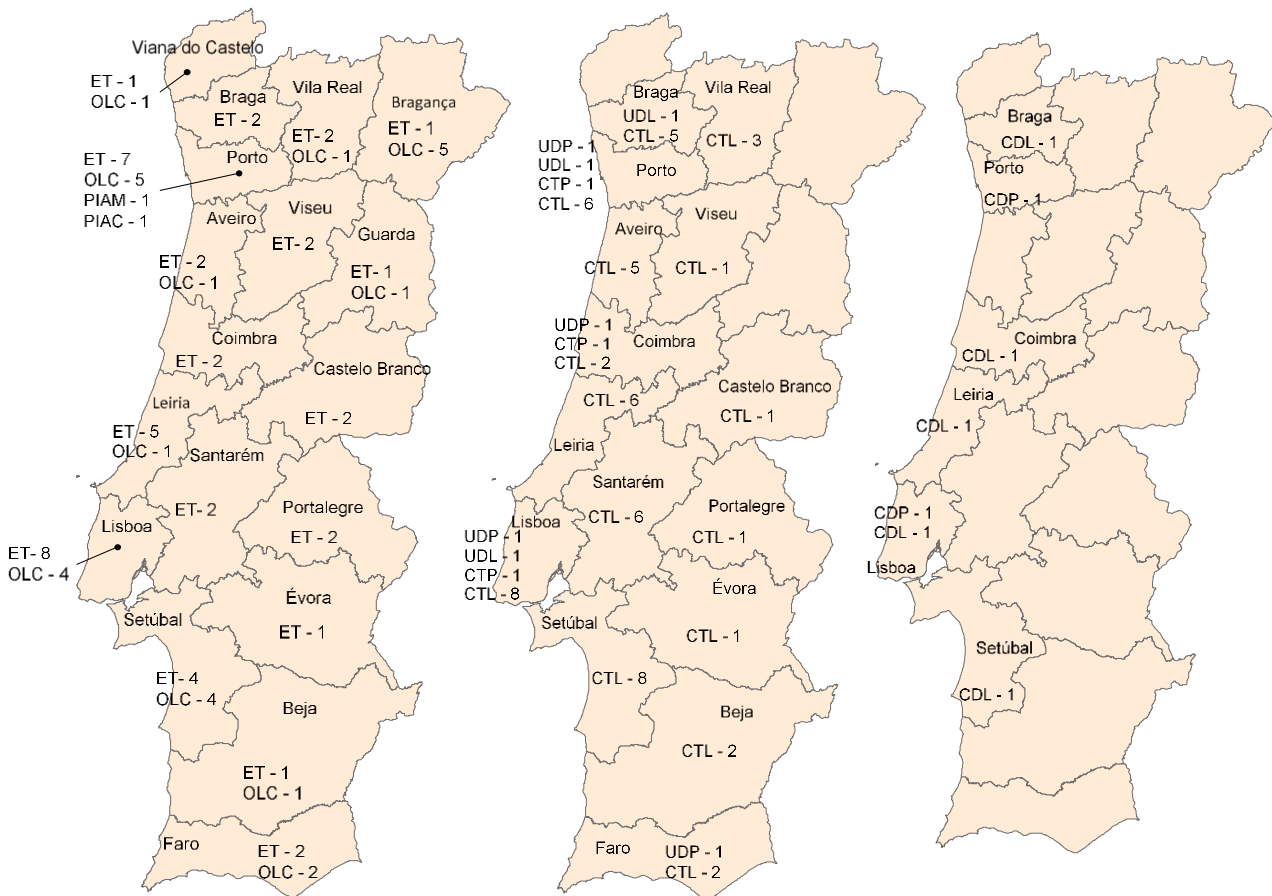
Prevalências Sexo / G. Etário	Prevalências Longo da Vida	Prevalências Últimos 12 Meses	Alguma Vez	Prevalências Últimos 12 Meses
	(antes ou após o início do atual internamento)	(antes do atual internamento no CE)	(no atual internamento - dentro / fora ^{a)} do CE)	(no atual internamento - dentro / fora ^{a)} do CE)
Total	88,7	80,1	35,5	33,8
Masculino	88,1	79,4	32,5	32,3
Feminino	93,3	86,7	60,0	46,7
14-15 anos	76,5	64,7	23,5	23,5
16-17 anos	89,7	84,1	27,9	27,5
18-20 anos	91,1	80,0	48,2	44,6

a) Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída para o exterior do Centro Educativo, para o fim de semana, férias ou frequência de escola/estágios.

Fonte: Carapinha *et al.*, 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

2. Tratamento¹

Figura 1 - Estruturas Especializadas de Tratamento, por Distrito
(Redes Pública e Licenciada - Portugal Continental)
2015



ET - Equipas de Tratamento	UDP - Unidades de Desabilitação Públicas	
OLC - Outros Locais de Consulta	UDL - Unidades de Desabilitação Licenciadas	
PIAC - Projeto Integrado de Apoio à Comunidade	CTP - Comunidades Terapêuticas Públicas	CDP - Centros de Dia Públicos
PIAM - Projeto Integrado de Atendimento Materno	CTL - Comunidades Terapêuticas Licenciadas	CDL - Centros de Dia Licenciados

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DE

¹ Não inclui os dados relativos aos utentes que recorreram às estruturas de tratamento por problemas relacionados com o consumo de álcool.

Quadro 36 - Utentes em Tratamento no Ano*, segundo o Ano, por Sexo

(Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental)

2007 - 2015

Sexo \ Ano	2007 - 2011					2012 - 2015			
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Utentes em Tratamento no Ano	31 622	33 733	33 106	31 248	29 781	29 062	28 133	27 689	26 993
Masculino	26 383	28 246	27 911	26 460	25 073	24 441	23 607	23 233	22 663
Feminino	5 239	5 487	5 195	4 788	4 708	4 621	4 526	4 456	4 330

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2014 (dados até 2013); 2.º semestre de 2015 e 2016 (dados 2014 e 2015).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

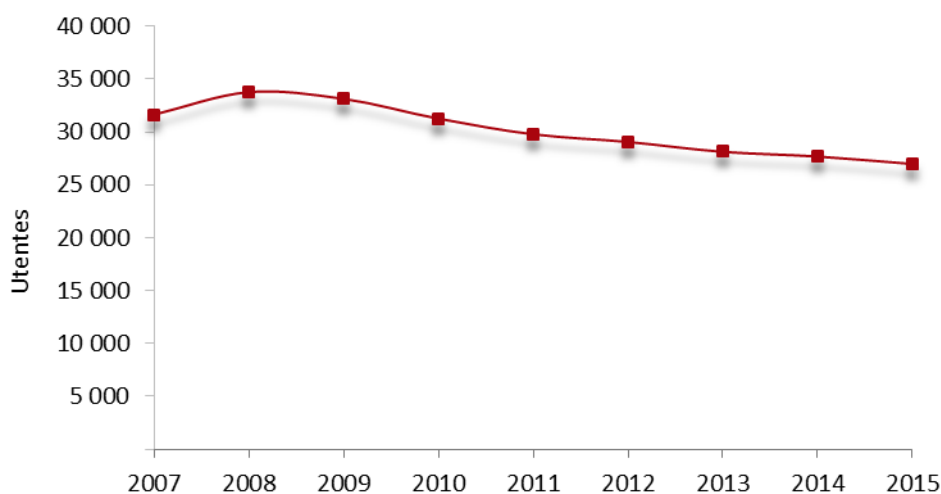
Em 2010 entrou em funcionamento a nível nacional o Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM), implicando migrações de dados de diferentes sistemas, alterações dos critérios de registo e ajustes progressivos no sistema, o que impõe cautelas na leitura evolutiva dos dados. Não obstante as consequentes alterações dos critérios de análise de dados face à informação publicada até 2012, foram utilizados os mesmos critérios relativamente aos dados aqui apresentados para os anos anteriores.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 2 - Utentes em Tratamento no Ano, segundo o Ano

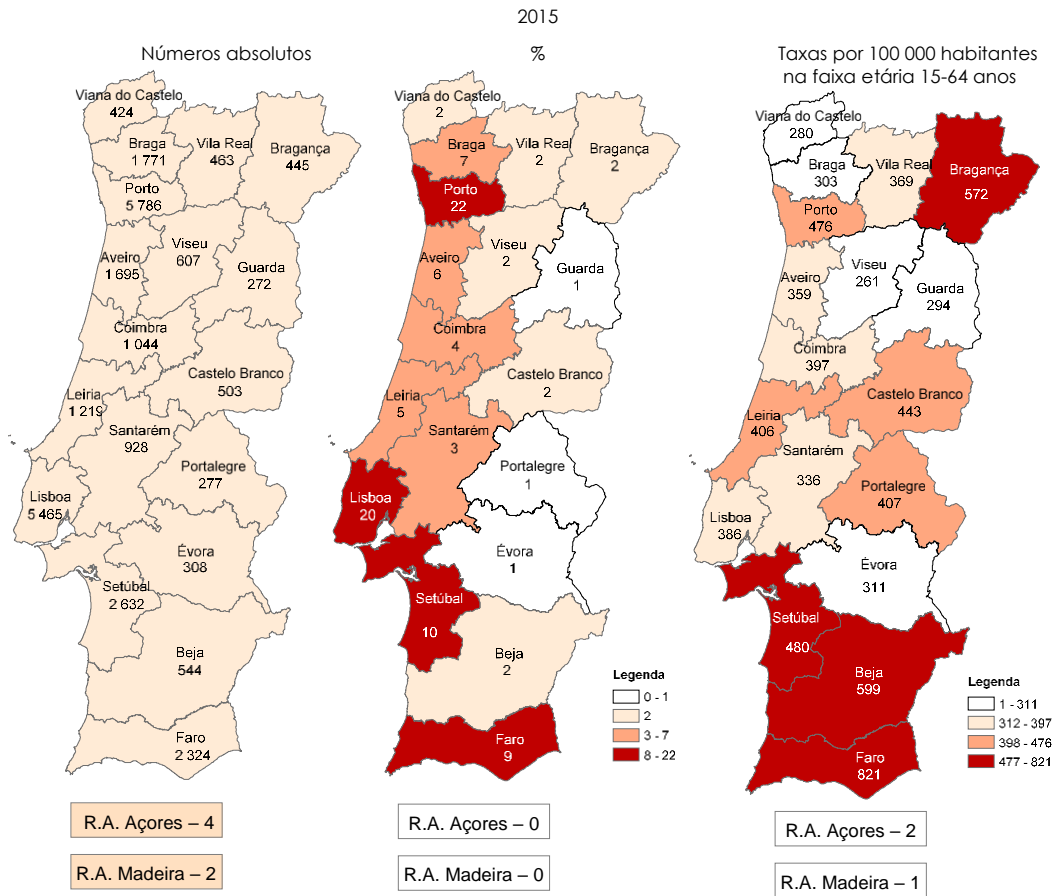
(Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental)

2007 - 2015



Fonte: Quadro 36

Figura 3 - Utentes em Tratamento no Ano*, segundo a Residência**
(Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental)



Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2016.

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

** Desconhece-se o local de residência de 280 indivíduos.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 37 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Sexo

(Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental)
2007 - 2015

T. Utentes/ Sexo	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Total	4 153	4 369	3 655	4 082	4 091	6 013	4 139	3 753	3 389	
Novos Utentes	3 064	3 109	2 359	1 514	1 715	2 001	1 985	1 950	2 024	
Masculino	2 583	2 630	2 018	1 283	1 428	1 694	1 679	1 647	1 708	
Feminino	481	479	341	231	287	307	306	303	316	
Utentes Readmitidos	1 089	1 260	1 296	2 568	2 376	4 012	2 154	1 803	1 365	
Masculino	879	1 049	1 085	2 265	2 059	3 478	1 894	1 611	1 214	
Feminino	210	211	211	303	317	534	260	192	151	

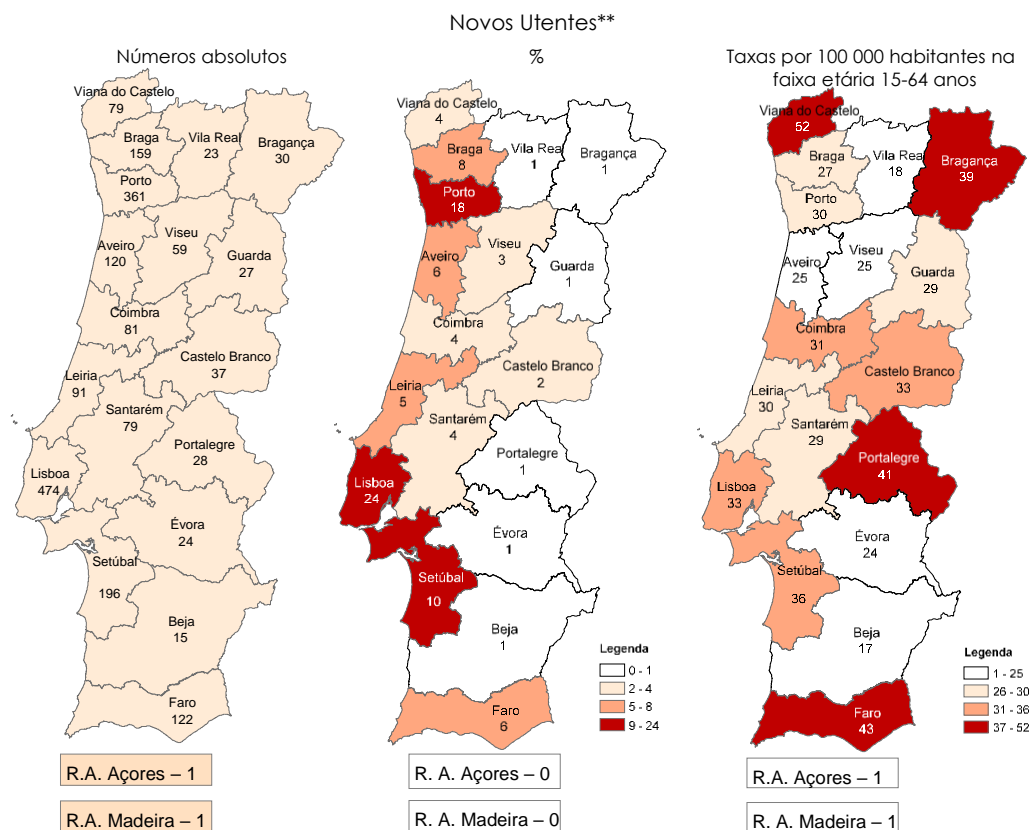
Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2014 (dados até 2013); 2.º semestre de 2015 e 2016 (dados 2014 e 2015).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Em 2010 entrou em funcionamento a nível nacional o Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM), implicando migrações de dados de diferentes sistemas, alterações dos critérios de registo e ajustes progressivos no sistema, o que impõe cautela na leitura evolutiva dos dados. Não obstante as consequentes alterações dos critérios de análise de dados face à informação publicada até 2012, foram utilizados os mesmos critérios relativamente aos dados aqui apresentados para os anos anteriores.

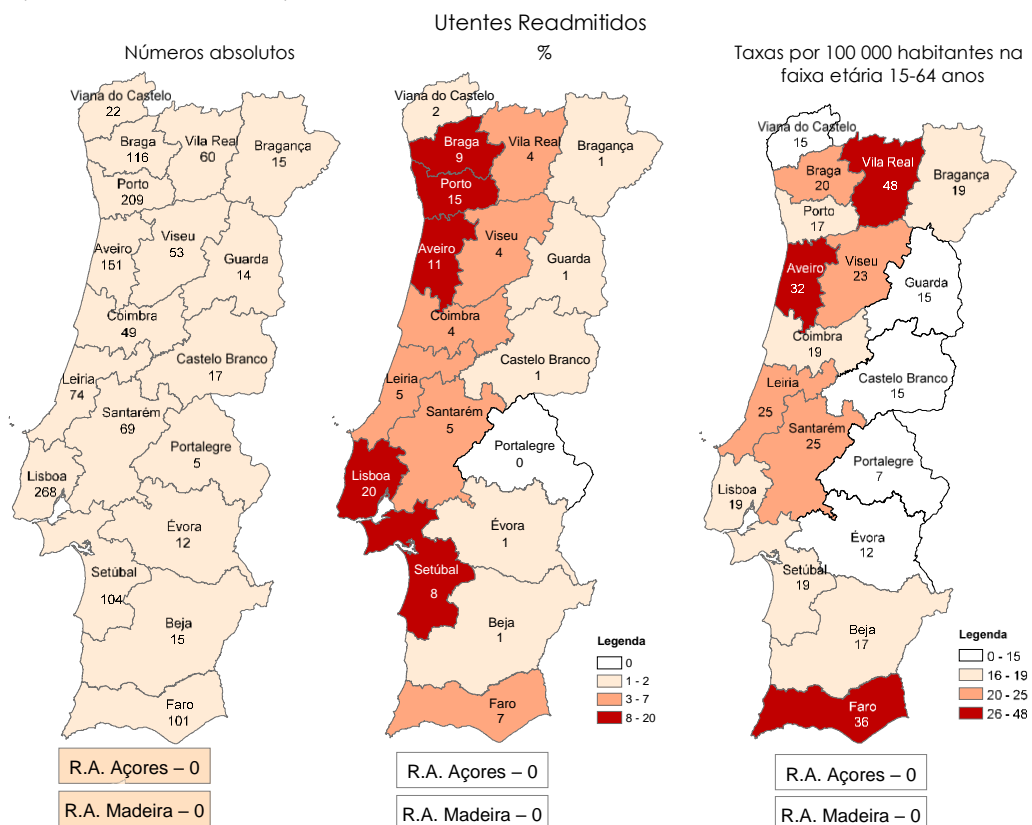
Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 4 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano, segundo a Residência*
(Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental)
2015



* Desconhece-se o local de residência de 17 indivíduos.

** Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).



* Desconhece-se o local de residência de 11 indivíduos.

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2016.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 38 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano (Novos Utentes* e Utentes Readmitidos) e Utentes em Tratamento no Ano**, segundo a Zona Geográfica de Residência

(Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental)

2015

Tipo de utentes Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em Tratamento no Ano		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos					
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Total	1 708	316	2 024	1 214	151	1 365	22 663	4 330	26 993
Aveiro (Distrito)	105	15	120	135	16	151	1 465	230	1 695
Águeda	3	1	4	6	..	6	59	11	70
Albergaria-a-Velha	2	1	3	4	1	5	47	10	57
Anadia	1	..	1	3	..	3	26	3	29
Arouca	2	..	2	1	..	1	28	4	32
Aveiro	9	3	12	16	3	19	212	44	256
Castelo de Paiva	1	..	1	23	1	24
Espinho	10	1	11	10	2	12	152	31	183
Estarreja	4	..	4	5	1	6	38	9	47
Ílhavo	3	3	6	10	1	11	106	26	132
Mealhada	1	..	1	2	..	2	27	5	32
Murtosa	1	..	1	1	1	2	19	1	20
Oliveira de Azeméis	14	..	14	16	..	16	136	13	149
Oliveira do Bairro	2	..	2	..	1	1	18	4	22
Ovar	11	2	13	19	2	21	143	14	157
Santa Maria da Feira	28	2	30	27	3	30	302	29	331
São João da Madeira	6	1	7	4	..	4	72	17	89
Sever do Vouga	1	..	1	1	..	1	11	..	11
Vagos	2	..	2	4	..	4	19	3	22
Vale de Cambra	5	1	6	5	1	6	27	5	32
Beja (Distrito)	12	3	15	13	2	15	473	71	544
Aljustrel	2	..	2	1	..	1	52	6	58
Almodôvar	18	3	21
Alvito	1	..	1	2	..	2
Barrancos	2	..	2
Beja	4	3	7	5	..	5	164	30	194
Castro Verde	2	..	2	33	2	35
Cuba	17	1	18
Ferreira do Alentejo	2	..	2	45	6	51
Mértola	1	1	12	3	15
Moura	1	..	1	2	..	2	26	4	30
Odemira	2	..	2	1	..	1	32	3	35
Ourique	1	..	1	9	..	9
Serpa	34	7	41
Vidigueira	1	..	1	..	1	1	26	6	32
Concelho Desconhecido	1	..	1
Braga (Distrito)	142	17	159	113	3	116	1 614	157	1 771
Amares	1	..	1	1	..	1	24	..	24
Barcelos	27	1	28	13	..	13	208	19	227
Braga	49	6	55	26	2	28	532	66	598
Cabeceiras de Basto	1	..	1	10	2	12
Celorico de Basto	4	..	4	2	..	2	13	..	13
Esposende	5	2	7	1	..	1	22	4	26
Fafe	3	2	5	2	..	2	33	4	37
Guimarães	23	3	26	32	..	32	413	34	447
Póvoa do Lanhoso	1	1	2	1	1	2	13	3	16
Terras do Bouro	1	..	1	3	..	3	7	..	7
Vieira do Minho	1	..	1	9	1	10
Vila Nova de Famalicão	18	1	19	22	..	22	234	16	250
Vila Verde	5	1	6	5	..	5	52	4	56
Vizela	4	..	4	4	..	4	44	3	47
Concelho Desconhecido	1	1

Continua >>

Tipo de utentes Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos			Tratamento no Ano		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Bragança (Distrito)	27	3	30	13	2	15	402	43	445
Alfândega da Fé	2	..	2	15	1	16
Bragança	9	1	10	7	1	8	239	24	263
Carrazeda de Ansiães	2	1	3
Freixo de Espada à Cinta	4	1	5
Macedo de Cavaleiros	5	..	5	2	..	2	26	6	32
Miranda do Douro	2	..	2	5	..	5
Mirandela	6	1	7	2	..	2	56	4	60
Mogadouro	12	1	13
Torre de Moncorvo	2	..	2	1	1	2	20	2	22
Vila Flor	1	..	1	1	..	1	7	..	7
Vimioso	3	1	4
Vinhais	..	1	1	13	2	15
Castelo Branco (Distrito)	29	8	37	16	1	17	437	66	503
Belmonte	2	..	2	1	..	1	24	1	25
Castelo Branco	9	5	14	6	1	7	170	38	208
Covilhã	13	2	15	3	..	3	141	19	160
Fundão	5	..	5	2	..	2	48	6	54
Idanha-a-Nova	..	1	1	2	..	2	26	1	27
Oleiros	1	..	1	3	..	3
Penamacor	1	..	1	6	..	6
Proença-a-Nova	2	..	2
Sertão	11	..	11
Vila Rei	1	1	2
Vila Velha de Ródão	4	..	4
Concelho Desconhecido	1	..	1
Coimbra (Distrito)	62	19	81	38	11	49	856	188	1 044
Arganil	2	..	2	6	1	7
Cantanhede	2	2	4	1	..	1	27	4	31
Coimbra	23	9	32	27	8	35	448	102	550
Condeixa-a-Nova	7	5	12
Figueira da Foz	15	4	19	3	1	4	246	59	305
Góis	1	..	1
Lousã	2	..	2	1	..	1	21	1	22
Mira	3	1	4	1	..	1	13	3	16
Miranda do Corvo	4	1	5	2	1	3	14	2	16
Montemor-o-Velho	5	..	5	1	1	2	20	3	23
Oliveira do Hospital	11	..	11
Pampilhosa da Serra	1	..	1	9	3	12
Penacova	1	1	2	2	..	2	9	2	11
Penela	1	..	1
Soure	2	..	2	10	1	11
Tábua	1	1	2	9	2	11
Vila Nova de Poiares	1	..	1	3	..	3
Concelho Desconhecido	1	..	1
Évora (Distrito)	19	5	24	10	2	12	262	46	308
Alandroal	1	1	2
Araíolos	2	1	3
Borba	5	..	5
Estremoz	..	1	1	7	2	9
Évora	9	3	12	3	2	5	160	32	192
Montemor-o-Novo	3	1	4	2	..	2	26	3	29
Mora	3	..	3
Portel	1	..	1	4	1	5
Redondo	1	..	1	9	..	9
Reguengos de Monsaraz	1	..	1	1	..	1	10	2	12
Vendas Novas	4	..	4	1	..	1	23	1	24
Viana do Alentejo	2	..	2	5	2	7
Vila Viçosa	1	..	1	7	1	8

Continua >>

Tipo de utentes Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano								
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos			Utentes em Tratamento no Ano		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Faro (Distrito)	107	15	122	91	10	101	1 921	403	2 324
Albufeira	5	1	6	12	1	13	137	30	167
Aljezur	4	..	4	1	..	1	13	2	15
Castro Marim	1	..	1	21	3	24
Faro	17	2	19	11	1	12	331	66	397
Lagoa	7	..	7	4	..	4	73	10	83
Lagos	8	1	9	4	2	6	100	23	123
Loulé	18	4	22	13	3	16	271	52	323
Monchique	1	..	1	2	1	3
Olhão da Restauração	13	2	15	15	2	17	319	64	383
Portimão	17	3	20	14	1	15	257	86	343
São Brás de Alportel	1	..	1	2	..	2	37	10	47
Silves	5	1	6	9	..	9	101	17	118
Tavira	2	1	3	1	..	1	81	20	101
Vila do Bispo	3	..	3	1	..	1	14	..	14
Vila Real de Santo António	5	..	5	4	..	4	164	19	183
Guarda (Distrito)	24	3	27	13	1	14	243	29	272
Aguiar da Beira	2	..	2
Almeida	6	2	8
Celorico da Beira	1	..	1	6	2	8
Figueira de Castelo Rodrigo	1	..	1	2	..	2
Fornos de Algodres	2	1	3
Gouveia	1	..	1	3	..	3	22	2	24
Guarda	7	2	9	4	1	5	127	17	144
Manteigas	2	..	2	2
Meda	1	..	1	3	..	3
Pinhel	2	..	2	5	..	5
Sabugal	2	..	2	1	..	1	15	2	17
Seia	8	1	9	2	..	2	31	3	34
Trancoso	1	..	1	6	..	6
Vila Nova de Foz Côa	1	..	1	14	..	14
Leiria (Distrito)	78	13	91	66	8	74	1 006	213	1 219
Alcobaça	8	1	9	5	1	6	90	19	109
Alvaiázere	1	..	1
Ansião	1	1	2	12	2	14
Batalha	4	..	4	2	1	3	22	4	26
Bombarral	1	2	3	20	3	23
Caldas da Rainha	16	4	20	8	2	10	156	44	200
Castanheira de Pêra	1	..	1
Figueiró dos Vinhos	5	..	5
Leiria	24	2	26	15	2	17	284	51	335
Marinha Grande	2	2	4	16	1	17	173	40	213
Nazaré	2	..	2	7	3	10
Óbidos	1	..	1	1	..	1	10	4	14
Pedrógão Grande	4	1	5
Peniche	9	1	10	10	..	10	119	25	144
Pombal	9	..	9	2	..	2	65	14	79
Porto de Mós	2	..	2	5	1	6	36	3	39
Concelho Desconhecido	1	..	1	1	..	1
Lisboa (Distrito)	364	110	474	229	39	268	4 277	1 188	5 465
Alenquer	1	..	1	1	1	2	20	2	22
Amadora	17	2	19	20	3	23	345	97	442
Arruda dos Vinhos	..	1	7	3	10
Azambuja	6	..	6	6	..	6	92	1	93
Cadaval	4	1	5	..	1	1	14	9	23
Cascais	31	11	42	19	1	20	396	100	496
Lisboa	139	46	185	99	17	116	1 495	499	1 994
Loures	20	4	24	11	2	13	367	74	441
Lourinhã	5	5	10	1	..	1	49	10	59
Mafra	13	3	16	2	..	2	64	12	76
Odivelas	20	2	22	6	1	7	217	50	267
Oeiras	29	9	38	11	4	15	223	87	310
Sintra	44	14	58	34	6	40	676	172	848
Sobral de Monte Agraço	15	1	16
Torres Vedras	21	10	31	7	1	8	183	51	234
Vila Franca de Xira	14	1	15	12	2	14	106	18	124
Concelho Desconhecido	..	1	1	8	2	10

Continua >>

Tipo de utentes Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos			Tratamento no Ano		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Portalegre (Distrito)	24	4	28	5	..	5	241	36	277
Alter do Chão	1	1	2
Aronches	1	..	1	5	1	6
Avis	7	3	10
Campo Maior	1	1	2	2	..	2	10	2	12
Castelo de Vide	1	..	1	4	..	4
Crato	3	..	3
Elvas	7	2	9	2	..	2	97	12	109
Fronteira	4	..	4
Gavião	1	..	1	12	1	13
Marvão	1	1	2	3	2	5
Monforte	1	..	1	1	..	1	12	2	14
Nisa	1	..	1	14	1	15
Ponte de Sor	1	..	1	29	5	34
Portalegre	8	..	8	32	6	38
Sousel	1	..	1	8	..	8
Porto (Distrito)	327	34	361	187	22	209	5 003	783	5 786
Amarante	5	..	5	1	1	2	39	4	43
Baião	1	..	1	12	2	14
Felgueiras	6	..	6	3	..	3	47	1	48
Gondomar	34	1	35	20	1	21	564	62	626
Lousada	9	..	9	1	..	1	81	6	87
Maia	18	1	19	8	..	8	259	32	291
Marco de Canaveses	9	3	12	3	1	4	59	9	68
Matosinhos	27	3	30	16	2	18	506	87	593
Paços de Ferreira	5	..	5	1	1	2	136	11	147
Paredes	17	1	18	6	..	6	154	8	162
Penafiel	4	..	4	3	..	3	99	5	104
Porto	82	12	94	52	12	64	1 487	350	1 837
Póvoa de Varzim	13	1	14	8	..	8	139	18	157
Santo Tirso	13	1	14	8	..	8	156	11	167
Trofa	4	3	7	..	1	1	62	12	74
Valongo	14	2	16	5	..	5	262	45	307
Vila do Conde	10	..	10	6	1	7	151	24	175
Vila Nova de Gaia	56	6	62	46	2	48	789	96	885
Concelho Desconhecido	1	..	1
Santarém (Distrito)	65	14	79	63	6	69	780	148	928
Abrantes	5	1	6	7	..	7	96	14	110
Alcanena	1	1	2	3	..	3	21	2	23
Almeirim	4	..	4	4	..	4	58	13	71
Alpiarça	20	2	22
Benavente	7	1	8	3	..	3	40	7	47
Cartaxo	2	..	2	3	..	3	46	4	50
Chamusca	7	1	8
Constância	2	..	2	8	1	9
Coruche	1	1	2	2	..	2	13	4	17
Entroncamento	1	..	1	1	..	1	27	9	36
Ferreira do Zêzere	1	..	1	1	..	1	4	..	4
Golegã	1	..	1	8	..	8
Mação	1	..	1	4	2	6
Ourém	..	1	1	3	..	3	25	4	29
Rio Maior	7	..	7	3	..	3	44	10	54
Salvatera de Magos	4	1	5	1	2	3	41	13	54
Santarém	16	4	20	18	2	20	187	32	219
Sardoal	1	..	1
Tomar	4	..	4	2	1	3	37	8	45
Torres Novas	8	3	11	10	..	10	70	20	90
Vila Nova da Barquinha	..	1	1	1	..	1	16	1	17
Concelho Desconhecido	1	1	2	7	1	8

Continua >>

Tipo de utentes Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em Tratamento no Ano		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos					
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Setúbal (Distrito)	163	33	196	94	10	104	2 129	503	2 632
Alcácer do Sal	1	..	1	1	..	1	15	..	15
Alcochete	2	..	2	3	..	3	19	2	21
Almada	37	11	48	20	2	22	612	149	761
Barreiro	14	4	18	5	2	7	325	69	394
Grândola	6	..	6	3	..	3	32	2	34
Moita	16	2	18	6	..	6	162	43	205
Montijo	12	3	15	7	..	7	73	16	89
Palmela	8	4	12	5	..	5	74	14	88
Santiago do Cacém	6	..	6	3	3	6	58	17	75
Seixal	25	2	27	12	1	13	275	59	334
Sesimbra	8	1	9	6	1	7	109	17	126
Setúbal	24	5	29	20	1	21	325	100	425
Sines	4	1	5	3	..	3	50	14	64
Concelho Desconhecido	1
Viana do Castelo (Distrito)	69	10	79	19	3	22	364	60	424
Arcos de Valdevez	3	1	4	..	1	1	13	5	18
Caminha	4	2	6	2	..	2	21	6	27
Melgaço	1	2	..	2
Monção	3	1	4	3	..	3	16	2	18
Paredes de Coura	5	..	5	13	..	13
Ponte da Barca	..	2	2	2	..	2	12	3	15
Ponte de Lima	9	..	9	28	..	28
Valença	4	1	5	28	5	33
Viana do Castelo	36	3	39	12	2	14	216	38	254
Viana Nova de Cerv eira	4	..	4	15	1	16
Vila Real (Distrito)	21	2	23	51	9	60	407	56	463
Alijó	2	..	2	6	..	6	45	8	53
Batidas	1	..	1
Chaves	5	1	6	18	6	24	117	20	137
Mesão Frio	1	..	1	1	..	1	8	..	8
Mondim de Basto	1	..	1	10	..	10
Montalegre	4	1	5
Murça	5	1	6
Peso da Régua	3	..	3	6	..	6	39	3	42
Ribeira de Pena	1	..	1	5	1	6
Sabrosa	1	..	1	4	..	4
Santa Marta de Penaguião	1	..	1	3	..	3	21	..	21
Valpaços	1	..	1	1	..	1	19	3	22
Vila pouca de Aguiar	1	..	1	11	1	12
Vila Real	7	1	8	13	3	16	118	18	136
Viseu (Distrito)	54	5	59	49	4	53	547	60	607
Armamar	5	..	5	1	..	1	7	..	7
Carregal do Sal	3	..	3	15	3	18
Castro Daíre	2	..	2	6	3	9
Cinfães	4	..	4	..	1	1	33	2	35
Lamego	15	..	15	6	..	6	91	5	96
Mangualde	1	..	1	29	5	34
Moimenta da Beira	1	..	1	3	..	3	5	..	5
Mortágua	1	1	3	3	6
Nelas	5	1	6	21	5	26
Oliveira de Frades	1	..	1	3	1	4
Penalva do Castelo	6	..	6
Penedono	1	..	1
Resende	2	1	3	6	1	7
Santa Comba Dão	1	..	1	2	..	2	22	2	24
São João da Pesqueira	2	..	2	1	..	1	15	2	17
São Pedro do Sul	3	..	3	1	..	1	21	1	22
Sátão	2	..	2
Sernancelhe	..	1	1	3	1	4
Tabuaço	1	1	2	4	1	5
Tarouca	1	..	1	1	..	1	14	..	14
Tondela	1	..	1	1	..	1	27	1	28
Vila Nova de Paiva	1	..	1
Viseu	14	2	16	23	..	23	205	22	227
Vouzela	1	..	1	1	1	2	7	2	9

Continua >>

Tipo de utentes Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos			Tratamento no Ano		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Illa da Madeira	1	..	1	2	..	2
Funchal	1	..	1	2	..	2
Illa de São Miguel	1	..	1	3	..	3
Ponta Delgada	1	..	1	3	..	3
Illa Terceira	1	..	1
Vila Praia da Vitória	1	..	1
Desconhecido	14	3	17	9	2	11	230	50	280

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2016.

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

** Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 39 - Utentes em Tratamento em Unidade de Desabilitação e Comunidade Terapêutica, segundo o Ano
(Redes Pública e Licenciada - Portugal Continental)
2007 – 2015

Estrutura / Rede	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Unidades de Desabilitação	3 196	3 161	2 676	2 446	1 839	1 571	1 631	1 505	1 525	
Rede Pública	1 599	1 856	1 644	1 489	1 557	1 475	1 535	1 410	1 447	
Por problemas relacionados com o uso de drogas	1 504	1 613	1 383	1 211	959	812	809	706	680	
Outras dependências / patologias	94	243	261	278	598	663	726	704	767	
Desconhecido	1	
Rede Licenciada ^{a)}	1 597	1 305	1 032	957	282	96	96	95	78	
Por problemas relacionados com o uso de drogas	–	–	853	513	133	56	81	87	64	
Outras dependências / patologias	–	–	140	110	66	22	14	7	11	
Desconhecido	–	–	39	334	83	18	1	1	3	
Comunidades Terapêuticas	4 557	4 698	4 578	4 499	4 130	3 762	3 534	3 469	3 524	
Rede Pública	134	131	127	124	134	122	127	127	127	
Por problemas relacionados com o uso de drogas	–	–	111	104	101	75	69	61	58	
Outras dependências / patologias	–	–	16	20	33	47	58	66	69	
Desconhecido	–	–	
Rede Licenciada ^{a)}	4 423	4 567	4 451	4 375	3 996	3 640	3 407	3 342	3 397	
Por problemas relacionados com o uso de drogas	–	–	3 326	3 147	2 767	2 550	2 340	2 195	2 126	
Outras dependências / patologias	–	–	718	814	823	765	937	1 084	1 180	
Desconhecido	–	–	407	414	406	325	130	63	91	

a) Dados das estruturas licenciadas: os dados de 2015 são passíveis de atualização no próximo ano, com a inclusão de informação recebida até 31/03/2017.

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 40 - Consumos dos Utentes* nas Estruturas de Tratamento das Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental) 2015

Consumos	Estrutura/Rede	Utentes em Ambulatório na Rede Pública			Utentes das Unidades Desabilitação		Utentes das Unidades das Terapêuticas	
		Em Tratamento no Ano		Recadmitidos	Públicas		Públicas	
		Novos	2 024	1 365	680	64	58	2 126
UTENTES		26 993						
Substância Principal	Cannabis	1 923	806	128	29	3	6	676
	Cocaína ^{b)}	1 629	239	92	137	9	23	613
	Heroína e Cocaína ^{b)}	96	12	7	12	49
	Heroína	16 634	429	874	465	49	25	697
	Outros Opiáceos	183	17	18	15	17
	Alucinogénios	13	1	5
	Estimulantes	33	11	2	1	14
	Hipnóticos / Sedativos	69	19	6	21	3	3	50
	Outra	551	37	40	1	5
	Desconhecida	5 862	453	198
Ao Longo da Vida	Sim	8 348	131	469	391	38	19	748
	Não	12 716	1 372	706	289	24	39	1 357
	Desconhecido	5 929	521	190	..	2	..	21
Consumo de Droga por Via Injetada		c)						
	Sim	-	49	185	145	17	9	399
	Não	-	1 385	769	535	45	49	1 706
Desconhecido	-	590	411	..	2	..	21	
Ao Longo da Vida^{d)}	Sim	2 367	52	177	206	14	11	431
	Não	979	43	116	183	16	6	269
	Desconhecido	5 002	36	176	2	8	2	48
Parfilha de Qualquer Material de Consumo de Droga Injetada		c)						
	Sim	-	13	27	20	1	2	122
	Não	-	22	55	125	12	5	238
Desconhecido	-	14	103	..	4	2	39	

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2016.

* Utentes que recorreram a tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas. No caso das estruturas de internamento, este critério foi aplicado pela primeira vez em 2013, exigindo cautelas na leitura comparativa com os dados publicados em anos anteriores (que se reportavam a todos os utentes internados nestas estruturas, incluindo outras dependências/patologias).

a) Os dados são passíveis de atualização no próximo ano, com a inclusão de informação recebida até 31/03/2017.

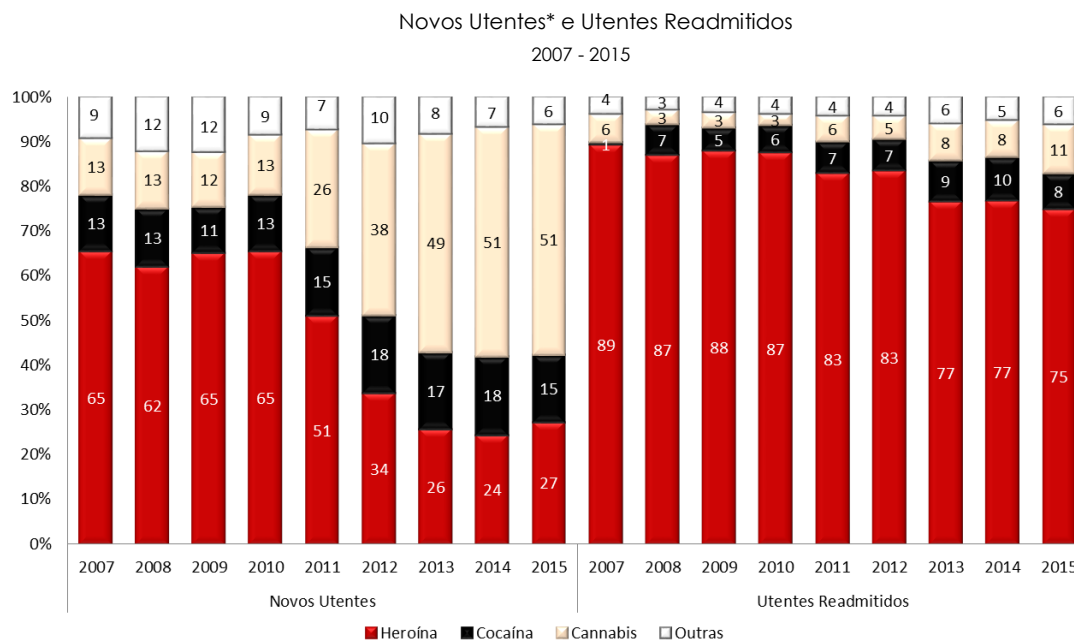
b) Inclui cocaína e base de cocaína.

c) Uma vez que os utentes em tratamento no ano incluem aqueles que iniciaram tratamento em anos anteriores, a informação registada à data de início do tratamento sobre os últimos 12 meses não corresponde necessariamente a consumos recentes.

d) Os valores reportam-se aos subgrupos de injetores no período em referência.

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 5 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano:
Substância Principal, segundo o Ano
(Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental)

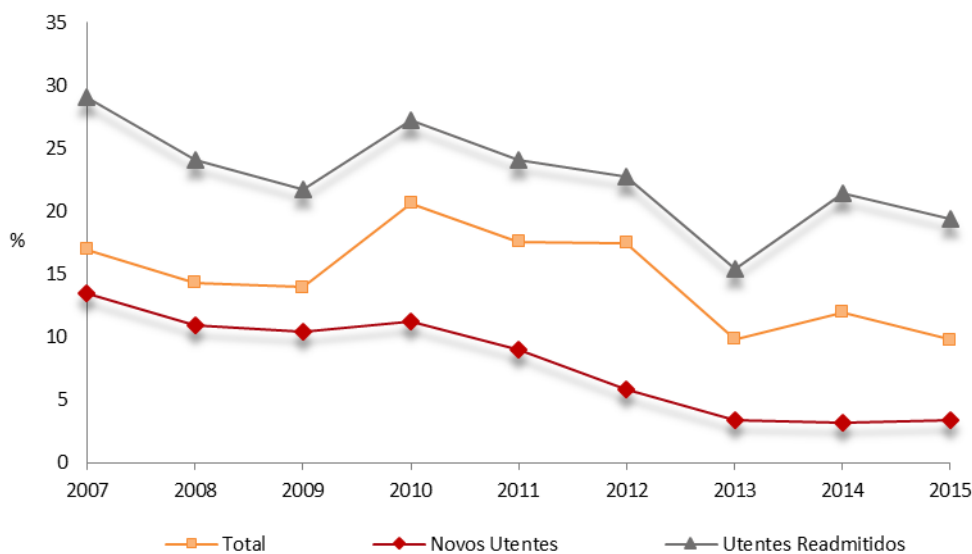


* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 6 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano:
Consumo de Droga Injetada nos Últimos 12 Meses, segundo o Ano
(Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental)

Total, Novos Utentes* e Utentes Readmitidos
2007 - 2015



* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 41 - Caracterização Sociodemográfica dos Utentes* nas Estruturas de Tratamento das Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental)

2015

Caracterização Sociodemográfica	Estrutura/Rede	Utentes em Ambulatório na Rede Pública				Utentes das Unidades Desabilhadas Públicas		Utentes das Unidades Desabilhadas Públicas Licenciadas ^{a)}		Utentes das Comunidades Terapêuticas Públicas		Utentes das Comunidades Terapêuticas Licenciadas ^{a)}	
		Em Tratamento no Ano		Readmitidos		Públicas		Licenciadas ^{a)}		Públicas		Licenciadas ^{a)}	
		Novos	2 024	1 365	680	64	58	2 126					
UTENTES		26 993	2 024	1 365	680	64	58	2 126					
Sexo		22 663	1 708	1 214	550	57	40	1 767					
	Feminino	4 330	316	151	130	7	18	359					
Grupo Etário		1 167	583	53	35	1	8	564					
	≤ 24 anos	1 439	350	94	38	5	4	164					
	30-34 anos	2 511	338	129	89	6	14	271					
	35-39 anos	4 700	263	277	167	11	12	343					
	40-44 anos	6 521	212	317	181	19	8	361					
	45-49 anos	5 364	141	273	107	12	9	236					
	≥ 50 anos	5 291	137	222	63	10	3	187					
	Idade Média	42	32	41	39	42	36	34					
Nac.		24 853	1 895	1 330	666	62	57	2 016					
	Portuguesa	833	125	35	14	2	..	103					
	Estrangeira	1 307	4	1	7					
	Desconhecida												
Estado Civil		14 591	1 325	755	349	41	36	1 550					
	Solteiro	6 650	384	329	189	13	7	247					
	Casado / União de Facto	3 273	196	220	139	10	15	311					
	Divorciado / Separado	191	8	8	3	16					
	Viúvo	2 288	111	53	2					
	Desconhecido												
Codificação		9 986	989	526	265	29	32	969					
	Familiares (ascendentes/irmãos)	3 320	249	232	153	13	7	676					
	Sozinho	2 678	158	144	93	6	5	122					
	Só c/ companheiro	2 930	194	141	69	3	1	83					
	Só c/ companheiro e filhos	3 341	282	197	100	10	13	261					
	Outro	4 738	152	125	..	3	..	15					
	Desconhecida												
N. Ensino		13 553	730	685	212	27	13	667					
	< 3.º Ciclo	6 602	601	394	248	22	24	703					
	3.º Ciclo	4 197	540	216	219	14	21	697					
	> 3.º Ciclo	2 641	153	70	1	1	..	59					
	Desconhecido												
Sit. Profissional		9 858	719	480	262	15	6	418					
	Empregado	11 599	806	662	356	40	39	1 096					
	Desempregado	1 051	252	51	12	..	3	478					
	Estudante / Formação Profissional	1 725	107	96	48	9	10	119					
	Outro	2 760	140	76	2	15					
	Desconhecida												

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2016.

* Utentes que recorreram a tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas. No caso das estruturas de internamento, este critério foi aplicado pela primeira vez em 2013, exigindo cautela na leitura comparativa com os dados publicados em anos anteriores (que se reportavam a todos os utentes internados nestas estruturas, incluindo outras dependências/patologias).

a) Os dados são passíveis de atualização no próximo ano, com a inclusão de informação recebida até 31/03/2016.

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 42 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Grupo Etário e Sexo (Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental) 2007 - 2015

Grupo Etário/Sexo	2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014		2015	
	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.
Total	3 064	1 089	3 109	1 260	2 359	1 296	1 514	2 568	1 715	2 376	2 001	4 012	1 985	2 154	1 950	1 803	2 024	1 365
Masculino	2 583	879	2 630	1 049	2 018	1 085	1 283	2 265	1 428	2 059	1 694	3 478	1 679	1 894	1 647	1 611	1 708	1 214
Feminino	481	210	479	211	341	211	231	303	287	317	307	534	306	260	303	192	316	151
≤ 14 anos	27	1	25	..	11	..	10	1	9	1	9	1	8	..	5	..	4	..
Masculino	19	..	18	..	8	..	6	1	6	1	8	..	7	..	3	..	4	..
Feminino	8	1	7	..	3	..	4	..	3	..	1	1	1	..	2
15-19 anos	197	3	218	6	136	9	86	7	138	17	259	18	251	16	225	12	217	8
Masculino	145	2	175	5	108	7	65	7	110	14	214	12	203	14	179	11	160	7
Feminino	52	1	43	1	28	2	21	..	28	3	45	6	48	2	46	1	57	1
20-24 anos	435	43	434	43	324	51	252	68	322	68	325	105	406	89	399	46	362	45
Masculino	347	36	353	31	279	38	219	60	266	58	280	87	356	74	353	42	316	34
Feminino	88	7	81	12	45	13	33	8	56	10	45	18	50	15	46	4	46	11
25-29 anos	603	169	525	174	408	155	300	216	331	203	343	228	336	135	358	120	350	94
Masculino	524	123	444	142	356	120	260	180	275	162	290	189	287	119	300	103	292	83
Feminino	79	46	81	32	52	35	40	36	56	41	53	39	49	16	58	17	58	11
30-34 anos	617	295	580	315	414	316	269	515	248	374	299	511	363	280	307	221	338	129
Masculino	527	238	498	259	352	258	218	446	206	318	258	435	303	250	257	192	292	119
Feminino	90	57	82	56	62	58	51	69	42	56	41	76	60	30	50	29	46	10
35-39 anos	503	272	518	322	414	334	236	686	264	578	260	957	241	527	249	393	263	277
Masculino	433	215	450	269	347	285	204	594	224	497	219	829	208	461	212	356	231	245
Feminino	70	57	68	53	67	49	32	92	40	81	41	128	33	66	37	37	32	32
40-44 anos	374	184	374	207	293	233	184	542	195	534	230	1 002	176	480	176	454	212	317
Masculino	325	158	324	175	255	210	158	489	161	472	192	885	143	436	158	408	187	277
Feminino	49	26	50	32	38	23	26	53	34	62	38	117	33	44	18	46	25	40
45-49 anos	194	81	223	130	178	139	101	338	128	369	148	690	111	394	107	315	141	273
Masculino	173	71	192	115	152	113	89	302	114	330	125	601	92	339	83	286	116	255
Feminino	21	10	31	15	26	26	12	36	14	39	23	89	19	55	24	29	25	18
50-54 anos	69	34	124	47	117	44	45	150	56	178	86	379	60	164	75	170	90	146
Masculino	58	29	101	40	105	40	40	144	47	160	72	333	53	138	63	148	72	131
Feminino	11	5	23	7	12	4	5	6	9	18	14	46	7	26	12	22	18	15
55-59 anos	25	5	51	14	38	11	23	38	19	48	31	103	30	52	38	58	32	64
Masculino	18	5	43	11	36	10	19	35	16	43	28	90	26	47	31	53	27	51
Feminino	7	..	8	3	2	1	4	3	3	5	3	13	4	5	7	5	5	13
60-64 anos	12	2	17	1	16	3	3	4	2	6	9	16	2	13	8	12	11	11
Masculino	8	2	15	1	10	3	2	4	1	4	7	16	1	12	5	10	7	11
Feminino	4	..	2	..	6	..	1	..	1	2	2	..	1	1	3	2	4	..
≥ 65 anos	8	..	20	1	10	1	5	3	3	..	2	2	1	4	3	2	4	1
Masculino	6	..	17	1	10	1	3	3	2	..	1	1	..	4	3	2	4	1
Feminino	2	..	3	2	..	1	..	1	1	1

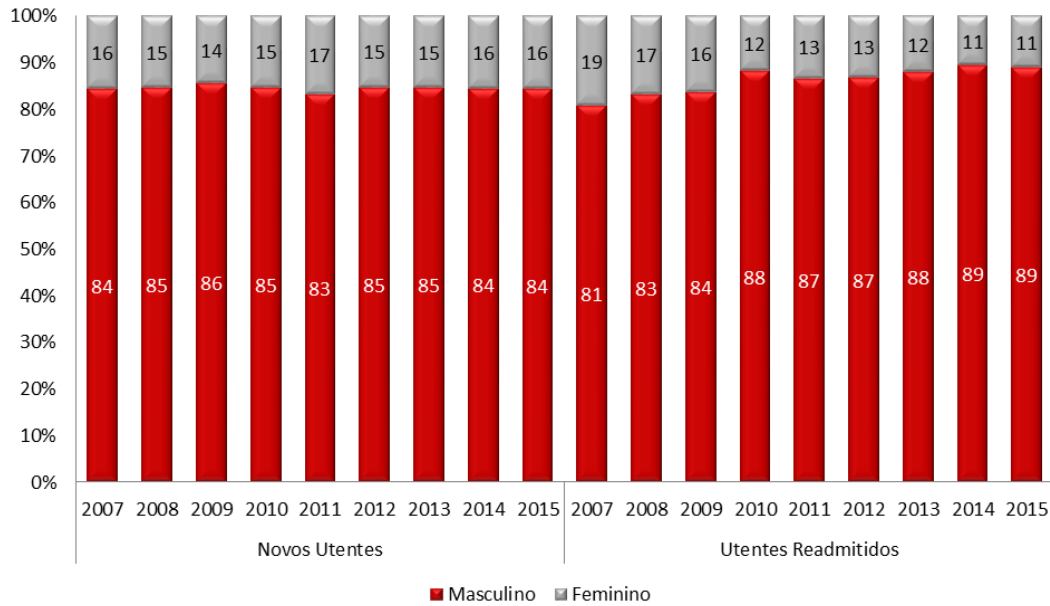
Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2014 (dados até 2013); 2.º semestre de 2015 e 2016 (dados 2014 e 2015).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 7 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Sexo

(Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental)
2007 - 2015

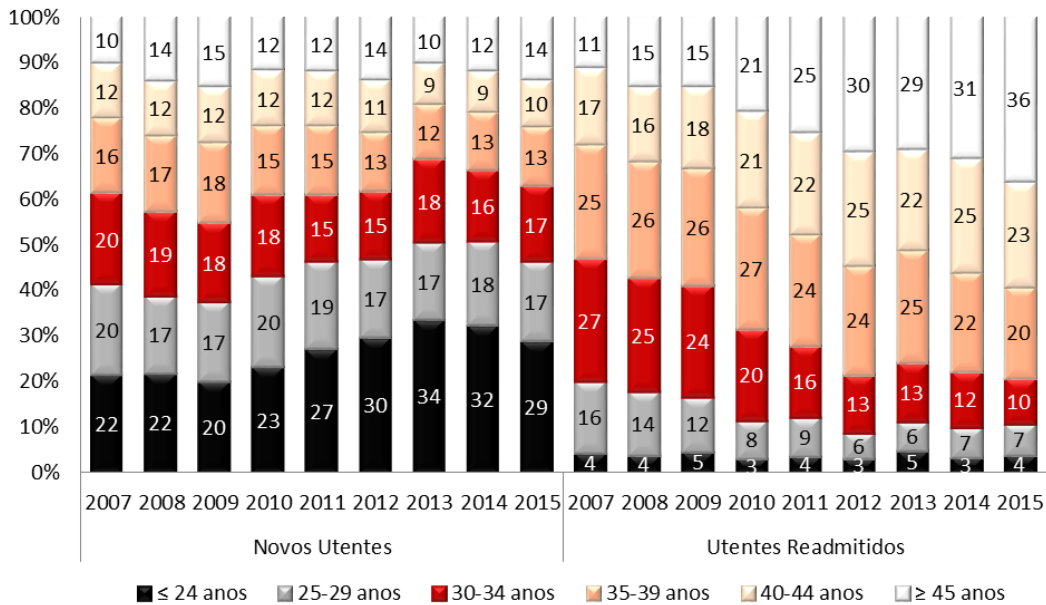


* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Quadro 42

Figura 8 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Grupo Etário

(Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental)
2007 - 2015



* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Quadro 42

Quadro 43 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Estado Civil(Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental)
2007 - 2015

Estado Civil	Ano								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Total	4 153	4 369	3 655	4 082	4 091	6 013	4 139	3 753	3 389
Novos Utentes	3 064	3 109	2 359	1 514	1 715	2 001	1 985	1 950	2 024
Solteiro	1 788	1 725	1 313	876	1 077	1 168	1 310	1 260	1 325
Casado/União de Facto	785	848	660	394	399	413	396	384	384
Divorciado/Separado	351	399	301	172	177	169	177	176	196
Viúvo	30	24	16	5	6	8	10	5	8
Desconhecido	110	113	69	67	56	243	92	125	111
Utentes Readmitidos	1 089	1 260	1 296	2 568	2 376	4 012	2 154	1 803	1 365
Solteiro	557	620	669	1 352	1 368	2 005	1 203	1 002	755
Casado/União de Facto	256	332	329	648	587	983	518	429	329
Divorciado/Separado	126	144	150	363	318	506	290	259	220
Viúvo	6	20	8	15	20	25	19	18	8
Desconhecido	144	144	140	190	83	493	124	95	53

Recolha de informação: 2.º semestre de 2014 (dados até 2013); 2.º semestre de 2015 e 2016 (dados 2014 e 2015).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 44 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Situação de Coabitação(Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental)
2007 - 2015

Situação de Coabitação	Ano								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Total	4 153	4 369	3 655	4 082	4 091	6 013	4 139	3 753	3 389
Novos Utentes	3 064	3 109	2 359	1 514	1 715	2 001	1 985	1 950	2 024
Só com Ascendentes ^{a)}	1 443	1 407	1 051	659	821	910	985	911	989
Com Ascendentes ^{a)} + Companheiro ou Filho(s)	209	225	169	100	100	98	108	90	87
Só com Companheiro + Filho(s)	355	384	314	189	180	183	181	192	194
Só com Companheiro	335	330	262	167	153	175	151	167	158
Só com Filho(s)	42	54	50	29	30	23	119	35	42
Só com Amigos	55	67	52	19	33	30	29	33	37
Sozinho	392	408	306	206	214	217	128	241	249
Outra Situação	59	59	50	53	82	117	41	123	116
Desconhecida	174	175	105	92	102	248	243	158	152
Utentes Readmitidos	1 089	1 260	1 296	2 568	2 376	4 012	2 154	1 803	1 365
Só com Ascendentes ^{a)}	314	378	410	965	867	1 391	792	690	526
Com Ascendentes ^{a)} + Companheiro ou Filho(s)	60	63	68	132	163	244	124	113	85
Só com Companheiro + Filho(s)	84	132	100	229	223	411	211	188	141
Só com Companheiro	107	133	152	289	234	377	214	161	144
Só com Filho(s)	12	14	13	40	38	48	29	30	14
Só com Amigos	18	17	22	31	51	56	40	26	17
Sozinho	109	126	154	354	327	501	312	280	232
Outra Situação	66	72	65	84	91	179	145	98	81
Desconhecida	319	325	312	444	382	805	287	217	125

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2014 (dados até 2013); 2.º semestre de 2015 e 2016 (dados 2014 e 2015).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

a) Com ou sem irmãos.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 45 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Nível de Ensino(Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental)
2007 - 2015

Nível de Ensino \ Ano	2007 2008 2009 2010 2011					2012 2013 2014 2015			
	Total	4 153	4 369	3 655	4 082	4 091	6 013	4 139	3 753
Novos Utentes	3 064	3 109	2 359	1 514	1 715	2 001	1 985	1 950	2 024
< 3.º Ciclo	1 557	1 613	1 347	802	778	797	744	709	730
3.º ciclo	746	771	541	365	466	494	626	567	601
> 3.º Ciclo	571	552	363	264	388	430	494	528	540
Desconhecido	190	173	108	83	83	280	121	146	153
Utentes Readmitidos	1 089	1 260	1 296	2 568	2 376	4 012	2 154	1 803	1 365
< 3.º Ciclo	498	608	670	1 408	1 295	2 067	1 134	917	685
3.º ciclo	248	275	284	596	591	870	500	480	394
> 3.º Ciclo	179	199	177	342	355	527	357	290	216
Desconhecido	164	178	165	222	135	548	163	116	70

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2014 (dados até 2013); 2.º semestre de 2015 e 2016 (dados 2014 e 2015).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 46 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Situação Profissional(Rede Pública - Ambulatório - Portugal Continental)
2007 - 2015

Situação Profissional \ Ano	2007 2008 2009 2010 2011					2012 2013 2014 2015			
	Total	4 153	4 369	3 655	4 082	4 091	6 013	4 139	3 753
Novos Utentes	3 064	3 109	2 359	1 514	1 715	2 001	1 985	1 950	2 024
Empregado (Tempo inteiro ou parcial)	1 153	1 128	768	543	591	577	604	650	719
Desempregado	1 388	1 406	1 201	693	789	809	862	762	806
Estudante / Formação Profissional	168	190	132	80	156	256	281	277	252
Outra Situação ^{a)}	213	229	165	114	104	120	139	119	107
Desconhecida	142	156	93	84	75	239	99	142	140
Utentes Readmitidos	1 089	1 260	1 296	2 568	2 376	4 012	2 154	1 803	1 365
Empregado (Tempo inteiro ou parcial)	326	360	382	900	863	1 222	672	602	480
Desempregado	424	574	561	1 184	1 142	1 915	1 079	913	662
Estudante / Formação Profissional	31	16	42	55	58	80	72	66	51
Outra Situação ^{a)}	92	84	90	154	133	221	156	101	96
Desconhecida	216	226	221	275	180	574	175	121	76

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2014 (dados até 2013); 2.º semestre de 2015 e 2016 (dados 2014 e 2015).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

a) Inclui casos como reformado, inválido, doméstica, etc..

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Contexto Prisional

Quadro 47 - Programas de Tratamento Orientados para a Abstinência, nos Estabelecimentos Prisionais*

Capacidade e Utentes em Tratamento, segundo o Ano, por Estabelecimento Prisional
2007 - 2015

Capacidade/ Ano Estab. Prisional		Capacidade (camas)								
		2007	2008	2009 ^{a)}	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Total		238	212	217	217	194	193	183	133	128
Unidades Livres de Drogas	EP de Lisboa: Ala G (CT)	45	43	45	45	45	45	39	39	45
	Ala A	70	67	70	70	61	61	61	_ ^{b)}	_ ^{b)}
	EP de Tires	21	21	21	21	21	21	21	21	21
	EP de Leiria	29	29	29	29	29	29	29	29	29
	EP do Porto	16	20	20	20	18	16	16	12	12
	EP de St.º Cruz do Bispo	20	20	20	20	20	21	17	25	13
	EP de Sintra	25	_	_	_	_	_	_	_	_
EP de Paços de Ferreira	_	_	_	_	_	_	_	7	8	
Casa de Saída										
EPR das Caldas da Rainha		12	12	12	12	_ ^{b)}	_ ^{b)}	_ ^{b)}	_ ^{b)}	_ ^{b)}
Utentes/ Ano Estab. Prisional		Utentes								
2007		2008	2009 ^{a)}	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Total		332	297	274	210	223	215	185	137	121
Unidades Livres de Drogas	EP de Lisboa: Ala G (CT)	60	80	47	50	44	46	45	42	33
	Ala A	115	51	91	66	82	54	24	_ ^{b)}	_ ^{b)}
	EP de Tires	52	51	27	26	22	40	39	24	23
	EP de Leiria	24	42	22	28	24	30	29	27	21 ^{b)}
	EP do Porto	26	32	45	20	21	19	26	18	15
	EP de St.º Cruz do Bispo	26	26	29	20	30	26	22	22	21
	EP de Sintra	19	_	_	_	_	_	_	_	_
EP de Paços de Ferreira	_	_	_	_	_	_	_	4	8	
Casa de Saída										
EPR das Caldas da Rainha		10	15	13	9 ^{b)}	_ ^{b)}	_ ^{b)}	_ ^{b)}	_ ^{b)}	_ ^{b)}

* Programas cuja coordenação é da responsabilidade dos estabelecimentos prisionais. A 31/12/2015, para além dos dados constantes neste quadro e nos seguintes (programas farmacológicos), existiam ainda mais 331 reclusos em outras unidades / programas de tratamento da toxicodependência.

a) As oscilações verificadas em alguns EP são devidas à aplicação do novo Código Penal, bem como a alterações do perfil desta população.

b) A Ala A neste momento não se encontra a funcionar como Ala Livre de Droga, a Unidade Livre de Drogas do EP de Leiria encontra-se encerrada desde 17/09/2015, e a Casa de Saída está com atividade suspensa desde 20/09/2010.

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 48 - Programas Farmacológicos nos Estabelecimentos Prisionais Utentes em Tratamento segundo o Ano, por Tipo de Programa e Estabelecimento Prisional
Situação a 31/12 de cada ano

Prog. Farmacológico/ Estabelecimento Prisional	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Responsabilidade dos Estabelecimentos Prisionais*										
Total	397	382	472	565	503	501	466	458	416	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	306	286	407	505	454	451	435	436	406	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	91	96	65	60	49	50	31	22	10	
EP de Alcoentre	18	14	9	7	3	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	1	3	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	18	14	9	6	
EP da Carregueira	1	2	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	1	2 ^(MB)	
EP de Caxias	9	7	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	9	7	
EP de Coimbra	25	18	..	112	69	63	67	65	58	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	17	18	..	112	67	62	65	63	58 ^(MB)	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	8	2	1	2	2	..	
EP do Linhó	63	72	11	4	3	1	1	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	7	10	1	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	56	62	11	4	2	1	1	
EP de Lisboa	27	33	41	51	57	63	66	57	59	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	27	33	41	51	57	63	66	56	59 ^(MB)	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	56	62	11	4	2	1	1	1	..	
EP de Monsanto	1	..	1	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	1	..	1	
EP do Paços de Ferreira	143	127	91	84	60	47	53	60	74	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	119	97	85	72	56	45	47	58	73 ^(M)	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	24	30	6	12	4	2	6	2	1	
EP de Pinheiro da Cruz	8	2	2	6	4	2	..	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	1	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	7	2	2	6	4	2	..	
EP do Porto	120	116	128	118	119	114	119	165	149	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	117	112	128	116	116	112	119	165	149 ^(M)	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	3	4	..	2	3	2	
EP de Santarém	2	..	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	2	..	
EP de Santa Cruz do Bispo	57	59	69	53	44	38	27	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	49	57	69	53	44	37	27 ^(MB)	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	8	2	1	..	
EP de Sintra	1	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	1	
EP de Tires	10	9	15	15	25	32	20	15	15	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	10	9	15	14	22	25	18	15	15 ^(M)	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	1	3	7	2	
EP de Vale Judeus	12	16	18	10	2	6	23	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	23 ^(M)	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	12	16	18	10	2	6	..	
EPR de Ponta Delgada	43	42	20	55	49	30	9	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	40	41	20	45	41	24	..	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	3	1	..	10	8	6	9	
EPR de Vale de Sousa	48	48	50	50	37	17	..	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	48	42	44	45	31	17	..	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	6	6	5	6	

* Prescrição e acompanhamento da responsabilidade dos profissionais de saúde dos Serviços Prisionais.

M – Metadona, **B** – Buprenorfina.

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 49 - Programas Farmacológicos nos Estabelecimentos Prisionais da Responsabilidade das Administrações Regionais de Saúde / CRI* e de Outras Estruturas das Regiões Autónomas* Utentes em Tratamento Segundo o Ano, Por Tipo de Programa
 Situação a 31/12 de cada ano

Programa Farmacológico	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Responsabilidade das Administrações Regionais de Saúde (ARS) / Centros de Respostas Integradas (CRI) - ET										
Total	669	652	659	623	681	647	613	551	482	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	-	-	651	612	672	642	613	536	468	(M,B)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	-	-	8	11	9	5	..	15	14	
Responsabilidade das Estruturas de Saúde das Regiões Autónomas										
Total	-	-	49	73	111	120	155	143	143	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	-	-	44	64	111	120	154	143	143	(M,B)
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	-	-	5	9	1	

M – Metadona, B – Buprenorfina.

* Prescrição e acompanhamento da responsabilidade dos profissionais de saúde das ARS, IP / CRI – ET ou de estruturas das regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

3. Doenças Infecciosas

3.1 Notificações da Infecção VIH/SIDA

Quadro 50 - Notificações de Casos de Infecção por VIH e Casos de SIDA, Associados ou não à Toxicodependência, por Ano de Diagnóstico*

01/01/1983 - 31/12/2015

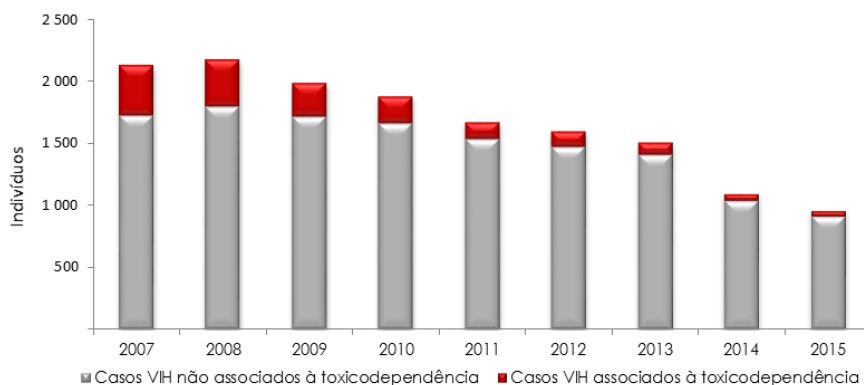
Categoria de Transmissão Ano Diagnóstico	Casos de Infecção por VIH							
	Total Casos de Infecção por VIH				Casos de SIDA			
	Total	Associados à Toxicodependência	Não Associados à Toxicodependência	Não referido	Total	Associados à Toxicodependência	Não Associados à Toxicodependência	Não referido
Total	54 297	18 905	34 538	854	21 177	9 249	11 567	361
1983 - 1989	1 222	265	890	67	495	65	409	21
1990	662	205	428	29	259	47	206	6
1991	886	319	525	42	319	85	221	13
1992	1 315	617	648	50	457	171	267	19
1993	1 376	727	613	36	579	255	310	14
1994	1 668	874	749	45	722	376	336	10
1995	2 086	1 165	889	32	848	462	359	27
1996	2 577	1 530	1 009	38	1 036	584	432	20
1997	2 951	1 730	1 180	41	1 067	639	403	25
1998	3 113	1 758	1 322	33	1 152	697	440	15
1999	3 301	1 792	1 469	40	1 272	741	508	23
2000	3 206	1 586	1 579	41	1 195	666	510	19
2001	2 810	1 196	1 569	45	1 182	636	517	29
2002	2 656	933	1 700	23	1 192	583	599	10
2003	2 448	767	1 653	28	1 115	500	597	18
2004	2 382	649	1 710	23	1 063	447	604	12
2005	2 206	573	1 605	28	980	438	531	11
2006	2 232	493	1 711	28	918	360	550	8
2007	2 154	406	1 726	22	835	292	538	5
2008	2 205	371	1 803	31	838	265	560	13
2009	2 015	273	1 718	24	714	231	474	9
2010	1 899	219	1 660	20	730	217	504	9
2011	1 684	135	1 535	14	616	156	456	4
2012	1 614	127	1 477	10	583	150	429	4
2013	1 530	101	1 412	17	471	103	363	5
2014	1 109	50	1 042	17	301	50	247	4
2015	990	44	916	30	238	33	197	8

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2016.

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios. Nos casos de infecção por VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infecção por VIH independentemente do estadio clínico. Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estadio SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 9 - Notificações de Casos de Infecção por VIH Associados à Toxicodependência e não Associados à Toxicodependência, Segundo o Ano de Diagnóstico*
2007 – 2015

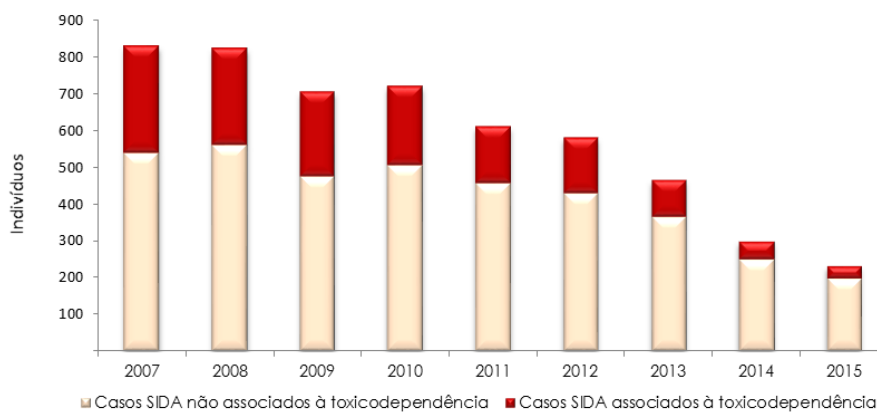


Data da recolha de informação: 30 de junho de 2016.

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios. Nos casos de infeção por VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infeção por VIH independentemente do estadio clínico. Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estadio SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: Quadro 50

Figura 10 - Notificações de Casos de SIDA Associados à Toxicodependência e não Associados à Toxicodependência, Segundo o Ano de Diagnóstico*
2007 - 2015



Data da recolha de informação: 30 de junho de 2016.

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios. Nos casos de infeção por VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infeção por VIH independentemente do estadio clínico. Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estadio SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: Quadro 50

Quadro 51 - Notificações de Casos de SIDA, Associados ou não à Toxicodependência, por Frequência das Doenças Definidoras de SIDA*
01/01/1983 - 31/12/2015

Doença Definidora de SIDA	Casos de SIDA			
	Total	Associados à Toxicodependência	Não Associados à Toxicodependência	Não referido
Total	• 3653	• 940	• 2 670	• 43
Tuberculose Pulmonar	644	262	379	3
Tuberculose Extrapulmonar (todas as formas)	554	196	354	4
Pneumonia por <i>Pneumocystis</i>	841	150	684	7
Candidíase Esofágica	503	112	386	5
Toxoplasmose Cerebral	326	68	253	5
Sarcoma de Kaposi	293	46	241	6
Criptococose Extrapulmonar	175	49	124	2

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2016.

* Apenas se reportam as doenças definidoras de SIDA mais comuns. Pode ser referida mais do que uma doença definidora de SIDA por caso.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 52 - Notificações de Casos de Infecção por VIH, Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Ano de Diagnóstico, por Grupo Etário* e Sexo
01/01/1983 - 31/12/2015

Ano Diagn. G.Etário / Sexo	Casos de infecção por VIH																					
	Total de Casos											Casos Associados à Toxicodependência										
	≤2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	≤2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Total	39 097	2 154	2 205	2 015	1 899	1 684	1 614	1 530	1 109	990	54 297	17 174	406	371	273	219	135	127	101	50	44	18 905
Masculino	28 783	1 427	1 499	1 369	1 267	1 170	1 137	1 082	791	721	39 246	14 200	332	309	226	173	109	101	88	45	32	15 615
Feminino	10 305	727	706	646	632	514	477	448	318	269	15 042	2 978	74	62	47	46	26	26	13	5	12	3 289
Desc.	9	9	1	1
≤ 14 anos	441	19	19	15	17	9	4	12	6	1	543	15	15
Masculino	222	11	9	6	6	5	2	7	2	..	270	11	11
Feminino	217	8	10	9	11	4	2	5	4	1	271	4	4
Desc.	2	2
15-19 anos	1 217	33	45	46	26	31	35	29	31	16	1 509	662	2	1	3	..	1	1	670
Masculino	692	11	28	27	16	17	23	18	18	11	861	499	1	..	2	..	1	503
Feminino	525	22	17	19	10	14	12	11	13	5	648	163	1	1	1	1	167
20-24 anos	5 202	164	155	150	141	152	140	112	101	108	6 425	3 288	27	20	11	12	3	6	3	..	3	3 373
Masculino	3 553	107	93	108	91	102	116	85	75	90	4 420	2 572	22	9	8	10	3	5	2	..	3	2 634
Feminino	1 649	57	62	42	50	50	24	27	26	18	2 005	716	5	11	3	2	..	1	1	739
25-29 anos	8 324	304	260	230	231	178	196	178	133	139	10 173	5 093	75	60	34	25	11	16	10	2	2	5 328
Masculino	6 090	185	173	138	145	132	138	125	105	113	7 344	4 158	55	51	23	15	11	9	8	2	1	4 333
Feminino	2 232	119	87	92	86	46	58	53	28	26	2 827	935	20	9	11	10	..	7	2	..	1	995
Desc.	2	2
30-34 anos	7 665	345	340	306	283	252	223	206	160	137	9 917	4 262	107	90	67	48	24	13	13	7	2	4 633
Masculino	5 870	206	225	204	199	160	155	145	109	102	7 375	3 616	87	78	55	38	17	10	13	6	1	3 921
Feminino	1 795	139	115	102	84	92	68	61	51	35	2 542	646	20	12	12	10	7	3	..	1	1	712
35-39 anos	5 616	354	354	314	260	244	207	222	147	110	7 828	2 454	107	88	76	45	37	26	31	13	10	2 888
Masculino	4 320	256	255	223	184	167	145	165	113	75	5 903	2 121	91	74	64	39	28	21	27	13	7	2 485
Feminino	1 295	98	99	91	76	77	62	57	34	35	1 924	333	16	14	12	6	9	5	4	..	3	402
Desc.	1	1	1	1
40-44 anos	3 573	273	315	268	283	223	226	206	133	120	5 620	961	46	68	50	41	28	32	23	13	14	1 276
Masculino	2 788	196	222	215	203	168	161	138	96	84	4 271	844	39	60	46	32	24	28	21	12	11	1 117
Feminino	784	77	93	53	80	55	65	68	37	36	1 348	117	7	8	4	9	4	4	2	1	3	159
Desc.	1	1
45-49 anos	2 428	221	237	204	219	196	177	168	110	107	4 067	277	26	32	22	32	19	18	11	9	6	452
Masculino	1 833	155	171	136	140	141	118	120	79	81	2 974	241	23	28	19	25	16	15	10	7	4	388
Feminino	594	66	66	68	79	55	59	48	31	26	1 092	36	3	4	3	7	3	3	1	2	2	64
Desc.	1	1
50-54 anos	1 651	171	182	170	158	134	134	148	92	78	2 918	54	14	8	10	11	7	6	7	5	4	126
Masculino	1 238	118	128	109	107	93	93	105	63	53	2 107	44	12	6	9	10	4	5	5	4	3	102
Feminino	413	53	54	61	51	41	41	43	29	25	811	10	2	2	1	1	3	1	2	1	1	24
55-59 anos	1 155	97	125	126	123	124	105	99	81	75	2 110	16	1	4	..	5	2	6	2	1	3	40
Masculino	833	63	77	79	69	83	71	69	51	50	1 445	14	1	3	..	4	2	5	2	1	2	34
Feminino	322	34	48	47	54	41	34	30	30	25	665	2	..	1	..	1	..	1	1	6
60-64 anos	788	77	84	88	68	70	63	63	42	42	1 385	5	1	2	8
Masculino	554	53	49	59	43	53	36	44	25	26	942	5	1	2	8
Feminino	234	24	35	29	25	17	27	19	17	16	443
≥ 65 anos	818	91	86	92	83	68	102	87	73	57	1 557	1	1	1	7
Masculino	619	64	66	61	58	47	77	61	55	36	1 144	4	1	1	6
Feminino	199	27	20	31	25	21	25	26	18	21	413	1	1
Desconhecido	219	5	3	6	7	3	2	245	87	1	1	89
Masculino	171	2	3	4	6	2	2	190	71	1	1	73
Feminino	46	3	..	2	1	1	53	16	16
Desc.	2	2

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2016.

* Nos casos de infecção por VIH, a idade reporta-se à data do diagnóstico inicial de infecção por VIH independentemente do estado clínico.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 53 - Notificações de Casos de SIDA, Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Ano de Diagnóstico, por Grupo Etário* e Sexo
01/01/1983 - 31/12/2015

Ano Diagn. G.Etário / Sexo	Casos de SIDA																					
	Total de Casos											Casos Associados à Toxicodependência										
	≤2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	≤2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Total	15 851	835	838	714	730	616	583	471	301	238	21 177	7 752	292	265	231	217	156	150	103	50	33	9 249
Masculino	12 910	635	615	519	509	452	415	332	232	170	16 789	6 555	251	218	200	182	130	128	84	41	29	7 818
Feminino	2 940	200	223	195	221	164	168	139	69	68	4 387	1 197	41	47	31	35	26	22	19	9	4	1 431
Desc.	1	1
≤ 14 anos	132	2	4	2	2	1	1	4	1	..	149
Masculino	70	2	2	..	1	1	1	3	1	..	81
Feminino	62	..	2	2	1	1	68
15-19 anos	168	5	2	3	1	2	4	2	3	2	192	102	102
Masculino	111	2	1	..	1	1	2	1	3	1	123	74	74
Feminino	57	3	1	3	..	1	2	1	..	1	69	28	28
20-24 anos	1 267	23	23	19	14	14	15	3	6	3	1 387	932	8	7	4	2	3	3	959
Masculino	924	15	12	15	6	11	12	3	5	2	1 005	718	8	4	3	1	3	3	740
Feminino	343	8	11	4	8	3	3	..	1	1	382	214	..	3	1	1	219
25-29 anos	2 986	82	80	45	43	31	23	24	20	14	3 348	2 150	36	23	14	9	5	5	4	3	..	2 249
Masculino	2 367	55	59	28	23	23	16	14	15	10	2 610	1 780	31	21	14	6	4	4	2	2	..	1 864
Feminino	618	27	21	17	20	8	7	10	5	4	737	370	5	2	..	3	1	1	2	1	..	385
Desc.	1	1
30-34 anos	3 385	144	140	111	87	72	70	49	36	24	4 118	2 214	88	66	51	35	29	21	13	5	4	2 526
Masculino	2 840	106	99	80	64	48	47	33	30	17	3 364	1 910	73	55	41	29	24	16	10	5	2	2 165
Feminino	545	38	41	31	23	24	23	16	6	7	754	304	15	11	10	6	5	5	3	..	2	361
35-39 anos	2 785	162	158	138	131	92	93	77	39	30	3 705	1 444	76	69	74	62	36	32	23	14	3	1 833
Masculino	2 345	131	121	104	92	69	67	53	26	18	3 026	1 270	67	54	64	51	31	29	19	10	2	1 597
Feminino	440	31	37	34	39	23	26	24	13	12	679	174	9	15	10	11	5	3	4	4	1	236
40-44 anos	1 838	132	162	124	144	128	99	78	55	45	2 805	655	45	68	54	53	40	45	26	20	8	1 014
Masculino	1 548	104	123	99	111	96	74	54	43	35	2 287	570	36	59	48	43	33	39	22	16	7	873
Feminino	290	28	39	25	33	32	25	24	12	10	518	85	9	9	6	10	7	6	4	4	1	141
45-49 anos	1 151	106	92	90	112	93	99	79	40	39	1 901	177	29	22	25	35	27	30	24	6	10	385
Masculino	960	85	70	58	79	64	68	58	33	32	1 507	162	27	19	21	32	21	24	21	6	10	343
Feminino	191	21	22	32	33	29	31	21	7	7	394	15	2	3	4	3	6	6	3	42
50-54 anos	791	60	65	60	63	63	64	60	26	22	1 274	37	9	9	6	14	9	8	12	2	3	109
Masculino	655	47	48	43	45	46	50	40	24	19	1 017	33	8	6	6	14	7	8	9	2	3	96
Feminino	136	13	17	17	18	17	14	20	2	3	257	4	1	3	2	..	3	13
55-59 anos	506	35	50	55	67	60	40	30	24	25	892	9	..	1	3	7	5	5	1	..	4	35
Masculino	418	27	31	45	41	46	24	23	17	15	687	9	3	6	5	4	1	..	4	32
Feminino	88	8	19	10	26	14	16	7	7	10	205	..	1	..	1	..	1	3
60-64 anos	379	34	30	33	31	28	30	25	14	13	617	1	1	1	3
Masculino	287	26	21	24	23	23	19	19	8	8	458	1	2
Feminino	92	8	9	9	8	5	11	6	6	5	159	1	1
≥ 65 anos	406	49	32	34	35	31	45	40	37	21	730	1	1	2
Masculino	336	34	28	23	23	23	35	31	27	13	573	1	1	2
Feminino	70	15	4	11	12	8	10	9	10	8	157
Desconhecido	57	1	1	59	30	1	1	32
Masculino	49	1	1	51	28	1	1	30
Feminino	8	8	2	2

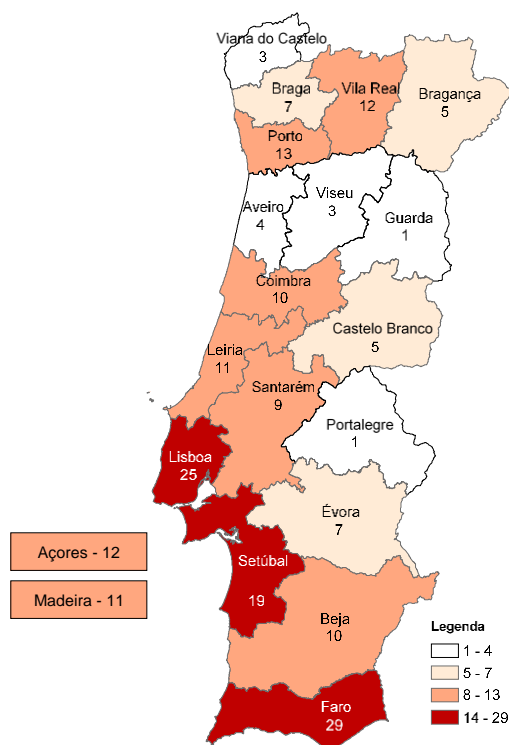
Data da recolha de informação: 30 de junho de 2016.

* Nos casos de SIDA, a idade reporta-se à data do ano de diagnóstico do estadió SIDA, o qual pode ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 11 - Notificações de Casos de Infecção por VIH Associados à Toxicodependência, por Zona Geográfica de Residência*
2009 - 2015

Taxas por 100 000 habitantes na faixa etária 15-64 anos



Data da recolha de informação: 30 de junho de 2016.

* Residência à data de notificação.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 54 - Notificações de Casos de Infecção por VIH, Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Ano de Diagnóstico*, por Zona Geográfica de Residência**
01/01/1983-31/12/2015

Ano Diagnóstico Z. Geog. Residência	Causos de Infecção por VIH															Causos Associados à Toxicodependência							
	Total de Casos																						
	≤2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	≤2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
Total	39 097	2 154	2 205	2 015	1 899	1 684	1 614	1 530	1 109	990	54 297	17 179	406	371	273	219	135	127	101	50	44	18 905	
Portugal	38 329	2 119	2 161	1 988	1 884	1 660	1 591	1 504	1 105	986	53 327	16 995	403	361	271	216	132	124	96	50	44	18 692	
Distritos																							
Aveiro	917	76	100	74	74	74	76	95	62	58	67	1 599	12	13	6	5	2	3	3	1	1	303	
Beja	274	14	2	6	9	16	7	11	7	9	355	150	4	2	2	2	1	..	1	2	1	165	
Braga	1 053	73	69	66	64	65	51	45	56	36	1 578	512	16	13	15	8	4	2	5	2	4	581	
Bragança	148	7	8	8	11	1	2	10	2	3	200	66	2	1	..	2	2	73	
Castelo Branco	216	12	17	5	6	8	11	11	10	5	301	108	2	..	2	1	..	1	1	1	..	116	
Coimbra	784	50	49	73	53	53	50	47	55	43	1 257	307	9	12	10	6	4	2	4	..	1	355	
Évora	223	9	5	13	4	4	3	4	2	5	272	95	1	2	2	..	1	1	3	105	
Faro	1 861	148	119	116	108	117	88	97	69	55	2 778	798	45	26	16	23	12	8	13	4	5	950	
Guarda	121	11	6	6	8	4	9	8	3	4	180	30	..	1	1	32	
Leiria	979	49	52	55	35	50	47	51	50	27	1 395	363	7	16	12	5	6	7	..	3	..	419	
Lisboa	16 448	876	948	881	907	766	712	678	482	412	23 110	6 282	122	94	92	79	57	55	33	27	11	6 852	
Portalegre	140	9	3	3	2	..	3	2	3	1	166	72	6	1	1	80	
Porto	7 940	411	402	350	302	228	248	249	163	126	10 419	4 877	102	100	59	36	18	17	14	5	7	5 235	
Santarém	889	74	64	42	47	45	26	35	29	20	1 271	403	9	12	6	10	5	1	2	1	..	449	
Setúbal	4 848	196	192	187	164	158	163	131	70	108	6 217	2 250	48	47	29	23	15	11	13	3	8	2 447	
Viana do Castelo	217	6	16	13	11	12	15	6	12	12	320	69	1	1	1	1	1	74	
Vila Real	243	14	14	18	21	13	8	4	9	4	348	121	4	6	5	7	3	146	
Viseu	399	30	26	19	20	21	17	20	11	17	580	120	3	2	..	2	..	3	1	131	
R. A. Açores	246	19	30	16	14	9	14	8	5	4	365	66	6	7	5	5	2	7	1	99	
R. A. Madeira	383	35	39	37	24	14	22	25	9	28	616	49	5	6	7	1	1	5	4	1	1	80	
Estrangeiro	185	18	11	10	4	8	5	6	247	20	..	1	21	
Desconhecido	583	17	33	17	11	16	18	20	4	4	723	164	3	9	2	3	3	3	5	192	

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2016

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios. Nos casos de infeção VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infeção pelo VIH independentemente do estadio clínico.

** Residência à data de notificação.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Serviço de intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI - DEI

Quadro 55 - Notificações de Casos de SIDA, Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicod dependência, segundo o Ano de Diagnóstico*, por Zona Geográfica de Residência**
01/01/1983 - 31/12/2015

Ano Diagnóstico Z. Geog. Residência	Casos de SIDA																						
	Casos Associados à Toxicod dependência																						
	Total de Casos																						
	≤2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	≤2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total	
Total	15 851	835	838	714	750	616	583	471	301	238	21 177	7 752	292	265	231	217	156	150	103	50	50	33	9 249
Portugal	15 571	817	811	703	726	610	577	467	301	237	20 820	7 673	289	257	229	217	155	148	101	50	50	33	9 152
Distritos																							
Aveiro	336	23	29	26	24	24	27	18	10	13	530	98	4	7	7	9	7	3	2	137
Beja	87	6	..	4	5	2	1	5	1	1	112	46	2	..	3	4	1	..	1	57
Braga	366	32	28	14	18	32	28	11	15	5	549	156	13	11	4	3	7	7	5	4	2	2	212
Bragança	56	8	2	3	6	2	2	2	1	1	83	15	6	..	1	1	..	1	1	25
Castelo Branco	86	4	6	3	..	2	7	3	2	2	115	36	1	..	1	1	..	1	..	1	41
Coimbra	260	16	16	20	10	13	16	9	8	8	376	111	6	4	4	2	3	3	2	136
Évora	102	7	..	4	1	1	1	1	2	..	119	34	2	..	1	1	38
Faro	575	50	42	43	34	47	36	48	12	8	895	221	13	18	19	13	16	12	16	4	1	1	333
Guarda	60	2	3	3	2	1	3	2	3	2	81	15	1	16
Leiria	324	12	17	9	12	17	14	15	12	4	436	114	1	9	..	2	6	3	1	1	1	..	137
Lisboa	6 649	292	331	284	346	272	246	205	138	114	8 877	3020	88	81	83	95	57	53	31	24	12	12	3 544
Portalegre	40	4	1	1	1	..	1	..	48	20	1	1	22
Porto	3 624	218	203	168	152	92	106	76	41	30	4 710	2451	105	88	64	55	32	40	20	8	3	3	2 866
Santarém	335	18	16	13	19	21	11	10	11	5	459	156	2	4	8	7	4	4	3	2	3	2	193
Setúbal	2 100	88	73	72	64	56	57	49	29	28	2 616	1031	37	27	24	18	16	14	16	5	8	1	1 196
Viana do Castelo	101	6	6	3	2	3	5	2	4	4	136	32	1	33
Vila Real	86	4	6	8	12	4	3	..	5	1	129	39	3	4	4	5	2	1	1	1	59
Viseu	169	14	10	9	9	11	6	5	3	3	239	49	3	1	..	2	2	2	1	60
R. A. Açores	85	3	11	5	4	2	3	1	2	2	118	19	1	2	2	1	..	2	1	28
R. A. Madeira	130	10	11	11	6	8	4	5	1	6	192	10	1	1	2	..	2	1	2	19
Estrangeiro	102	7	5	4	1	3	1	123	10	..	1	11
Desconhecido	178	11	22	7	3	3	5	4	..	1	234	69	3	7	2	..	1	2	2	86

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2016.

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios.

† Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estado SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

** Residência à data de notificação.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Serviço de intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI - DEI

3.2 Doenças Infecciosas nos Utentes em Tratamento da Toxicod dependência

Quadro 56 - Utentes Rastreados ao Longo da Vida para o VIH, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura

Estrutura/Rede	Utentes Testados ^{a)}										Utentes com VIH+										Utentes em Trat. c/ Antiretrovirais									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015			
Ambulatório/Rede Pública																														
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	22 340	24 720	25 495	24 160	23 028	22 482	21 543	21 424	21 140	3 695	3 865	3 773	3 419	3 244	3 133	2 995	2 917	2 766	2 036	2 183	2 208	2 042	1 949	1 774	1 644	1 566	1 499			
Novos Utentes ^{c)}	1 368	1 543	1 273	662	630	624	513	600	728	96	96	67	27	26	20	15	13	15	31	31	33	8	9	3	1	1	...			
Utentes Readmitidos	763	928	974	1 831	1 510	2 557	1 385	1 246	953	143	166	128	249	207	359	160	118	78	46	53	48	85	46	53	22	51	48			
Unidades de Desabilitação	1 379	1 481	2 003	1 562	1 005	774	786	739	703	187	170	204	171	124	85	123	90	81	63	76	108	66	39	28	52	38	42			
Rede Pública	1 379	1 481	1 327	1 122	916	740	734	670	647	187	170	139	120	110	80	117	83	71	63	76	68	47	32	27	50	35	36			
Rede Licenciada	-	-	676	440	89	34	52	69	56	-	-	65	51	14	5	6	7	10	-	-	40	19	7	1	2	3	6			
Comunidades Terapêuticas	-	-	3 116	2 961	2 512	2 268	2 080	1 963	1 884	-	-	427	390	294	275	254	243	223	-	-	286	228	183	169	172	178	177			
Rede Pública	-	-	90	94	92	66	61	59	55	-	-	10	13	9	9	7	5	6	-	-	5	7	7	5	4	5	6			
Rede Licenciada	-	-	3 026	2 867	2 420	2 202	2 019	1 904	1 829	-	-	417	377	285	266	247	238	217	-	-	281	221	176	164	168	173	171			

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2014 (dados até 2013); 2.º semestre de 2015 e 2016 (dados 2014 e 2015).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 57 - Utentes Rastreados no Ano para o VIH, segundo o Ano

Estrutura/Rede	Utentes Testados ^{a)}										Utentes com VIH+									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015		
Ambulatório/Rede Pública																				
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	11 942	13 364	11 998	7 486	5 305	5 470	4 234	4 104	5 015	2466	2459	2266	784	209	209	175	238	183		
Novos Utentes ^{c)}	1 349	1 525	1 254	639	549	616	509	597	670	92	92	60	19	12	17	13	13	11		
Utentes Readmitidos	550	703	604	709	591	869	515	565	488	104	126	84	64	31	62	26	23	21		

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2014 (dados até 2013); 2.º semestre de 2015 e 2016 (dados 2014 e 2015).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 58 - Utentes Rastreados ao Longo da Vida para o VIH, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura
Consumidores de droga injetada
2007 - 2015

VIH / Ano Estrutura/Rede	Utentes Testados ^{a)}										Utentes com VIH+							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Ambulatório/Rede Pública																		
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	6 769	7 401	7 500	7 222	7 242	7 450	7 212	7 285	7 213	1 858	1 949	1 900	1 736	1 706	1 711	1 624	1 600	1 815
Novos Utentes ^{c)}	359	293	262	137	109	79	47	52	64	63	58	48	14	14	6	4	5	3
Utentes Readmitidos	297	344	344	662	552	975	456	465	360	70	97	69	139	113	211	82	71	48
Unidades de Desabilitação	-	-	1 109	848	609	499	477	411	409	-	-	182	155	112	77	108	79	70
Rede Pública	-	-	780	624	553	476	452	379	376	-	-	122	107	98	72	102	72	61
Rede Licenciada	-	-	329	224	56	23	25	32	33	-	-	60	48	14	5	6	7	9
Comunidades Terapêuticas	-	-	1 674	1 429	1 164	983	829	731	701	-	-	388	344	252	230	203	199	185
Rede Pública	-	-	53	48	40	31	23	18	19	-	-	9	11	6	7	4	2	4
Rede Licenciada	-	-	1 621	1 381	1 124	952	806	713	682	-	-	379	333	246	223	199	197	181

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2014 (dados até 2013); 2.º semestre de 2015 e 2016 (dados 2014 e 2015).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 59 - Utentes Rastreados no Ano para o VIH, segundo o Ano
Consumidores de droga injetada
2007 - 2015

VIH / Ano Estrutura/Rede	Utentes Testados ^{a)}										Utentes com VIH+							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Ambulatório/Rede Pública																		
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	3 772	4 032	3 617	2 174	1 639	1 773	1 393	1 849	1 742	1 249	1 244	1 158	391	117	124	104	151	110
Novos Utentes ^{c)}	350	289	252	128	79	77	47	52	52	59	56	42	9	5	4	4	5	2
Utentes Readmitidos	208	264	217	286	225	336	172	207	187	47	77	44	41	20	38	11	11	13

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2014 (dados até 2013); 2.º semestre de 2015 e 2016 (dados 2014 e 2015).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 60 - Utentes Rastreados ao Longo da Vida para a Hepatite B, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura

Hepatite B / Ano Estrutura/Rede	Utentes Testados ^{a)}										Utentes com AgHBs+									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Ambulatório/Rede Pública																				
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	16 851	18 232	19 087	19 235	18 759	18 305	17 537	18 017	17 722	1 040	1 053	1 079	1 019	978	927	891	856	844	844	
Novos Utentes ^{c)}	1 085	966	770	349	411	229	224	240	325	25	30	22	5	8	6	2	5	4	4	
Utentes Readmitidos	644	780	804	1 538	1 254	2 103	1 107	988	753	29	35	33	67	53	90	55	43	38	38	
Unidades de Desabitação	1 339	1 518	2 034	1 609	1 005	789	801	734	698	30	38	45	27	19	10	15	10	11	11	
Rede Pública	1 339	1 518	1 281	1 152	909	747	740	666	648	30	38	26	21	13	10	14	9	7	7	
Rede Licenciada	-	-	-	753	457	96	42	61	68	50	-	-	19	6	-	1	1	4	4	
Comunidades Terapêuticas	-	-	3 075	2 919	2 479	2 205	2 008	1 908	1 862	-	-	108	118	73	53	44	35	34	34	
Rede Pública	-	-	-	80	93	82	58	53	51	51	-	-	3	4	2	2	-	-	-	
Rede Licenciada	-	-	-	2 995	2 826	2 397	2 147	1 955	1 857	1 811	-	-	105	114	71	51	44	35	34	

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2014 (dados até 2013); 2.º semestre de 2015 e 2016 (dados 2014 e 2015).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 61 - Utentes Rastreados no Ano para a Hepatite B, segundo o Ano

Hepatite B / Ano Estrutura/Rede	Utentes Testados ^{a)}										Utentes com AgHBs+									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Ambulatório/Rede Pública																				
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	6 903	6 844	6 552	4 033	3 460	2 544	2 352	2 719	2 680	233	211	180	93	65	52	54	44	42	42	
Novos Utentes ^{c)}	1065	948	753	325	334	222	223	238	261	25	30	21	3	4	6	2	5	1	1	
Utentes Readmitidos	392	434	355	449	366	481	303	263	237	8	15	9	12	4	12	9	3	3	3	

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2014 (dados até 2013); 2.º semestre de 2015 e 2016 (dados 2014 e 2015).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 62 - Utentes Rastreados ao Longo da Vida para o Hepatite B, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura
Consumidores de droga injetada
2007 - 2015

Hepatite B / Ano Estrutura/Rede	Utentes Testados ^{a)}										Utentes com AgHBs+							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Ambulatório/Rede Pública																		
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	5 944	6 286	6 366	6 181	6 282	6 427	6 232	6 270	6 243	421	424	411	422	414	411	387	384	379
Novos Utentes ^{c)}	294	178	157	77	81	34	26	21	41	10	9	4	1	2	1	1
Utentes Readmitidos	243	277	289	553	471	797	373	365	284	16	19	17	42	22	40	25	20	22
Unidades de Desabitação	-	-	1 107	861	603	497	460	404	397	-	-	34	18	15	9	11	6	7
Rede Pública	-	-	740	638	543	470	432	374	369	-	-	21	14	9	9	11	5	4
Rede Licenciada	-	-	367	223	60	27	28	30	28	-	-	13	4	6	1	3
Comunidades Terapêuticas	-	-	1 635	1 398	1 142	945	784	699	683	-	-	80	93	55	33	26	22	24
Rede Pública	-	-	45	46	38	26	18	18	18	-	-	2	4	2	1
Rede Licenciada	-	-	1 590	1 352	1 104	919	766	681	665	-	-	78	89	53	32	26	22	24

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2014 (dados até 2013); 2.º semestre de 2015 e 2016 (dados 2014 e 2015).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DE

Quadro 63 - Utentes Rastreados no Ano para o Hepatite B, segundo o Ano

Consumidores de droga injetada
2007 - 2015

Hepatite B / Ano Estrutura/Rede	Utentes Testados ^{a)}										Utentes com AgHBs+							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Ambulatório/Rede Pública																		
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	1 847	1 817	1 661	1 127	997	838	775	944	936	88	66	50	42	27	22	26	24	24
Novos Utentes ^{c)}	282	173	149	67	53	32	26	21	27	10	9	3	1	1	1	1
Utentes Readmitidos	143	148	128	158	139	198	97	93	91	3	6	4	4	9	3	6	4	2

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2014 (dados até 2013); 2.º semestre de 2015 e 2016 (dados 2014 e 2015).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DE

Quadro 64 – Utentes Rastreados ao Longo da Vida para a Hepatite C, segundo o Ano, por Tipo de EstruturaTotal de Utentes
2007 - 2015

Hepatite C / Ano Estrutura/Rede	Utentes Testados a)										Utentes com VHC+									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015		
Ambulatório/Rede Pública																				
Utentes em Tratamento no Ano b)	20722	21 864	22 327	20 974	20 133	19 389	18 663	18 411	18 061	12 397	13 203	13 297	12 562	12 231	11 862	11 399	11 255	11 023		
Novos Utentes c)	1 099	980	782	344	412	227	233	240	324	358	281	225	92	130	64	41	42	76		
Utentes Readmitidos	677	813	824	1 552	1 283	2 132	1 141	1 017	759	425	516	502	901	737	1 244	602	578	406		
Unidades de Desabilitação	1 392	1 552	2 087	1 648	1 034	820	841	748	719	802	878	1 045	783	575	468	467	386	376		
Rede Pública	1 392	1 552	1 320	1 163	928	775	774	672	662	802	878	716	616	514	448	434	349	348		
Rede Licenciada	-	-	-	767	485	106	45	67	57	-	-	-	329	167	61	20	33	28		
Comunidades Terapêuticas	-	-	-	3 093	2 922	2 503	2 216	2 045	1 938	1 872	-	-	-	1 394	1 182	938	823	654	578	536
Rede Pública	-	-	-	91	95	94	64	65	58	56	-	-	-	42	43	39	29	22	20	19
Rede Licenciada	-	-	-	3 002	2 827	2 409	2 152	1 980	1 880	1 816	-	-	-	1 352	1 139	899	794	632	558	517

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2014 (dados até 2013); 2.º semestre de 2015 e 2016 (dados 2014 e 2015).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 65 – Utentes Rastreados no Ano para a Hepatite C, segundo o AnoTotal de Utentes
2007 - 2015

Hepatite C / Ano Estrutura/Rede	Utentes Testados a)										Utentes com VHC+									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015		
Ambulatório/Rede Pública																				
Utentes em Tratamento no Ano b)	6976	6 872	6 567	3 914	3 251	2 307	2 285	2 733	2 697	3 558	3 615	3 172	2 057	1 669	1 142	1 100	1 389	1 371		
Novos Utentes c)	1 076	954	758	318	336	218	229	238	258	344	266	210	78	92	59	40	41	46		
Utentes Readmitidos	412	461	373	448	352	460	304	281	241	252	283	206	255	191	244	146	138	122		

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2014 (dados até 2013); 2.º semestre de 2015 e 2016 (dados 2014 e 2015).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 66 - Utentes Rastreados ao Longo da Vida para o Hepatite C, segundo o Ano, por Tipo de EstruturaConsumidores de droga injetada
2007 - 2015

Hepatite C / Ano Estrutura/Rede	Utentes Testados ^{a)}										Utentes com VHC+							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Ambulatório/Rede Pública																		
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	6275	6 619	6 668	6 425	6 486	6 624	6 438	6 467	6 412	5 443	5 787	5 863	5 663	5 718	5 834	5 671	5 695	5 676
Novos Utentes ^{c)}	301	187	169	81	83	35	27	23	41	213	140	125	60	63	34	23	19	30
Utentes Readmitidos	259	299	296	561	482	816	387	385	290	223	262	257	475	401	681	326	326	246
Unidades de Desabilitação	-	-	1 161	897	633	533	489	413	412	-	-	896	674	528	429	399	328	327
Rede Pública	-	-	782	655	564	503	458	381	378	-	-	637	531	470	410	375	300	301
Rede Licenciada	-	-	379	242	69	30	31	32	34	-	-	259	143	58	19	24	28	26
Comunidades Terapêuticas	-	-	1 653	1 408	1 164	964	805	712	687	-	-	1 193	1 002	766	658	530	470	453
Rede Pública	-	-	54	48	40	29	24	19	19	-	-	36	33	26	22	17	12	14
Rede Licenciada	-	-	1 599	1 360	1 124	935	781	693	668	-	-	1 157	969	740	636	513	458	439

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2012), 2.º semestre de 2014 (dados 2013), 2.º semestre de 2015 (dados 2014) e 2.º semestre de 2016 (dados 2015).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 67 - Utentes Rastreados no Ano para o Hepatite C, segundo o Ano

Consumidores de droga injetada

2007 - 2015

Hepatite C / Ano Estrutura/Rede	Utentes Testados ^{a)}										Utentes com VHC+							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Ambulatório/Rede Pública																		
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	1 882	1 785	1 651	1 096	894	710	712	946	939	1 536	1 519	1 366	948	762	608	598	812	803
Novos Utentes ^{c)}	288	181	156	68	55	30	27	23	25	202	133	114	51	39	27	23	19	16
Utentes Readmitidos	152	165	140	163	125	177	93	102	94	129	148	118	144	104	147	78	86	79

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2012), 2.º semestre de 2014 (dados 2013), 2.º semestre de 2015 (dados 2014) e 2.º semestre de 2016 (dados 2015).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 68 - Doenças Infecciosas nos Reclusos em Tratamento da Toxicodependência*
Situação a 31/12 de cada ano

Doenças infecciosas	Ano		
	2013	2014	2015
VIH			
VIH+	228	218	249
Tratamento c/ antirretrovirais	173	178	204
Hepatite C (VHC+)	637	804	889
Hepatite B (AgHBs+)	31	42	62

* A 31/12/2013 estavam em tratamento da toxicodependência 1 524 reclusos, a 31/12/2014, 1 430 reclusos e a 31/12/2015, 1 462 reclusos.

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 69 - Comorbilidades nos Reclusos em Tratamento da Toxicodependência*
Situação a 31/12 de cada ano

Comorbilidades	Ano		
	2013	2014	2015
Só VIH+ e VHC+	122	149	136
Só AgHBs+ e VHC+	17	22	20
Só VIH+ e AgHBs+	1	1	6
Só VIH+, AgHBs+ e VHC+	12	8	8

* A 31/12/2013 estavam em tratamento da toxicodependência 1 524 reclusos, a 31/12/2014, 1 430 reclusos e a 31/12/2015, 1 462 reclusos.

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

4. Mortalidade

Quadro 70 - Óbitos Gerais* Relacionados com o Consumo de Drogas
2007 – 2014

Critério ^{a)}	Ano							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Lista Sucinta Europeia	11	16	19	21	6	13	10	5
Protocolo OEDT	14	20	27	26	10	16	28	37

A implementação do certificado médico *online* foi iniciada em 2013. Em 2014, pela primeira vez o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO) abrangeu todos os óbitos registados no País.

* Os dados de 2015 não estavam disponíveis à data da conclusão deste relatório.

a) A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos. O Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência utiliza para a sua definição de *mortes relacionadas com drogas (mortes causadas diretamente pelo consumo de drogas de abuso)*, os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, X42, X62 e Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9), X41, X61 e Y11 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6) e X44, X64 e Y14 (combinando estes últimos três códigos com o código T 40.0-9 e T 43.6).

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 71 - Indicadores de Mortalidade relativa à Dependência de Drogas*, Toxicomania**
(lista Sucinta Europeia - CID-10: F11-F16 e F18-F19)
2013 - 2014

Lista Sucinta Europeia - Causa de morte: Dependência Drogas, Toxicomania	Ano					
	2013			2014		
	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.
Total de óbitos (n.º)	10	10	..	5	3	2
Idade média à morte (anos)	42,5	42,5	..	36,5	35,8	37,5
N.º de óbitos < 65 anos	10	10	..	5	3	2
N.º de anos potenciais de vida perdidos	275	275	..	168	103	65
Taxa de anos potenciais de vida perdidos (100 000 hab.)	3,1	6,3	..	1,9	2,4	1,4
N.º médio de anos potenciais de vida perdidos	27,5	27,5	..	33,5	34,2	32,5
Taxa padronizada de anos potenciais de vida perdidos (100 000 hab.)	3,0	3,0	..	1,7	2,3	1,2

A implementação do certificado médico *online* foi iniciada em 2013. Em 2014, pela primeira vez o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO) abrangeu todos os óbitos registados no País.

* Os dados de 2015 não estavam disponíveis à data da conclusão deste relatório.

** A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 72 - Óbitos Gerais* Relacionados com o Consumo de Drogas,
por Região de Residência (NUTS II)

2014

NUTS II \ Critério ^{a)}	Lista Sucinta Europeia	Protocolo OEDT
	Total	5
Portugal	5	36
Continente	3	32
Norte	2	13
Centro	..	2
A. M. Lisboa	..	12
Alentejo	..	3
Algarve	1	2
R. A. Açores	1	1
R. A. Madeira	1	3

A implementação do certificado médico *online* foi iniciada em 2013. Em 2014, pela primeira vez o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO) abrangeu todos os óbitos registados no País.

* Os dados de 2015 não estavam disponíveis à data da conclusão deste relatório.

a) A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos. O Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência utiliza para a sua definição de *mortes relacionadas com drogas (mortes causadas diretamente pelo consumo de drogas de abuso)*, os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, X42, X62 e Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9), X41, X61 e Y11 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6) e X44, X64 e Y14 (combinando estes últimos três códigos com o código T 40.0-9 e T 43.6).

b) Um caso com residência no estrangeiro.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 73 - Óbitos Gerais* Relacionados com o Consumo de Drogas, segundo o Grupo Etário, por Causa de Morte e Sexo**

2014

Causa de Morte ^{a)} / Sexo		Grupo Etário											
		Total	≤ 19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	≥ 65
Critério - Lista Sucinta Europeia													
Total		5	1	..	3	1
Masculino		3	1	..	1	1
Feminino		2	2
Critério - Protocolo OEDT													
Total		37	1	1	4	4	8	3	7	5	3	..	1
Masculino		33	1	1	4	4	5	2	7	5	3	..	1
Feminino		4	3	1
Distúrbios: dependência múltipla ou outra (F19.2)		5	1	..	3	1
Intoxicação acidental por outros opiáceos (X42 e T40.2)		2	1	1
Intoxicação acidental por metadona (X42 e T40.3)		1	1
Intoxicação acidental por cocaína (X42 e T40.5)		8	2	1	1	..	2	2
Intoxicação acidental por outros narcóticos e narcóticos não especificados (X42 e T40.6)		2	1	1
Intoxicação intencional por cocaína (X62 e T40.5)		1	1
Intoxicação da qual se ignora se foi acidental ou intencionalmente infligida - Heroína (Y12 e T40.1)		1	1
Intoxicação da qual se ignora se foi acidental ou intencionalmente infligida - Outros Opiáceos (Y12 e T40.2)		1	1
Intoxicação da qual se ignora se foi acidental ou intencionalmente infligida - Metadona (Y12 e T40.3)		6	1	1	1	2	1
Intoxicação da qual se ignora se foi acidental ou intencionalmente infligida - Outros Narcóticos Sintéticos (Y12 e T40.4)		2	2
Intoxicação da qual se ignora se foi acidental ou intencionalmente infligida - Cocaína (Y12 e T40.5)		7	2	1	..	3	1
Intoxicação da qual se ignora se foi acidental ou intencionalmente infligida - Cannabis (Y12 e T40.7)		1	1

A implementação do certificado médico *online* foi iniciada em 2013. Em 2014, pela primeira vez o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO) abrangeu todos os óbitos registados no País.

* Os dados de 2015 não estavam disponíveis à data da conclusão deste relatório.

a) A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos. O Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência utiliza para a sua definição de *mortes relacionadas com drogas (mortes causadas diretamente pelo consumo de drogas de abuso)*, os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, X42, X62 e Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9), X41, X61 e Y11 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6) e X44, X64 e Y14 (combinando estes últimos três códigos com o código T 40.0-9 e T 43.6).

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 74 - Óbitos Gerais* Relacionados com o Consumo de Drogas, segundo o Ano, por Causa de Morte
2013 - 2014

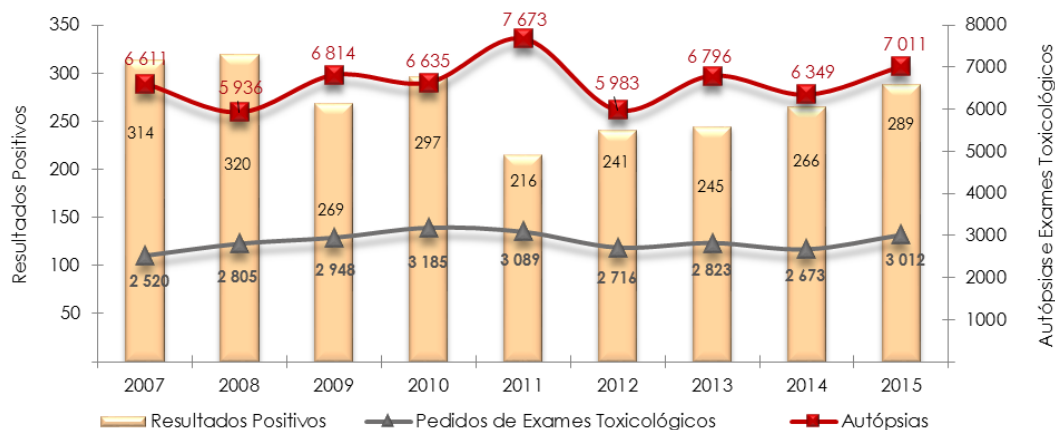
Causa de Morte ^{a)} / Sexo		Ano	
		2013	2014
Critério - Lista Sucinta Europeia			
Total		10	5
Masculino		10	3
Feminino		..	2
Critério - Protocolo OEDT			
Total		28	37
Masculino		24	33
Feminino		4	4
Distúrbios: dependência múltipla ou outra	(F19.2)	10	5
Intoxicação acidental por outros opiáceos	(X42 e T40.2)	2	2
Intoxicação acidental por metadona	(X42 e T40.3)	..	1
Intoxicação acidental por cocaína	(X42 e T40.5)	2	8
Intoxicação acidental por outros narcóticos e narcóticos não especificados	(X42 e T40.6)	2	2
Intoxicação acidental por outros psicodislépticos ou por psicodislépticos não especificados	(X42 e T40.9)	3	..
Intoxicação acidental por psicoestimulantes	(X41 e T43.6)	2	..
Intoxicação intencional por ópio	(X62 e T40.0)	1	..
Intoxicação intencional por metadona	(X62 e T40.3)	1	..
Intoxicação intencional por cocaína	(X62 e T40.5)	1	1
Intoxicação intencional por outros psicodislépticos ou por psicodislépticos não especificados	(X62 e T40.9)	1	..
Intoxicação intencional por psicoestimulantes	(X61 e T43.6)	1	..
Intoxicação da qual se ignora se foi acidental ou intencionalmente infligida - Heroína	(Y12 e T40.1)	..	1
Intoxicação da qual se ignora se foi acidental ou intencionalmente infligida - Outros Opiáceos	(Y12 e T40.2)	..	1
Intoxicação da qual se ignora se foi acidental ou intencionalmente infligida - Metadona	(Y12 e T40.3)	1	6
Intoxicação da qual se ignora se foi acidental ou intencionalmente infligida - Outros Narcóticos Sintéticos	(Y12 e T40.4)	..	2
Intoxicação da qual se ignora se foi acidental ou intencionalmente infligida - Cocaína	(Y12 e T40.5)	1	7
Intoxicação da qual se ignora se foi acidental ou intencionalmente infligida - Cannabis	(Y12 e T40.7)	..	1

A implementação do certificado médico *online* foi iniciada em 2013. Em 2014, pela primeira vez o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO) abrangeu todos os óbitos registados no País.

* Os dados de 2015 não estavam disponíveis à data da conclusão deste relatório.

a) A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos. O Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência utiliza para a sua definição de *mortes relacionadas com drogas (mortes causadas diretamente pelo consumo de drogas de abuso)*, os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, X42, X62 e Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9), X41, X61 e Y11 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6) e X44, X64 e Y14 (combinando estes últimos três códigos com o código T 40.0-9 e T 43.6).

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 12 - Autópsias, Exames Toxicológicos* e Resultados Positivos *Post-mortem*, segundo o Ano 2007 – 2015

* Pedidos de exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efetuados no INMLCF, I. P..

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 75 - Pedidos de Exames Toxicológicos* e Resultados Positivos *Post-mortem*, segundo o Ano, por Delegação do INMLCF, I.P.

2007 – 2015

Delegação INMLCF	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Total Pedidos de Exames Toxicológicos	2 520	2 805	2 948	3 185	3 089	2 716	2 823	2 673	3 012	
Norte	858	876	840	916	915	768	806	854	878	
Centro	778	743	836	998	1 028	843	790	748	911	
Sul	884	1 186	1 272	1 271	1 146	1 105	1 227	1 071	1 223	
Total Resultados Positivos	314	320	269	297	216	241	245	266	289	
Norte	72	69	96	76	53	63	65	81	78	
Centro	100	65	63	84	52	61	59	68	82	
Sul	142	186	110	137	111	117	121	117	129	

* Pedidos de exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efetuados no INMLCF, I. P..

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 76 - Causa de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos*, segundo o Ano, por Delegação do INMLCF, I.P.

2008 – 2015

Delegação INMLCF / Causa de Morte	Ano							
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Total Casos com Informação sobre a Causa de Morte	262	199	193	157	187	184	220	181
Overdose	94	56	52	19	29	22	33	40
Outra Causa de Morte	168	143	141	138	158	162	187	141
Norte	66	90	76	49	60	65	80	26
Overdose	17	26	27	8	13	12	14	5
Outra Causa de Morte	49	64	49	41	47	53	66	21
Centro	52	35	45	34	49	55	59	64
Overdose	27	14	15	6	4	3	6	5
Outra Causa de Morte	25	21	30	28	45	52	53	59
Sul	144	74	72	74	78	64	81	91
Overdose	50	16	10	5	12	7	13	30
Outra Causa de Morte	94	58	62	69	66	57	68	61

* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal à data da recolha de informação.

Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 77 - Mortes por Overdose, segundo o Ano, por Grupo Etário e Sexo

2008 – 2015

Grupo Etário / Sexo	Ano							
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Total	94	56	52	19	29	22	33	40
Masculino	85	50	46	16	28	18	29	34
Feminino	7	2	6	3	1	4	4	6
Desconhecido	2	4
≤ 19 anos
Masculino
Feminino
20-24 anos	4	1	1	1	2	..	1	1
Masculino	3	1	1	1	2	..	1	1
Feminino	1
25-29 anos	13	8	7	3	4	1	3	..
Masculino	12	8	7	3	4	1	3	..
Feminino	1
30-34 anos	21	9	11	2	5	4	4	5
Masculino	19	9	10	2	4	4	3	4
Feminino	2	..	1	..	1	..	1	1
35-39 anos	20	15	7	4	5	4	5	6
Masculino	19	14	6	4	5	4	3	5
Feminino	1	1	1	2	1
40-44 anos	13	6	13	5	5	6	6	11
Masculino	11	6	11	3	5	5	5	10
Feminino	2	..	2	2	..	1	1	1
45-49 anos	10	6	8	3	6	4	7	9
Masculino	10	5	7	2	6	3	7	9
Feminino	..	1	1	1	..	1
50-54 anos	1	5	2	..	2	1	4	3
Masculino	1	5	2	..	2	1	4	2
Feminino	1
55-59 anos	1	1	1	1	..	1	1	3
Masculino	1	1	..	1	1	2
Feminino	1	1	..	1
60-64 anos	..	1	1	1
Masculino	..	1	1
Feminino	1
≥ 65 anos	1	1	1	..
Masculino	1	1	..
Feminino	1
Desconhecido	11	4	1	1
Masculino	9	1	1
Feminino
Desconhecido	2	4

Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 78 - Mortes por Overdose, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Substância
2015

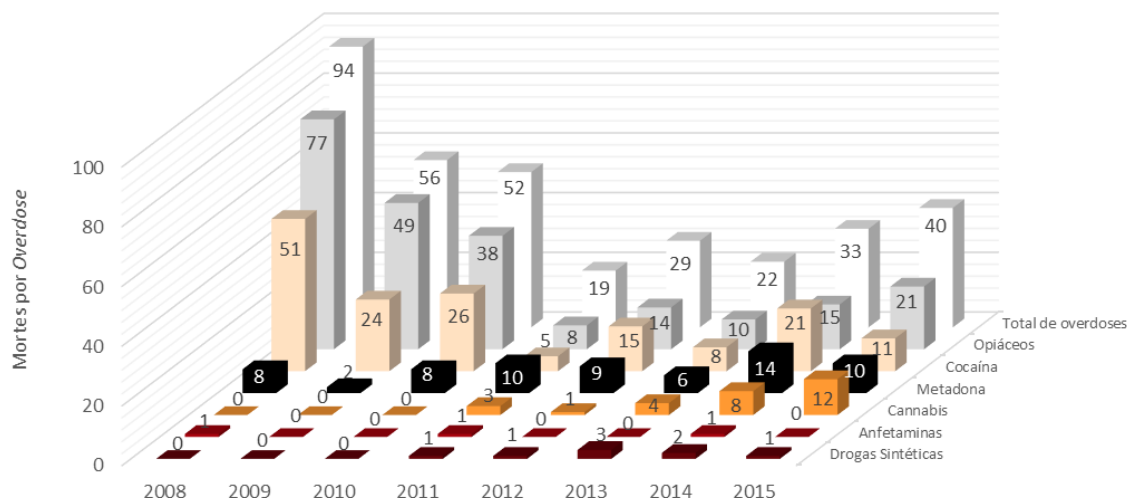
Substância	Total		≤ 19		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		≥ 45		Desc.									
	MF	M F	MF	M F	MF	M F	MF	M F	MF	M F	MF	M F	MF	M F	MF	M F	MF	M								
Total	40	34	6	1	1	5	4	1	6	5	11	10	1	16	13	3	1	1	
Cannabis	12	11	1	2	2	..	1	..	1	3	3	..	5	5	..	1	1
Só
Associados apenas com álcool
Associada apenas com opiáceos ^{a)}
C/ outras substâncias não opiáceas	9	9	2	2	2	2	..	5	5
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	3	2	1	1	..	1	1	1	1	1	1	1	1
Cocaína	11	11	1	1	1	1	..	1	1	..	3	3	..	5	5
Só	1	1	1	1
Associada apenas com álcool	2	2	1	1	1	1
Associada apenas com opiáceos ^{a)}	2	2	1	1	1	1
C/ outras substâncias não opiáceas	3	3	1	1	2	2
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	3	3	1	1	..	2	2
Opiáceos^{a)}	21	18	3	1	1	..	4	3	1	7	7	..	8	6	2	1	1	1	1	1
Só	2	2	1	1	1	1
Associados apenas com álcool	4	4	2	2	..	2	2	..	2	2
C/ outras substâncias	15	12	3	4	3	1	4	4	..	6	4	2	1	1	1	1	1
Metadona	10	7	3	3	2	1	1	1	..	2	1	1	4	3	1
Só	1	..	1	1	..	1
Associada apenas com álcool
Associada apenas com opiáceos ^{a)}
C/ outras substâncias não opiáceas	7	5	2	3	2	1	1	1	..	1	1	1	2	2
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	2	2	1	1	..	1	1
Anfetaminas
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias
Drogas Sintéticas	1	1	1	1
Associada apenas com álcool	1	1	1	1
C/ outras substâncias não opiáceas
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias

Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

a) Inclui heroína, morfina, codeína e tramadol.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 13 - Mortes por Overdose, segundo o Ano, por Tipo de Substância*
2008 – 2015



*Pode ter sido detetado mais de uma substância (90%, 85%, 91%, 76%, 79%, 87% e 84% para os anos 2015 a 2009 respetivamente).

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 79 - Outras Causas de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos*, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Substância
2014 - 2015

Substância	Grupo Etário/Sexo		2015																															
	Total				≤ 19				20-24				25-29				30-34				35-39				40-44				≥ 45				Desc	
	MF	M	F	D	MF	M	F	D	MF	M	F	D	MF	M	F	D	MF	M	F	D	MF	M	F	D	MF	M	F	D	MF	M	F	D	MF	M
Total	141	117	24	..	4	4	..	7	6	1	14	14	..	12	8	4	23	21	2	18	15	3	62	48	14	1	1	..						
Cannabis	79	74	5	..	3	3	..	7	6	1	12	12	..	9	8	1	9	9	..	12	10	2	26	25	1	1	1	..						
Só	34	30	4	..	2	2	..	5	4	1	5	5	..	5	4	1	2	2	..	4	3	1	11	10	1							
Associada apenas com álcool	24	24	1	1	..	1	1	..	5	5	..	3	3	..	6	6	..	3	3	..	5	5							
Associada apenas com opiáceos ^{a)}							
C/ outras substâncias não opiáceas	20	19	1	1	1	..	2	2	..	1	1	5	4	1	10	10	..	1	1	..						
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	1	1	1	1							
Cocaína	18	15	3	1	1	..	1	1	..	1	1	..	4	3	1	2	2	..	9	8	1							
Só	1	..	1	1	1							
Associada apenas com álcool	2	2	1	1	..	1	1							
Associada apenas com opiáceos ^{a)}	1	1	1	1							
C/ outras substâncias não opiáceas	10	8	2	1	1	..	1	1	..	1	1	1	1	1	..	1	1	..	5	4	1							
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	4	4	1	1	3	3							
Opiáceos^{a)}	42	31	11	..	1	1	1	1	..	1	1	11	10	1	1	..	27	18	9								
Só	12	9	3	..	1	1	3	3	8	5	3							
Associados apenas com álcool	4	4	2	2	..	1	1	..	1	1							
C/ outras substâncias	26	18	8	1	1	..	1	1	6	5	1	18	12	6								
Metadona	17	12	5	1	1	1	1	..	4	3	1	11	8	3								
Só	2	2	1	1	..	1	1								
Associada apenas com álcool								
Associada apenas com opiáceos ^{a)}	1	1	1	1								
C/ outras substâncias não opiáceas	13	8	5	1	1	3	2	1	9	6	3									
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	1	1	1	1								
Drogas Sintéticas	1	1	1	1								
Só								
Associada apenas com álcool								
C/ outras substâncias não opiáceas	1	1	1	1								
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias								
Total	187	155	31	1	7	7	..	19	16	3	12	9	3	28	26	2	15	14	1	20	18	2	78	58	20	8	7	1						
Cannabis	105	97	8	..	7	7	..	16	14	2	9	8	1	21	19	2	9	9	..	12	12	..	28	25	3	3	3	..						
Só	49	45	4	..	2	2	..	10	9	1	6	6	..	10	9	1	3	3	..	4	4	..	14	12	2						
Associada apenas com álcool	23	22	1	3	3	..	1	1	..	7	7	..	3	3	..	1	1	..	7	6	1	1	1	..						
Associada apenas com opiáceos ^{a)}	2	2	1	1	1	1	2	2						
C/ outras substâncias não opiáceas	29	26	3	..	2	2	..	3	2	1	2	1	1	3	2	1	3	3	..	7	7	..	7	7	..	2	2	..						
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	2	2	2	2						
Cocaína	17	13	4	1	1	..	1	..	1	4	3	1	1	1	..	2	2	..	5	3	2	3	3	..						
Só						
Associada apenas com álcool	1	1	1	1						
Associada apenas com opiáceos ^{a)}	2	2	2	2						
C/ outras substâncias não opiáceas	11	8	3	1	1	..	1	..	1	3	2	1	1	1	..	2	1	1	3	3	..						
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	3	2	1	1	1	1	1	..	1	..	1						
Opiáceos^{a)}	58	39	18	1	3	3	2	..	2	6	6	..	3	2	1	4	3	1	38	24	14	2	1	1						
Só	16	8	8	1	1	..	1	1	13	5	8	1	1	..						
Associados apenas com álcool	2	2	2	2						
C/ outras substâncias	40	29	10	1	3	3	2	..	2	5	5	..	2	1	1	4	3	1	23	17	6	1	..	1						
Metadona	28	25	3	1	1	..	1	1	..	3	3	..	3	3	..	8	6	2	11	10	1	1	1	..						
Só	8	7	1	1	1	3	2	1	3	3	..	1	1	..						
Associada apenas com álcool	1	1	1	1						
Associada apenas com opiáceos ^{a)}	2	1	1	1	..	1	1							
C/ outras substâncias não opiáceas	15	14	1	1	1	2	2	..	3	3	..	3	3	..	6	5	1						
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	2	2	1	1	1	1						
Drogas Sintéticas	6	3	3	..	1	1	..	2	1	1	3	1	2						
Só	1	..	1	1	..	1						
C/ outras substâncias não opiáceas	1	1	1	1						
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	2	1	1	..	1	1	2	1	1						

Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal (que não overdose).

a) Inclui heroína, morfina, codeína e tramadol.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 80 - Outras Causas de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos*, segundo a Causa de Morte, por Tipo de Substância

2014 - 2015

Outra Causa de Morte* Substância	2015					
	Total	Acidente ^{a)}	Homicídio	Natural	Suicídio	Causa Indeterminada
2015						
Total	141	50	9	46	28	8
Cannabis	79	23	6	28	16	6
Só	34	10	2	11	7	4
Associada apenas com álcool	24	10	4	8	2	..
Associada apenas com opiáceos ^{b)}
C/ outras substâncias não opiáceas	20	3	..	8	7	2
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	1	1
Cocaína	18	8	3	3	3	1
Só	1	1
Associada apenas com álcool	2	1	1
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	1	1
C/ outras substâncias não opiáceas	10	4	1	1	3	1
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	4	1	1	2
Opiáceos^{b)}	42	21	1	10	9	1
Só	12	9	..	2	1	..
Associados apenas com álcool	4	2	..	1	1	..
C/ outras substâncias	26	10	1	7	7	1
Metadona	17	4	1	8	3	1
Só	2	2
Associada apenas com álcool
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	1	1
C/ outras substâncias não opiáceas	13	3	1	5	3	1
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	1	1
Drogas Sintéticas	1	1
Só
Associada apenas com álcool
C/ outras substâncias não opiáceas	1	1
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias
2014						
Total	187	75	8	66	32	6
Cannabis	105	44	6	32	18	5
Só	49	20	2	18	6	3
Associada apenas com álcool	23	11	2	3	6	1
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	2	1	..	1
C/ outras substâncias não opiáceas	29	10	2	10	6	1
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	2	2
Cocaína	17	3	1	3	8	2
Só
Associada apenas com álcool	1	1
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	2	1	1	..
C/ outras substâncias não opiáceas	11	2	7	2
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	3	1	1	1
Opiáceos^{b)}	58	28	1	21	8	..
Só	16	9	..	5	2	..
Associados apenas com álcool	2	2
C/ outras substâncias	40	17	1	16	6	..
Metadona	28	5	2	15	5	1
Só	8	2	..	6
Associada apenas com álcool	1	1
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	2	1	1	..
C/ outras substâncias não opiáceas	15	3	1	7	3	1
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	2	..	1	..	1	..
Drogas Sintéticas	6	5	1	..
Só	1	1
C/ outras substâncias não opiáceas	1	1
C/ outras substâncias não opiáceas	2	1	1	..
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	2	2

Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

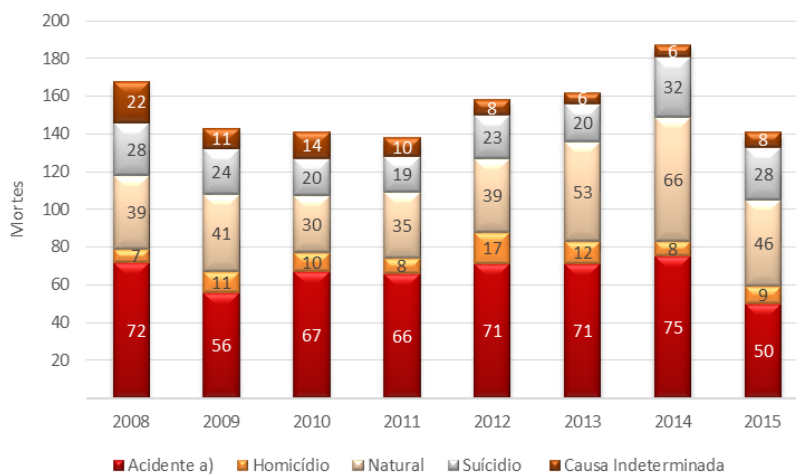
* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal (que não overdose).

a) Inclui acidentes de viação, trabalho e outros.

b) Inclui heroína, morfina, codeína e tramadol.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 14 - Outras Causas de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos*, segundo a Causa de Morte
2008 - 2015



Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal (que não overdose).

a) Inclui acidentes de viação, trabalho e outros.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 81 - Notificações de Óbitos em Casos de Infecção por VIH e Casos de SIDA
Distribuição do Total de Casos e Casos Associados à Toxicod dependência, por Ano de Óbito e Ano de Diagnóstico*
01/01/1983-31/12/2015

Ano	Casos de Infecção por VIH				Casos de SIDA			
	Total de Casos	Casos Mortos b)	Mortes a)	Casos Assoc. à Toxicod dependência	Total de Casos	Casos Mortos b)	Mortes a)	Casos Assoc. à Toxicod dependência
	(ano do Óbito)	(ano diagnóstico)	(ano do Óbito)	(ano diagnóstico)	(ano do Óbito)	(ano diagnóstico)	(ano do Óbito)	(ano diagnóstico)
Total	10 679	10 679	5 373	5 373	8 695	8 695	4 396	4 396
1983
1984	1	6	..	2	3
1985	12	23	..	1	21	1
1986	20	51	1	6	37	1	3	3
1987	50	97	6	8	63	6	6	6
1988	66	174	5	18	108	5	7	7
1989	114	239	11	51	160	8	27	27
1990	147	322	21	76	216	17	35	35
1991	234	418	41	132	271	31	69	69
1992	322	549	83	242	354	79	123	123
1993	335	611	114	335	453	100	204	204
1994	441	656	172	371	506	155	258	258
1995	590	789	305	467	590	277	324	324
1996	701	851	372	573	628	333	389	389
1997	577	808	381	574	568	333	379	379
1998	531	752	351	489	541	289	352	352
1999	572	759	374	488	581	314	383	383
2000	576	642	375	403	466	322	298	298
2001	612	516	371	287	479	299	292	292
2002	622	404	368	192	432	312	247	247
2003	537	348	311	150	382	243	202	202
2004	418	285	231	114	298	192	156	156
2005	365	256	192	101	275	161	148	148
2006	299	210	156	74	204	127	88	88
2007	297	183	139	64	209	109	91	91
2008	289	178	133	48	181	100	82	82
2009	293	131	153	32	134	117	55	55
2010	301	132	139	33	154	96	56	56
2011	283	101	122	15	132	90	42	42
2012	284	82	116	11	97	72	31	31
2013	350	58	152	10	87	97	27	27
2014	241	32	102	4	52	69	16	16
2015	192	16	75	2	107	41	5	5
Desconhecido	7	..	1	..	2	..	1	..

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios.

a) Distribuição das mortes segundo o ano de óbito.
b) Estado vital (mortos) segundo o ano de diagnóstico dos casos. Nos casos de infecção por VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infecção por VIH independentemente do estado clínico. Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estado SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI - DEI

Quadro 82 - Notificações de Óbitos em Casos de Infecção por VIH e Casos de SIDA
Distribuição do Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência,
por Zona Geográfica de Residência*

01/01/1983 - 31/12/2015

Cat. Transmissão Zona Geog. de Residência	Notificações de VIH: Casos Mortos		Notificações de SIDA: Casos Mortos	
	Total	Assoc. à Toxicodependência	Total	Assoc. à Toxicodependência
Total	10 679	5 373	8 695	4 396
Portugal	10 484	5 317	8 538	4 352
Distritos				
Aveiro	283	79	223	63
Beja	52	30	39	22
Braga	274	125	217	96
Bragança	29	4	26	4
Castelo Branco	67	24	56	17
Coimbra	202	75	159	63
Évora	58	17	52	15
Faro	508	228	356	142
Guarda	41	9	36	8
Leiria	232	83	184	64
Lisboa	4 196	1 993	3 436	1 652
Portalegre	17	6	14	6
Porto	2 675	1 841	2 219	1 547
Santarém	183	81	143	64
Setúbal	1 281	626	1 060	510
Viana do Castelo	68	14	60	12
Vila Real	59	26	48	21
Viseu	98	30	83	28
R. A. Açores	63	13	49	10
R. A. Madeira	98	13	78	8
Estrangeiro	72	8	64	8
Desconhecido	123	48	93	36

Data da recolha da informação: 30 de junho de 2016.

* Residência à data de notificação.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 83 - Notificações de Óbitos em Casos de Infecção por VIH, segundo a Categoria de Transmissão e Sexo, por Grupo Etário no Ano de Óbito
01/01/1983 - 31/12/2015

Categ. Transmissão/ Sexo	Notificações VIH: Casos Mortos											
	Total			Associados à Toxicodependência			Não Associados à Toxicodependência			Não Referido		
	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F
Grupo Etário												
Total	10 679	8 823	1 856	5 373	4 624	749	4 965	3 912	1 053	341	287	54
≤ 14 anos	53	29	24	53	29	24
15-19 anos	62	36	26	30	18	12	30	17	13	2	1	1
20-24 anos	502	389	113	384	308	76	108	73	35	10	8	2
25-29 anos	1 495	1 223	272	1 108	933	175	369	273	96	18	17	1
30-34 anos	1 997	1 676	321	1 434	1 245	189	530	404	126	33	27	6
35-39 anos	1 803	1 529	274	1 101	969	132	652	521	131	50	39	11
40-44 anos	1 442	1 217	225	748	647	101	639	522	117	55	48	7
45-49 anos	1 052	876	176	352	315	37	640	508	132	60	53	7
50-54 anos	719	591	128	135	119	16	552	443	109	32	29	3
55-59 anos	501	406	95	57	50	7	423	338	85	21	18	3
60-64 anos	393	314	79	6	6	..	366	293	73	21	15	6
≥ 65 anos	625	506	119	2	1	1	590	478	112	33	27	6
Desconhecido	35	31	4	16	13	3	13	13	..	6	5	1

Data da recolha da informação: 30 de junho de 2016.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 84 - Notificações de Óbitos em Casos de SIDA, segundo a Categoria de Transmissão e Sexo, por Grupo Etário no Ano de Óbito
01/01/1983 - 31/12/2015

Categ. Transmissão/ Sexo	Notificações de SIDA: Casos Mortos											
	Total			Associados à Toxicodependência			Não Associados à Toxicodependência			Não Referido		
	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F
Grupo Etário												
Total	8 695	7 247	1 448	4 396	3 791	605	4 044	3 239	805	255	217	38
≤ 14 anos	43	24	19	43	24	19
15-19 anos	53	30	23	25	16	9	26	13	13	2	1	1
20-24 anos	432	334	98	328	264	64	94	62	32	10	8	2
25-29 anos	1 292	1 071	221	961	815	146	321	246	75	10	10	..
30-34 anos	1 715	1 451	264	1 223	1 062	161	471	371	100	21	18	3
35-39 anos	1 486	1 267	219	886	781	105	562	456	106	38	30	8
40-44 anos	1 190	1 010	180	588	505	83	557	466	91	45	39	6
45-49 anos	822	691	131	245	220	25	536	433	103	41	38	3
50-54 anos	569	468	101	91	85	6	456	363	93	22	20	2
55-59 anos	379	308	71	31	28	3	329	264	65	19	16	3
60-64 anos	293	236	57	3	3	..	271	219	52	19	14	5
≥ 65 anos	398	336	62	2	1	1	370	314	56	26	21	5
Desconhecido	23	21	2	13	11	2	8	8	..	2	2	..

Data da recolha da informação: 30 de junho de 2016.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 85 - Notificações de Óbitos ocorridos em 2015 em Casos de Infecção por VIH, segundo a Categoria de Transmissão e Sexo, por Grupo Etário no Ano de Óbito
2015

Cat. Transmissão/ Sexo	Notificações VIH: Casos Mortos em 2015											
	Total			Associados à Toxicodependência			Não Associados à Toxicodependência			Não Referido		
	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F
Grupo Etário												
Total	192	145	47	75	63	12	115	80	35	2	2	..
≤ 14 anos
15-19 anos
20-24 anos
25-29 anos	1	1	1	1	..
30-34 anos	12	6	6	8	4	4	4	2	2
35-39 anos	6	5	1	4	4	..	2	1	1
40-44 anos	25	20	5	20	16	4	5	4	1
45-49 anos	36	28	8	18	17	1	17	10	7	1	1	..
50-54 anos	27	21	6	16	14	2	11	7	4
55-59 anos	26	16	10	9	8	1	17	8	9
60-64 anos	22	20	2	22	20	2
≥ 65 anos	37	28	9	37	28	9

Data da recolha da informação: 30 de junho de 2016.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 86 - Notificações de Óbitos ocorridos em 2015 em Casos de SIDA, segundo a Categoria de Transmissão e Sexo, por Grupo Etário no Ano de Óbito
2015

Cat. Transmissão/ Sexo	Notificações SIDA: Casos Mortos em 2015											
	Total			Associados à Toxicodependência			Não Associados à Toxicodependência			Não Referido		
	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F
Grupo Etário												
Total	107	80	27	41	34	7	65	45	20	1	1	..
≤ 14 anos
15-19 anos
20-24 anos
25-29 anos
30-34 anos	7	3	4	4	1	3	3	2	1
35-39 anos	6	4	2	4	3	1	2	1	1
40-44 anos	13	12	1	10	9	1	3	3
45-49 anos	25	18	7	8	8	..	16	9	7	1	1	..
50-54 anos	16	13	3	10	9	1	6	4	2
55-59 anos	15	9	6	5	4	1	10	5	5
60-64 anos	9	8	1	9	8	1
≥ 65 anos	16	13	3	16	13	3

Data da recolha da informação: 30 de junho de 2016.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

5. Contraordenações

5.1 Processos e Decisões

Quadro 87 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Distrito
2007 – 2015

Distrito \ Ano	Ano								
	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015
Total	6 744	6 543	7 549	7 315	6 898	8 573	8 729	9 059	10 380
Aveiro	466	599	523	511	497	597	590	666	783
Beja	217	196	135	173	158	189	113	206	185
Braga	545	599	672	691	606	742	770	746	999
Bragança	39	45	46	55	86	47	76	120	79
Castelo Branco	49	57	88	70	63	94	81	118	115
Coimbra	227	183	262	286	230	235	206	246	250
Évora	100	120	121	90	81	87	64	82	115
Faro	713	513	484	561	497	700	662	687	773
Guarda	47	33	44	97	66	154	103	217	152
Leiria	136	121	283	186	239	302	333	387	440
Lisboa	1 598	1 294	1 665	1 368	1 120	1 315	1 281	1 489	2 005
Portalegre	113	101	150	79	91	62	123	106	123
Porto	1 368	1 467	1 796	1 801	1 945	2 362	2 687	2 180	2 190
Santarém	176	104	97	139	249	229	265	295	388
Setúbal	581	617	610	636	558	829	828	971	1 064
Viana do Castelo	136	175	172	225	149	209	228	183	299
Vila Real	97	123	143	126	87	158	81	89	153
Viseu	136	196	258	221	176	262	238	271	267

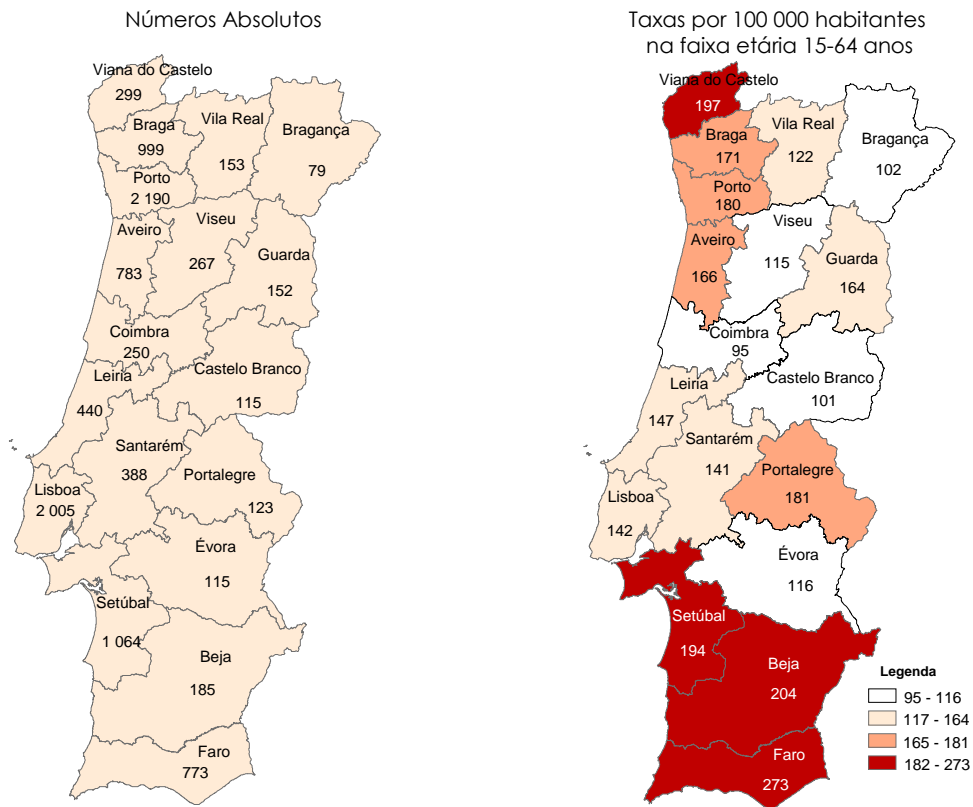
Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Entre 31/03/2008 e 31/03/2009 deram entrada nas CDT mais 361 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013 e entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014.

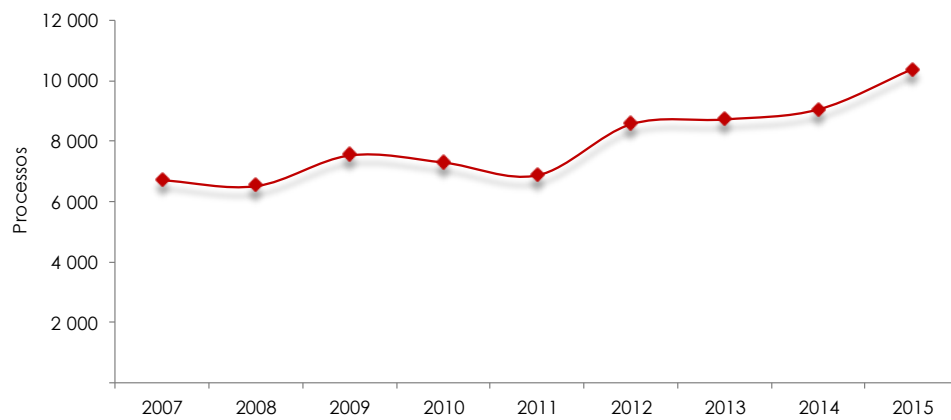
Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 15 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, por Distrito
2015



Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 16 - Processos de Contraordenação, segundo o Ano*
2007 - 2015



* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 87

Quadro 88 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*,
por Mês de Ocorrência
2007 – 2015

Mês de Ocorrência \ Ano	Ano								
	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015
Total	6 744	6 543	7 549	7 315	6 898	8 573	8 729	9 059	10 380
Janeiro	827	585	501	656	606	729	839	632	922
Fevereiro	603	504	689	658	585	734	842	715	939
Março	674	567	812	804	590	917	697	801	957
Abril	541	469	660	700	643	642	774	633	857
Maio	597	622	691	640	659	702	838	610	655
Junho	548	466	488	492	540	678	668	630	678
Julho	534	513	597	493	548	846	662	940	987
Agosto	674	638	903	586	650	698	815	1 104	1 112
Setembro	507	678	542	583	543	568	678	742	828
Outubro	471	695	633	667	540	746	726	819	931
Novembro	449	480	600	594	523	729	650	808	827
Dezembro	319	326	433	442	471	584	540	625	687

Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Entre 31/03/2008 e 31/03/2009 deram entrada nas CDT mais 361 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013 e entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 89 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo a sua Origem, por Distrito
2015

Distrito \ Origem	Origem				
	Total	GNR	PSP	Tribunal	Outra
2014 ^{a)}	9 059	4 135	3 894	964	66
Total	10 380	5 299	4 069	983	29
Aveiro	783	429	217	136	1
Beja	185	123	36	26	..
Braga	999	715	242	41	1
Bragança	79	51	23	5	..
Castelo Branco	115	61	45	8	1
Coimbra	250	143	95	11	1
Évora	115	71	41	3	..
Faro	773	575	166	31	1
Guarda	152	116	27	8	1
Leiria	440	211	214	7	8
Lisboa	2 005	1 006	786	209	4
Portalegre	123	85	31	7	..
Porto	2 190	544	1 312	331	3
Santarém	388	293	82	12	1
Setúbal	1 064	490	529	39	6
Viana do Castelo	299	207	73	18	1
Vila Real	153	44	93	16	..
Viseu	267	135	57	75	..

Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

a) Entre 31/03/2015 e 31/03/2016 deram entrada nas CDT mais 373 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2014.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 90 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Origem
2007 – 2015

Origem \ Ano	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Total	6 744	6 543	7 549	7 315	6 898	8 573	8 729	9 059	10 380	
GNR	2 250	2 196	2 829	2 645	2 534	3 251	3 395	4 135	5 299	
PSP	2 606	3 008	3 665	3 456	3 150	4 028	4 052	3 894	4 069	
Tribunal	1 856	1 291	1 028	1 118	1 186	1 171	1 213	964	983	
Outra	32	48	27	96	28	123	69	66	29	

Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Entre 31/03/2008 e 31/03/2009 deram entrada nas CDT mais 361 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013 e entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 91 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Estado do Processo*, por Distrito
2015

Estado do Processo Distrito	Total	Pendente	Com Decisão Proferida	
			Arquivado	Não Arquivado
2014 ^{a)}	9 059	1 635	3 991	3 433
Total				
2015 ^{b)}	10 380	1 719	6 054	2 607
Aveiro	783	2	638	143
Beja	185	8	112	65
Braga	999	802	125	72
Bragança	79	..	30	49
Castelo Branco	115	..	88	27
Coimbra	250	5	170	75
Évora	115	2	98	15
Faro	773	120	409	244
Guarda	152	14	89	49
Leiria	440	21	314	105
Lisboa	2 005	341	1392	272
Portalegre	123	10	100	13
Porto	2 190	306	1 206	678
Santarém	388	..	354	34
Setúbal	1 064	64	456	544
Viana do Castelo	299	18	199	82
Vila Real	153	2	98	53
Viseu	267	4	176	87

Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

* Na leitura dos dados sobre o estado dos processos deve ser considerado que algumas CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem *quórum*, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas CDT.

a) Entre 31/03/2015 e 31/03/2016 deram entrada nas CDT mais 373 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2014.

b) Para o ano 2015, a data da recolha de informação sobre o estado dos processos foi a 01/07/2016 e não a 31/03 como nos anos anteriores, devido à migração de dados para o novo sistema de informação SGIP.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 92 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Estado do Processo**

2007 – 2015

Estado do Processo \ Ano	Ano								
	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015 ^{b)}
Total	6 744	6 543	7 549	7 315	6 898	8 573	8 729	9 059	10 380
Pendente	3 406	1 941	2 041	2 880	1 865	1 179	1 201	1 635	1 719
Com Decisão Proferida	3 338	4 602	5 508	4 435	5 033	7 394	7 528	7 424	8 661
Arquivado	1 542	2 277	3 139	2 536	2 251	3 964	4 415	3 991	6 054
Não Arquivado	1 796	2 325	2 369	1 899	2 782	3 430	3 113	3 433	2 607

Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

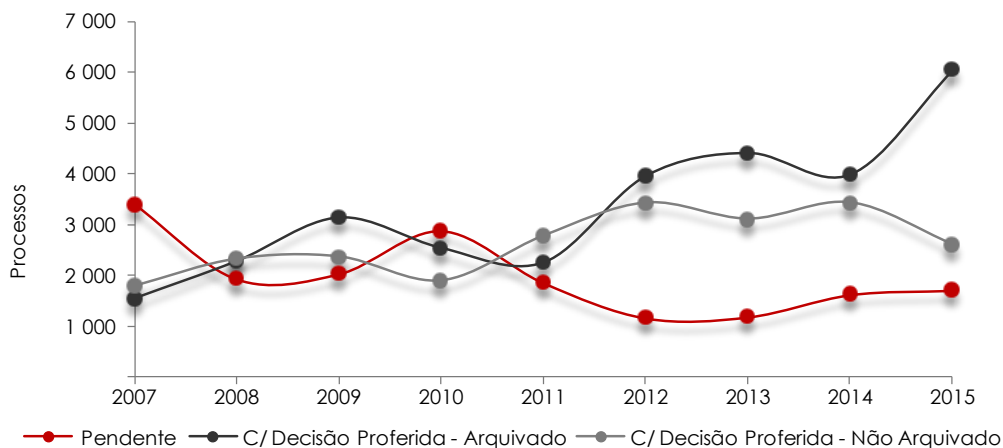
** Na leitura dos dados sobre o estado dos processos deve ser considerado que algumas CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem *quórum*, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas CDT.

a) Entre 31/03/2008 e 31/03/2009 deram entrada nas CDT mais 361 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013 e entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014.

b) Para o ano 2015, a data da recolha de informação sobre o estado dos processos foi a 01/07/2016 e não a 31/03 como nos anos anteriores, devido à migração de dados para o novo sistema de informação SGIP.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 17 - Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Estado do Processo**
2007 – 2015



* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Para o ano 2015, a data da recolha de informação sobre o estado dos processos foi a 01/07/2016 e não a 31/03 como nos anos anteriores, devido à migração de dados para o novo sistema de informação SGIP.

** Na leitura dos dados sobre o estado do processo deve ser considerado que algumas CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem *quórum*, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas CDT.

Fonte: Quadro 92

Quadro 93 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Tipo de Decisão*, por Distrito
2015

Tipo de Decisão	Tipo de Decisão (Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro)							Absolutória com efeitos Exclutivos ^{a)}
	Suspensiva			Punitiva		Suspensão da Determinação da sanção	art.º 16.º n.º2 e 3, art.º 17.º art.º 18.º	
	n.º 1, art.º 11.º Suspensão Provisória não Toxicodependente	n.º 2 e 3, art.º 11.º Suspensão Provisória c/ Tratamento Toxicodependente	art.º 14.º Suspensão da Determinação da sanção	art.º 19.º Suspensão da Determinação da sanção				
Total	5 324	831	1 23	1 23	1 018	1 608	118	
Distrito	7 547	809	13	160	1 608	118	128	
2014^{b)}	5 324	831	13	160	1 608	118	128	
2015^{c)}	5 953	809	13	160	1 608	118	118	
Aveiro	478	103	184	16	..	
Beja	86	56	..	11	16	8	..	
Braga	172	18	7	
Bragança	48	19	12	
Castelo Branco	91	8	..	3	12	1	..	
Coimbra	174	17	1	..	43	10	..	
Évora	92	10	11	
Faro	484	54	..	68	38	9	..	
Guarda	100	15	21	2	..	
Leiria	301	33	8	..	68	9	..	
Lisboa	1 340	89	..	2	213	20	..	
Portalegre	85	6	18	4	..	
Porto	1 142	142	3	74	503	20	..	
Santarém	278	23	74	13	..	
Setúbal	653	101	243	3	..	
Viana do Castelo	155	60	66	
Vila Real	98	19	33	1	..	
Viseu	176	36	1	2	46	2	..	
Total	7 547	809	13	160	1 608	118	128	

Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

* Na leitura dos dados sobre as decisões proferidas deve ser considerado que alguns CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem quórum, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas CDT.

a) Nas decisões absolutórias estão incluídos os casos de óbito e de prescrição.

b) Entre 31/03/2015 e 31/03/2016, foram entrada nas CDT mais 373 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2014.

c) Para o ano 2015, a data da recolha de informação sobre as decisões proferidas foi a 01/07/2016 e não a 31/03 como nos anos anteriores, devido à migração de dados para o novo sistema de informação SGIP.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; CDT / EMPECO / DMI - DEI

Quadro 94 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Decisão**
2007 – 2015

Tipo de Decisão (Lei n.º 30/2000 de 29/11)	Ano									
	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015 ^{b)}	
Total	3 338	4 602	5 508	4 435	5 033	7 394	7 528	7 424	8 661	
Suspensiva	Susp. Provisória não Toxicodependente n.º 1, art.º 11.º	2 010	2 880	3 719	2 765	3 259	4 920	5 273	5 324	5 953
	Susp. Provisória c/ Tratamento Toxicodependente n.º 2 e 3, art.º 11.º	623	829	825	875	745	1 062	910	831	809
	Susp. da Determinação / Execução da Sanção art.º 14.º e art.º 19.º	88	102	70	62	72	83	88	123	173
Punitiva	art.º 16.º; n.º 2 e 3, art.º 17.º; art.º 18.º	571	670	768	634	740	1 077	881	1 018	1 608
Absolutória com efeitos Extintivos ^{c)}	46	121	78	99	217	252	376	128	118	
Desconhecida	48	

Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

** Na leitura dos dados sobre as decisões proferidas deve ser considerado que algumas CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem *quórum*, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas CDT.

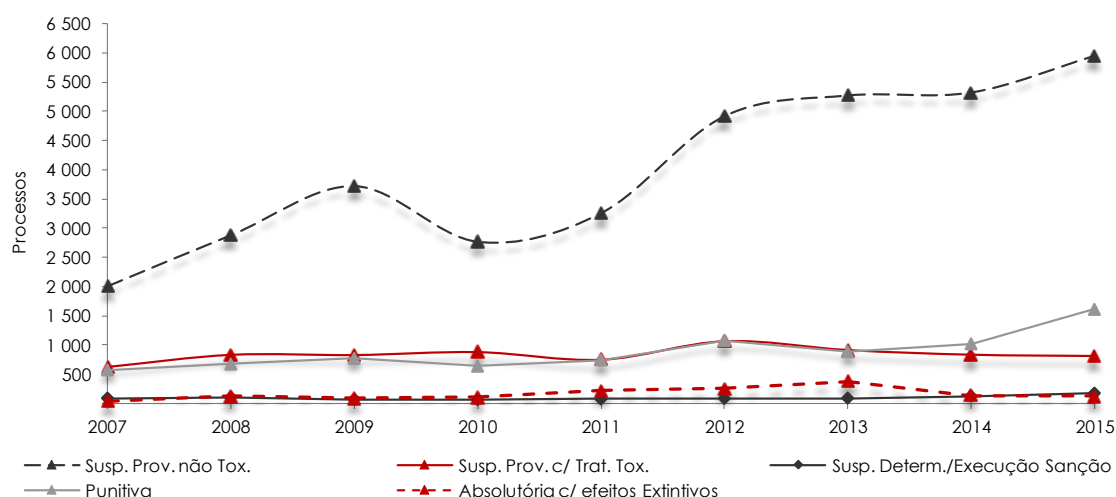
a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2008 e 31/03/2009 deram entrada nas CDT mais 361 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013 e entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014.

b) Para o ano 2015, a data da recolha de informação sobre as decisões proferidas foi a 01/07/2016 e não a 31/03 como nos anos anteriores, devido à migração de dados para o novo sistema de informação SGIP.

c) Nas decisões absolutórias estão incluídos os casos de óbito e de prescrição.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 18 - Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Decisão**
2007 – 2015



* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Para o ano 2015, a data da recolha de informação sobre as decisões proferidas foi a 01/07/2016 e não a 31/03 como nos anos anteriores, devido à migração de dados para o novo sistema de informação SGIP.

** Na leitura dos dados sobre as decisões proferidas deve ser considerado que algumas CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem *quórum*, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas CDT.

Fonte: Quadro 94

Quadro 95 - Distribuição dos Processos de Contraordenação com Decisão Punitiva, segundo o Tipo de Sanção, por Distrito 2015

Tipo de Sanção / Distrito	Tipo de Sanção (Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro)							Total
	Pecuniária art.º 16.º	b), n.º 2, art.º 17.º Interdição de frequência de certos lugares	d), n.º 2, art.º 17.º Interdição de ausência para o estrangeiro sem autorização	e), n.º 2, art.º 17.º Apresentação periódica em local a designar pela CDT	h), n.º 2, art.º 17.º Privação da gestão de subsídio	n.º 3, art.º 17.º Prestação de serviço gratuito/entrega monetária a favor da comunidade	art.º 18.º Admoestação Outros	
Total	429	1	..	494	..	86	8	..
2014 ^{a)}	1 018	..	2	746	..	80	23	3
2015 ^{b)}	1 608
Aveiro	27	131	..	22	4	..
Beja	2	..	1	8	..	2	3	..
Braga	3	4
Bragança	2	10
Castelo Branco	1	9	..	2
Coimbra	19	..	1	13	..	10
Évora	5	5	1	..
Faro	7	21	..	5	5	..
Guarda	9	10	2	..
Leiria	29	7	..	32
Lisboa	160	39	..	5	7	2
Portalegre	18	15
Porto	503	116	..	2	1	1
Santarém	74	46
Setúbal	243	216
Viana do Castelo	66	34
Vila Real	33	19
Viseu	46	43

Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

a) Entre 31/03/2015 e 31/03/2016 deram entrada nas CDT mais 373 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2014.

b) Para o ano 2015, a data da recolha de informação sobre as sanções aplicadas foi a 01/07/2016 e não a 31/03 como nos anos anteriores, devido à migração de dados para o novo sistema de informação SGIP.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; CDT / EMPECO / DMI – DE

Quadro 96 - Distribuição dos Processos de Contraordenação com Decisão Punitiva, segundo o Ano*, por Tipo de Sanção**
2007 - 2015

Tipo de Sanção (Lei n.º 30/2000 de 29/11)	Ano									
	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015 ^{b)}	
Total	571	671	768	634	740	1 077	881	1 018	1 608	
Pecuniária art.º 16.º	240	228	245	213	136	221	277	429	754	
b), n.º 2, art.º 17.º - Interdição de frequência de certos lugares	11	4	24	4	1	..	
d), n.º 2, art.º 17.º - Interdição de ausência para o estrangeiro sem autorização	1	3	3	2	
e), n.º 2, art.º 17.º - Apresentação periódica em local a designar pela CDT	296	411	477	399	457	613	466	494	746	
h), n.º 2, art.º 17.º - Privação de gestão de subsídio	1	
n.º 3, art.º 17.º - Prestação de serviço gratuito / entrega monetária a favor da comunidade	2	3	15	1	5	207	123	86	80	
art.º 18.º - Admoestação	10	11	16	4	10	6	11	8	23	
Outros	11	11	12	17	132	5	3	

Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

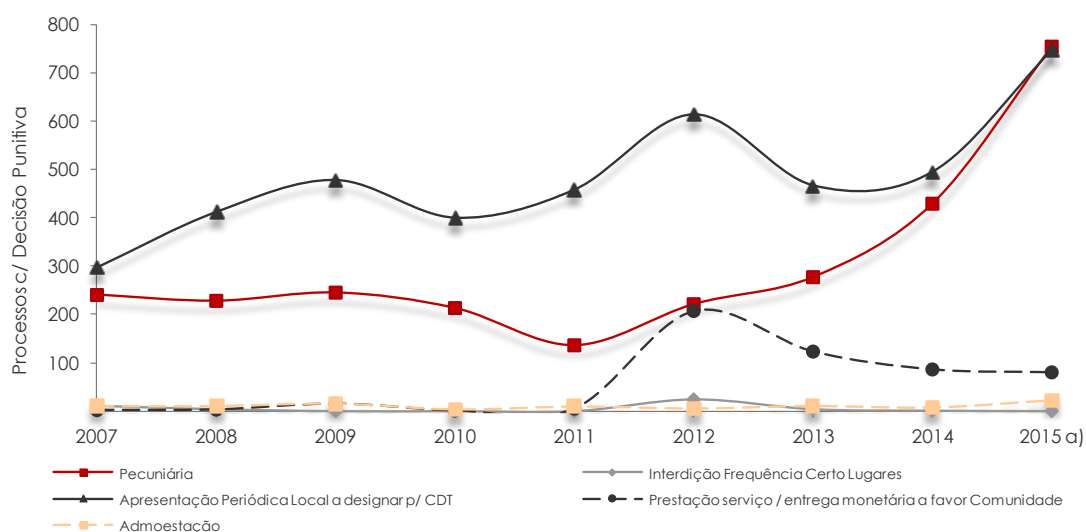
** Na leitura dos dados sobre as decisões proferidas deve ser considerado que algumas CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem *quórum*, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas CDT.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2008 e 31/03/2009 deram entrada nas CDT mais 361 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013 e entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014.

b) Para o ano 2015, a data da recolha de informação sobre as sanções aplicadas foi a 01/07/2016 e não a 31/03 como nos anos anteriores, devido à migração de dados para o novo sistema de informação SGIP.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 19 - Processos de Contraordenação com Decisão Punitiva, segundo o Ano*, por Tipo de Sanção**
2007 - 2015



* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Para o ano 2015, a data da recolha de informação sobre as sanções aplicadas foi a 01/07/2016 e não a 31/03 como nos anos anteriores, devido à migração de dados para o novo sistema de informação SGIP.

** Na leitura dos dados sobre as decisões proferidas deve ser considerado que algumas CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem *quórum*, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas CDT.

Fonte: Quadro 96

Quadro 97 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Tipo de Droga, por Distrito

2015

Tipo de Droga \ Distrito	Total	Cannabis	Cocaína	Heroína	Ecstasy	Outro	Polidrogas	Desc.
	2014 ^{a)}	9 059	7 056	415	426	38	83	381
Total	10 380	8 608	448	490	65	67	460	242
2015	10 380	8 608	448	490	65	67	460	242
Aveiro	783	683	22	26	3	4	38	7
Beja	185	115	8	40	1	3	9	9
Braga	999	773	37	66	2	2	47	72
Bragança	79	57	2	15	2	..	1	2
Castelo Branco	115	96	1	3	2	2	5	6
Coimbra	250	206	9	7	1	1	14	12
Évora	115	102	1	9	..	2	1	..
Faro	773	628	50	44	3	2	23	23
Guarda	152	127	5	14	1	..	4	1
Leiria	440	392	5	16	3	..	8	16
Lisboa	2 005	1 673	135	72	24	14	87	..
Portalegre	123	104	2	4	3	7	3	..
Porto	2 190	1 876	76	66	11	18	107	36
Santarém	388	327	14	14	3	2	16	12
Setúbal	1 064	893	56	50	5	3	49	8
Viana do Castelo	299	220	14	10	..	5	14	36
Vila Real	153	125	4	17	7	..
Viseu	267	211	7	17	1	2	27	2

Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

a) Entre 31/03/2015 e 31/03/2016 deram entrada nas CDT mais 373 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2014.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 98 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Droga

2007 – 2015

Tipo de Droga \ Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	Total	6 744	6 543	7 549	7 315	6 898	8 573	8 729	9 059
Cannabis	4 104	4 163	5 429	4 920	4 934	6 212	6 652	7 056	8 608
Cocaína	484	460	438	468	461	615	501	415	448
Heroína	1 089	841	803	959	610	628	467	426	490
Ecstasy	36	10	8	9	24	30	32	38	65
Outro	26	24	20	29	23	34	40	83	67
Polidrogas	625	580	424	506	429	453	373	381	460
Desconhecido	380	465	427	424	417	601	664	660	242

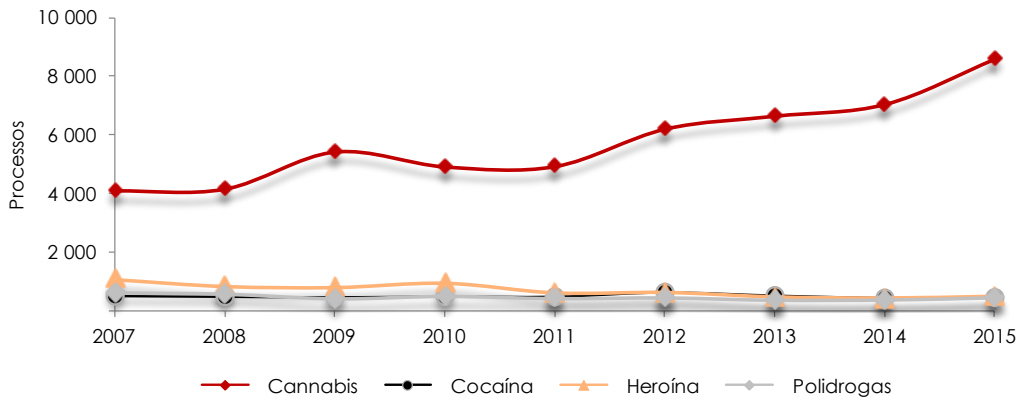
Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Entre 31/03/2008 e 31/03/2009 deram entrada nas CDT mais 361 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013 e entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

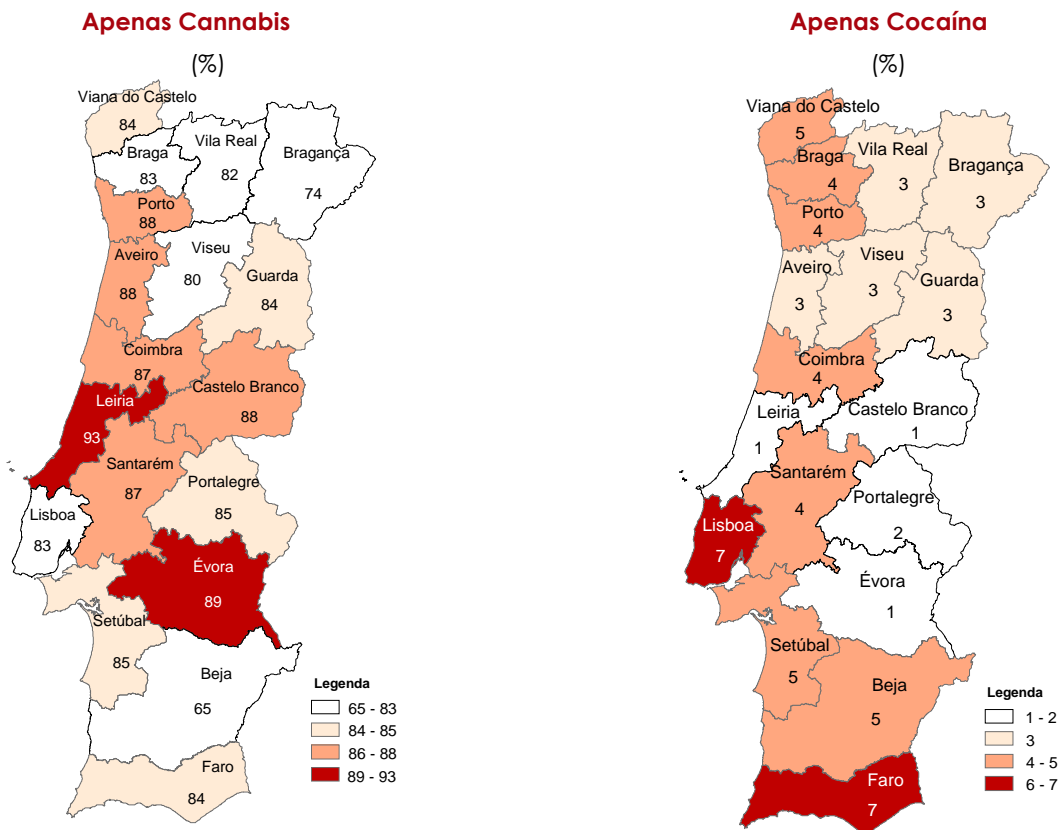
Figura 20 - Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Droga
2007 – 2015



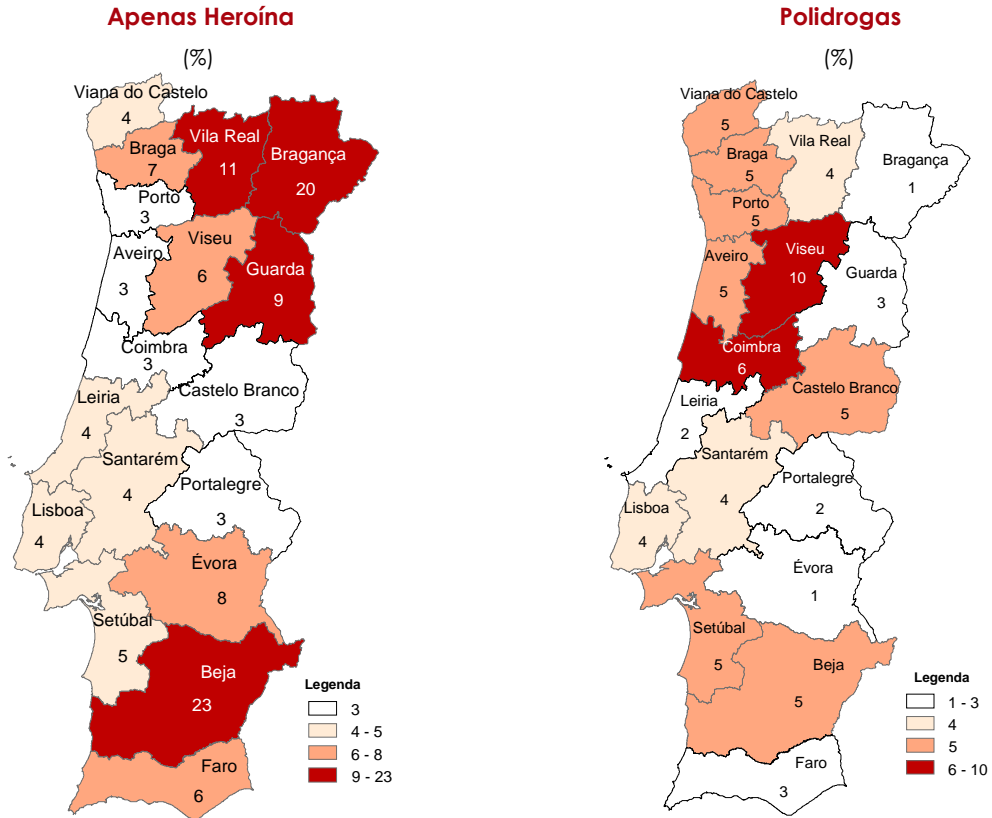
* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 98

Figura 21 - Percentagens Intradistritais de Processos de Contraordenação, por Tipo de Droga
2015



Continua ⇨



Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 99 - Distribuição dos Processos de Contraordenação com Polidrogas, segundo as Drogas Envolvidas*, por Distrito

2015

Distrito \ Drogas Envolvidas	Total	Heroína + Cocaína	Heroína + Cannabis	Cocaína + Cannabis	Ecstasy + Cannabis	Heroína + Cocaína + Cannabis	Outras	
Total	2014^{a)}	381	220	16	52	29	10	54
	2015	460	192	26	114	45	12	71
Aveiro		38	20	3	9	2	1	3
Beja		9	5	1	..	3
Braga		47	23	3	13	1	2	5
Bragança		1	1
Castelo Branco		5	3	..	2
Coimbra		14	4	2	3	1	..	4
Évora		1	..	1
Faro		23	2	5	11	5
Guarda		4	1	1	..	1	1	..
Leiria		8	1	..	4	2	..	1
Lisboa		87	26	4	21	15	3	18
Portalegre		3	2	1
Porto		107	64	3	9	9	3	19
Santarém		16	14	1	..	1
Setúbal		49	29	2	9	3	2	4
Viana do Castelo		14	1	..	9	1	..	3
Vila Real		7	1	..	3	2	..	1
Viseu		27	14	2	7	3	..	1

Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Entre 31/03/2015 e 31/03/2016 deram entrada nas CDT mais 373 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2014.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 100 - Distribuição dos Processos de Contraordenação com Polidrogas, segundo o Ano*, por Drogas Envolvidas**

2007 – 2015

Drogas Envolvidas \ Ano	Ano								
	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015
Total	625	580	424	506	429	453	373	381	460
Heroína + Cocaína	398	373	256	334	250	262	198	220	192
Heroína + Cannabis	49	48	40	45	42	18	28	16	26
Cocaína + Cannabis	70	61	64	57	64	79	63	52	114
Ecstasy + Cannabis	39	33	17	7	28	37	30	29	45
Heroína + Cocaína + Cannabis	15	26	19	22	17	14	13	10	12
Outras	54	39	28	41	28	43	41	54	71

Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

** As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Entre 31/03/2008 e 31/03/2009 deram entrada nas CDT mais 361 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013 e entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

5.2 Indivíduos

Quadro 101 - Indivíduos* Primários e Reincidentes em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**
2007 – 2015

Situação \ Ano	Ano								
	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015
Total	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	7 900	8 389	9 620
Primários	5908	5710	6802	6452	6 193	7 375	7 506	7 914	9 065
Reincidentes ^{b)}	360	334	320	374	314	442	394	475	555

Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Entre 31/03/2008 e 31/03/2009 deram entrada nas CDT mais 361 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013 e entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014.

b) Apenas são considerados reincidentes, os indivíduos com mais do que um processo de contraordenação num mesmo ano.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 102 - Indivíduos Reincidentes* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por n.º de Reincidências
2007 – 2015

N.º de Reincidências \ Ano	Ano								
	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015
Total	360	334	320	374	314	442	394	475	555
Uma reincidência	303	293	289	339	284	388	343	419	488
Duas reincidências	44	34	21	31	25	48	44	46	56
Três reincidências	10	5	8	2	3	4	6	9	10
Quatro reincidências	3	2	2	1	1	2	1	1	..
Cinco reincidências	1
Mais de cinco reincidências	1	1

Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

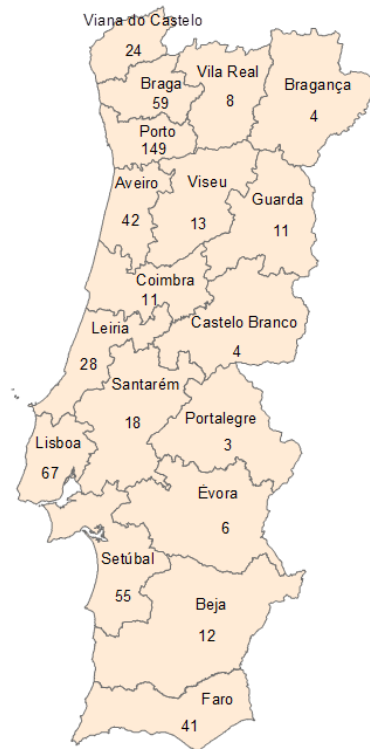
* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Entre 31/03/2008 e 31/03/2009 deram entrada nas CDT mais 361 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013 e entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 22 - Indivíduos Reincidentes* em Processos de Contraordenação, por Distrito
2015



* São considerados reincidentes, os indivíduos com mais do que um processo de contraordenação num mesmo ano.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 103 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Distrito
2015

Grupo Etário/Sexo	Total		16-19		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		≥45		Desc.											
	MF	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F								
Total	8 389	7 742	647	1 851	1 682	169	2 868	2 648	220	1 381	1 295	86	847	735	65	558	515	43	418	391	27	498	463	35	15	13	2	
	9 620	8 872	748	2 007	1 800	207	3 223	2 989	234	1 667	1 553	114	1 013	948	65	666	612	54	481	449	32	560	519	41	3	2	1	
Aveiro	718	665	53	147	133	14	243	230	13	139	131	8	79	73	6	46	40	6	32	30	2	32	28	4
Beja	163	156	7	30	30	..	31	30	1	16	14	2	21	20	1	8	7	1	24	23	1	33	32	1
Braga	931	882	49	191	181	10	350	326	24	168	159	9	80	80	..	42	40	2	48	47	1	52	49	3
Bragança	75	68	7	15	11	4	20	19	1	15	14	1	9	9	..	3	3	..	7	6	1	6	6
Castelo Branco	109	94	15	31	27	4	38	32	6	14	11	3	10	10	..	7	6	1	3	3	..	6	5	1
Coimbra	227	207	20	55	47	8	86	82	4	32	32	..	22	19	3	17	15	2	8	6	2	7	6	1
Évora	108	99	9	35	30	5	32	28	4	15	15	..	8	8	..	12	12	..	2	2	..	4	4
Faro	714	664	50	141	134	7	219	203	16	129	118	11	94	89	5	59	54	5	31	30	1	41	36	5
Guarda	138	120	18	17	13	4	48	43	5	18	17	1	26	22	4	14	13	1	10	7	3	5	5
Leiria	403	357	46	106	87	19	147	137	10	58	50	8	32	28	4	24	23	1	13	11	2	23	21	2
Lisboa	1 910	1 721	189	405	355	50	636	573	63	303	275	28	198	179	19	137	124	13	105	99	6	126	116	10
Porto Alegre	116	102	14	13	11	2	34	31	3	28	22	6	16	16	..	9	6	3	7	7	..	9	9
Porto	1 997	1 869	128	412	372	40	664	626	38	380	362	18	213	204	9	128	121	7	97	89	8	100	93	7	3	2	1	..
Santarém	355	321	34	73	62	11	114	105	9	57	54	3	43	37	6	32	29	3	18	17	1	18	17	1
Setúbal	1 004	939	65	208	191	17	336	321	15	170	156	14	94	88	6	80	74	6	59	57	2	57	52	5
Viana do Castelo	259	246	13	53	50	3	84	77	7	49	49	..	31	29	2	19	18	1	6	6	..	17	17
Vila Real	142	130	12	31	26	5	50	44	6	28	28	..	10	10	..	8	7	1	4	4	..	11	11
Viseu	251	232	19	44	40	4	91	82	9	48	46	2	27	27	..	21	20	1	7	5	2	13	12	1

Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

a) Entre 31/03/2015 e 31/03/2016 deram entrada nas CDT mais 373 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2014.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; CDT / EMPECO / DMI - DEI

Quadro 104 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Grupo Etário e Sexo
2007 – 2015

Grupo Etário/Sexo	Ano								
	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015
Total	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	7 900	8 389	9 620
Masculino	5 806	5 686	6 652	6 412	6 039	7 240	7 323	7 742	8 872
Feminino	462	358	470	414	468	577	577	647	748
16-19 anos	864	977	1 294	1 202	1 259	1 493	1 581	1 851	2 007
Masculino	816	914	1 202	1 118	1 140	1 368	1 445	1 682	1 800
Feminino	48	63	92	84	119	125	136	169	207
20-24 anos	1 925	1 853	2 290	1 977	1 925	2 478	2 622	2 868	3 223
Masculino	1 775	1 762	2 145	1 855	1 792	2 310	2 443	2 648	2 989
Feminino	150	91	145	122	133	168	179	220	234
25-29 anos	1 179	1 138	1 365	1 290	1 175	1 425	1 403	1 381	1 667
Masculino	1 094	1 072	1 267	1 221	1 099	1 319	1 304	1 295	1 553
Feminino	85	66	98	69	76	106	99	86	114
30-34 anos	911	739	824	839	718	806	796	800	1 013
Masculino	831	696	770	790	672	741	749	735	948
Feminino	80	43	54	49	46	65	47	65	65
35-39 anos	621	595	557	650	563	653	592	558	666
Masculino	576	550	523	611	516	601	541	515	612
Feminino	45	45	34	39	47	52	51	43	54
40-44 anos	444	408	422	439	421	470	417	418	481
Masculino	405	381	395	413	399	438	385	391	449
Feminino	39	27	27	26	22	32	32	27	32
45-49 anos	209	222	228	283	276	298	261	268	293
Masculino	196	205	214	265	261	274	242	252	266
Feminino	13	17	14	18	15	24	19	16	27
50-54 anos	65	64	77	98	111	122	141	164	185
Masculino	64	60	74	95	104	118	131	151	175
Feminino	1	4	3	3	7	4	10	13	10
55-59 anos	8	12	16	27	33	39	51	54	68
Masculino	8	10	16	25	32	39	50	51	65
Feminino	..	2	..	2	1	..	1	3	3
60-64 anos	2	2	5	3	6	12	12	11	10
Masculino	2	2	5	2	5	12	12	8	9
Feminino	1	1	3	1
≥65 anos	1	..	3	2	3	1	4
Masculino	1	..	3	2	2	1	4
Feminino	1
Desconhecido	40	34	43	18	17	19	21	15	3
Masculino	39	34	40	17	16	18	19	13	2
Feminino	1	..	3	1	1	1	2	2	1

Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

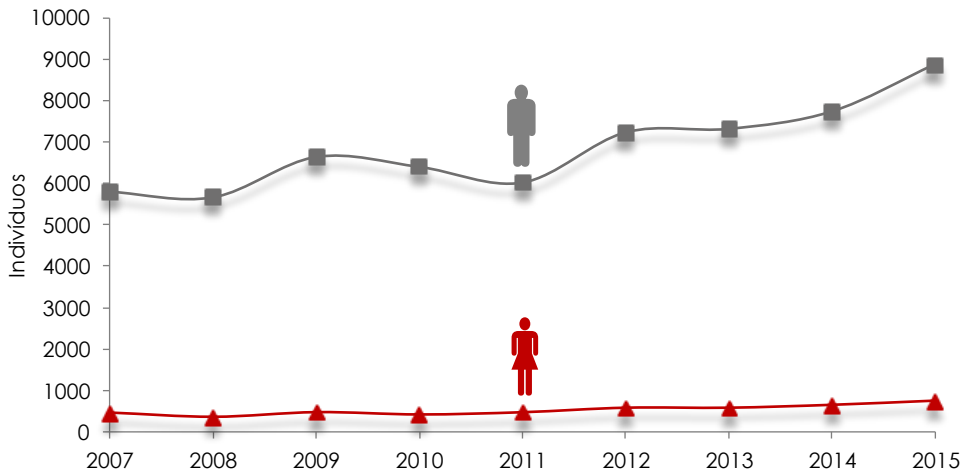
* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Entre 31/03/2008 e 31/03/2009 deram entrada nas CDT mais 361 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013 e entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 23 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Sexo
2007 – 2015

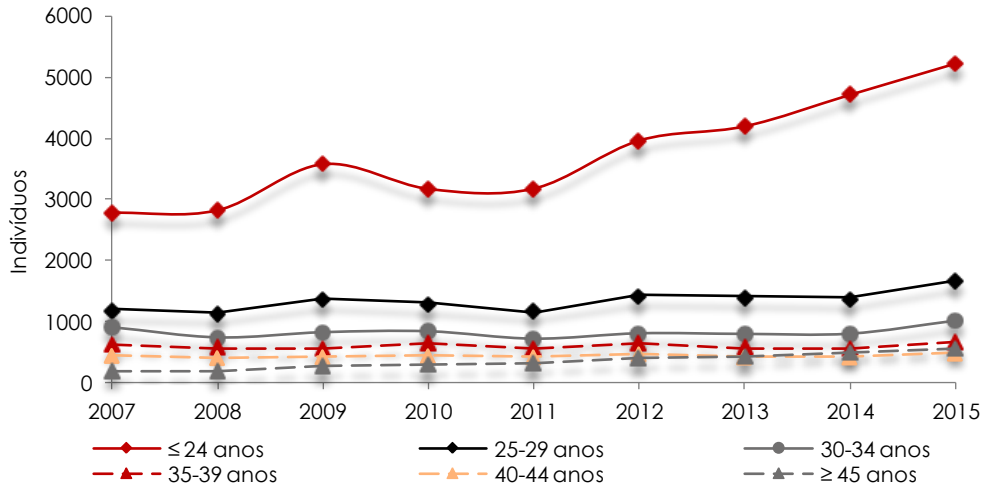


* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 104

Figura 24 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Grupo Etário
2007 – 2015



* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 104

Quadro 105 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**,
por País da Nacionalidade
2007 – 2015

País da Nacionalidade	Ano								
	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015
Total	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	7 900	8 389	9 620
Europa	6 021	5 818	6 849	6 582	6 298	7 585	7 643	8 106	9 246
União Europeia	5 987	5 791	6 812	6 538	6 263	7 550	7 603	8 049	9 184
Alemanha	11	5	5	11	13	17	11	32	29
Espanha	31	12	41	43	35	37	29	51	65
França	13	16	28	14	26	73	30	121	66
Holanda	8	1	6	2	..	2	7	8	6
Portugal	5 893	5 734	6 705	6 441	6 155	7 377	7 485	7 768	8 934
Reino Unido	8	7	8	5	15	18	6	17	26
Outros da UE	23	16	19	22	19	26	35	52	58
Outros da Europa	34	27	37	44	35	35	40	57	62
Ucrânia	23	14	24	32	19	17	24	31	28
Outros	11	13	13	12	16	18	16	26	34
África	161	151	163	146	141	144	151	170	197
Angola	43	37	36	39	35	19	26	35	43
Cabo Verde	62	77	76	68	76	83	83	86	103
Guiné-Bissau	26	18	26	28	21	20	20	22	28
Moçambique	13	6	9	3	2	8	7	9	6
São Tomé e Príncipe	5	5	6	3	3	2	3	9	6
Outros	12	8	10	5	4	12	12	9	11
América	73	70	93	88	61	72	99	102	149
Brasil	65	62	85	82	56	63	87	84	127
Colômbia	1	1	..	1	3	..	4	2	1
Venezuela	1	1	2	2	..	1	1	7	13
Outros	6	6	6	3	2	8	7	9	8
Ásia	6	5	10	4	5	12	5	6	15
Oceânia	1	1	2	2	..	5
Desconhecido	7	..	7	5	1	2	..	5	8

Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Entre 31/03/2008 e 31/03/2009 deram entrada nas CDT mais 361 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013 e entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 106 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Estado Civil
2007- 2015

Estado Civil \ Ano	Ano								
	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015
Total	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	7 900	8 389	9 620
Solteiro	5 226	5 051	6 038	5 805	5 610	6 835	7 005	7 534	8 583
Casado / União de Facto	694	655	717	671	593	597	568	510	649
Divorciado / Separado	278	258	276	264	243	278	221	236	298
Viúvo	15	13	12	12	13	10	14	11	13
Desconhecido	55	67	79	74	48	97	92	98	77

Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Entre 31/03/2008 e 31/03/2009 deram entrada nas CDT mais 361 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013 e entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 107 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Situação de Coabitação
2007 – 2015

Situação de Coabitação \ Ano	Ano								
	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015
Total	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	7 900	8 389	9 620
Só com Ascendentes ^{b)}	3 331	3 307	3 931	3 535	3 400	4 261	4 457	4 778	5 375
C/ Ascendentes ^{b)} + Companheiro ou Filho(s)	133	127	127	129	124	147	133	157	148
Só com Companheiro + Filho(s)	317	309	378	329	334	315	324	301	360
Só com Companheiro	406	348	388	336	267	315	317	368	552
Só com Filho(s)	28	18	14	23	32	38	43	38	45
Só com Amigos	98	101	125	119	92	131	124	145	182
Sozinho	436	402	497	450	400	507	509	531	722
Outra Situação	553	584	632	621	621	787	775	823	1079
Desconhecida	966	848	1 030	1 284	1 237	1 316	1 218	1 248	1 157

Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Entre 31/03/2008 e 31/03/2009 deram entrada nas CDT mais 361 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013 e entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014.

b) Com ou sem irmãos.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 108 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Nível de Ensino
2007 – 2015

Nível de Ensino	Ano									
	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015	
Total	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	7 900	8 389	9 620	
Sem Nível de Ensino	33	34	29	33	21	12	18	13	19	
Ensino Básico / 1.º Ciclo	561	511	534	458	373	403	373	345	344	
Ensino Básico / 2.º Ciclo	1 074	1 101	1 195	1 089	974	1 077	1 009	1 000	1 117	
Ensino Básico / 3.º Ciclo	1 944	1 994	2 350	2 163	2 081	2 772	2 805	2 971	3 471	
Ensino Secundário	1 246	1 277	1 664	1 538	1 595	2 002	2 204	2 457	2 852	
Ensino Superior	124	121	199	141	131	210	235	302	541	
Outro	15	14	9	12	8	9	14	18	..	
Desconhecido	1 271	992	1 142	1 392	1 324	1 332	1 242	1 283	1 276	

Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

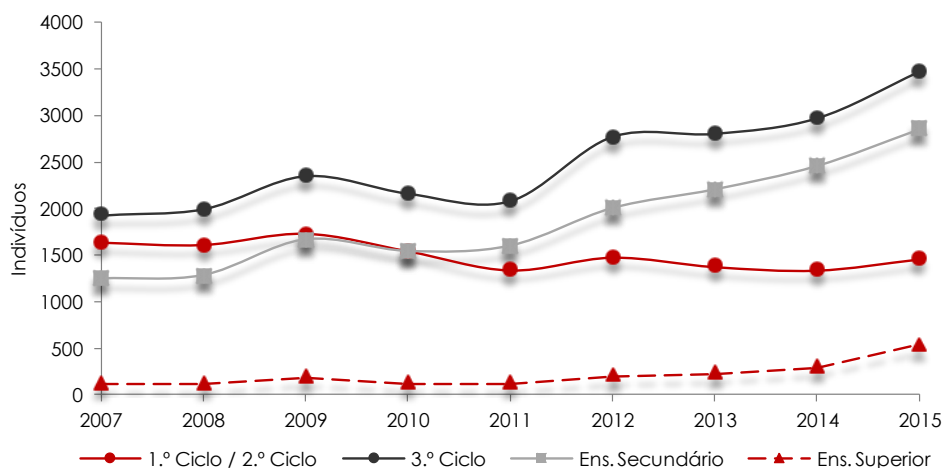
* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Entre 31/03/2008 e 31/03/2009 deram entrada nas CDT mais 361 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013 e entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 25 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Nível de Ensino
2007 – 2015



* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 108

Quadro 109 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**,
por Situação Profissional
2007 – 2015

Situação Profissional	Ano								
	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	2015
Total	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	7 900	8 389	9 620
Empregado	2 896	2 640	2 729	2 549	2 327	2 493	2 549	2 798	3 596
Empregado Temporariamente	80	59	83	110	100	94	83	132	278
Desempregado	1 670	1 615	2 008	1 858	1 819	2 344	2 312	2 067	2 192
Estudante	829	957	1 388	1 423	1 449	1 946	2 072	2 447	2 474
Situação de Reclusão	240	270	278	264	204	213	189	175	191
Outra Situação ^{b)}	170	145	210	165	203	202	135	157	232
Desconhecida	383	358	426	457	405	525	560	613	657

Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

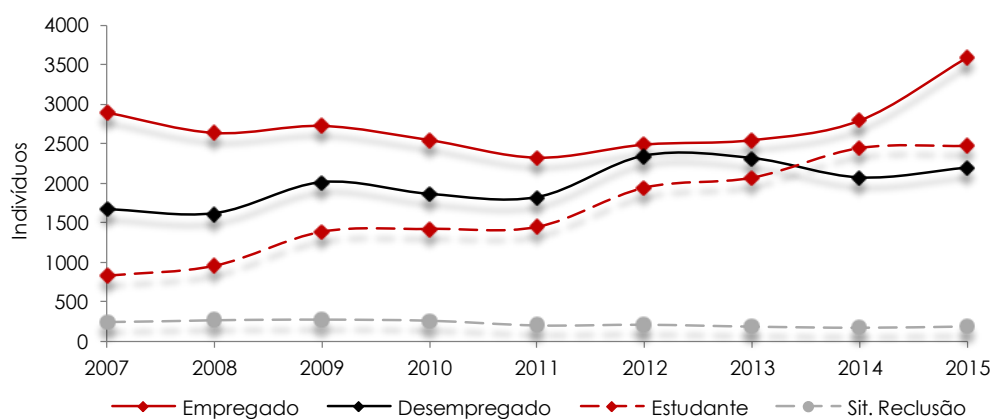
** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Entre 31/03/2008 e 31/03/2009 deram entrada nas CDT mais 361 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012; entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013 e entre 31/03/2015 e 31/03/2016, mais 373 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2014.

b) Inclui casos como reformado, serviço militar, doméstica, etc..

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 26 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**,
por Situação Profissional
2007 - 2015



* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 109

Oferta

1. Alguns Resultados de Estudos

Quadro 110 - População Jovem - Eurobarómetro (15-24 anos): Perceção da Facilidade de Acesso na Obtenção das Drogas (se desejado), Segundo o Tipo de Droga, por País (%)
2014

Países	Tipo de Droga																													
	Heroína						Cocaína						Cannabis						Ecstasy						Novas Subst. Psicoativas					
	MF	RF	RD	MD	Imp	NR	MF	RF	RD	MD	Imp	NR	MF	RF	RD	MD	Imp	NR	MF	RF	RD	MD	Imp	NR	MF	RF	RD	MD	Imp	NR
2011	5	8	22	36	24	5	8	14	26	28	19	5	29	28	15	13	11	4	8	14	25	28	20	5	-	-	-	-	-	-
Média Europeia	4	9	24	31	30	2	8	17	26	23	24	2	29	29	17	12	12	1	7	16	27	24	24	2	7	18	27	23	21	4
2014	9	9	15	32	24	11	12	11	20	28	21	8	30	19	12	18	15	6	10	12	21	28	20	9	-	-	-	-	-	-
Portugal	5	19	41	17	13	5	5	23	39	16	11	6	13	36	29	10	7	5	5	21	42	16	10	6	7	35	32	13	8	5
Alemanha	2	8	25	32	32	1	4	14	33	25	23	1	28	29	20	12	10	1	5	14	30	28	22	1	6	13	27	28	22	4
Áustria	4	9	23	27	36	1	5	13	28	22	31	1	26	27	22	10	14	1	6	17	24	24	27	2	8	13	27	23	26	3
Bélgica	3	9	28	33	26	1	6	20	24	27	22	1	29	29	17	12	12	1	5	19	33	24	18	1	6	14	29	29	20	2
Bulgária	6	14	23	28	22	7	8	20	25	22	19	6	27	28	15	14	11	5	11	23	24	19	17	6	9	24	24	18	14	11
Chipre	7	13	15	31	32	2	8	15	19	24	31	3	16	16	18	24	24	2	9	13	19	25	31	3	6	16	22	21	27	8
Croácia	5	10	20	32	31	2	6	10	24	29	29	2	29	25	15	15	14	2	8	17	25	27	21	2	12	18	28	23	16	3
Dinamarca	10	21	26	26	14	3	18	26	25	18	11	2	41	25	16	11	6	1	16	27	24	21	10	2	7	14	31	24	16	8
Eslovénia	4	8	18	41	28	1	9	12	21	34	24	0	42	19	16	13	10	0	9	17	26	26	22	0	8	10	18	37	24	3
Espanha	3	13	30	33	20	1	13	23	27	21	14	2	41	30	13	9	6	1	7	15	30	29	17	2	6	15	31	28	19	1
Estónia	2	6	20	37	31	4	2	8	24	35	28	3	17	33	21	15	12	2	3	13	24	31	26	3	4	10	19	27	26	14
Finlândia	1	3	16	37	42	1	1	5	21	34	38	1	14	25	25	21	15	0	2	8	23	32	34	1	2	7	24	32	33	2
França	4	11	23	31	30	1	6	19	25	23	26	1	32	31	13	11	13	0	5	15	27	25	27	1	5	17	29	22	24	3
Grécia	4	9	18	14	54	1	5	10	21	11	52	1	15	18	19	11	36	1	6	11	21	13	48	1	4	13	23	17	41	2
Holanda	3	12	24	35	25	1	12	16	24	27	20	1	15	17	21	20	25	2	13	20	25	23	18	1	3	17	28	29	21	2
Hungria	4	9	21	27	36	3	6	10	21	29	31	3	17	23	21	16	20	3	7	16	25	22	27	3	11	18	26	20	22	3
Irlanda	5	12	28	29	25	1	15	21	25	20	18	1	40	32	12	7	8	1	19	29	25	13	14	0	9	25	32	20	13	1
Itália	5	12	24	29	27	3	9	22	23	20	23	3	34	36	13	9	7	1	6	18	26	24	23	3	5	19	25	25	19	7
Letónia	2	6	22	22	45	3	2	9	23	21	43	2	12	26	23	17	21	1	5	13	27	21	32	2	12	29	26	15	15	3
Lituânia	1	5	25	30	37	2	2	7	26	29	35	1	12	28	24	17	18	1	3	8	28	27	32	2	2	13	25	25	30	5
Luxemburgo	2	12	20	34	28	4	4	12	29	29	24	2	22	34	15	16	10	3	3	12	28	28	26	3	4	17	30	28	18	3
Malta	4	8	17	32	36	3	10	15	13	29	30	3	15	17	21	20	25	2	8	13	17	30	29	3	4	13	23	28	28	4
Polónia	4	8	23	26	38	1	5	12	26	23	33	1	22	29	21	13	13	2	6	14	27	22	29	2	10	23	27	18	20	2
Reino Unido	4	6	21	38	29	2	14	22	25	21	17	1	33	33	13	11	9	1	11	18	25	25	19	2	13	24	27	18	14	4
República Checa	3	5	21	39	32	0	3	8	21	39	29	0	38	31	17	9	5	0	8	17	23	31	21	0	3	8	26	34	27	2
República Eslovaca	2	8	26	36	26	2	3	9	26	35	25	2	34	29	19	11	6	1	9	14	29	30	16	2	7	16	29	27	17	4
Roménia	4	8	21	17	49	1	4	8	22	21	44	1	5	14	25	15	40	1	5	9	25	18	42	1	8	22	24	13	32	1
Suécia	4	11	30	30	24	1	8	16	30	28	18	0	25	29	23	13	10	0	9	15	35	22	18	1	14	21	27	22	14	2

MF – Muito Fácil, RF – Relativamente Fácil, RD – Relativamente Difícil, MD – Muito Difícil, Imp – Impossível, NR – Não responde

Fonte: Flash Eurobarometer 401, Young people and drugs, Results per country, 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 111 - População Escolar - ESPAD (alunos de 16 anos): Perceção da Facilidade de Acesso na Obtenção das Drogas (se desejado), por Tipo de Droga

% dos que responderam relativamente fácil / muito fácil

2007 / 2011 / 2015

Países	Tipo de Droga								
	Cannabis			Anfetaminas			Ecstasy		
	2007	2011	2015	2007	2011	2015	2007	2011	2015
Média Europeia	33	29	30	15	12	9	18	13	12
Portugal	29	30	31	15	14	7	16	15	10
Albânia	–	12	22	–	6	6	–	10	14
Alemanha	38	34	–	20	17	–	17	13	–
Austria	34	–	39	22	–	13	21	–	12
Bélgica (Flandres)	40	40	36	21	19	10	22	16	13
Bulgária	41	40	44	23	25	23	24	21	21
Chipre	13	18	21	6	8	7	8	8	10
Croácia	46	41	42	25	17	16	28	15	17
Dinamarca	–	43	40	–	20	12	–	19	14
Eslovénia	47	45	45	21	13	8	29	20	17
Estónia	34	32	34	16	11	9	26	14	11
Finlândia	12	17	15	3	4	3	5	5	5
França	47	42	41	10	12	10	14	11	10
Georgia	–	–	21	–	–	6	–	–	9
Grécia	20	22	23	8	10	5	18	13	8
Holanda	42	49	42	8	17	14	16	20	18
Hungria	20	33	25	13	19	12	15	24	13
Ilha do Homem	55	45	–	17	22	–	16	24	–
Ilhas Faroé	83	27	15	5	8	2	7	16	5
Irlanda	60	43	43	17	25	14	34	31	22
Islândia	36	23	27	18	25	12	17	13	11
Itália	44	36	37	13	12	8	19	14	8
Letónia	22	29	24	14	20	–	13	30	9
Liechtenstein	–	–	44	–	–	15	–	–	13
Lituânia	20	28	25	14	15	6	13	16	9
Malta	20	27	26	9	18	9	14	21	13
Mónaco	–	41	34	–	12	7	–	13	6
Montenegro	–	–	27	–	–	13	–	–	18
Noruega	26	28	30	14	14	11	17	14	10
Polónia	37	35	39	27	18	17	21	20	16
Reino Unido	58	51	–	19	22	–	26	27	–
República Checa	58	66	50	13	10	7	32	23	24
República da Moldávia	–	–	5	–	–	2	–	–	2
República Eslovaca	49	52	43	12	12	8	23	25	15
Roménia	10	12	14	6	6	4	7	8	6
Suécia	23	28	28	13	13	9	17	16	13
Suíça	51	43	–	14	11	–	14	10	–
Ucrânia	13	13	11	4	4	3	3	6	3

Fonte: Hibell *et al.*, 2009; Hibell *et al.*, 2012; ESPAD Group, 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 112 - População Geral, Portugal - INPG (15-64 anos): Perceção da Facilidade de Acesso na Obtenção de Drogas (se desejado), por Tipo de Droga
% dos Consumidores ao Longo da Vida de cada Droga
2001/2007/2012

Grupo Etário/Ano		Pop. Total 15-64			Pop. Jovem Adulta 15-34			15-24			25-34			35-44			45-54			55-64		
		2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012
Cannabis	Muito Difícil	5,4	5,2	7,4	4,2	4,4	6,9	3,1	2,8	5,6	5,3	5,5	7,9	7,0	5,6	4,8	20,8	8,8	8,1	31,7	7,3	36,4
	Difícil	7,6	7,9	8,2	6,3	9,9	7,9	5,7	7,5	11,1	6,8	11,5	5,6	10,0	5,0	3,0	23,0	4,6	16,0	0,0	0,0	18,6
	Fácil	35,4	48,8	52,7	35,1	43,2	53,0	34,9	41,5	54,8	35,5	44,3	51,7	38,6	58,0	59,9	29,9	54,8	42,0	0,0	80,7	39,6
	Muito Fácil	51,5	38,1	31,8	54,5	42,5	32,2	56,3	48,1	28,5	52,6	38,8	34,8	44,4	31,4	32,3	26,2	31,9	33,9	68,3	12,0	5,5
Heroina	Muito Difícil	5,3	4,4	5,7	5,9	2,4	0,0	6,9	0,0	0,0	5,5	2,8	0,0	4,1	7,7	10,0	0,0	0,0	1,6	0,0	0,0	0,0
	Difícil	11,9	10,2	15,4	13,2	6,8	34,0	24,8	0,0	0,0	9,6	8,0	57,4	9,2	8,5	15,4	0,0	21,0	0,0	0,0	100,0	0,0
	Fácil	42,7	54,7	37,3	38,1	60,1	40,7	43,7	60,1	100,0	36,3	60,0	0,0	55,8	54,3	22,1	0,0	39,6	63,5	0,0	0,0	100,0
	Muito Fácil	40,1	30,7	41,6	42,8	30,7	25,3	24,5	39,9	0,0	48,6	29,1	42,6	30,9	29,6	52,5	100,0	39,4	34,9	0,0	0,0	0,0
Cocaína	Muito Difícil	14,7	3,9	9,7	13,5	3,0	10,1	10,5	0,0	27,7	15,8	3,9	1,6	11,1	4,1	7,2	53,1	10,2	1,0	0,0	0,0	65,6
	Difícil	13,8	12,1	17,2	17,6	8,4	9,1	22,8	3,4	27,9	13,6	9,9	0,0	3,0	15,8	23,6	21,9	17,6	27,3	0,0	100,0	0,0
	Fácil	34,0	58,0	53,2	32,7	57,2	69,4	37,3	70,0	25,2	29,1	53,5	91,0	43,3	64,6	37,9	0,0	45,9	49,2	0,0	0,0	34,4
	Muito Fácil	37,4	26,0	19,9	36,2	31,3	11,3	29,4	26,6	19,2	41,5	32,7	7,5	42,6	15,5	31,2	25,0	26,3	22,5	0,0	0,0	0,0
Anfetaminas	Muito Difícil	23,7	12,3	5,5	21,4	9,1	13,7	20,7	0,0	0,0	21,7	13,0	18,3	27,8	5,8	0,0	23,2	42,3	0,0	0,0	0,0	0,0
	Difícil	14,6	23,8	14,7	22,8	17,6	0,0	16,5	11,6	0,0	26,2	20,2	0,0	4,5	50,6	24,8	0,0	0,0	0,0	0,0	44,9	70,4
	Fácil	46,5	42,5	66,3	42,9	44,4	75,4	52,3	26,0	100,0	37,8	52,2	67,2	51,7	43,7	63,6	50,2	28,0	86,5	0,0	55,1	0,0
	Muito Fácil	15,1	21,4	13,5	12,9	28,9	10,9	10,6	62,4	0,0	14,2	14,5	14,5	16,0	0,0	11,6	26,6	29,6	13,5	0,0	0,0	29,6
Ecstasy	Muito Difícil	9,3	9,7	9,8	8,3	11,4	6,0	10,0	0,0	0,0	5,3	18,2	9,0	24,9	0,0	14,0	0,0	0,0	25,9	0,0	0,0	0,0
	Difícil	11,7	28,1	20,9	10,7	28,9	28,0	11,5	32,0	64,2	9,3	27,1	9,8	26,9	27,1	10,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Fácil	52,8	43,6	60,8	57,7	40,4	62,6	56,6	47,5	32,8	59,8	36,1	77,5	0,0	66,7	52,6	0,0	29,1	74,1	0,0	0,0	0,0
	Muito Fácil	26,2	18,6	8,5	23,3	19,3	3,5	21,9	20,5	3,0	25,7	18,5	3,7	48,2	6,2	23,0	100,0	70,9	0,0	0,0	0,0	0,0
LSD	Muito Difícil	25,8	30,2	49,3	13,0	26,2	60,9	0,0	15,8	53,6	27,4	30,4	64,2	100,0	21,7	42,4	31,8	66,2	39,4	0,0	0,0	0,0
	Difícil	41,4	16,3	17,2	52,3	12,8	1,9	57,3	21,1	6,3	46,7	9,5	0,0	0,0	19,0	42,4	0,0	12,4	0,0	0,0	100,0	100,0
	Fácil	26,1	45,6	12,1	26,1	48,4	0,0	35,3	32,3	0,0	16,0	55,1	0,0	0,0	59,3	15,2	68,2	21,3	60,6	0,0	0,0	0,0
	Muito Fácil	6,8	7,9	21,5	8,6	12,5	37,1	7,4	30,8	40,1	9,9	5,0	35,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cocaineol Alcool	Muito Difícil	..	29,5	22,3	..	33,8	21,3	..	7,3	0,0	..	45,2	34,6	..	11,6	54,1	..	14,2	0,0	..	0,0	0,0
	Difícil	..	27,2	23,2	..	27,3	22,5	..	45,9	29,7	..	19,2	18,1	..	42,0	0,0	..	0,0	46,2	..	0,0	0,0
	Fácil	..	38,2	33,4	..	34,4	27,1	..	31,8	70,3	..	35,6	0,0	..	34,9	45,9	..	85,8	53,8	..	0,0	0,0
	Muito Fácil	..	5,1	21,1	..	4,5	29,1	..	15,0	0,0	..	0,0	47,3	..	11,6	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

2. Apreensões Policiais

2.1 Apreensões / Quantidades / Rotas / Preços

Quadro 113 - Quantidade de Droga Apreendida, segundo o Ano, por Tipo de Droga
2007 -2015

Ano									
Tipo Droga ^{a)}	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Gramas									
Haxixe ^{b)}	44 623 450	61 262 140	22 965 577	34 773 666	14 632 884	18 314 067	8 688 998	32 877 460	2 411 978
Liamba	133 300	36 634	5 044 569	40 079	107 873	49 390	95 712	108 372	223 726
Cocaína	7 362 975	4 877 905	2 697 083	3 244 350	3 678 217	4 019 866	2 439 719	3 715 151	6 028 656
Heroína	61 669	68 090	128 073	46 947	72 908	65 541	55 457	38 691	97 273
Comprimidos									
Ecstasy ^{c)}	70 591	70 309	8 987	48 370	7 791	73 887	14 554	7 169	50 934

a) Em **2007**, foram apreendidas mais 92,02 kg de folhas de cannabis, 2,53 kg plantas de cannabis, 3 222 plantas de cannabis, 3,46 kg de sementes de cannabis, 2 058 sementes de cannabis, 17,90 kg de folhas de coca, 24 compr. de alprazolam, 31 g de alucinogénios, 52 g de cogumelos alucinogénios, 19 874 cápsulas de anfepramona, 703 g de anfetaminas, 8 g de cristais de anfetaminas, 2904 cápsulas/compr. de anfetaminas, 48 501 compr. de bromazepam, 481 g de sementes de bufotenina, 182 compr. de buprenorfina, 411 compr. de clonazepam, 8 g de codeína, 19 993 cápsulas/compr. de diazepam, 697 g de folhas de DMT, 48 500 compr. de fenproporex, 1 compr. de LSD, 2740 selos de LSD, 14 catos de mescalina, 444 compr. de metadona, 8 frascos de metadona, 119 g de metanfetaminas, 409 compr. de midazolam, 1 frasco de morfina, 900 g de ópio, 102 plantas de ópio, 854 compr. de oxazepam e 114 g de rebolau.

Em **2008**, foram apreendidas mais 165 g de óleo de haxixe, 2,92 kg de folhas de cannabis, 3 252 plantas de cannabis, 588 g de sementes de cannabis, 567 sementes de cannabis, 275 g de folhas de coca, 17 g de ecstasy líquido, 5 compr. de alprazolam, 18 g de cogumelos alucinogénios, 7 cogumelos alucinogénios, 330 g de anfetaminas, 412 cápsulas/compr. de anfetaminas, 23 326 compr. de bromazepam, 60 compr. de buprenorfina, 98 compr. de clonazepam, 0,24 g de codeína, 12 compr. de codeína, 4833 cápsulas/compr. de diazepam, 12 compr. de estazolam, 131 666 cápsulas, de fenproporex, 0,4 g de flurazepam, 4 cápsulas/compr. de flurazepam, 55,56 kg de plantas de khat, 59 g de lorazepam, 7 compr. de lorazepam, 0,003 g de LSD, 2 frascos de LSD, 1046 selos de LSD, 809 g de mescalina, 10 compr. de metadona, 54 frascos de metadona, 152 compr. de midazolam, 17 179 plantas de ópio, 230 compr. de oxazepam, 1 g de rebolau, 1 g de speedball e 144 compr. de tiidina.

Em **2009**, foram apreendidas mais 6,40 kg folhas de cannabis, 8 607 plantas de cannabis, 1,10 kg de sementes de cannabis, 2 095 sementes de cannabis, 0,4 g de crack, 35 compr. de alprazolam, 397 g de cogumelos alucinogénios, 243 g de anfetaminas, 384,5 compr. de anfetaminas, 41 compr. de buprenorfina, 334 compr. de clonazepam, 2470 compr. de clordiazepóxido, 124 compr. de diazepam, 3592 cápsulas de fenproporex, 7 cápsulas/compr. de flurazepam, 10 compr. de lorazepam, 1 frasco de LSD, 2551,5 selos de LSD, 32 compr. de metadona, 57 frascos de metadona, 11 g de metanfetamina, 187 compr. de midazolam, 2 g de ópio, 170 plantas de ópio e 298 compr. de oxazepam.

Em **2010**, foram apreendidas mais 31 g de crack, 708 g de folhas de coca, 10,02 kg folhas de cannabis, 5 629 plantas de cannabis, 6,99 kg de sementes de cannabis, 6 378 sementes de cannabis, 6 óleo de cannabis, 50 compr. de alprazolam, 3 catos alucinogénios, 325 g de cogumelos alucinogénios, 4 cogumelos alucinogénios, 710 g de anfetaminas, 114 compr. de anfetaminas, 10 compr. de bromazepam, 69 compr. de buprenorfina, 892 compr. de clonazepam, 1 frasco de clonazepam, 330 compr. de diazepam, 15 cápsulas de fenproporex, 1 compr. de flurazepam, 20 compr. de lorazepam, 30 038 selos de LSD, 2 frascos de metadona, 0,3 g de metanfetamina, 422 compr. de midazolam, 5 g de ópio e 372 compr. de oxazepam.

Em **2011**, foram apreendidas mais 35,12 kg de folhas de cannabis, 5 523 plantas de cannabis, 2,61 kg de sementes de cannabis, 1 952 sementes de cannabis, 122 g de crack, 1 g de folhas de coca, 173 g de anfetaminas, 36 compr. de anfetaminas, 90 compr. de buprenorfina, 38 g de cogumelos alucinogénios, 11 cogumelos alucinogénios, 290 compr. de clonazepam, 30 g de DMT, 65,85 kg de khat, 2 frascos de LSD, 30 503 selos de LSD, 2 g de mescalina, 2 g de metadona, 234 frascos de metadona, 55 compr. de metadona, 4 g de metanfetamina, 271 compr. de midazolam, 21 g de ópio e 164 plantas de ópio, e 82 compr. de oxazepam.

Em **2012**, foram apreendidas mais 39,23 kg de folhas de cannabis, 7 788 plantas de cannabis, 1,61 kg de sementes de cannabis, 10 110 sementes de cannabis, 23 g de crack, 2,68 kg de folhas de coca, 912 compr. de 2C-B, 218 g de anfetaminas, 3 g de buprenorfina, 61 compr. de buprenorfina, 247 g de cogumelos alucinogénios, 186 compr. de clonazepam, 0,8 g de codeína, 45 compr. de diazepam, 10 compr. de lorazepam, 23 g de LSD, 2 frascos de LSD, 762 selos de LSD, 81,84 kg de mefedrona, 22 g de mescalina, 2 compr. de metadona, 36 frascos de metadona, 10 g de metanfetamina, 5,13 kg de metilfenidato, 175 compr. de midazolam, 1 g de ópio e 172 plantas de ópio, 39 compr. de oxazepam e 1 g de speedball.

Em **2013**, foram apreendidas mais 2,58 kg de folhas de cannabis, 8 462 plantas de cannabis, 1,88 kg de sementes de cannabis, 36 468 sementes de cannabis, 4 g de crack, 173 g de folhas de coca, 7 compr. de alprazolam, 333 g de anfetaminas, 17 compr. de anfetaminas, 2 frascos de anfetaminas, 10,6 kg de barbital, 106 compr. de buprenorfina, 4 compr. de clonazepam, 73,2 kg de codeína, 256 g de cogumelos alucinogénios, 167 compr. de diazepam, 9,26 kg de DMT, 670 g de efedrina, 8 compr. de flurazepam, 1 g de formetamida, 1 g de lorazepam, 5 g de LSD, 5377 selos de LSD, 0,4 g de metadona, 110 compr. de metadona, 29 frascos de metadona, 4,39 kg de metanfetamina, 8 g de metilfenidato, 1350

compr. de midazolam, 18,85 kg de morfina, 1 g de opiáceos, 6,55 kg de ópio, e 16 plantas de ópio, 45 compr. de oxazepam e 21,25 kg de tebaina.

Em 2014, foram apreendidas mais 28,76 kg de folhas de cannabis, 4 517 plantas de cannabis, 2,15 kg de sementes de cannabis, 3 015 sementes de cannabis, 143 g de crack, 51 compr. de alprazolam, 1,8 kg de anfetaminas, 44 compr. de buprenorfina, 13 compr. de clonazepam, 101 g de cogumelos alucinogénios, 50 cogumelos alucinogénios, 21 compr. de diazepam, 26 compr. de lorazepam, 10 g de LSD, 1202 selos de LSD, 10 frascos e 47 cápsulas de LSD, 7 g de mescalina, 1 frasco de mescalina, 54 g de metadona, 6 compr. de metadona, 19 frascos de metadona, 355 compr. de midazolam, 8 g de ópio, e 94 plantas de ópio, 123 compr. de oxazepam e 1 compr. de zolpidem.

Em 2015, foram apreendidas mais 91 g de óleo de cannabis, 45,43 kg de folhas de cannabis, 6 102 plantas de cannabis, 696 g de sementes de cannabis, 5 767 sementes de cannabis, 17 g de crack, 7 g de 2C-B, 15 g e 35 compr. de alprazolam, 2,5 kg e 77 compr. de anfetaminas, 1 g e 55 compr. de buprenorfina, 1 g de cristal metal, 4 g de codeína, 105 g de cogumelos alucinogénios, 3 cogumelos alucinogénios, 27 compr. de diazepam, 1 g de fenmetrazina, 4 g de flurazepam, 13 frascos GHB, 5 g de LSD, 2021 selos de LSD, 2 frascos e 2 compr. de LSD, 1 g de metadona, 8 compr. de metadona, 7 de frascos de metadona, 1 g de metanfetaminas, 34 compr. de midazolam, 5 g de morfina, 8 g de ópio, 2 g de oxazepam e 1 cápsula de temazepam.

b) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen de cannabis.

c) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 114 - Quantidade de Haxixe Apreendido e Número de Apreensões, segundo o Ano
2007 – 2015

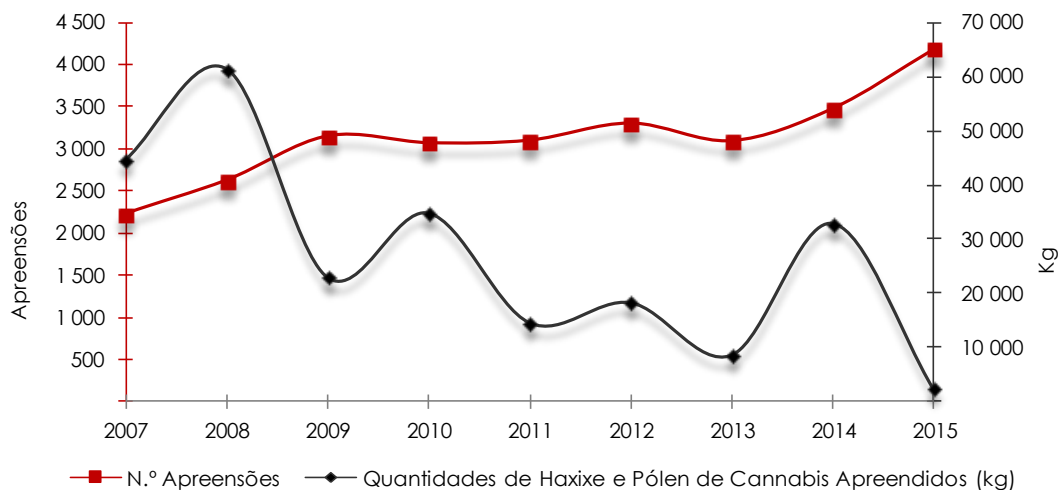
Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Haxixe Apreendido ^{a)} (kg)	44 623,45	61 262,14	22 965,58	34 773,67	14 632,88	18 314,07	8 689,00	32 877,46	2 411,98
N.º de Apreensões ^{b)}	2 227	2 616	3 144	3 063	3 093	3 298	3 087	3 472	4 180

a) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen de cannabis; não inclui as quantidades de outras unidades/formas de apresentação de Haxixe apreendido que constam nas notas relativas aos respetivos anos, no Quadro 113.

b) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de haxixe apreendido referidas na nota anterior. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/forma de apresentação de Haxixe apreendido foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 27 - Haxixe: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano
2007 – 2015



Fonte: Quadro 114

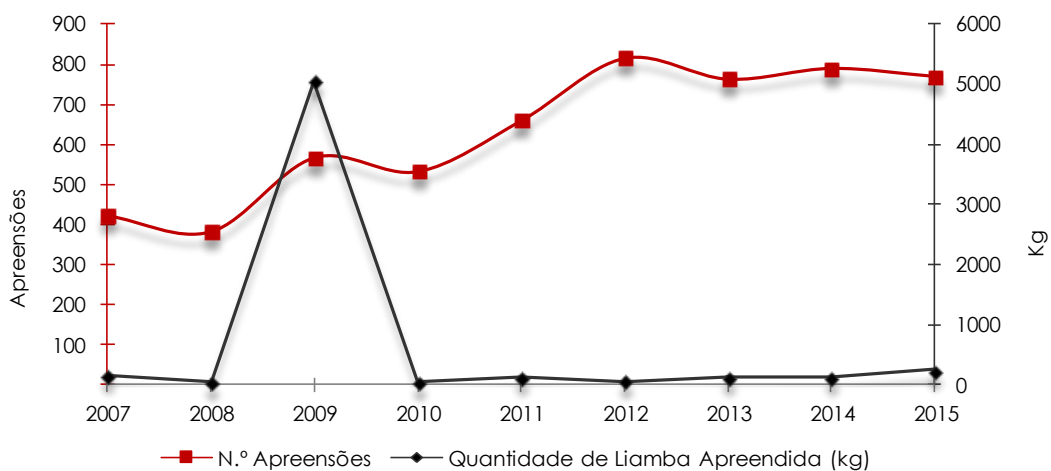
Quadro 115 - Quantidade de Liamba Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano
2007 – 2015

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Liamba Apreendida ^{a)} (kg)	133,3	36,63	5 044,57	40,08	107,87	49,39	95,71	108,37	223,73
N.º de Apreensões ^{b)}	424	383	568	533	660	816	764	771	791

a) Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação de cannabis herbácea apreendida que constam nas notas relativas aos respetivos anos, no Quadro 113.

b) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de cannabis herbácea apreendida referidas na nota anterior: em **2015**, 180 apreensões de apenas plantas de cannabis, 11 apreensões de apenas sementes de cannabis, 2 apreensões de apenas folhas de cannabis, 1 apreensão de folhas, sementes e plantas de cannabis, 14 apreensões de apenas plantas e sementes de cannabis e 1 apreensão de apenas folhas e plantas de cannabis. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/ forma de apresentação de Cannabis Herbácea apreendida foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 28 - Liamba: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, Segundo o Ano
2007 – 2015

Fonte: Quadro 115

Quadro 116 - Quantidade de Cocaína Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano
2007 - 2015

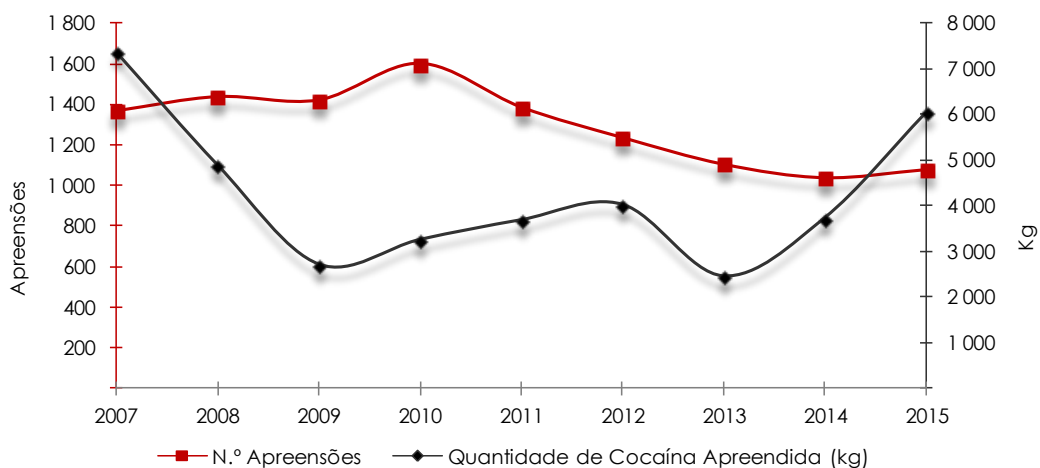
Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Cocaína Apreendida ^{a)} (kg)	7 362,98	4 877,91	2 697,08	3 244,35	3 678,22	4 019,87	2 439,72	3 715,15	6 028,66
N.º de Apreensões ^{b)}	1 369	1 437	1 421	1 599	1 386	1 238	1 108	1 042	1 081

a) Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação de cocaína apreendida que constam nas notas relativas aos respetivos anos, no Quadro 113.

b) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de cocaína apreendida referidas na nota anterior: em **2015**, 2 apreensões de apenas crack. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/forma de apresentação de cocaína apreendida foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 29 - Cocaína: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano
2007 – 2015



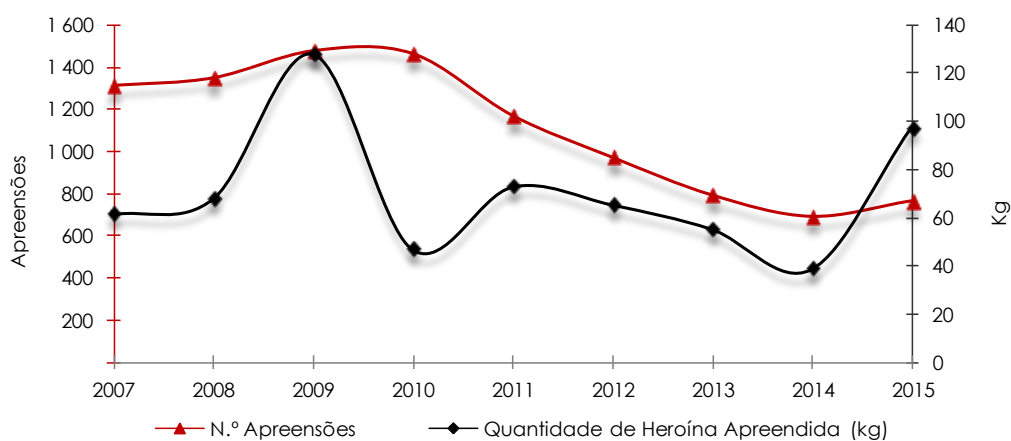
Fonte: Quadro 116

Quadro 117 - Quantidade de Heroína Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano
2007 - 2015

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Heroína Apreendida (kg)	61,67	68,09	128,07	46,95	72,91	65,54	55,46	38,69	97,27
N.º de Apreensões	1 309	1 347	1 475	1 462	1 169	971	792	690	763

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 30 - Heroína: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano
2007 – 2015



Fonte: Quadro 117

Quadro 118 - Quantidade de Ecstasy Apreendido e Número de Apreensões, segundo o Ano
2007 – 2015

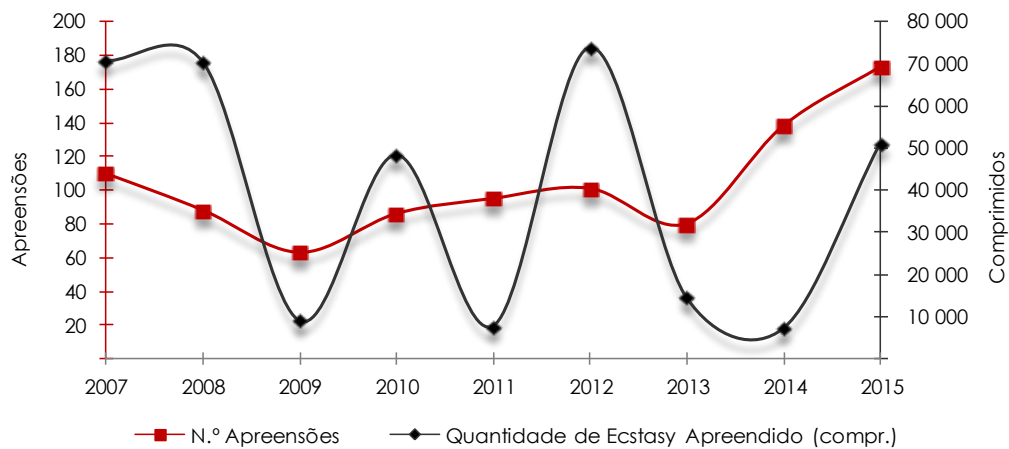
Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Ecstasy Apreendido ^{a)} (compr.)	70 591	70 309	8 987	48 370	7 791	73 887	14 554	7 169	50 934
N.º de Apreensões ^{b)}	110	88	63	86	95	101	80	138	173

a) As quantidades apreendidas de Ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março; não inclui as quantidades de outras unidades/formas de apresentação de ecstasy apreendido que constam nas notas relativas aos respetivos anos, no Quadro 113.

b) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de ecstasy apreendido referidas na nota anterior. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/forma de apresentação de ecstasy apreendido foram contabilizadas apenas uma vez.

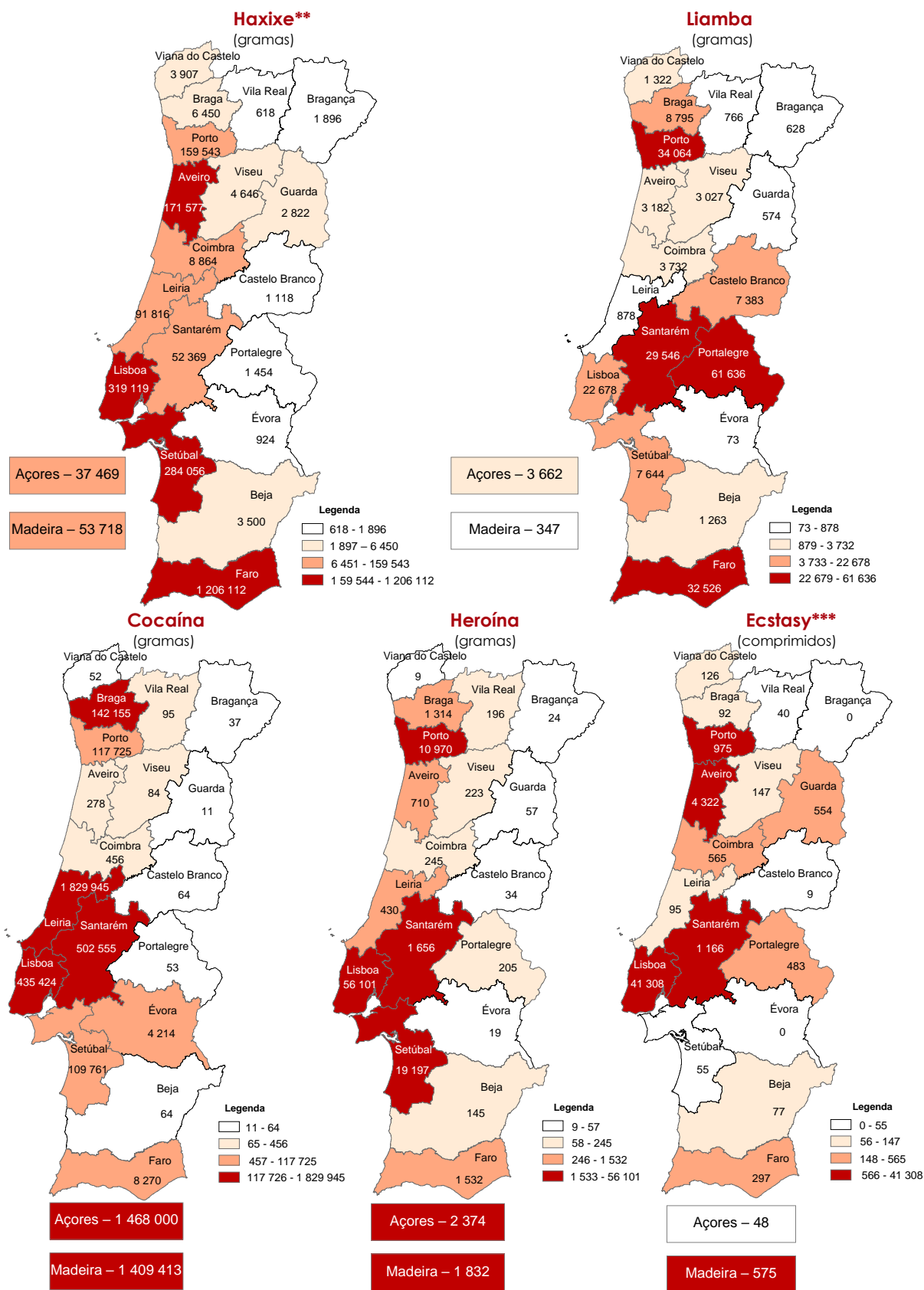
Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 31 - Ecstasy: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano
2007 – 2015



Fonte: Quadro 118

Figura 32 - Quantidades de Droga Apreendida, segundo o Tipo de Droga*, por Distrito e Região Autónoma, 2015



* Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação das drogas.

** As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen de cannabis.

***As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 119 - Quantidades Apreendidas, segundo o Ano, por Tipo de Droga*
2007 - 2015

Tipo de Droga/ Quantidade Apreendida	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Haxixe^{a)} (grama)	44 623 450	61 262 140	22 945 577	34 773 666	14 632 884	18 314 067	8 688 998	32 877 460	2 411 978	
< 100 g	29 647	37 587	47 037	43 951	44 064	47 340	45 185	51 039	57 680	
≥ 100 g e < 1000 g	58 634	60 711	69 056	72 720	68 620	70 661	73 932	65 391	83 909	
≥ 1000 g	44 535 169	61 163 842	22 849 484	34 656 995	14 520 200	18 196 066	8 569 881	32 761 029	2 270 389	
Litamba (grama)	133 300	36 634	5 044 569	40 079	107 873	49 390	95 712	108 372	223 726	
< 100 g	3 154	2 107	4 198	4 036	5 205	6 413	6 844	7 223	6 599	
≥ 100 g e < 1000 g	7 536	6 615	15 555	17 705	15 903	21 107	20 178	28 186	27 716	
≥ 1000 g	122 610	27 912	5 024 816	18 338	86 765	21 870	68 690	72 963	189 411	
Cocaína (grama)	7 362 975	4 877 905	2 697 083	3 244 350	3 678 217	4 019 866	2 439 719	3 715 151	6 028 656	
< 10 g	2 401	2 420	2 415	2 526	2 151	1 809	1 587	1 427	1 682	
≥ 10 g e < 100 g	6 743	7 304	7 325	7 566	5 448	5 911	3 637	4 364	4 497	
≥ 100 g	7 353 831	4 868 181	2 687 343	3 234 258	3 670 618	4 012 146	2 434 495	3 709 361	6 022 477	
Heroína (grama)	61 669	68 090	128 073	46 947	72 908	65 541	55 457	38 691	97 273	
< 10 g	2 725	2 844	3 057	3 030	2 335	1 970	1 487	1 356	1 466	
≥ 10 g e < 100 g	8 392	7 445	8 217	6 746	6 194	4 557	3 669	3 787	3 372	
≥ 100 g	50 552	57 801	116 799	37 171	64 379	59 014	50 301	33 548	92 435	
Ecstasy^{b)} (comprimido)	70 591	70 309	8 987	48 370	7 791	73 887	14 554	7 169	50 934	
< 100 comprimidos	2 426	1 611	1 021	1 337	1 916	1 331	1 288	2 611	3 490	
≥ 100 e < 250 comprimidos	311	987	927	868	1 564	2 768	796	951	935	
≥ 250 e < 1000 comprimidos	261	1 519	354	2 506	1 985	2 015	1 699	1 894	4 252	
≥ 1000 comprimidos	67 593	66 192	6 685	43 659	2 326	67 773	10 771	1 714	42 257	

* Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação das drogas.

a) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen da cannabis.

b) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 120 - Quantidades Apreendidas, segundo o Ano,
por Tipo de Droga* e Tipo de Transporte
2007 – 2015

T. Droga/ /T. Transporte	Ano								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Haxixe^{a)} (grama)	44 623 450	61 262 140	22 965 577	34 773 666	14 632 884	18 314 067	8 688 998	32 877 460	2 411 978
Aéreo	14 880	13 432	5 328	19 173	26 249	14 513	14 822	34 360	23 145
Marítimo	19 649 694	41 316 164	22 215 183	20 666 702	13 715 624	12 913 339	7 149 096	29 860 822	1 178 006
Terrestre	24 922 948	14 665 821	665 770	11 637 824	720 481	3 033 296	1 496 609	2 908 134	1 161 521
Postal	15 791	4 797	25 242	13 301	7 773	6 266	9 043	7 029	27 521
Desconhecido	20 137	5 261 926	54 054	2 436 666	162 757	2 346 653	19 428	67 113	21 785
Liamba (grama)	133 300	36 634	5 044 569	40 079	107 873	49 390	95 712	108 372	223 726
Aéreo	115 160	8 443	2 512	50	46 008	2	36	35	11 007
Marítimo	107	12	4 997 760	8
Terrestre	12 148	16 463	21 090	24 340	30 327	21 016	36 690	84 367	113 038
Postal	80	2 024	51	343	175	102	4	27	502
Desconhecido	5 805	9 692	23 156	15 346	31 363	28 262	58 982	23 944	99 179
Cocaína (grama)	7 362 975	4 877 905	2 697 083	3 244 350	3 678 217	4 019 866	2 439 719	3 715 151	6 028 656
Aéreo	654 856	723 741	568 348	626 239	759 390	576 322	583 188	577 270	521 151
Marítimo	6 493 129	3 000 169	2 013 878	2 161 360	2 869 330	3 056 434	1 820 964	1 833 802	5 427 875
Terrestre	203 314	1 116 598	113 212	450 489	19 377	380 871	21 466	1 293 181	45 288
Postal	8 080	3 186	886	1 388	4 590	4 858	400	9 891	21 033
Desconhecido	3 596	34 211	759	4 874	25 530	1 381	13 701	1 006	13 309
Heroína (grama)	61 669	68 090	128 073	46 947	72 908	65 541	55 457	38 691	97 273
Aéreo	13 318	6 701	22 210	11 559	18 471	13 654	20 295	9 187	2 087
Marítimo	137	8	288	596	3 163	6	303	..	24
Terrestre	38 094	60 068	103 159	32 455	50 745	50 451	34 557	28 504	94 677
Postal	128	3	188	41	..	602	..	304	<1
Desconhecido	9 992	1 310	2 228	2 296	529	828	302	697	485
Ecstasy^{b)} (compr.)	70 591	70 309	8 987	48 370	7 791	73 887	14 554	7 169	50 934
Aéreo	54 500	30 695	766	..	30	25	34 606
Marítimo
Terrestre	15 995	69 051	8 922	17 408	6 764	73 826	5 209	7 027	15 573
Postal	..	6	8 800	..	495
Desconhecido	96	1 252	65	267	261	61	515	118	260

* Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação das drogas.

a) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen de cannabis.

b) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 121 - Quantidades Apreendidas, segundo o Tipo de Droga*, por País de Proveniência e Destino

País de Proveniência	2014		2015		Haxixe ^{a) b)} (gramas)		Lamba ^{a)} (gramas)		Cocaína ^{a)} (gramas)		Heroina ^{a)} (gramas)		Ecstasy ^{e)} (comprimidos)				
	Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.		
Total	32 877 460	2 411 978	980 877	108 372	223 726	156 081	56 696	10 949	156 081	2 471 548	269 920	3 287 188	4 018	93 254	34 606	7 169	50 934
Subtotal	1 430 160	941	980 877	56 696	10 949	156 081	2 471 548	269 920	3 287 188	4 018	93 254	34 606	7 169	50 934			
Antilhas	1 140 500
Benim	10 860
Bolívia	4 949	1 987
Brasil	1 119 733	191 336
Cabo Verde	119
Chile	142 287
Colômbia	25 010	31 745
Costa Rica	3 958
Emirados Árabes Unidos	1 765
Espanha	260 579	56 321	9 392	2 368	40
EUA	312
França	85	2	14 990
Guiné-Bissau	2 409
Holanda	42	57	1 650
Marrocos	1 169 454	6	888
Peru	20 506
Portugal	..	941	89
São Tomé e Príncipe
Venezuela	1 795	38 416
Desconhecido	980 877	156 081	3 287 188	93 254	16 288

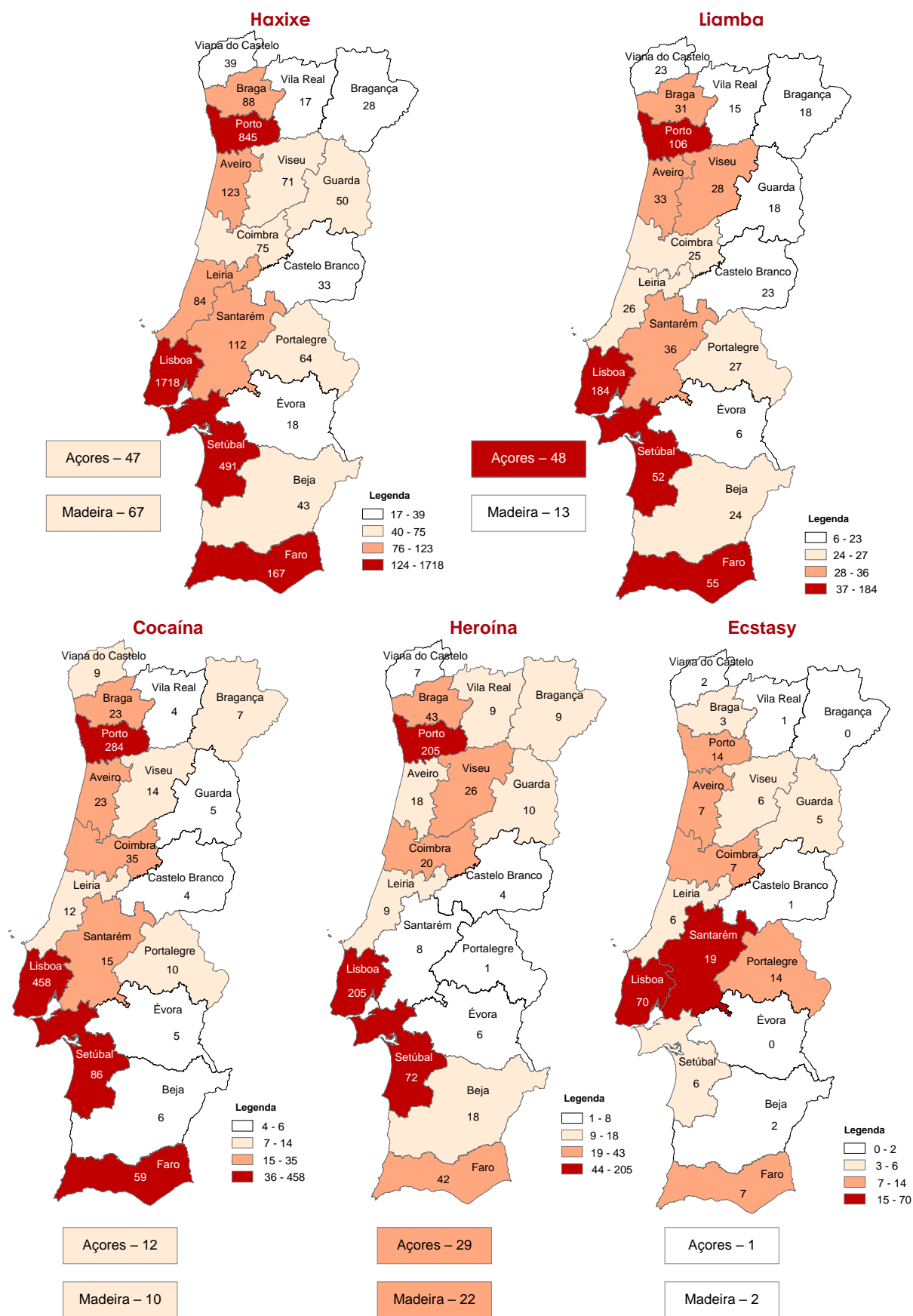
* Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação das drogas.

a) Considerados os valores iguais ou superiores a 0,5 g.

b) Os dados relativos ao haxixe incluem a resina e o pólen de cannabis.

c) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Figura 33 - Número de Apreensões, segundo o Tipo de Droga, por Distrito e Região Autónoma
2015



Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 122 - Número de Apreensões, segundo o Ano,
por Tipo de Droga e Quantidade Apreendida
2007 – 2015

Tipo de Droga/ /Quantidade Apreendida	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Haxixe ^{a)}	2 227	2 616	3 144	3 063	3 093	3 298	3 087	3 472	4 180	
< 100 g	1 942	2 302	2 840	2 718	2 737	2 963	2 781	3 154	3 807	
≥ 100 g e < 1000 g	188	203	223	231	228	229	222	225	281	
≥ 1000 g	97	111	81	114	128	106	84	93	92	
Liamba	•424	•383	•568	•533	•660	• 816	• 764	• 771	• 791	
< 100 g	205	182	274	265	350	416	415	445	467	
≥ 100 g e < 1000 g	23	23	50	54	39	68	66	85	90	
≥ 1000 g	6	9	15	8	13	10	24	25	25	
Cocaína	• 1 369	• 1 437	1 421	• 1 599	• 1 386	1 238	• 1 108	1 042	• 1081	
< 10 g	847	924	923	1 064	907	780	715	632	668	
≥ 10 g e < 100 g	220	262	236	237	183	199	126	153	170	
≥ 100 g	299	249	262	296	294	259	266	257	241	
Heroína	1 309	1 347	1 475	1 462	1 169	971	792	690	763	
< 10 g	950	1 022	1 130	1 171	905	748	615	530	595	
≥ 10 g e < 100 g	284	265	266	226	206	173	118	126	116	
≥ 100 g	75	60	79	65	58	50	59	34	52	
Ecstasy ^{b)}	110	• 88	63	86	95	101	80	138	173	
< 100 comprimidos	105	73	55	69	80	76	68	127	149	
≥ 100 e < 250 comprimidos	2	6	6	7	9	16	6	6	7	
≥ 250 e < 1000 comprimidos	1	4	1	5	5	6	4	4	11	
≥ 1000 comprimidos	2	4	1	5	1	3	2	1	6	

• O total não corresponde à soma das parcelas, porque existem apreensões destas drogas que não podem ser expressas nestas unidades de medida.

a) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen da cannabis.

b) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 123 - Preço* Médio das Drogas, segundo o Ano, por Tipo de Droga
2007 – 2015

Tipo de Droga	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
	Por Grama									
Haxixe	3,45 €	3,28 €	2,99 €	3,59 €	3,12 €	3,03 €	2,90 €	2,55 €	2,50 €	
Liamba	4,70 €	5,09 €	6,22 €	_ ^{a)}	_ ^{a)}	_ ^{a)}	5,47 €	6,23 €	7,41 €	
Cocaína	44,65 €	45,56 €	47,44 €	46,00 €	50,07 €	48,01 €	47,00 €	47,81 € ^{b)}	48,63 €	
Heroína	37,57 €	33,25 €	36,62 €	35,32 €	35,74 €	28,04 €	25,64 €	31,47 €	31,61 €	
	Por Comprimido									
Ecstasy	3,20 €	2,80 €	_ ^{a)}	3,68 €	_ ^{a)}	_ ^{a)}	_ ^{a)}	4,43 €	2,58 €	

* Os preços relativos a anos posteriores a 2001 referem-se apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo.

a) Não existem dados suficientes para se proceder ao cálculo do preço médio.

b) Para efeitos de cálculo da média da cocaína, foi retirado um valor extremo.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 124 - Grau de Pureza*, segundo o Ano, por Tipo de Droga
2007 – 2015

Tipo de Droga / Grau de Pureza*	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ^{a)}	
Cannabis Resina (% de THC)										
N.º de Lotes	345	729	977	1 514	2 249	1 888	2 251	2 699	3 699	
Mínimo	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,3	0,6	0,5	1,1	
Máximo	27,5	24,5	29,4	31,6	38,4	41,9	68,0	59,3	55,6	
Média	6,6	7,0	7,2	9,1	9,3	11,7	13,9	18,0	14,0	
Mediana	–	–	6,4	7,8	7,7	10,0	11,2	15,9	–	
Moda	5,8	4,8	6,4	8,4	6,6	8,8	–	12,9	–	
Cannabis (folhas/sumidades) (% THC)										
N.º de Lotes	64	58	100	213	577	796	880	957	950	
Mínimo	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	
Máximo	11,7	19,9	14,4	30,8	30,8	22,8	32,2	38,9	42,8	
Média	3,9	4,8	3,8	5,2	5,2	5,4	6,6	7,8	8,3	
Mediana	–	–	2,8	3,9	3,5	3,7	5,0	6,1	–	
Moda	0,7	9,4	0,1	1,5	0,8	1,2	–	1,4	–	
Cloridrato de Cocaína (%)										
N.º de Lotes	63	316	204	249	300	246	312	392	610	
Mínimo	1,5	0,7	0,1	2,3	3,0	2,4	2,1	2,6	4,9	
Máximo	96,4	99,4	79,2	85,8	84,9	86,4	87,5	91,3	92,8	
Média	48,1	48,4	38,7	38,9	33,7	32,8	37,3	40,1	34,6	
Mediana	–	–	38,7	37,9	32,0	30,5	33,8	37,4	–	
Moda	36,0	52,8	59,0	39,2	9,6	23,1	–	36,5	–	
Heroína (%)										
N.º de Lotes	91	148	254	244	311	261	401	400	524	
Mínimo	7,0	1,3	0,01	0,1	2,3	2,9	1,1	2,0	2,7	
Máximo	57,5	77,0	83,2	63,9	49,9	29,7	38,3	40,0	75,4	
Média	25,1	31,9	32,4	27,4	12,8	11,5	12,6	14,0	19,5	
Mediana	–	–	32,5	27,4	11,4	10,5	11,4	13,1	–	
Moda	14,6	12,2	25,8	15,1	7,5	10,2	–	21,2	–	
Ecstasy (mg de MDMA por compr.)										
N.º de Lotes	19	12	12	3	11	8	5	16	201	
Mínimo	1,4	0,8	2,3	5,9	7,0	15,7	42,0	4,0	4,5	
Máximo	80,4	54,0	66,8	59,6	137,2	160,7	104,0	218,3	136,4	
Média	45,0	34,6	22,2	39,4	59,8	72,4	77,0	80,0	88,1	
Mediana	–	–	10,3	52,6	58,2	68,4	83,0	74,9	–	
Moda	58,0	–	–	–	–	–	–	–	–	

* As amostras analisadas referem-se apenas às retiradas de circulação, e não é possível fazer análises quantitativas de todas as substâncias apreendidas devido a limitações de recursos. Apreensões com um peso líquido inferior a 1g.

a) Em 2015 não foi disponibilizada informação sobre a moda e mediana.

Fonte: Polícia Judiciária: Laboratório de Polícia Científica / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

2.2 Presumíveis Infratores

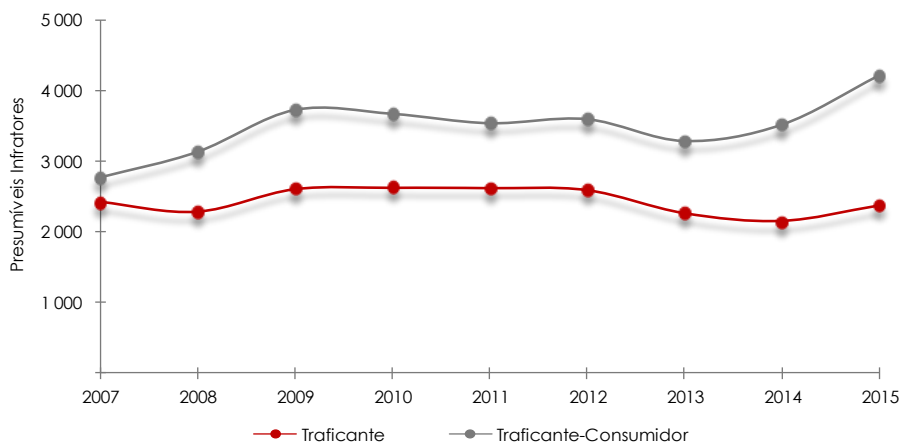
Quadro 125 - Presumíveis Infratores*, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Sexo
2007 – 2015

Situação Face à Droga / Sexo	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Total	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559	5 674	6 596	
Masculino	4 564	4 891	5 712	5 697	5 506	5 536	4 938	5 083	5 940	
Feminino	638	533	636	623	672	670	621	591	656	
Traficante	2 424	2 286	2 615	2 636	2 631	2 603	2 265	2 151	2 376	
Masculino	1 988	1 922	2 225	2 233	2 220	2 181	1 887	1 784	2 008	
Feminino	436	364	390	403	411	422	378	367	368	
Traficante-Consumidor	2 774	3 138	3 733	3 679	3 545	3 603	3 293	3 522	4 220	
Masculino	2 576	2 969	3 487	3 461	3 284	3 355	3 050	3 298	3 932	
Feminino	198	169	246	218	261	248	243	224	288	
Desconhecido	4	5	2	..	1	1	..	
Masculino	3	2	..	1	1	..	
Feminino	4	2	

* Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no SIIC e passou a constar num registo central de processos de contraordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo SICAD.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 34 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga
2007 – 2015



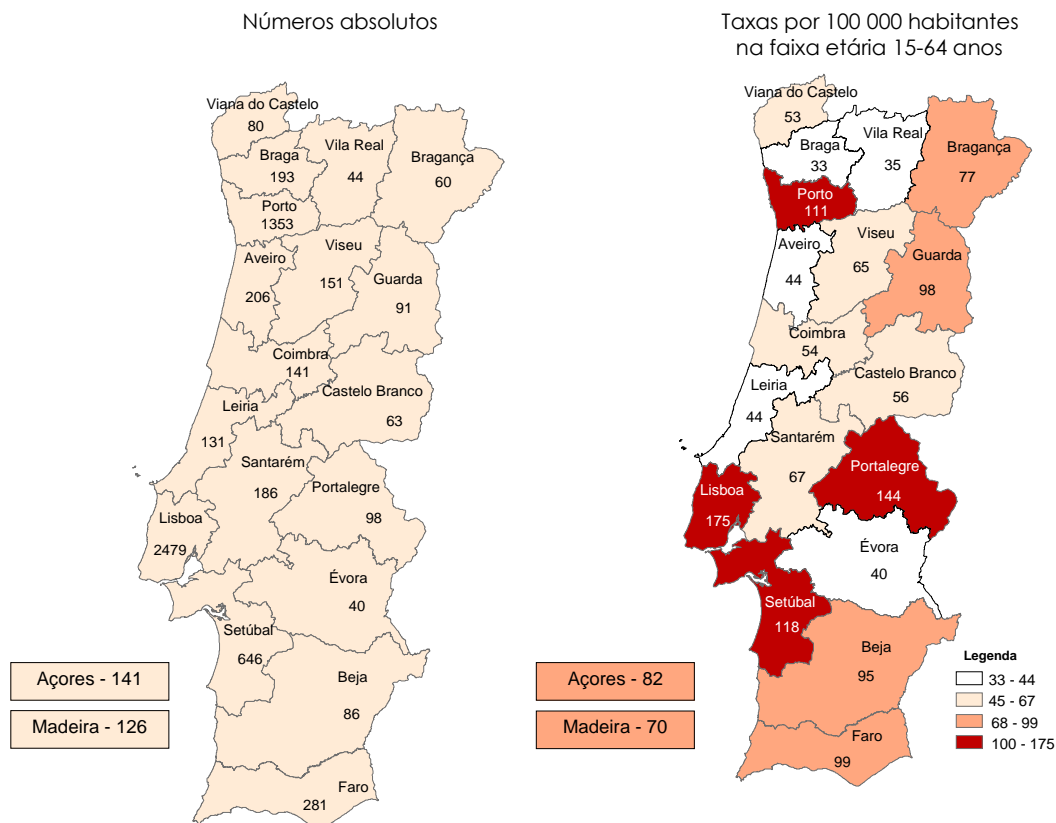
Fonte: Quadro 125

Figura 35 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Sexo
2007 – 2015



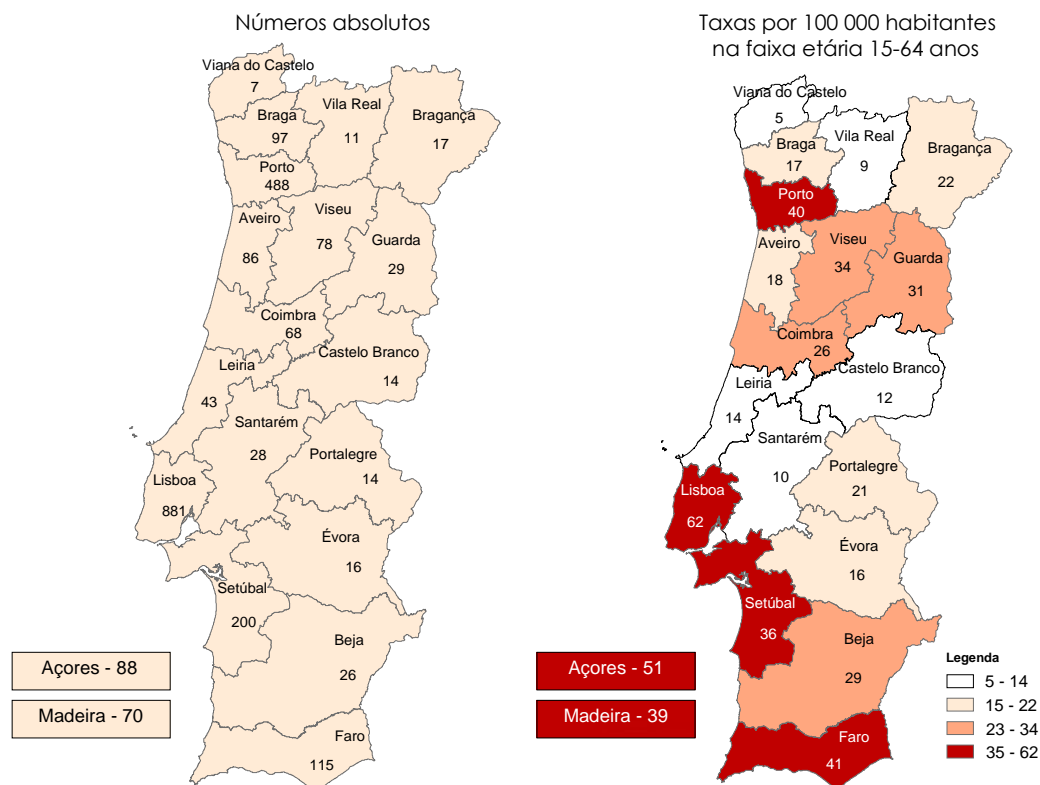
Fonte: Quadro 125

Figura 36 - Total de Presumíveis Infratores, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração
2015



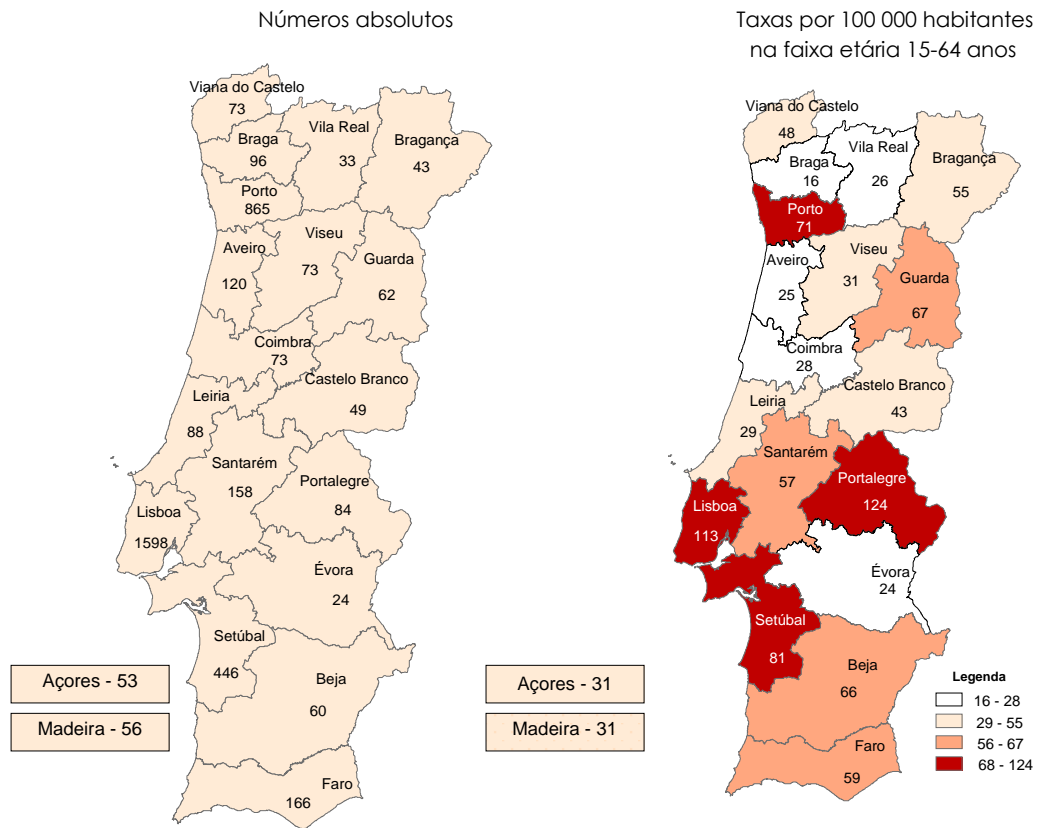
Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 37 - Presumíveis Traficantes, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração
2015



Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 38 - Presumíveis Traficantes-Consumidores,
por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração
2015



Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 126 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração

2015

Situação Face à Droga Distrito - Ilha/Concelho	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total	6 596	2 376	4 220	..
Aveiro (Distrito)	206	86	120	..
Águeda	26	12	14	..
Albergaria-a-Velha	18	9	9	..
Anadia	4	..	4	..
Arouca	2	1	1	..
Aveiro	14	9	5	..
Espinho	18	3	15	..
Estarreja	15	3	12	..
Ílhavo	20	13	7	..
Mealhada	2	1	1	..
Murtosa	2	..	2	..
Oliveira de Azeméis	2	..	2	..
Oliveira do Bairro	3	..	3	..
Ovar	56	28	28	..
Santa Maria da Feira	13	5	8	..
São João da Madeira	2	1	1	..
Sever do Vouga	2	..	2	..
Vagos	3	..	3	..
Vale de Cambra	4	1	3	..
Beja (Distrito)	86	26	60	..
Aljustrel	8	2	6	..
Almodôvar	3	..	3	..
Beja	21	3	18	..
Castro Verde	4	1	3	..
Cuba	1	..	1	..
Ferreira do Alentejo	1	1
Moura	5	4	1	..
Odemira	21	3	18	..
Ourique	2	..	2	..
Serpa	16	12	4	..
Vidigueira	4	..	4	..
Braga (Distrito)	193	97	96	..
Amares	4	1	3	..
Barcelos	25	16	9	..
Braga	58	29	29	..
Cabeceiras de Basto	1	..	1	..
Celorico de Basto	2	..	2	..
Esposende	2	1	1	..
Fafe	8	3	5	..
Guimarães	59	27	32	..
Vieira do Minho	1	..	1	..
Vila Nova de Famalicão	22	15	7	..
Vila Verde	5	3	2	..
Vizela	6	2	4	..
Bragança (Distrito)	60	17	43	..
Bragança	19	6	13	..
Carraceda de Ansiães	1	..	1	..
Macedo de Cavaleiros	3	2	1	..
Miranda do Douro	5	..	5	..
Mirandela	11	3	8	..
Mogadouro	7	1	6	..
Torre de Moncorvo	9	1	8	..
Vila Flor	3	3
Vimioso	2	1	1	..

Continua ►

Situação Face à Droga Distrito - Ilha/Concelho	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Castelo Branco (Distrito)	63	14	49	..
Belmonte	4	1	3	..
Castelo Branco	15	3	12	..
Covilhã	13	4	9	..
Fundão	2	..	2	..
Idanha-a-Nova	11	2	9	..
Proença-a-Nova	1	..	1	..
Sertã	17	4	13	..
Coimbra (Distrito)	141	68	73	..
Arganil	4	..	4	..
Cantanhede	9	1	8	..
Coimbra	80	54	26	..
Condeixa-a-Nova	1	..	1	..
Figueira da Foz	16	8	8	..
Góis	2	..	2	..
Lousã	1	..	1	..
Mira	1	1
Miranda do Corvo	1	..	1	..
Montemor-o-Velho	7	..	7	..
Oliveira do Hospital	7	2	5	..
Penacova	4	2	2	..
Penela	1	..	1	..
Soure	5	..	5	..
Tábua	1	..	1	..
Vila Nova de Poiares	1	..	1	..
Évora (Distrito)	40	16	24	..
Alandroal	2	1	1	..
Estremoz	1	1
Évora	25	13	12	..
Montemor-o-Novo	2	..	2	..
Mora	2	..	2	..
Portel	1	..	1	..
Reguengos de Monsaraz	4	1	3	..
Vendas Novas	2	..	2	..
Vila Viçosa	1	..	1	..
Faro (Distrito)	281	115	166	..
Albufeira	41	17	24	..
Aljezur	5	1	4	..
Castro Marim	1	..	1	..
Faro	25	11	14	..
Lagoa	6	2	4	..
Lagos	15	7	8	..
Loulé	63	22	41	..
Monchique	3	..	3	..
Olhão da Restauração	22	11	11	..
Portimão	45	31	14	..
São Brás de Alportel	2	2
Silves	26	2	24	..
Tavira	17	8	9	..
Vila do Bispo	3	..	3	..
Vila Real de Santo António	7	1	6	..
Guarda (Distrito)	91	29	62	..
Aguiar da Beira	1	1
Almeida	3	..	3	..
Celorico da Beira	4	2	2	..
Figueira de Castelo Rodrigo	4	2	2	..
Gouveia	4	..	4	..
Guarda	17	7	10	..

Continua ►

Situatão Face à Droga	Situatão Face à Droga			
	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Distrito - Ilha/Concelho				
Manteigas	3	1	2	..
Meda	2	..	2	..
Pinhel	3	..	3	..
Sabugal	5	3	2	..
Seia	35	13	22	..
Trancoso	2	..	2	..
Vila Nova de Foz Côa	8	..	8	..
Leiria (Distrito)	131	43	88	..
Alcobaça	10	2	8	..
Alvaiázere	1	..	1	..
Ansião	2	..	2	..
Batalha	1	1
Bombarral	6	1	5	..
Caldas da Rainha	17	10	7	..
Leiria	32	8	24	..
Marinha Grande	22	4	18	..
Óbidos	2	..	2	..
Peniche	17	11	6	..
Pombal	14	3	11	..
Porto de Mós	7	3	4	..
Lisboa (Distrito)	2 479	881	1 598	..
Alenquer	5	1	4	..
Amadora	179	78	101	..
Arruda dos Vinhos	1	..	1	..
Azambuja	43	12	31	..
Cadaval	4	..	4	..
Cascais	222	28	194	..
Lisboa	1 328	576	752	..
Loures	111	37	74	..
Lourinhã	3	2	1	..
Mafra	27	4	23	..
Odivelas	78	23	55	..
Oeiras	165	41	124	..
Sintra	197	58	139	..
Torres Vedras	19	1	18	..
Vila Franca de Xira	97	20	77	..
Portalegre (Distrito)	98	14	84	..
Aronches	1	..	1	..
Campo Maior	1	..	1	..
Castelo de Vide	4	1	3	..
Elvas	34	7	27	..
Fronteira	17	3	14	..
Gavião	1	..	1	..
Marvão	1	1
Nisa	1	..	1	..
Ponte de Sor	32	..	32	..
Portalegre	5	2	3	..
Sousel	1	..	1	..
Porto (Distrito)	1 353	488	865	..
Amarante	11	9	2	..
Baião	1	1
Felgueiras	18	7	11	..
Gondomar	73	18	55	..
Lousada	6	4	2	..
Maia	53	33	20	..
Marco de Canaveses	26	11	15	..
Matosinhos	86	29	57	..
Paços de Ferreira	33	9	24	..

Continua ►

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Distrito - Ilha/Concelho				
Paredes	11	2	9	..
Penafiel	15	5	10	..
Porto	790	261	529	..
Póvoa de Varzim	15	4	11	..
Santo Tirso	6	2	4	..
Trofa	11	6	5	..
Valongo	33	9	24	..
Vila do Conde	17	5	12	..
Vila Nova de Gaia	148	73	75	..
Santarém (Distrito)	186	28	158	..
Abrantes	3	1	2	..
Alcanena	4	..	4	..
Almeirim	64	1	63	..
Alpiarça	5	1	4	..
Benavente	33	6	27	..
Cartaxo	1	1
Constância	2	..	2	..
Coruche	1	..	1	..
Entroncamento	2	..	2	..
Rio Maior	1	..	1	..
Salvatera de Magos	23	3	20	..
Santarém	18	7	11	..
Sardoal	6	..	6	..
Tomar	20	7	13	..
Torres Novas	3	1	2	..
Setúbal (Distrito)	646	200	446	..
Alcácer do Sal	2	2
Alcochete	7	1	6	..
Almada	122	27	95	..
Barreiro	28	8	20	..
Grândola	24	5	19	..
Moita	59	21	38	..
Montijo	38	11	27	..
Palmela	38	10	28	..
Santiago do Cacém	22	7	15	..
Seixal	79	25	54	..
Sesimbra	31	20	11	..
Setúbal	164	48	116	..
Sines	32	15	17	..
Viana do Castelo (Distrito)	80	7	73	..
Caminha	8	..	8	..
Melgaço	4	..	4	..
Monção	6	..	6	..
Paredes de Coura	3	..	3	..
Ponte da Barca	7	1	6	..
Ponte de Lima	6	1	5	..
Valença	4	1	3	..
Viana do Castelo	40	4	36	..
Vila Nova de Cerveira	2	..	2	..
Vila Real (Distrito)	44	11	33	..
Alijó	4	..	4	..
Chaves	6	1	5	..
Mesão Frio	2	1	1	..
Mondim de Basto	2	1	1	..
Montalegre	1	..	1	..
Peso da Régua	3	..	3	..
Ribeira de Pena	6	3	3	..
Vapaços	6	1	5	..
Vila Real	14	4	10	..

Continua ►

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Distrito - Ilha/Concelho				
Viseu (Distrito)	151	78	73	..
Carregal do Sal	5	2	3	..
Cinfães	4	..	4	..
Lamego	19	11	8	..
Mangualde	13	2	11	..
Moimenta da Beira	2	1	1	..
Mortágua	4	1	3	..
Nelas	16	12	4	..
Penalva do Castelo	1	..	1	..
Resende	6	2	4	..
Santa Comba Dão	1	..	1	..
São João da Pesqueira	9	6	3	..
São Pedro do Sul	2	1	1	..
Sátão	1	..	1	..
Tarouca	12	5	7	..
Tondela	9	2	7	..
Vilas Nova de Paiva	1	..	1	..
Viseu	42	31	11	..
Vouzela	4	2	2	..
Ilha da Madeira	126	70	56	..
Calheta	1	..	1	..
Câmara de Lobos	9	4	5	..
Funchal	69	39	30	..
Machico	26	16	10	..
Santa Cruz	19	9	10	..
São Vicente	2	2
Ilha de São Miguel	83	61	22	..
Lagoa	1	..	1	..
Nordeste	2	1	1	..
Ponta Delgada	58	48	10	..
Ribeira Grande	22	12	10	..
Ilha Terceira	25	13	12	..
Angra do Heroísmo	17	8	9	..
Vila da Praia da Vitória	8	5	3	..
Ilha do Pico	14	7	7	..
Lages do Pico	2	2
Madalena	9	2	7	..
São Roque do Pico	3	3
Ilha do Faial	14	7	7	..
Horta	14	7	7	..
Ilha das Flores	5	..	5	..
Lages das Flores	5	..	5	..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DE

Quadro 127 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga
2015

Situação Face à Droga		Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecida
Tipo de Droga					
Total	2014	5 674	2 151	3 522	1
	2015	6 596	2 376	4 220	..
Cannabis		4 123	838	3 285	..
Cocaína		578	470	108	..
Heroína		341	192	149	..
Ecstasy		25	5	20	..
Outro		35	4	31	..
Polidrogas		1 395	806	589	..
Desconhecido		99	61	38	..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 128 - Presumíveis Infratores Identificados na Posse de Polidrogas, segundo a Situação Face à Droga, por Drogas Envolvidas*
2015

Situação Face à Droga		Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desc.
Drogas Envolvidas					
Total	2014	1 171	683	487	1
	2015	1 395	806	589	..
Heroína + Cocaína		436	300	136	..
Heroína + Cannabis		119	71	48	..
Cocaína + Cannabis		241	126	115	..
Ecstasy + Cannabis		82	23	59	..
Heroína + Cocaína + Cannabis		168	127	41	..
Outras		349	159	190	..

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

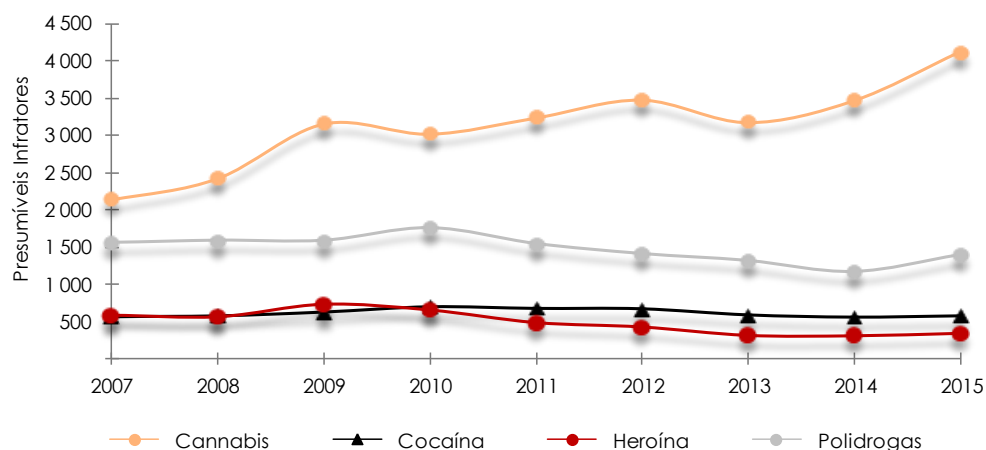
Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 129 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Tipo de Droga
2007 – 2015

Ano		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Tipo de Droga										
Total		5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559	5 674	6 596
Cannabis		2 144	2 444	3 168	3 033	3 247	3 486	3 187	3 475	4 123
Cocaína		570	578	629	700	678	673	591	561	578
Heroína		591	564	732	655	486	427	314	308	341
Ecstasy		21	14	9	9	17	17	8	16	25
Outro		28	31	24	16	19	34	25	39	35
Polidrogas		1 557	1 591	1 590	1 759	1 547	1 412	1 319	1 171	1 395
Desconhecido		291	202	196	148	184	157	115	104	99

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 39 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Tipo de Droga
2007 – 2015



Fonte: Quadro 129

Quadro 130 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Etário
2015

Grupo Etário	Situação Face à Droga			
	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total				
2014	5 674	2 151	3 522	1
2015	6 596	2 376	4 220	..
≤ 19 anos	793	140	653	..
20-24 anos	1 749	466	1 283	..
25-29 anos	1 183	438	745	..
30-34 anos	885	371	514	..
35-39 anos	667	283	384	..
40-44 anos	503	251	252	..
45-49 anos	360	177	183	..
50-54 anos	245	130	115	..
55-59 anos	132	70	62	..
60-64 anos	50	28	22	..
≥ 65 anos	29	22	7	..

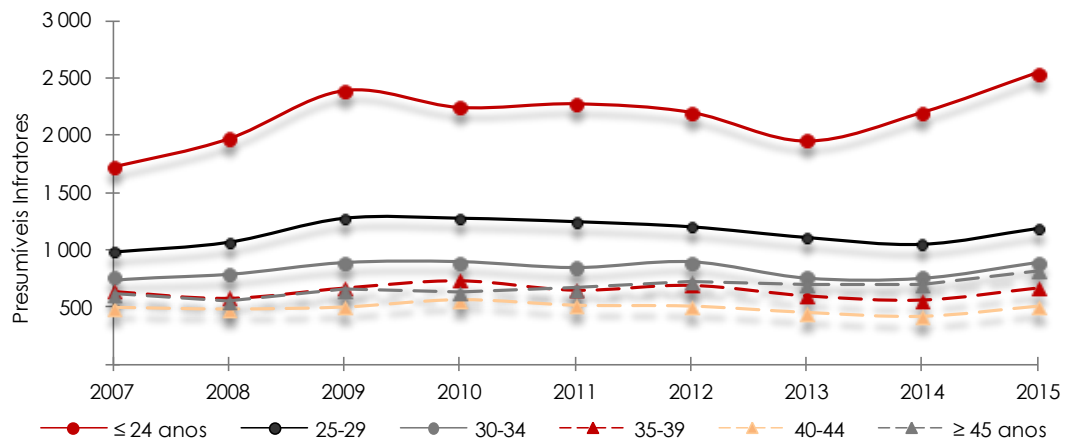
Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 131 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Grupo Etário
2007 – 2015

Grupo Etário	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Total	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559	5 674	6 596	
≤ 19 anos	488	563	698	651	676	610	593	658	793	
20-24 anos	1 236	1 408	1 688	1 591	1 597	1 590	1 360	1 540	1 749	
25-29 anos	977	1 062	1 272	1 273	1 243	1 198	1 105	1 045	1 183	
30-34 anos	757	789	884	892	844	891	759	757	885	
35-39 anos	635	577	666	730	648	690	599	562	667	
40-44 anos	493	479	496	560	512	504	449	415	503	
45-49 anos	328	300	377	335	358	325	354	321	360	
50-54 anos	167	134	157	179	171	213	183	188	245	
55-59 anos	44	65	62	75	84	123	102	124	132	
60-64 anos	35	28	24	24	26	35	35	41	50	
≥ 65 anos	36	19	24	10	19	25	20	23	29	
Desconhecido	6	2	

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 40 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Grupo Etário
2007 – 2015



Fonte: Quadro 131

Quadro 132 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por País da Nacionalidade

2015

País da Nacionalidade	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total	2014	5 674	2 151	3 522	1
	2015	6 596	2 376	4 220	..
Europa		5 821	1 926	3 895	..
União Europeia		5 794	1 914	3 880	..
Alemanha		18	4	14	..
Espanha		56	44	12	..
França		25	4	21	..
Holanda		11	7	4	..
Portugal		5 618	1 823	3 795	..
Reino Unido		16	2	14	..
Outros da UE		50	30	20	..
Outros da Europa		27	12	15	..
Ucrânia		14	7	7	..
Outros		13	5	8	..
África		539	298	241	..
Angola		53	17	36	..
Cabo Verde		341	198	143	..
Guiné-Bissau		90	50	40	..
Moçambique		4	3	1	..
São Tomé e Príncipe		15	6	9	..
Outros		36	24	12	..
América		220	151	69	..
Bolívia		2	2
Brasil		175	113	62	..
Colômbia		11	10	1	..
Venezuela		17	16	1	..
Outros		15	10	5	..
Ásia		15	1	14	..
Oceânia		1	..	1	..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 133 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por País da Nacionalidade
2007 – 2015

País da Nacionalidade \ Ano	Ano								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Total	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559	5 674	6 596
Europa	4 434	4 608	5 516	5 525	5 413	5 412	4 884	5 002	5 821
União Europeia	4 415	4 575	5 496	5 509	5 391	5 389	4 869	4 977	5 794
Alemanha	19	18	20	18	15	20	16	13	18
Espanha	74	68	83	80	88	70	92	88	56
França	13	11	28	11	23	24	19	25	25
Holanda	20	9	13	13	26	9	16	5	11
Portugal	4 225	4 423	5 276	5 319	5 174	5 201	4 669	4 773	5 618
Reino Unido	28	11	19	19	10	21	12	24	16
Outros da UE	36	35	57	49	55	44	45	49	50
Outros da Europa	19	33	20	16	22	23	15	25	27
Ucrânia	8	20	9	7	9	9	4	10	14
Outros	11	13	11	9	13	14	11	15	13
África	605	679	684	632	585	637	539	475	539
Angola	66	66	71	79	48	71	41	35	53
Cabo Verde	370	415	367	337	348	372	331	288	341
Guiné-Bissau	106	135	180	143	121	108	95	98	90
Moçambique	4	3	5	4	13	10	14	9	4
São Tomé e Príncipe	13	11	15	9	10	9	10	13	15
Outros	46	49	46	60	45	67	48	32	36
América	152	127	138	156	166	145	130	187	220
Bolívia	2	3	4	1	2	8	4	1	2
Brasil	71	90	107	128	127	90	84	132	175
Colômbia	8	11	7	1	6	7	7	12	11
Venezuela	49	14	9	12	13	15	9	15	17
Outros	22	9	11	14	18	25	26	27	15
Ásia	11	10	9	7	12	11	5	8	15
Oceânia	1	..	2	1	1	2	1

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 134 - Presumíveis Infratores Nacionais e Estrangeiros, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga

2015

S. Face à Droga / Tipo de Droga	Total			Traficante		Traficante-Consumidor		Desc. Nac.
	Total	Nac.	Estr.	Nac.	Estr.	Nac.	Estr.	
Total	5 674	4 773	901	1 562	589	3 210	312	1
2015	6 596	5 618	978	1 823	553	3 795	425	..
Cannabis	4 123	3 712	411	749	89	2 963	322	..
Cocaína	578	299	279	205	265	94	14	..
Heroína	341	310	31	169	23	141	8	..
Ecstasy	25	20	5	3	2	17	3	..
Outro	35	31	4	4	..	27	4	..
Polídrogas	1 395	1 182	213	656	150	526	63	..
Desconhecido	99	64	35	37	24	27	11	..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 135 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Nacionalidade
2007 – 2015

Situação Face à Droga/Nacionalidade	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Total	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559	5 674	6 596	
Nacional	4 225	4 423	5 276	5 319	5 174	5 201	4 669	4 773	5 618	
Estrangeira	977	1 001	1 072	1 001	1 004	1 005	890	901	978	
Traficante	2 424	2 286	2 615	2 636	2 631	2 603	2 265	2 151	2 376	
Nacional	1 715	1 570	1 924	1 987	1 957	1 938	1 653	1 562	1 823	
Estrangeira	709	716	691	649	674	665	612	589	553	
Traficante-Consumidor	2 774	3 138	3 733	3 679	3 545	3 603	3 293	3 522	4 220	
Nacional	2 507	2 853	3 352	3 327	3 215	3 263	3 016	3 210	3 795	
Estrangeira	267	285	381	352	330	340	277	312	425	
Desconhecida	4	5	2	..	1	1	..	
Nacional	3	5	2	1	..	
Estrangeira	1	1	

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 136 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Estado Civil
2015

Estado Civil	Situação Face à Droga	2015			
		Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total	2014	5 674	2 151	3 522	1
	2015	6 596	2 376	4 220	..
Solteiro		5 573	1 831	3 742	..
Casado/União de Facto		585	321	264	..
Divorciado/Separado		302	147	155	..
Viúvo		20	14	6	..
Desconhecido		116	63	53	..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 137 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Estado Civil
2007 – 2015

Estado Civil	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Total	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559	5 674	6 596	
Solteiro	4 160	4 462	5 303	5 252	5 169	5 140	4 600	4 772	5 573	
Casado/União de Facto	710	578	647	637	612	663	578	481	585	
Divorciado/Separado	269	301	326	355	289	299	266	297	302	
Viúvo	28	32	23	23	28	19	31	25	20	
Desconhecido	35	51	49	53	80	85	84	99	116	

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 138 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Nível de Ensino
2015

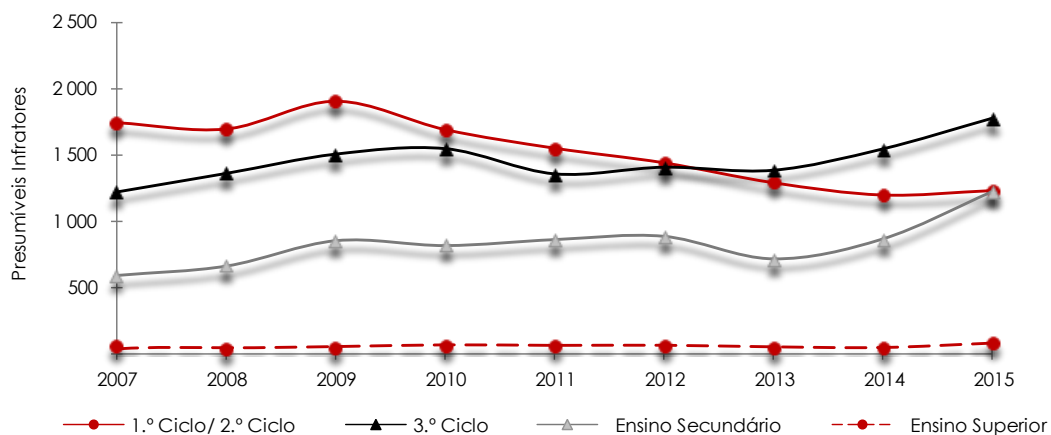
Situação Face à Droga \ Nível de Ensino	2015			
	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total	5 674	2 151	3 522	1
2014	6 596	2 376	4 220	..
Sem Nível de Ensino	15	9	6	..
Ensino Básico/1.º Ciclo	455	218	237	..
Ensino Básico/2.º Ciclo	779	264	515	..
Ensino Básico/3.º Ciclo	1 773	476	1 297	..
Ensino Secundário	1 223	262	961	..
Ensino Superior	79	17	62	..
Desconhecido	2 272	1 130	1 142	..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 139 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Nível de Ensino
2007 – 2015

Nível de Ensino \ Ano	2007 – 2015									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Total	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559	5 674	6 596	
Sem Nível de Ensino	56	44	36	40	30	33	16	15	15	
Ensino Básico/1.º Ciclo	818	718	772	652	616	558	489	448	455	
Ensino Básico/2.º Ciclo	928	981	1 136	1 042	938	886	805	753	779	
Ensino Básico/3.º Ciclo	1 220	1 359	1 504	1 545	1 355	1 405	1 382	1 542	1 773	
Ensino Secundário	594	664	855	818	863	888	718	867	1 223	
Ensino Superior	58	44	53	66	62	63	51	46	79	
Desconhecido	1 528	1 614	1 992	2 157	2 314	2 373	2 098	2 003	2 272	

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 41 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Nível de Ensino
2007 – 2015

Fonte: Quadro 139

Quadro 140 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Profissional
2015

Situação Profissional \ Situação Face à Droga	Situação Face à Droga			
	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total	5 674	2 151	3 522	1
	2015	6 596	2 376	4 220
Empregado	1 796	535	1 261	..
Desempregado	3 047	1 314	1 733	..
Estudante	860	132	728	..
Outra Situação ^{a)}	91	40	51	..
Desconhecida	802	355	447	..

a) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

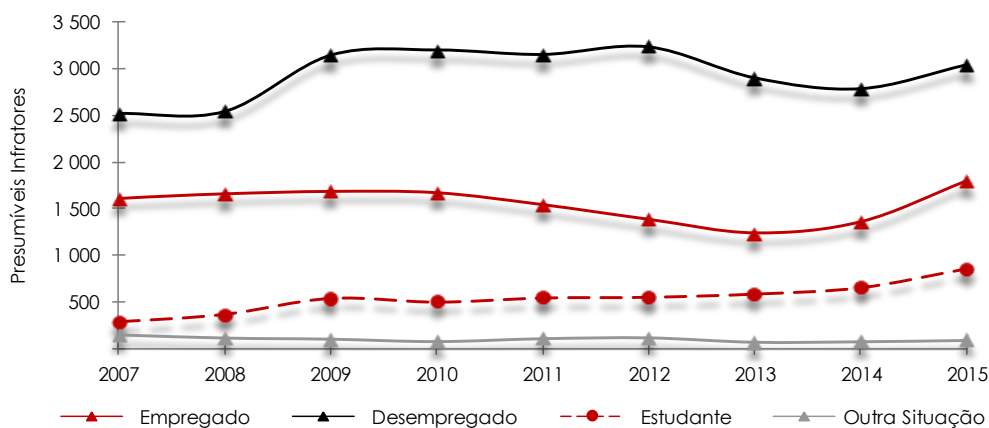
Quadro 141 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Profissional
2007 – 2015

Situação Profissional \ Ano	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Total	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559	5 674	6 596	
Empregado	1 613	1 657	1 683	1 669	1 541	1 384	1 238	1 357	1 796	
Desempregado	2 525	2 547	3 151	3 207	3 159	3 240	2 908	2 791	3 047	
Estudante	288	372	543	503	547	555	589	657	860	
Outra Situação ^{a)}	151	117	105	79	110	119	72	77	91	
Desconhecido	625	731	866	862	821	908	752	792	802	

a) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 42 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Profissional
2007 – 2015



Fonte: Quadro 141

3. Decisões Judiciais

Quadro 142 - Processos "Findos" ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano
2007 – 2015

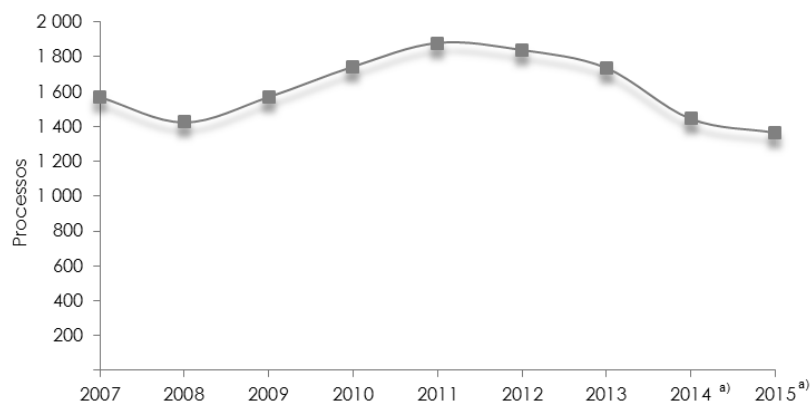
Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}
Total	1 570	1 426	1 570	1 743	1 878	1 838	1 736	1 447	1 367

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 43 - Processos "Findos", segundo o Ano
2007 – 2015



a) Ver nota do Quadro 142.

Fonte: Quadro 142

Quadro 143 - Processos “Findos” ao Abrigo da lei da Droga, por Tribunal

2014 - 2015

Trib. de Comarca /Secção	Ano		Trib. de Comarca /Secção	Ano	
	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}		2014 ^{a)}	2015 ^{a)}
Total	1447	1367	Vila Real de Santo António	4	1
Aveiro	34	35	Guarda	23	5
Águeda	1	..	Almeida	2	..
Aveiro	11	7	Celorico da Beira	1	..
Castelo de Paiva	1	..	Figueira de Castelo Rodrigo	1	..
Espinho	2	..	Guarda	15	5
Estarreja	1	2	Pinhel	1	..
Ílhavo	5	1	Seia	3	..
Oliveira de Azeméis	1	1	Leiria	36	29
Oliveira do Bairro	1	..	Alcobaça	1	2
Ovar	6	10	Caldas da Rainha	10	9
Santa Maria da Feira	4	11	Leiria	17	8
São João da Madeira	..	3	Marinha Grande	3	..
Vale de Cambra	1	..	Nazaré	2	1
Beja	20	23	Peniche	..	1
Almodôvar	..	1	Pombal	2	7
Beja	7	11	Porto de Mós	1	1
Ferreira do Alentejo	..	1	Lisboa	434	456
Moura	1	..	Almada	38	35
Odemira	10	9	Barreiro	18	13
Ourique	2	1	Lisboa	365	400
Braga	51	32	Moita	2	1
Barcelos	7	11	Montijo	5	3
Braga	13	5	Seixal	6	4
Cabeceiras de Basto	1	1	Lisboa Norte	41	74
Esposende	1	..	Alenquer	1	19
Fafe	6	..	Loures	35	38
Guimarães	12	13	Torres Vedras	4	13
Póvoa do Lanhoso	4	..	Vila Franca de Xira	1	4
Vila Nova de Famalicão	4	2	Lisboa Oeste	118	114
Vila Verde	3	..	Amadora	23	35
Bragança	15	11	Cascais	10	15
Bragança	11	11	Mafra	5	..
Macedo de Cavaleiros	1	..	Oeiras	24	19
Mirandela	2	..	Sintra	56	45
Mogadouro	1	..	Portalegre	20	..
Castelo Branco	11	18	Elvas	13	..
Castelo Branco	5	12	Ponte de Sor	3	..
Covilhã	2	3	Portalegre	4	..
Fundão	1	..	Porto	273	227
Idanha-a-Nova	3	3	Gondomar	4	7
Coimbra	37	36	Maia	23	5
Arganil	3	..	Matosinhos	30	24
Coimbra	30	27	Porto	160	146
Condeixa a Nova	..	1	Santo Tirso	1	..
Figueira da Foz	2	3	Valongo	2	1
Lousã	1	2	Vila do Conde	35	34
Montemor-o-Velho	..	1	Vila Nova de Gaia	18	10
Penacova	1	1	Porto Este	23	26
Tábua	..	1	Felgueiras	4	4
Évora	11	5	Marco de Canavezes	..	6
Évora	4	4	Paços de Ferreira	6	8
Montemor-o-Novo	..	1	Paredes	6	2
Redondo	2	..	Penafiel	7	6
Reguengos e Monsaraz	3	..	Santarém	46	52
Vila Viçosa	2	..	Almeirim	2	23
Faro	97	80	Benavente	..	4
Albufeira	10	7	Cartaxo	30	11
Faro	31	30	Coruche	1	..
Lagos	4	3	Entrocamento	..	2
Loulé	18	18	Ourém	2	2
Monchique	1	..	Rio Maior	..	2
Olhão	6	2	Santarém	9	3
Portimão	10	12	Tomar	..	1
Silves	11	6	Torres Novas	2	4
Tavira	2	1			

Continua »

Trib. de Comarca /Secção	Ano	
	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}
Setúbal	44	39
Grândola	1	..
Santiago do Cacém	5	5
Sesimbra	1	1
Setúbal	37	33
Viana do Castelo	11	22
Valença	1	2
Viana do Castelo	10	20
Vila Real	13	18
Chaves	1	4
Peso da Régua	..	2
Vila Real	12	12
Viseu	25	13
Cinfães	2	..
Lamego	..	1
Moimenta da Beira	2	..
Oliveira de Frades	1	..
Santa Comba Dão	1	..

Trib. de Comarca /Secção	Ano	
	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}
São João da Pesqueira	1	..
Nelas	..	1
Tondela	1	1
Viseu	17	10
Açores	60	49
Angra do Heroísmo	4	6
Horta	4	..
Ponta Delgada	30	28
Ribeira Grande	7	7
Santa Cruz das Flores	1	..
São Roque do Pico	5	..
Velas	1	..
Vila do Porto	4	2
Vila Franca do Campo	4	6
Madeira	4	3
Funchal	3	1
Porto Santo	1	..
Santa Cruz	..	2

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 144 - Indivíduos Acusados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Judicial 2015

Situação Judicial	Situação Face à Droga			
	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2 199	1 918	270	11
	2014 ^{b)}			
	2015 ^{b)}	1 949	1 667	281
Condenado ^{c)}	1 694	1 448 ^{d)}	245 ^{e)}	1 ^{f)}
Absolvido	252	216	36	..
Falecimento	1	1
Inimputabilidade
Extinto o Processo Criminal	2	2

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

c) Dos 1 694 indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga, 190 foram também condenados por outros crimes. Ver Quadro 157.

d) Dos 1 448 condenados inicialmente acusados por Tráfico, após convolação de acusação, 158 foram condenados por Consumo e 10 condenados por Tráfico-Consumo.

e) Dos 245 condenados inicialmente acusados por Consumo, após convolação de acusação, 3 foram condenados por Tráfico.

f) O indivíduo condenado inicialmente acusados por Tráfico-Consumo, após convolação de acusação foi condenado por consumo.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

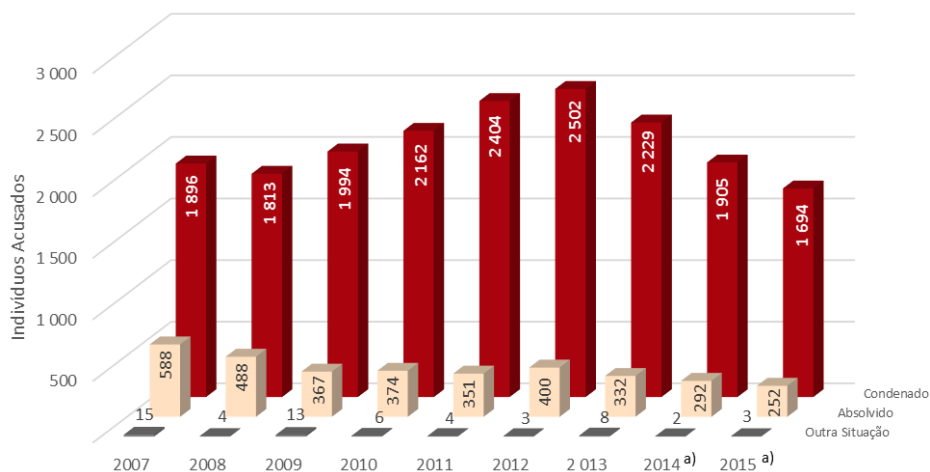
Quadro 145 - Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Judicial
2007 – 2015

Situação Judicial	Ano								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}
Total	2 499	2 305	2 374	2 542	2 759	2 905	2 569	2 199	1 949
Condenado	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	2 229	1 905	1 694
Amnistiado
Absolvido	588	488	367	374	351	400	332	292	252
Falecimento	..	3	7	5	3	1	4	..	1
Inimputabilidade	2	1	3	1
Extinto o Processo Criminal	13	..	3	1	1	2	3	2	2

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 44 - Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Judicial
2007 – 2015

a) Ver nota a) do Quadro 145.

Fonte: Quadro 145

Quadro 146 - Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga
2007 – 2015

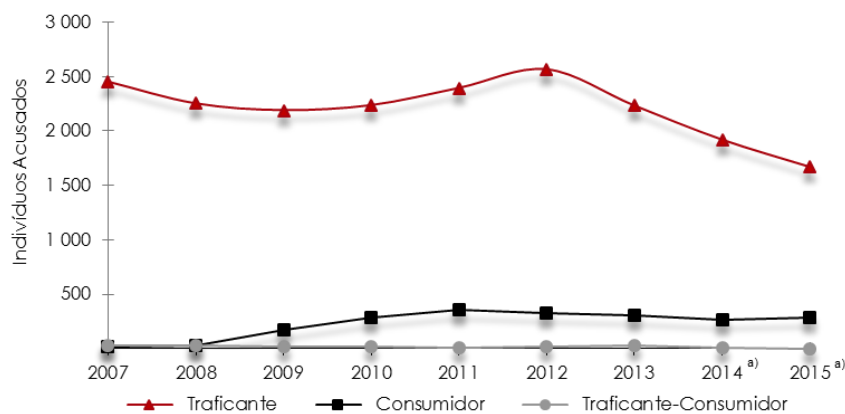
Situação Face à Droga	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}	
Total	2 499	2 305	2 374	2 542	2 759	2 905	2 569	2 199	1 949	
Traficante	2 452	2 252	2 189	2 235	2 393	2 565	2 232	1 918	1 667	
Consumidor	16	28	170	289	358	322	311	270	281	
Traficante-Consumidor	31	25	15	18	8	18	26	11	1	

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 45 - Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga
2007 – 2015



a) Ver nota a) do Quadro 146.

Fonte: Quadro 146

Quadro 147 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano

2007 – 2015

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}
Total	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	2 229	1 905	1 694

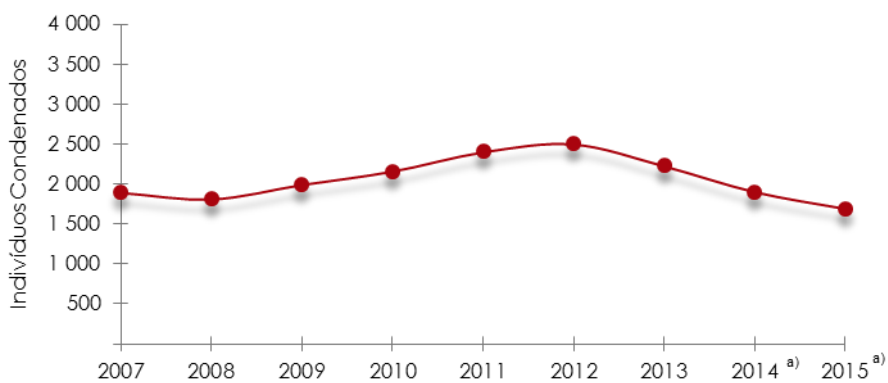
a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 46 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano

2007 – 2015



a) Ver nota a) do Quadro 147.

Fonte: Quadro 147

Quadro 148 - Indivíduos Condenados, por Tribunal de Comarca

2014 - 2015

Tribunal de Comarca /Secção	Ano		Tribunal de Comarca /Secção	Ano	
	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}		2014 ^{a)}	2015 ^{a)}
Total	1 905	1 694			
Aveiro	50	60	Tavira	2	1
Águeda	1	..	Vila Real de Santo António	4	1
Aveiro	15	16	Guarda	37	28
Castelo de Paiva	1	..	Almeida	2	..
Espinho	2	..	Celorico da Beira	1	..
Estarreja	1	2	Figueira de Castelo Rodrigo	1	..
Ilhavo	5	1	Guarda	29	28
Oliveira de Azeméis	1	..	Pinhel	1	..
Oliveira do Bairro	1	..	Seia	3	..
Ovar	7	11	Leiria	58	31
Santa Maria da Feira	15	21	Alcobaça	..	2
São João da Madeira	..	9	Caldas da Rainha	9	8
Vale de Cambra	1	..	Leiria	32	9
Beja	42	36	Marinha Grande	10	..
Almodôvar	..	1	Nazaré	3	1
Beja	28	17	Peniche	..	1
Ferreira do Alentejo	..	1	Pombal	2	9
Moura	2	..	Porto de Mós	2	1
Odemira	10	16	Lisboa	586	572
Ourique	2	1	Almada	50	53
Braga	52	46	Barreiro	18	10
Barcelos	6	14	Lisboa	507	499
Braga	14	5	Moita	2	1
Cabeceiras de Basto	1	1	Montijo	5	3
Esposende	1	..	Seixal	4	6
Fafe	8	..	Lisboa Norte	46	75
Guimarães	12	24	Alenquer	1	15
Póvoa do Lanhoso	4	..	Loures	39	43
Vila Nova de Famalicão	3	2	Torres Vedras	5	14
Vila Verde	3	..	Vila Franca de Xira	1	3
Bragança	23	13	Lisboa Oeste	143	141
Bragança	17	13	Amadora	23	37
Macedo de Cavaleiros	3	..	Cascais	17	16
Mirandela	2	..	Mafra	5	..
Mogadouro	1	..	Oeiras	22	18
Castelo Branco	16	20	Sintra	76	70
Castelo Branco	10	14	Portalegre	30	..
Covilhã	2	3	Elvas	14	..
Fundão	1	..	Ponte de Sor	4	..
Idanha-a-Nova	3	3	Portalegre	12	..
Coimbra	71	50	Porto	327	249
Arganil	3	..	Gondomar	3	6
Coimbra	63	41	Maia	28	5
Condeixa-a-Nova	..	1	Matosinhos	25	22
Figueira da Foz	3	3	Porto	175	160
Lousã	1	2	Santo Tirso	1	..
Montemor-o-Velho	..	1	Valongo	1	1
Penacova	1	1	Vila do Conde	74	44
Tábua	..	1	Vila Nova de Gaia	20	11
Évora	14	9	Porto Este	26	30
Évora	6	8	Felgueiras	4	3
Montemor-o-Novo	..	1	Marco de Canaveses	..	6
Redondo	3	..	Paços de Ferreira	3	8
Reguengos e Monsaraz	4	..	Paredes	7	1
Vila Viçosa	1	..	Penafiel	12	12
Faro	117	87	Santarém	46	56
Albufeira	9	6	Almeirim	2	23
Faro	47	39	Benavente	..	3
Lagos	4	2	Cartaxo	29	10
Loulé	17	15	Entrocamento	..	2
Monchique	1	..	Coruche	1	..
Olhão	4	2	Ourém	2	2
Portimão	17	16	Rio Maior	..	2
Silves	12	5	Santarém	10	9
			Tomar	..	1

Continua ►

Tribunal de Comarca /Secção	Ano	
	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}
Torres Novas	2	4
Setúbal	60	46
Grândola
Santiago do Cacém	7	5
Sesimbra	1	1
Setúbal	52	40
Viana do Castelo	17	30
Valença	1	2
Viana do Castelo	16	28
Vila Real	23	32
Chaves	1	7
Peso da Régua	..	2
Vila Real	22	23
Viseu	44	16
Cinfães	2	..
Lamego	..	1
Moimenta da Beira	1	..
Nelas	..	1

Tribunal de Comarca /Secção	Ano	
	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}
Oliveira de Frades	1	..
São João da Pesqueira	1	..
Tondela	2	1
Viseu	37	13
Açores	73	64
Angra do Heroísmo	5	16
Horta	2	..
Ponta Delgada	43	32
Ribeira Grande	8	6
Santa Cruz das Flores	1	..
São Roque do Pico	6	..
Velas	1	..
Vila do Porto	2	3
Vila Franca do Campo	5	7
Madeira	4	3
Funchal	3	1
Porto Santo	1	..
Santa Cruz	..	2

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 149 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Sexo
2007 – 2015

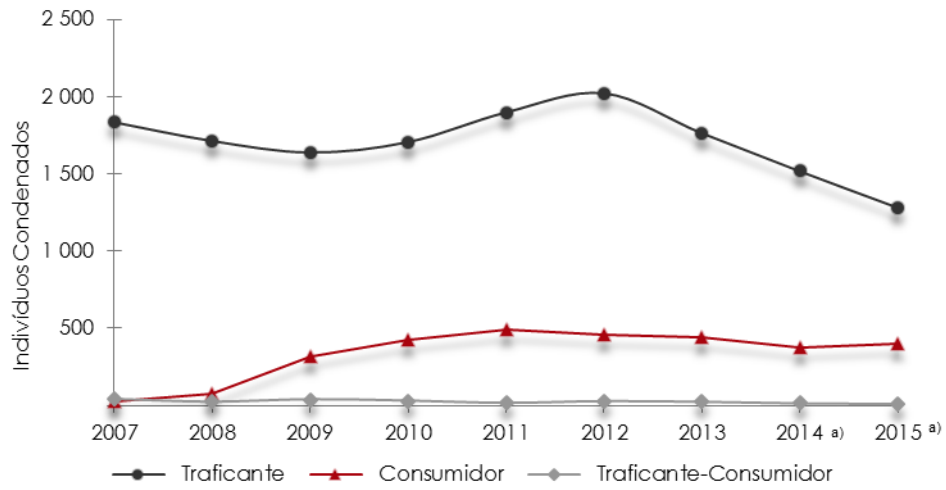
Situação Face à Droga/Sexo	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}	
Total	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	2 229	1 905	1 694	
Masculino	1 630	1 564	1 741	1 951	2 162	2 205	1 964	1 689	1 502	
Feminino	266	249	253	211	242	297	265	216	192	
Traficante	1 833	1 713	1 639	1 706	1 897	2 020	1 763	1 518	1 283	
Masculino	1 575	1 470	1 404	1 509	1 672	1 744	1 516	1 317	1 105	
Feminino	258	243	235	197	225	276	247	201	178	
Consumidor	24	76	317	426	490	455	443	373	401	
Masculino	23	72	303	412	475	437	425	359	388	
Feminino	1	4	14	14	15	18	18	14	13	
Traficante-Consumidor	39	24	38	30	17	27	23	14	10	
Masculino	32	22	34	30	15	24	23	13	9	
Feminino	7	2	4	..	2	3	..	1	1	

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

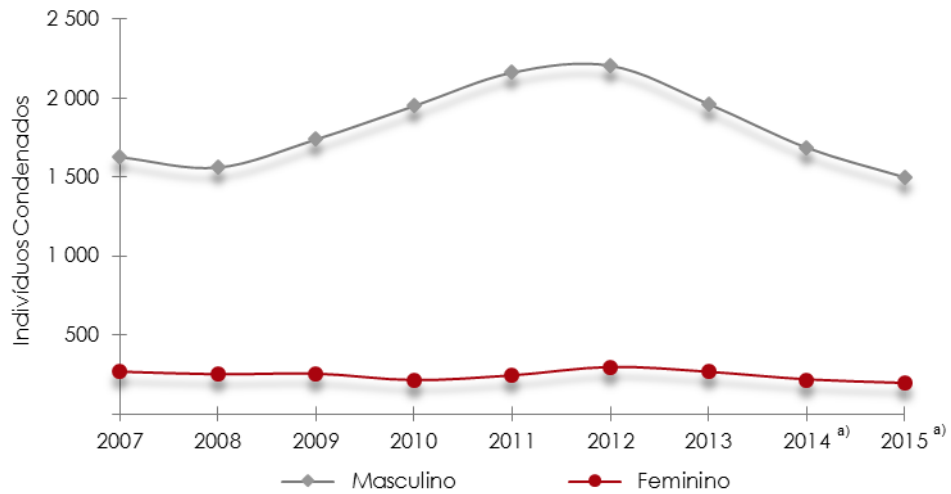
Figura 47 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga
2007 – 2015



a) Ver nota a) do Quadro 149.

Fonte: Quadro 149

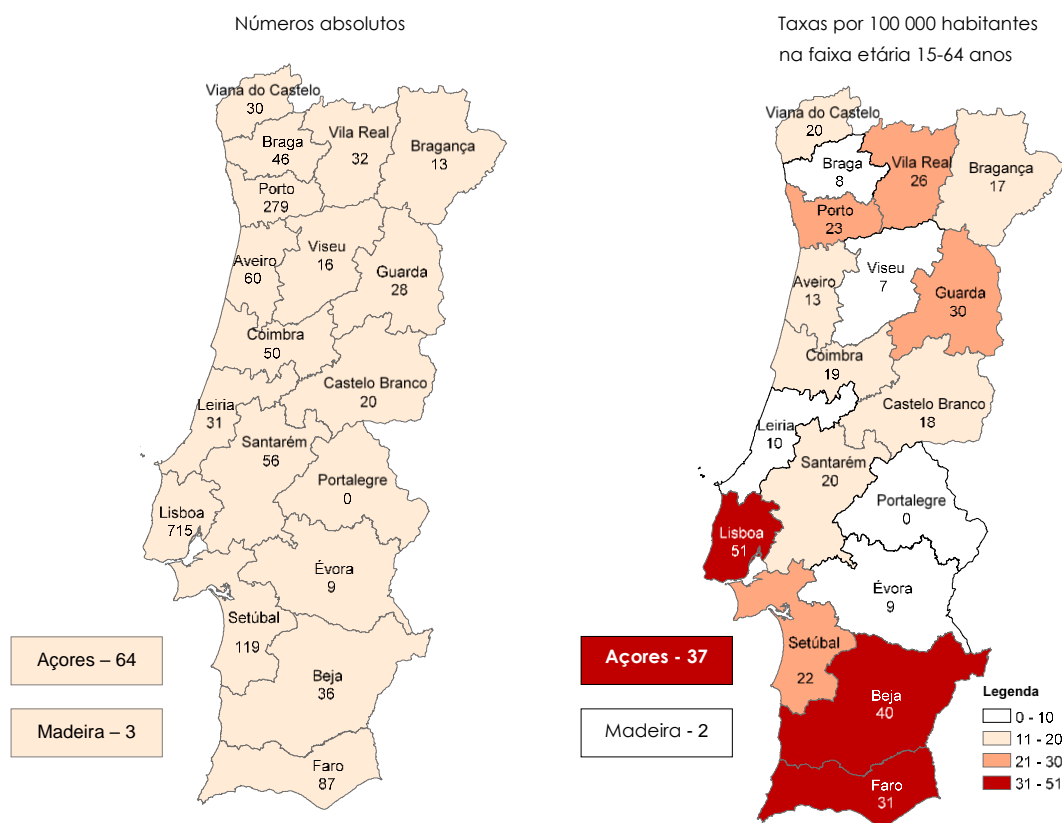
Figura 48 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Sexo
2007 – 2015



a) Ver notas a) do Quadro 149.

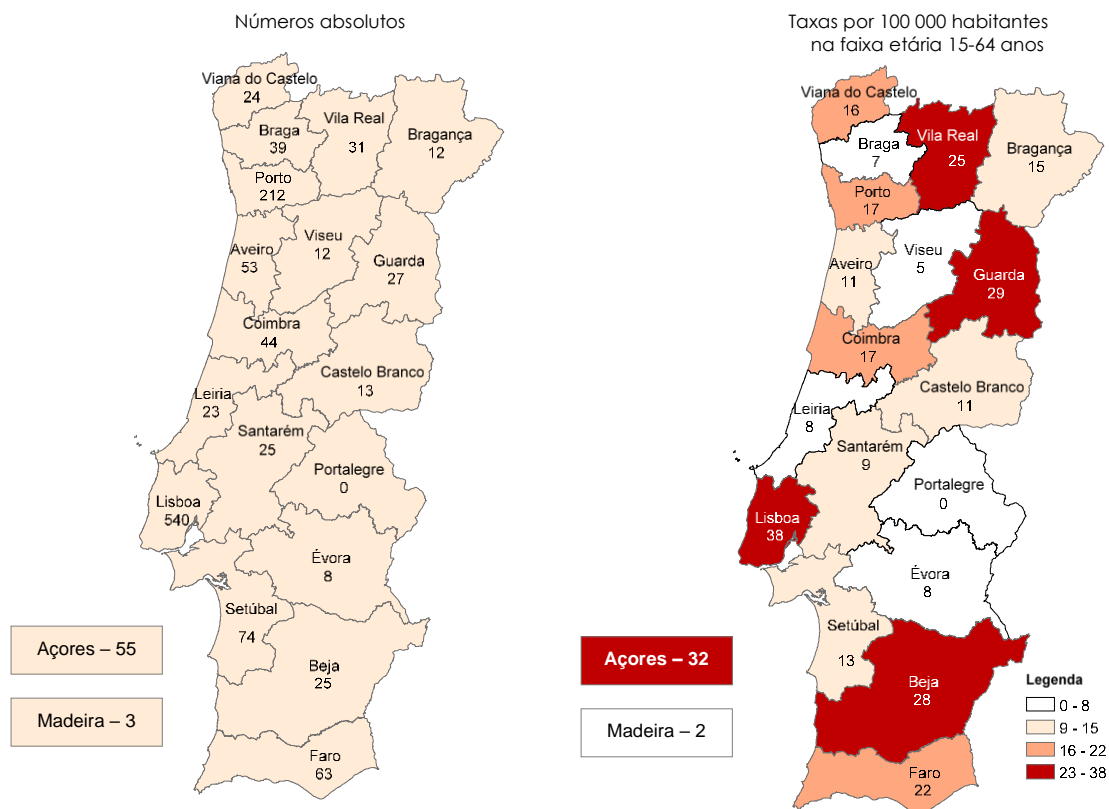
Fonte: Quadro 149

Figura 49 - Total Indivíduos Condenados, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação 2015



Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

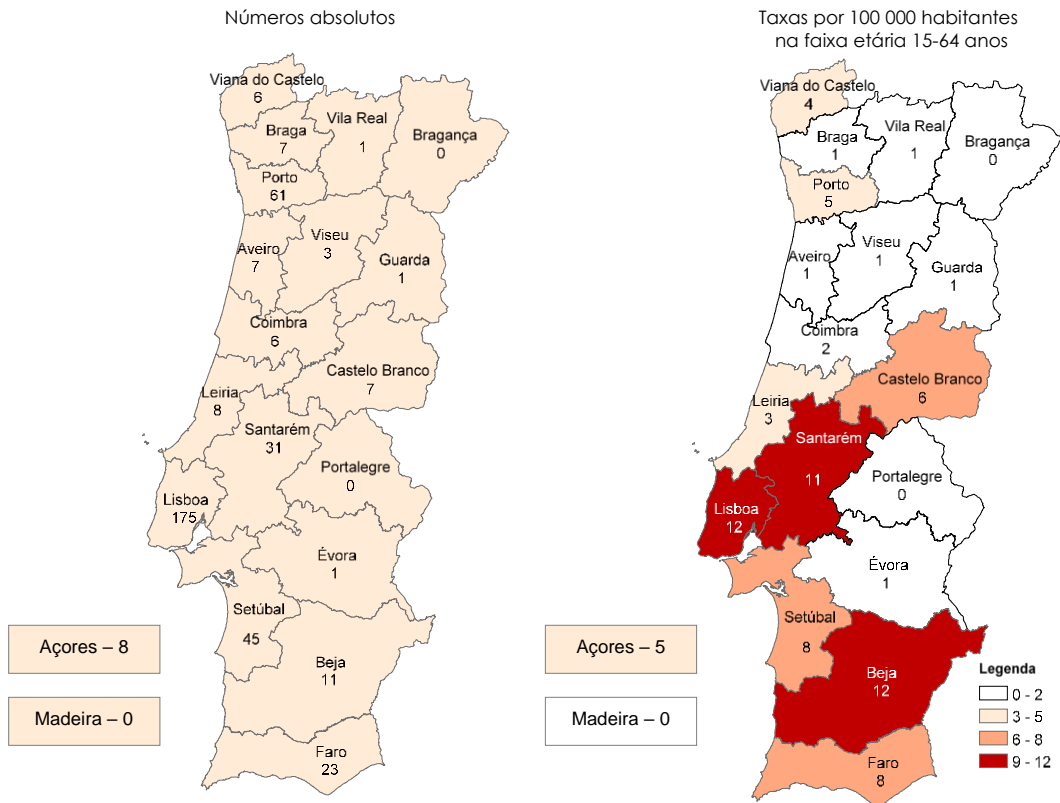
Figura 50 - Indivíduos Condenados por Tráfico, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação 2015



Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 51 - Indivíduos Condenados por Consumo*, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação

2015



* Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 150 - Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga e Sexo, por Tribunal de Comarca e Secção

2015

Tribunal de Comarca /Secção	Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Total	1 694	1 502	192	1 283	1 105	178	401	388	13	10	9	1
Aveiro	60	53	7	53	47	6	7	6	1
Aveiro	16	12	4	16	12	4
Estarreja	2	2	2	2
Ílhavo	1	1	..	1	1
Ovar	11	10	1	8	8	..	3	2	1
Santa Maria da Feira	21	19	2	21	19	2
São João da Madeira	9	9	..	7	7	..	2	2
Beja	36	34	2	25	23	2	11	11
Almodôvar	1	1	1	1
Beja	17	15	2	17	15	2
Ferreira do Alentejo	1	1	1	1
Odemira	16	16	..	7	7	..	9	9
Ourique	1	1	..	1	1
Braga	46	38	8	39	31	8	7	7
Barcelos	14	12	2	12	10	2	2	2
Braga	5	4	1	5	4	1
Celorico de Basto	1	1	..	1	1
Guimarães	24	19	5	19	14	5	5	5
Vila Nova de Famalicão	2	2	..	2	2
Bragança	13	12	1	12	11	1	1	1	..
Bragança	13	12	1	12	11	1	1	1	..
Castelo Branco	20	18	2	13	12	1	7	6	1
Castelo Branco	14	13	1	10	9	1	4	4
Covilhã	3	3	..	2	2	..	1	1
Idanha-a-Nova	3	2	1	1	1	..	2	1	1
Coimbra	50	38	12	44	32	12	6	6
Coimbra	41	30	11	38	27	11	3	3
Condeixa-a-Nova	1	1	..	1	1
Figueira da Foz	3	2	1	2	1	1	1	1
Lousã	2	2	..	1	1	..	1	1
Montemor-o-Velho	1	1	..	1	1
Penacova	1	1	1	1
Tábua	1	1	..	1	1
Évora	9	7	2	8	6	2	1	1
Évora	8	6	2	8	6	2
Montemor-o-Novo	1	1	1	1
Faro	87	76	11	63	54	9	23	21	2	1	1	..
Albufeira	6	5	1	4	3	1	2	2
Faro	39	34	5	36	31	5	3	3
Lagos	2	2	2	2
Loulé	15	12	3	6	5	1	9	7	2
Olhão	2	2	..	1	1	..	1	1
Portimão	16	14	2	14	12	2	1	1	..	1	1	..
Silves	5	5	..	1	1	..	4	4
Tavira	1	1	1	1
Vila Real de Santo António	1	1	..	1	1

Continua ►

Tribunal de Comarca /Secção	Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Guarda	28	21	7	27	20	7	1	1
Guarda	28	21	7	27	20	7	1	1
Leiria	31	27	4	23	20	3	8	7	1
Alcobaça	2	2	..	1	1	..	1	1
Caldas da Rainha	8	7	1	5	5	..	3	2	1
Leiria	9	7	2	8	6	2	1	1
Nazaré	1	1	1	1
Peniche	1	1	1	1
Pombal	9	8	1	9	8	1
Porto de Mós	1	1	1	1
Lisboa	572	495	77	457	385	72	115	110	5
Almada	53	47	6	40	35	5	13	12	1
Barreiro	10	10	..	3	3	..	7	7
Lisboa	499	428	71	409	342	67	90	86	4
Moita	1	1	..	1	1
Montijo	3	3	3	3
Seixal	6	6	..	4	4	..	2	2
Lisboa Norte	75	72	3	36	33	3	39	39
Alenquer	15	13	2	5	3	2	10	10
Loures	43	42	1	22	21	1	21	21
Torres Vedras	14	14	..	8	8	..	6	6
Vila Franca de Xira	3	3	..	1	1	..	2	2
Lisboa Oeste	141	132	9	95	87	8	46	45	1
Amadora	37	33	4	25	22	3	12	11	1
Cascais	16	16	..	7	7	..	9	9
Oeiras	18	18	..	11	11	..	7	7
Sintra	70	65	5	52	47	5	18	18
Portalegre
Porto	249	223	26	189	166	23	54	52	2	6	5	1
Gondomar	6	6	..	2	2	..	4	4
Maia	5	4	1	1	1	..	4	3	1
Matosinhos	22	19	3	12	9	3	10	10
Porto	160	146	14	127	115	12	29	28	1	4	3	1
Valongo	1	1	1	1
Vila do Conde	44	36	8	37	29	8	5	5	..	2	2	..
Vila Nova de Gaia	11	11	..	10	10	..	1	1
Porto Este	30	28	2	23	21	2	7	7
Felgueiras	3	3	..	3	3
Marco de Canavezes	6	6	..	6	6
Paços de Ferreira	8	7	1	3	2	1	5	5
Paredes	1	1	1	1
Penafiel	12	11	1	11	10	1	1	1
Santarém	56	53	3	25	22	3	31	31
Almeirim	23	23	..	7	7	..	16	16
Benavente	3	3	..	1	1	..	2	2
Cartaxo	10	10	..	2	2	..	8	8
Entrocamento	2	2	..	2	2
Ourém	2	1	1	2	1	1
Rio Maior	2	2	2	2
Santarém	9	8	1	9	8	1
Tomar	1	..	1	1	..	1
Torres Novas	4	4	..	1	1	..	3	3

Continua ►

Tribunal de Comarca /Secção	Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Setúbal	46	43	3	26	23	3	20	20
Santiago do Cacém	5	5	..	2	2	..	3	3
Sesimbra	1	1	1	1
Setúbal	40	37	3	24	21	3	16	16
Viana do Castelo	30	25	5	24	19	5	6	6
Valença	2	2	..	2	2
Viana do Castelo	28	23	5	22	17	5	6	6
Vila Real	32	29	3	31	28	3	1	1
Chaves	7	5	2	7	5	2
Peso da Régua	2	2	..	2	2
Vila Real	23	22	1	22	21	1	1	1
Viseu	16	15	1	12	11	1	3	3	..	1	1	..
Lamego	1	1	1	1
Nelas	1	1	..	1	1
Tondela	1	1	1	1
Viseu	13	12	1	11	10	1	1	1	..	1	1	..
Açores	64	60	4	55	51	4	8	8	..	1	1	..
Angra do Heroísmo	16	15	1	16	15	1
Ponta Delgada	32	30	2	26	24	2	5	5	..	1	1	..
Ribeira Grande	6	5	1	5	4	1	1	1
Vila do Porto	3	3	..	3	3
Vila do Franca do Campo	7	7	..	5	5	..	2	2
Madeira	3	3	..	3	3
Funchal	1	1	..	1	1
Santa Cruz	2	2	..	2	2

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 151 - Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Pena
2015

Tipo de Pena	Situação Face à Droga				
		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2014 ^{b)}	1 905	1 518	373	14
	2015 ^{b)}	1 694	1 283	401	10
Admoestação		5	..	5	..
Dispensa de Pena		2	..	1	1
Multa Efetiva		365	29	332	4
Prisão Efetiva		442	423	17	2
Prisão Suspensa		738	710	26	2
Prisão Efetiva + Multa Efetiva		6	4	2	..
Prisão Suspensa + Multa Efetiva		51	47	4	..
Prisão Suspensa + Entrega de Donativo		3	3
Trabalho a Favor da Comunidade		79	64	14	1
Regime de permanência na habitação com fiscalização por meios de controlo à distância		3	3

* As penas dizem respeito à pena final da condenação que pode incluir mais de um crime.

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 152 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Pena*
2007 – 2015

Tipo de Pena	Ano									
		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}
Total		1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	2 229	1 905	1 694
Admoestação		..	6	17	15	7	15	12	4	5
Dispensa de Pena		1	1	2
Multa Efetiva		94	126	332	429	452	424	391	335	365
Multa Suspensa		2
Prisão Efetiva		738	632	618	650	766	817	572	589	442
Prisão Suspensa		1 000	986	963	990	1 070	1 116	1 109	866	738
Prisão Efetiva + Multa Efetiva		10	16	3	14	9	6	11	11	6
Prisão Suspensa + Multa Efetiva		32	32	28	33	29	48	37	36	51
Prisão Suspensa + Entrega de Donativo		3
Trabalho a Favor da Comunidade		19	15	33	30	71	76	97	63	79
Entrega de Donativo a Instituição		1
Regime de permanência na habitação com fiscalização por meios de controlo à distância		3

* As penas dizem respeito à pena final da condenação que pode incluir mais de um crime.

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 153 - Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, segundo a Frequência de Aplicação das Disposições da Lei da Droga (Decreto-Lei n.º 15/93)

2015

Identificação do Normativo		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.Cons.
		Total	2 909	2 443	448
	2014 ^{b)}	2 769	2 224	529	16
	2015 ^{b)}				
Agravação	24.º	30	30
Consumo	n.º 1; 40.º	6	..	6	..
Consumo	n.º 2; 40.º	403	4	399	..
Expulsão de Estrangeiros	34.º	56	56
Incitamento ao Uso de Drogas	29.º	2	2
Perda de Objetos ou Direitos Relacionados com o Facto	35.º e 36.º	974	844	124	6
Precusores	22.º	1	1
Tráfico	21.º	447	447
Tráfico de Menor Gravidade	25.º	840	840
Tráfico-Consumo	n.º 1; 26.º	10	10

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 154 - Frequência de Aplicação das Disposições da Lei da Droga, segundo o Ano, por Normativo (Decreto-Lei n.º 430/83 e Decreto-Lei n.º 15/93) 2007 - 2015

Identificação do Normativo	Artigo	Dec.-Lei	Ano ^{a)}												
			2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2015 ^{b)}			
Total			2 896	2 659	2 811	2 995	3 422	3 497	3 321	2 909	2 769				
Agravação	24.º	15/93	47	48	31	51	57	55	18	46	30				
Associação Criminosa	28.º	15/93	..	4				
Atenuação ou Dispensa de Pena	31.º	15/93	3				
Consumo	n.º 1; 40.º	15/93	6	12	6	17	13	14	9	12	6				
Consumo	n.º 2; 40.º	15/93	18	66	315	413	478	442	440	364	403				
Expulsão de Estrangeiros	34.º	15/93	96	60	15	67	46	45	42	39	56				
Incumbimento ao Uso de Drogas	29.º	15/93	2	1	2				
Perda de Objetos ou Direitos Relacionados com o Facto	35.º	430/83	16	2				
Perda de Objetos ou Direitos Relacionados com o Facto	35.º e 36.º	15/93	832	720	755	707	899	892	1 007	904	974				
Precursores	22.º	15/93	1				
Suspensão da Pena com Obrigação de Tratamento e/ou com Regime de Prova	44.º e 45.º	15/93	3	..	3	1	..				
Tráfico	21.º	15/93	662	692	648	624	718	807	547	566	447				
Tráfico de Menor Gravidade	25.º	15/93	1 189	1 030	997	1 085	1 176	1 213	1 235	961	840				
Tráfico ou Consumo Consentido em Lugares Públicos ou de Reunião	30.º	15/93	1	1	..	1	2				
Tráfico-Consumo	n.º 1; 26.º	15/93	40	25	38	30	17	27	23	14	10				

a) Considerou-se nestas colunas o número de vezes que o normativo do dispositivo legal foi aplicado, nas decisões judiciais consideradas.

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofreram atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi discriminizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro. "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 155 - Circunstâncias Agravantes tidas em Conta na determinação da Medida da Pena, segundo a Situação dos Infratores Face à Droga

2015

Circunstância Agravante	Situação Face à Droga			
	Total N= 1 481 ^{b)}	Traficante n ₁ = 1 227 ^{b)}	Consumidor ^{a)} n ₂ = 245 ^{b)}	Traf.-Cons. n ₃ = 9 ^{b)}
Total	7 586	6 536	1 003	47
2014 ^{c)}	7 586	6 536	1 003	47
2015 ^{c)}	6 228	5 201	981	46
Caráter criminógeno do crime	391	341	49	1
Dolo elevado	1 294	1 075	212	7
Expetativa de lucro	134	131	1	2
Ilicitude elevada	549	476	67	6
Não arrependimento	99	94	5	..
Não inserido profissionalmente	112	104	7	1
Perigosidade da substância	291	278	11	2
Prolongamento da conduta	163	158	4	1
Quantidade significativa de droga	349	308	40	1
Toxicodependência	83	71	11	1
Antecedentes Criminais	2 587	1 995	569	23
Crimes Contra as Pessoas	154	117	36	1
Ofensas à Integridade física	68	51	16	1
Outros	86	66	20	~..
Crimes Contra o Património	797	568	222	7
Furto	397	273	121	3
Roubo	331	244	84	3
Outros	69	51	17	1
Crimes Contra a Vida em Sociedade	122	96	26	..
Condução perigosa do veículo Rodoviário	10	8	2	..
Condução em estado de embriaguez ou sob influência de estupefacientes	57	42	15	..
Outros	55	46	9	..
Crimes Contra o Estado	80	62	18	..
Desobediência	20	17	3	..
Outros	60	45	15	..
Crimes Relativos a Estupefacientes	587	492	91	4
Violação ao Código da Estrada	368	295	68	5
Violação do regime de Uso e Porte de Arma	102	82	20	..
Não especificados	377	283	88	6
Outras agravantes	176	170	5	1

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Número de indivíduos aos quais foram consideradas circunstâncias agravantes.

c) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Nota: Na determinação da medida da pena, podem ter sido consideradas várias circunstâncias agravantes para um mesmo indivíduo e podem existir casos em que não foram mencionadas na decisão judicial as circunstâncias agravantes.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 156 - Circunstâncias Atenuantes tidas em Conta na Determinação da Medida da Pena, segundo a Situação dos Infratores Face à Droga

2015

Circunstância Atenuante	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^a	Traf.-Cons.
		N= 1 402 ^{b)}	n ₁ = 1 145 ^{b)}	n ₂ = 249 ^{b)}	n ₃ = 8 ^{b)}
Total	2014^{c)}	5 004	4 034	926	44
	2015^{c)}	4 717	3 907	780	30
Ausência de antecedentes criminais durante determinado período de tempo		80	66	12	2
Baixa condição cultural		60	55	4	1
Colaboração com a justiça		73	60	12	1
Confissão espontânea, total ou parcial		459	359	97	3
Declaração de arrependimento		208	178	30	..
Desemprego		79	73	5	1
Droga "leve"		303	233	68	2
Em tratamento, toxic dependência ou ex-toxic dependência		292	243	44	5
Illicitude não elevada		390	306	82	2
Inserção profissional		355	294	60	1
Inserção social e/ou familiar		780	635	144	1
Jovem		150	126	22	2
Modesta condição social		166	156	7	3
Primário		134	107	27	..
Quantidade diminutiva de droga		272	209	60	3
Sem antecedentes criminais		644	552	91	1
Situação esporádica ou ocasional		44	39	4	1
Outros		228	216	11	1

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Número de indivíduos aos quais foram consideradas circunstâncias atenuantes.

c) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Nota: Na determinação da medida da pena podem ter sido consideradas várias circunstâncias atenuantes para um mesmo indivíduo e podem existir casos em que não foram mencionadas na decisão judicial as circunstâncias atenuantes.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 157 - Crimes Constantes das Sentenças que Fixam Penas em Cúmulo Jurídico, segundo a Situação dos Infratores Face à Droga

2015

Crime	Situação Face à Droga	Artigo	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
			N = 190 ^{b)}	n ₁ = 159 ^{b)}	n ₂ = 30 ^{b)}	n ₃ = 1 ^{b)}
	2014 ^{c)}		318	266	52	..
Total	2015 ^{c)}		266	221	45	1
Lei da Droga - Dec.-Lei 15/93						
Tráfico	21.º e 25.º		6	6
Precusores	22.º		1	1
Consumo	40.º		8	4	4	..
Código Penal						
Apropriação ilegítima em caso de acessão ou de coisa achada	209.º		2	2
Burla informática e nas comunicações	221.º		1	1
Coação	154.º		1	1
Condução de veículo em estado de embriaguez ou sob a influência de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas	292.º		3	2	1	..
Dano qualificado	213.º		2	1	1	..
Desobediência	348.º		2	2
Extorsão	223.º		3	2	1	..
Evasão	352.º		1	1
Falsidade de depoimento ou declaração	359.º		5	4	1	..
Falsificação ou contrafação de documento	256.º		14	14
Furto	203.º		12	11	1	..
Furto de uso de veículo	208.º		3	3
Furto qualificado	204.º		15	4	11	..
Injúria	181.º		5	4	1	..
Ofensa à integridade física simples	143.º		5	3	2	..
Ofensa à integridade física qualificada	145.º		3	3
Recetação	231.º		3	2	1	..
Resistência e coação sobre funcionário	347.º		5	4	1	..
Roubo	210.º		2	2
Violação de domicílio ou perturbação da vida privada	190.º		2	2
Violência doméstica	152.º		3	1	2	..
Código da Estrada			26	24	2	..
Regime Jurídico das Armas e Munições			133	116	16	1
Outros Códigos			1	1

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Número de indivíduos com penas em cúmulo jurídico.

c) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 158 - Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga
2015

Situação Face à Droga		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Tipo de Droga					
Total	2014 ^{b)}	1 905	1 518	373	14
	2015 ^{b)}	1 694	1 283	401	10
Cannabis		914	573	337	4
Cocaína		261	257	2	2
Heroína		96	90	5	1
Ecstasy		5	4	1	..
Outro		6	4	2	..
Polidrogas		375	344	28	3
Desconhecido		37	11	26	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 159 - Indivíduos Condenados por Posse de Polidrogas, segundo a Situação Face à Droga, por Drogas Envolvidas*
2015

Situação Face à Droga		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Drogas Envolvidas					
Total	2014 ^{b)}	526	498	24	4
	2015 ^{b)}	375	344	28	3
Heroína + Cocaína		173	166	4	3
Heroína + Cannabis		18	15	3	..
Cocaína + Cannabis		56	50	6	..
Ecstasy + Cannabis		22	11	11	..
Heroína + Cocaína + Cannabis		59	58	1	..
Outras		47	44	3	..

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

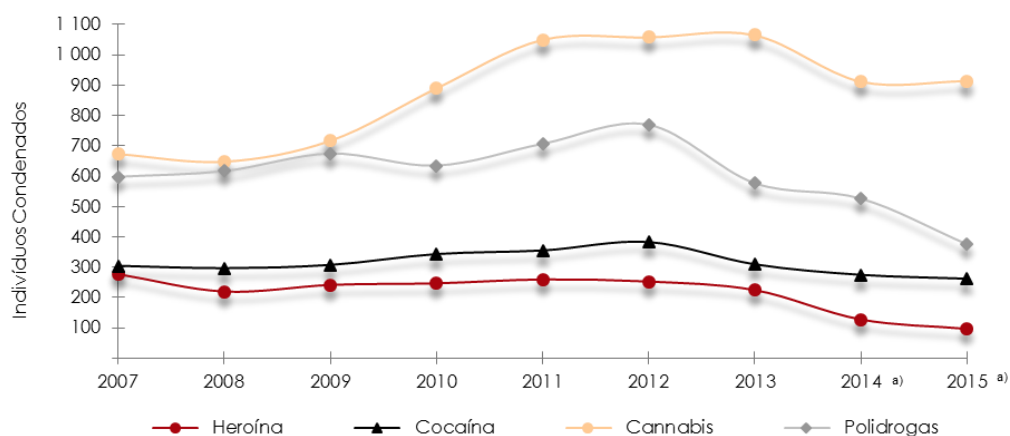
Quadro 160 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Droga
2007 – 2015

Tipo de Droga	Ano								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}
Total	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	2 229	1 905	1 694
Cannabis	673	648	717	890	1 050	1 058	1 065	912	914
Cocaína	304	296	307	343	355	383	309	274	261
Heroína	276	219	241	246	259	252	224	127	96
Ecstasy	13	12	8	5	3	3	9	3	5
Outro	7	16	8	5	10	4	6	3	6
Polidrogas	598	617	675	635	707	770	577	526	375
Desconhecido	25	5	38	38	20	32	39	60	37

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 52 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Droga
2007 – 2015

a) Ver nota a) do Quadro 160.

Fonte: Quadro 160

Quadro 161 - Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Etário

2015

Grupo Etário	Situação Face à Droga	Total			
		Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.	
Total	2014 ^{b)}	1 905	1 518	373	14
	2015 ^{b)}	1 694	1 283	401	10
16-19 anos		143	114	27	2
20-24 anos		386	287	98	1
25-29 anos		285	216	67	2
30-34 anos		216	184	31	1
35-39 anos		187	156	30	1
40-44 anos		127	104	22	1
45-49 anos		93	76	17	..
50-54 anos		65	56	8	1
55-59 anos		33	33
60-64 anos		12	10	2	..
≥ 65 anos		7	7
Desconhecido		140	40	99	1

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 162 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, Por Grupo Etário

2007 – 2015

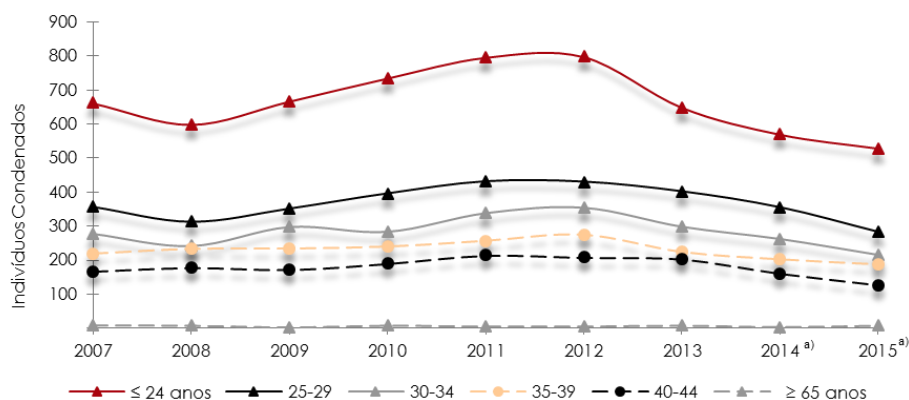
Grupo Etário	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}	
Total	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	2 229	1 905	1 694	
16-19 anos	206	178	201	245	241	256	192	163	143	
20-24 anos	456	421	466	490	555	542	457	407	386	
25-29 anos	357	314	352	396	431	430	402	356	285	
30-34 anos	278	242	298	284	339	355	299	263	216	
35-39 anos	219	233	234	240	257	275	224	202	187	
40-44 anos	167	178	172	190	214	208	203	161	127	
45-49 anos	96	114	112	134	136	154	120	115	93	
50-54 anos	37	45	42	51	64	70	65	69	65	
55-59 anos	19	19	17	19	22	34	31	39	33	
60-64 anos	11	11	4	9	11	11	9	12	12	
≥ 65 anos	8	7	1	7	4	4	7	2	7	
Desconhecido	42	51	95	97	130	163	220	116	140	

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 53 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Grupo Etário
2007 – 2015



a) Ver nota a) do Quadro 162.

Fonte: Quadro 162

Quadro 163 - Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por País da Nacionalidade
2015

Situação Face à Droga		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
País da Nacionalidade					
Total	2014 ^{b)}	1 479	1 166	299	14
	2015 ^{b)}	1 694	1 283	401	10
Europa		1 371	1 052	311	8
União Europeia		1 367	1 049	310	8
Alemanha		2	1	1	..
Espanha		43	42	1	..
França		6	6
Holanda		5	4	1	..
Portugal		1 290	977	305	8
Reino Unido		6	4	2	..
Outros da UE		15	15
Outros da Europa		4	3	1	..
Ucrânia		2	2
Outros		2	1	1	..
África		63	54	9	..
Angola		5	5
Cabo Verde		39	33	6	..
Guiné-Bissau		9	7	2	..
Moçambique		2	1	1	..
São Tomé e Príncipe		1	1
Outros		7	7
América		66	65	1	..
Bolívia		1	1
Brasil		41	40	1	..
Colômbia		5	5
Venezuela		9	9
Outros		10	10
Ásia	
Oceânia	
Desconhecido		194	112	80	2

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 164 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por País da Nacionalidade
2007 – 2015

País da Nacionalidade \ Ano	Ano								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}
Total	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	2 229	1 905	1 694
Europa	1 428	1 374	1 480	1 592	1 900	1 965	1 819	1 496	1 371
União Europeia	1 423	1 371	1 476	1 591	1 893	1 962	1 817	1 493	1 367
Alemanha	3	9	4	2	6	1	8	1	2
Espanha	25	28	46	24	27	32	24	40	43
França	4	1	1	3	4	1	5	2	6
Holanda	18	9	5	4	6	7	3	7	5
Portugal	1 363	1 298	1 397	1 540	1 836	1 903	1 762	1 422	1 290
Reino Unido	2	9	1	3	5	1	2	2	6
Outros da UE	8	17	22	15	9	17	13	19	15
Outros da Europa	5	3	4	1	7	3	2	3	4
Ucrânia	2	2	2	1	2	2	..	1	2
Outros	3	1	2	..	5	1	2	2	2
África	146	135	130	177	114	109	123	126	63
Angola	7	4	8	10	8	3	4	9	5
Cabo Verde	100	98	69	100	65	60	65	69	39
Guiné-Bissau	16	22	28	39	25	19	32	19	9
Moçambique	2	1	1	..	7	3	2
São Tomé e Príncipe	1	1	3	3	3	2	..	1	1
Outros	20	9	22	25	12	25	15	25	7
América	71	69	34	66	44	45	44	76	66
Bolívia	1	2	2	3	3	2	2	1	1
Brasil	27	20	19	42	29	21	24	54	41
Colômbia	3	12	2	4	3	3	2	1	5
Venezuela	33	18	8	9	5	10	8	2	9
Outros	7	17	3	8	4	9	8	18	10
Ásia	1	5	2	3	1	1
Oceânia
Desconhecido	250	230	348	324	345	382	243	207	194

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 165 - Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Estado Civil
2015

Estado Civil	Situação Face à Droga	2015			
		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2014 ^{b)}	1 905	1 518	373	14
	2015 ^{b)}	1 694	1 283	401	10
Solteiro		952	679	267	6
Casado/União de Facto		498	448	49	1
Divorciado/Separado		143	123	18	2
Viúvo		5	5
Desconhecido		96	28	67	1

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 166 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Estado Civil
2007 – 2015

Estado Civil	Ano	2007 – 2015								
		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}
Total		1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	2 229	1 905	1 694
Solteiro		1 041	941	1 048	1 166	1 335	1 357	1 241	1 051	952
Casado/União de Facto		655	677	703	748	801	854	715	617	498
Divorciado/Separado		142	133	148	137	163	185	152	138	143
Viúvo		9	12	2	10	9	7	11	8	5
Desconhecido		49	50	93	101	96	99	110	91	96

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 167 - Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga,
por Situação de Coabitação

2015

Situação de Coabitação \ Situação Face à Droga	2015			
	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
2014 ^{b)}	1 905	1 518	373	14
Total	1 694	1 283	401	10
2015 ^{b)}	1 694	1 283	401	10
Só com Ascendentes ^{c)}	428	329	96	3
Com Ascendentes ^{c)} + Companheiro ou Filho(s)	50	48	2	..
Só com Companheiro + Filho(s)	219	202	17	..
Só com Companheiro	132	113	19	..
Só com Filho(s)	31	29	2	..
Só com Amigos	22	19	3	..
Sozinho	155	128	24	3
Outra Situação	305	256	48	1
Desconhecida	352	159	190	3

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

c) Com ou sem irmãos.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 168 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação de Coabitação

2007 – 2015

Situação de Coabitação \ Ano	2007 – 2015								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}
Total	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	2 229	1 905	1 694
Só com Ascendentes ^{b)}	464	403	472	494	530	530	508	472	428
Com Ascendentes ^{b)} + Companheiro ou Filho(s)	66	66	72	86	109	100	78	67	50
Só com Companheiro + Filho(s)	277	338	275	345	386	388	294	268	219
Só com Companheiro	140	156	188	168	194	170	173	166	132
Só com Filho(s)	35	40	25	28	26	34	38	33	31
Só com Amigos	15	26	28	22	42	38	25	39	22
Sozinho	108	163	135	135	171	161	162	147	155
Outra Situação	242	247	278	305	328	396	379	318	305
Desconhecida	549	374	521	579	618	685	572	395	352

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Com ou sem irmãos.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 169 - Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Nível de Ensino
2015

Situação Face à Droga Nível de Ensino	2015			
	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	1 905	1 518	373	14
	2014 ^{b)}			
	2015 ^{b)}	1 694	1 283	401
Sem Nível de Ensino	22	21	1	..
Ensino Básico / 1.º Ciclo	197	178	18	1
Ensino Básico / 2.º Ciclo	273	234	37	2
Ensino Básico / 3.º Ciclo	412	338	71	3
Ensino Secundário	312	267	45	..
Ensino Superior	19	14	5	..
Outro	4	4
Desconhecido	455	227	224	4

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 170 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Nível de Ensino
2007 – 2015

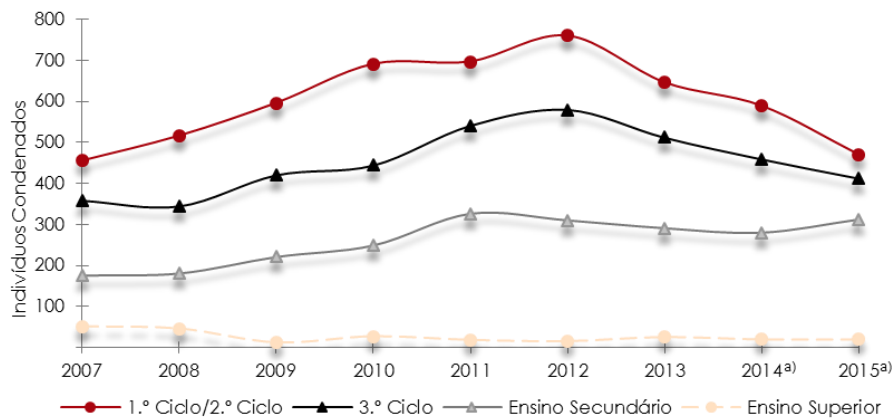
Nível de Ensino	Ano								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}
Total	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	2 229	1 905	1 694
Sem Nível de Ensino	26	36	46	43	27	41	43	30	22
Ensino Básico / 1.º Ciclo	195	229	265	310	264	319	267	246	197
Ensino Básico / 2.º Ciclo	260	287	331	381	433	441	379	343	273
Ensino Básico / 3.º Ciclo	358	344	420	444	541	580	512	459	412
Ensino Secundário	176	181	221	249	326	310	291	280	312
Ensino Superior	51	46	12	27	18	15	25	19	19
Outro	3	8	9	1	2	2	4
Desconhecido	827	682	690	708	795	795	710	526	455

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 54 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Nível de Ensino
2007 – 2015



a) Ver nota a) do Quadro 170.

Fonte: Quadro 170

Quadro 171 - Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga,
por Situação Profissional
2015

Situação Face à Droga / Situação Profissional		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
		2014 ^{b)}	1 905	1 518	373
Total	2015 ^{b)}	1 694	1 283	401	10
Empregado		571	467	104	..
Desempregado		685	574	105	6
Estudante		116	86	29	1
Situação de Reclusão		47	28	18	1
Outra Situação ^{c)}		32	27	5	..
Desconhecida		243	101	140	2

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

c) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc..

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 172 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Profissional
2007 – 2015

Situação Profissional	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ^{a)}	2015 ^{a)}	
Total	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	2 229	1 905	1 694	
Empregado	842	851	747	866	916	843	612	538	571	
Desempregado	597	612	818	800	918	1 095	1 039	887	685	
Estudante	67	74	71	80	102	110	106	95	116	
Situação de Reclusão	54	44	54	48	75	50	50	65	47	
Outra Situação ^{b)}	32	38	31	39	38	35	47	33	32	
Desconhecida	304	194	273	329	355	369	375	287	243	

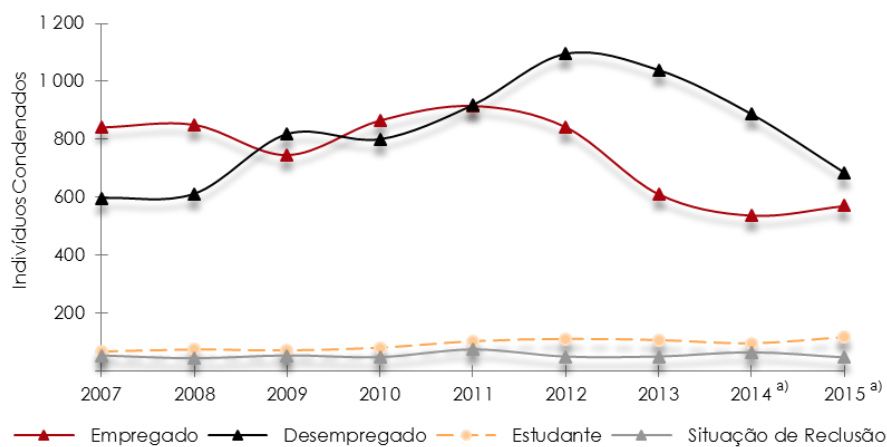
a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc..

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 55 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Profissional
2007 – 2015



a) Ver nota a) do Quadro 172.

Fonte: Quadro 172

Quadro 173 - Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Profissional 2015

Grupo Profissional	Situação Face à Droga				
		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2014 ^{b)}	1 905	1 518	373	14
	2015 ^{b)}	1 694	1 283	401	10
Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços		13	12	1	..
Especialistas ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas afins		4	1	3	..
Profissionais de Saúde		2	1	1	..
Professores		4	4
Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais		1	1
Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)		1	1
Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais		6	5	1	..
Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio		5	5
Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde		2	2
Técnicos de nível intermédio das áreas financeira, administrativa e dos negócios		9	9
Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos sociais, desportivos, culturais e similares		6	3	3	..
Técnicos das tecnologias de informação e comunicação (TIC)		9	5	4	..
Empregados de escritório, secretários em geral e operadores de processamento de dados		3	2	1	..
Pessoal de apoio direto a clientes		11	8	3	..
Operadores de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo		18	15	3	..
Outro Pessoal de apoio de tipo administrativo		4	3	1	..
Trabalhadores dos serviços pessoais		107	84	22	1
Vendedores		58	45	13	..
Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares		11	9	2	..
Pessoal dos serviços de proteção e segurança		12	9	3	..
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e produção animal, orientados para o mercado		16	12	4	..
Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça orientados para o mercado		24	18	6	..
Agricultores, criadores de animais, pescadores e caçadores e coletores, de subsistência		10	9	1	..
Trabalhadores qualificados da construção e similares, exceto eletricista		123	99	24	..
Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares		62	40	22	..
Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesões e similares		2	1	1	..
Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica		26	21	5	..
Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato		35	27	7	1
Operadores de instalações fixas e máquinas		16	12	3	1
Trabalhadores da montagem		2	..	2	..
Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis		38	34	4	..
Trabalhadores de limpeza		21	21
Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta		19	15	3	1
Trabalhadores não qualificados da indústria extrativa, construção, indústria transformadora e transportes		105	87	17	1
Assistentes na preparação de refeições		16	9	7	..
Vendedores ambulantes (exceto de alimentos) e prestadores de serviços na rua		27	23	4	..
Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares		107	90	17	..
Desconhecido		759	541	213	5

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2014 e 2015 que deram entrada no SICAD até 31/03/2016. Os dados relativos a 2015 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2015 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2016 e 31/03/2017.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

4. Reclusões

Quadro 174 - Total de Reclusos Condenados e Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano*
Situação a 31/12 de cada ano

Reclusos	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Total de Reclusos Condenados	9 260	8 699	8 958	9 306	10 211	10 953	11 692	11 673	11 919	
Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga	2 524	1 849	2 026	1 950	2 075	2 252	2 290	2 217	2 294	

* Inclui inimputáveis. A 31/12/2015 existiam um total de 274 inimputáveis com medidas de segurança aplicadas, internados em hospitais e clínicas psiquiátricas prisionais e não prisionais.

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 175 - Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Tipo de Crime

Situação a 31/12 de cada ano

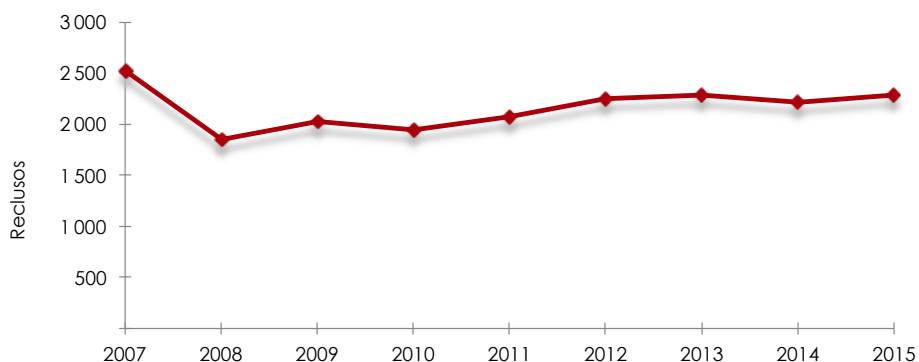
Tipo de Crime \ Ano	Ano								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Total	2 524	1 849	2 026	1 950	2 075	2 252	2 290	2 217	2 294
Tráfico	2 284	1 650	1 814	1 753	1 862	1 991	2 026	1 817	1 847
Associação Criminosa	4	1	1	1	8	1
Tráfico de Menor Gravidade	175	163	178	165	177	221	234	372	415
Precusores	2
Tráfico-Consumo	48	34	32	30	13	13	13	7	7
Consumo ^{a)}
Outro	13	1	1	1	15	24	17	21	25

a) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 56 - Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano

Situação a 31/12 de cada ano



Fonte: Quadro 175

Quadro 177 - Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Tipo de Crime e Sexo
Situação a 31/12 de cada ano

Tipo de Crime/Sexo	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Total	2 524	1 849	2 026	1 950	2 075	2 252	2 290	2 217	2 294	
Masculino	2 178	1 599	1 789	1 710	1 831	1 993	2 012	1 962	2 037	
Feminino	346	250	237	240	244	259	278	255	257	
Tráfico	2 284	1 650	1 814	1 753	1 862	1 991	2 026	1 817	1 847	
Masculino	1 960	1 421	1 598	1 533	1 637	1 752	1 771	1 584	1 609	
Feminino	324	229	216	220	225	239	255	233	238	
Associação Criminosa	4	1	1	1	8	1	
Masculino	3	1	1	1	1	1	
Feminino	1	7	
Tráfico de Menor Gravidade	175	163	178	165	177	221	234	372	415	
Masculino	164	147	162	150	168	205	213	350	397	
Feminino	11	16	16	15	9	16	21	22	18	
Precursores	2	
Masculino	
Feminino	2	
Tráfico-Consumo	48	34	32	30	13	13	13	7	7	
Masculino	39	29	27	25	11	12	11	7	7	
Feminino	9	5	5	5	2	1	2	
Consumo^{a)}	
Masculino	
Feminino	
Outro	13	1	1	1	15	24	17	21	25	
Masculino	12	1	1	1	14	23	17	21	24	
Feminino	1	1	1	1	

a) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 178 - Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano,
por Grupo Etário

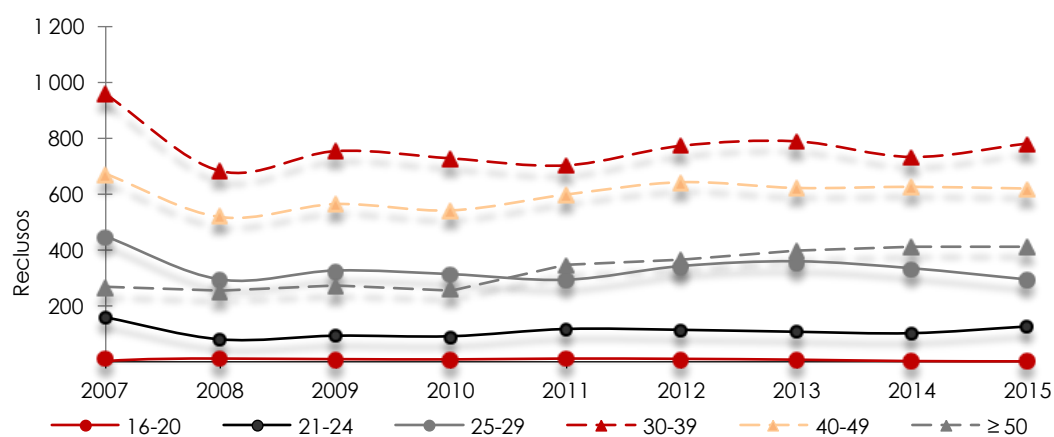
Situação a 31/12 de cada ano

Grupo Etário \ Ano	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Total	2 524	1 849	2 026	1 950	2 075	2 252	2 290	2 217	2 294	
16-20 anos	13	13	11	10	13	12	9	4	3	
21-24 anos	161	82	95	93	119	116	109	104	128	
25-29 anos	449	294	326	313	293	342	359	334	294	
30-39 anos	960	684	755	729	704	774	790	734	782	
40-49 anos	673	522	567	545	600	643	623	627	621	
50-59 anos	210	206	222	211	292	306	317	321	364	
≥ 60 anos	58	48	50	49	54	59	83	93	102	

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências:
DMI - DEI

Figura 57 - Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano,
por Grupo Etário

Situação a 31/12 de cada ano



Fonte: Quadro 178

Quadro 179 - Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Tipo de Crime e Nacionalidade
Situação a 31/12 de cada ano

Tipo de Crime/Nacionalidade	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Total	2 524	1 849	2 026	1 950	2 075	2 252	2 290	2 217	2 294	
Nacional	1 743	1 252	1 358	1 276	1 399	1 587	1 652	1 631	1 675	
Estrangeira	781	597	668	674	676	665	638	586	619	
Tráfico	2 284	1 650	1 814	1 753	1 862	1 991	2 026	1 817	1 847	
Nacional	1 529	1 084	1 178	1 110	1 217	1 362	1 424	1 274	1 277	
Estrangeira	755	566	636	643	645	629	602	543	570	
Associação Criminosa	4	1	1	1	8	1	
Nacional	4	1	1	1	7	1	
Estrangeira	1	
Tráfico de Menor Gravidade	175	163	178	165	177	221	234	372	415	
Nacional	155	136	149	137	150	189	204	333	371	
Estrangeira	20	27	29	28	27	32	30	39	44	
Precursores	2	
Nacional	2	
Estrangeira	
Tráfico-Consumo	48	34	32	30	13	13	13	7	7	
Nacional	44	30	29	27	12	10	9	6	7	
Estrangeira	4	4	3	3	1	3	4	1	..	
Consumo^{a)}	
Nacional	
Estrangeira	
Outro	13	1	1	1	15	24	17	21	25	
Nacional	11	1	1	1	13	23	15	18	20	
Estrangeira	2	2	1	2	3	5	

a) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Referências Bibliográficas • Sinais Convencionais •
Lista de Siglas e Abreviaturas • Definição de Termos**

Referências Bibliográficas

- Balsa, C., Vital C., & Urbano C. (2014). *Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral*, Portugal 2012. Lisboa: SICAD.
- Carapinha, L., & Calado, V., (2016). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional*. Lisboa: SICAD. Consultado em outubro 2016 a partir de:
http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Paginas/detalhe.aspx?itemId=172&lista=SICAD_ESTUDOS&bkUrl=/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos
- Carapinha, L., Balsa, C., Vital C., Urbano C., & Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: Direção de Serviços de Monitorização e Informação/Divisão de Estatística e Investigação. (2014). *Consumo de alto risco de cannabis – Portugal 2012*. Lisboa: SICAD.
- Carapinha, L., Guerreiro, C., Ribeiro, C., Ferreira, L. (2016). *Inquérito sobre Comportamentos Aditivos em Jovens Internados em Centros Educativos 2015*. Lisboa: SICAD. Consultado em outubro 2016 a partir de:
http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Paginas/detalhe.aspx?itemId=169&lista=SICAD_ESTUDOS&bkUrl=/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos
- DG COMM "Strategy, Corporate Communication Actions and Eurobarometer" Unit (2014). *Flash Eurobarometer 401 TNS Political & Social: young people and drugs (Results per country)*. European Commission. Consultado em outubro 2014 a partir de:
http://ec.europa.eu/public_opinion/flash/fl_401_present_en.pdf
- Dias, M., (2012a). *Relatório de Avaliação Final dos Resultados do Projeto DRUID, 2012*. Lisboa: INML, I.P. e ANSR.
- Dias, M., (2012b). *Seminário DRUID. Driving Under Influence of Drugs, Alcohol and Medicines*. Lisboa: INML, I.P. e ANSR.
- ESPAD GROUP (2016). *ESPAD Report 2015. Results from the European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs*. Luxembourg: Publications Office of the European Union. ISBN: 978-92-9168-918-7.
- Feijão, F. (2009). *Estudo sobre os Consumos de Álcool, Tabaco e Drogas, Portugal - 2007*. Consultado em outubro 2014 a partir de:
http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Paginas/detalhe.aspx?itemId=120&lista=SICAD_ESTUDOS&bkUrl=/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos
- Feijão, F., Lavado, E. & Calado, V. (2012). *Estudo sobre os Consumos de Álcool, Tabaco e Drogas, Portugal 2011*. Consultado em maio 2014 a partir de:
http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Paginas/detalhe.aspx?itemId=125&lista=SICAD_ESTUDOS&bkUrl=/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos
- Feijão, F. (2016). *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco, Drogas e Outros Comportamentos Aditivos e Dependências, 2015*. Consultado em outubro 2016 a partir de:
http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Paginas/detalhe.aspx?itemId=170&lista=SICAD_ESTUDOS&bkUrl=/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos
- Hibell, B., Guttormsson U., Ahlström S., Balakireva O., Bjarnason T., Kokkevi A. & Kraus L. (2009). *The 2007 ESPAD Report. Substance Use Among Students in 35 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.

- Hibell, B., Andersson B., Bjarnason T., Kokkevi A., Morgan M. & Narusk A. (2012). *The 2011 ESPAD Report. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 36 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Houwing, S., Bernhoft, I., Van der Linden, T., et al. (2011). *Prevalence of alcohol and other psychoactive substances in drivers in general traffic. Parte I General results*. Netherlands: SWOV.
- Instituto Nacional de Estatística (2016). *Estimativas Anuais da População Residente-2015*. Consultado em junho de 2015 a partir de:
http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0004163&contexto=bd&selTab=tab2.
- Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (2016). *Infeção VIH/SIDA: a situação em Portugal a 31 de dezembro de 2015*. Documento n.º 147. Lisboa: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP.
- Isalberti, C.; Bernhoft, I.; Houwing, S., et al. (2011) – *Prevalence of alcohol and other psychoactive substance in injured and killed drivers*. Belgium: UGent.
- Matos, M. & Equipa do Projeto Aventura Social e Saúde (2003). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses (Quatro Anos Depois)*. Lisboa: FMH.
- Matos, M., Simões, C., Gaspar, T., Tomé, G., Ferreira, M., Linhares F., Diniz J. & Equipa do Projeto Aventura Social (2006). *Aventura Social & Saúde. Consumo de Substâncias nos Adolescentes Portugueses: Relatório Preliminar*. Consultado em novembro 2013 a partir de:
http://www.fmh.utl.pt/aventurasocial/pdf/Relatorio_Preliminar_IDT_2006.pdf
- Matos, M., Simões, C., Camacho, I., Reis, M., & Equipa Aventura Social (2015). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses em Tempos de Recessão. Dados Nacionais. Relatório do Estudo HBSC 2014*. Lisboa: FMH/ Universidade Nova de Lisboa.
- Matos, M., Simões, C., Camacho, I., Reis, M., & Equipa Aventura Social (2015). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses em Tempos de Recessão. Dados Nacionais. HBSC/OMS. Estudo colaborativo 2014*. Lisboa: FMH/ Universidade Nova de Lisboa.
- Matos, M. & Equipa do Projeto Aventura Social e Saúde (2010). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses Relatório do Estudo HBSC 2010*. Lisboa: FMH.
- Negreiros, J., Magalhães, A. (2009). *Estimativas da Prevalência do Consumo Problemático de Drogas. Portugal 2005*. Lisboa: IDT, I.P..
- Observatório Europeu da Droga e Toxicodependência (2016). *Relatório Europeu sobre Drogas – Tendências e Evoluções*. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia.
- Polícia Judiciária (2016). *Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal, Relatório Anual 2015. Estatística TCD*. Lisboa: PJ.
- Ribeiro, C., Carapinha, L., Guerreiro, C., Lavado, E., & Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: Direção de Serviços de Monitorização e Informação/Divisão de Estatística e Investigação. (2014). *Estimativa do Consumo Problemático / de Alto Risco de Drogas. Portugal Continental/2012*. Lisboa: SICAD.
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências. (2013a). *Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020*. Consultado em novembro 2016 a partir de:
http://www.sicad.pt/BK/Institucional/Coordenacao/Documents/Planos/SICAD_Plano_Nacional_Reducao_CA_D_2013-2020.pdf

- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências. (2013b). *Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2016*. Consultado em novembro 2016 a partir de:
http://www.sicad.pt/BK/Institucional/Coordenacao/Documents/Planos/SICAD_Plano_Acao_Reducacao_CAD_2013-2016.pdf
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2014). *Comunidades Terapêuticas Públicas 2009 – 2012*. Consultado em setembro 2014 a partir de:
<http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/InformacaoEstatistica/ConsumosProblemas/Paginas/default.aspx>
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2015a). *Unidades de Desabilitação Públicas 2014, 2013, 2012, 2011, 2010, 2009*. Consultado em setembro 2015 a partir de:
<http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/InformacaoEstatistica/ConsumosProblemas/Paginas/default.aspx>
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2015b). *Comunidades Terapêuticas Públicas 2014, 2013*. Consultado em setembro 2015 a partir de:
<http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/InformacaoEstatistica/ConsumosProblemas/Paginas/default.aspx>
- Sistema de Segurança Interna (2015). *Relatório Anual de Segurança Interna 2014*. Lisboa.
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências. (2016). *Relatório de Atividades 2015*. Consultado em novembro 2016 a partir de:
http://www.sicad.pt/BK/Institucional/Instrumentos/RelatoriosAtividade/Lists/SICAD_RELATORIOSATIVIDADES/Attachments/13/SICAD_RA_2015.pdf
- The Gallup Organization (2011). *Flash Eurobarometer 330: youth attitudes on drugs* (Analytical Report). Directorate-General Justice, European Commission. Consultado em novembro 2013 a partir de: http://ec.europa.eu/public_opinion/flash/fl_330_en.pdf.
- Torres, A., Cruz, R., Maciel, D., Sousa, I. (2009). *Drogas e Prisões: Portugal 2001-2007*. Lisboa: IDT, I.P.
- Torres, A., Mendes, R., Gaspar, S., Fonseca, R., Oliveira, C., Dias, C. (2015). *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional 2014. Relatório Final*. Lisboa: CIEG/ISCSP - ULisboa.

Sinais Convencionais

..	Resultado nulo
...	Segredo estatístico
–	Dados não disponíveis
•	Total não correspondente à soma das parcelas indicadas
Desc.	Desconhecido
Estr.	Estrangeiro
F	Sexo feminino
M	Sexo masculino
MF	Sexos masculino e feminino
Nac.	Nacional
Traf.-Cons.	Traficante-Consumidor

Lista de Siglas e Abreviaturas

2C-B	• 4-Bromo-2,5-dimetoxifenetilamina
CAST	• <i>Cannabis Abuse Screening Test</i>
CDT	• Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência
CID	• Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde
CRI	• Centro de Respostas Integradas
CT	• Comunidade Terapêutica
DEI	• Divisão de Estatística e Investigação
DGRSP	• Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DMI	• Direção de Serviços de Monitorização e Informação
DMT	• Dimetiltryptamina
DRUID	• <i>Driving Under Influence of Drugs, Alcohol and Medicine</i>
ECATD	• Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga
EMPECO	• Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico e Coordenação Operacional
EP	• Estabelecimento Prisional
EPR	• Estabelecimento Prisional Regional
ESPAD	• <i>European School Project on Alcohol and other Drugs</i>
ET	• Equipa de Tratamento
EUA	• Estados Unidos da América
GHB	• Ácido gama-hidroxi-butírico
GNR	• Guarda Nacional Republicana
HBSC/OMS	• <i>Health Behaviour in School-age Children / Organização Mundial de Saúde</i>
IDT, I.P.	• Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.
INE, I.P.	• Instituto Nacional de Estatística, I.P.
INCAMP	• Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional
INMLCF, I.P.	• Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.
INME	• Inquérito Nacional em Meio Escolar

INPG	<ul style="list-style-type: none"> • Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral
INSA, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> • Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.
KLOTHO	<ul style="list-style-type: none"> • Programa de Identificação Precoce da Infecção VIH e Prevenção direcionado a Utilizadores de Drogas
LPC/PJ	<ul style="list-style-type: none"> • Laboratório da Polícia Científica/Polícia Judiciária
LSD	<ul style="list-style-type: none"> • Dietilamida do Ácido Lisérgico
mCPP	<ul style="list-style-type: none"> • 1-3-clorofenil-piperazina
MDA	<ul style="list-style-type: none"> • Metilenedioxianfetamina
MDMA	<ul style="list-style-type: none"> • Metilenedioximetanfetamina
NSP	<ul style="list-style-type: none"> • Novas Substâncias Psicoativas
NUTS	<ul style="list-style-type: none"> • Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas
OEDT	<ul style="list-style-type: none"> • Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência
ONU	<ul style="list-style-type: none"> • Organização das Nações Unidas
PALOP	<ul style="list-style-type: none"> • Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PIAC	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Integrado de Apoio à Comunidade
PIAM	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Integrado de Atendimento Materno
PJ	<ul style="list-style-type: none"> • Polícia Judiciária
PSP	<ul style="list-style-type: none"> • Polícia de Segurança Pública
PTAO	<ul style="list-style-type: none"> • Programa Terapêutico com Agonistas Opiáceos
SDS	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Severity of Dependence Scale</i>
SEN	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema Estatístico Nacional
SICAD	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
SICO	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Informação dos Certificados de Óbito
SIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIIC	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema Integrado de Informação Criminal
SIM	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Informação Multidisciplinar
TAS	<ul style="list-style-type: none"> • Taxa de Alcoolémia no Sangue
THC	<ul style="list-style-type: none"> • Tetrahydrocannabinol
UD	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade de Desabituação
UE	<ul style="list-style-type: none"> • União Europeia
ULD	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade Livre de Droga
UNCTE	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes / PJ
VHC	<ul style="list-style-type: none"> • Vírus da Hepatite C
VIH	<ul style="list-style-type: none"> • Vírus de Imunodeficiência Humana

Definição de Termos

Por **apreensão** entende-se a ação que é levada a cabo por órgãos com responsabilidades na prevenção e investigação criminal das atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11, em que é detetada qualquer das substâncias compreendidas nas Tabelas anexas a este DL.

Por **caso de SIDA** entende-se a notificação do caso diagnosticado com a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA), obedecendo aos critérios da Organização Mundial de Saúde/*Centers for Disease Control*.

Por **circunstância agravante** entende-se o facto referente ao arguido, que é ponderado de forma penalizante na determinação da medida da pena a aplicar.

Por **circunstância atenuante** entende-se o facto referente ao arguido, que é ponderado de forma desculpabilizante na determinação da medida da pena a aplicar.

Por **cúmulo jurídico** entende-se a pena única aplicada pelo Tribunal como penalização conjunta por dois ou mais crimes praticados.

Por **indivíduo acusado** entende-se o indivíduo constante nos processos “findos” e levado a Tribunal por atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **indivíduo condenado** entende-se o indivíduo constante nos processos “findos”, julgado e com pena condenatória, por atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **novo utente** entende-se o utente inscrito com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreu pela primeira vez às unidades de consulta na rede pública (primeiros pedidos de tratamento).

Por **polidrogas** entendem-se as ocorrências de posse de mais do que um tipo de droga.

Por **portador assintomático**, entende-se o caso diagnosticado com a infeção do Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH) e num estadio da infeção em que ainda não apresenta sintomas.

Por **presumível infrator** entende-se o indivíduo que foi identificado ou detido por elementos das forças policiais por atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção das tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **prevalência de consumo** entende-se taxa de consumo que informa de toda e qualquer experiência de consumo em determinado período, independentemente do modo, quantidade e frequência dos consumos.

Por **processo “findo”** entende-se o processo objeto de uma decisão judicial, em que já não é possível haver recurso.

Por **processo de contraordenação** entende-se o processo instaurado pelas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, a um indivíduo identificado como consumidor pelas autoridades competentes, ao abrigo da Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **quantidade significativa** entende-se no caso da heroína e cocaína as quantidades superiores a 100 g e no caso da cannabis as superiores a 1000 g, de acordo com os critérios utilizados pela Organização das Nações Unidas. No caso do ecstasy e de acordo com o critério utilizado pela Polícia Judiciária, foram consideradas como mais significativas, as apreensões envolvendo quantidades superiores a 250 comprimidos.

Por **sanção** entende-se a decisão punitiva (pecuniária e/ou não pecuniária) proferida pelas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, no âmbito das contraordenações por consumo de drogas.

Por **sentença** entende-se a decisão final do Tribunal relativa a um indivíduo envolvido num processo crime.

Por **tipo de droga** entende-se todas as unidades/modalidades de uma mesma droga.

Por **utente em tratamento no ano**, entende-se o utente inscrito com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreu às unidades de consulta na rede pública, com pelo menos um evento assistencial no ano.

